



Diário Oficial



Nº 11.342 - Ano XLV

Quarta-feira, 27 de abril de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/57.092

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Concorrência nº 08/2014

Objeto: Prestação de serviços operacionais do Parque de Iluminação Pública do município de Campinas, compreendendo a execução de serviços de manutenção permanente, realização de melhorias e modernização do Parque, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **REVOGO** a Concorrência nº 08/2014, com fulcro no art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 25 de abril de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/07.106

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 088/2016

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso das Unidades de Saúde

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **02, 04 e 06**, por não lograr interessados na apresentação de propostas.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 088/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
 - **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, item **01** (R\$ 17,11);
 - **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA.**, item **03** (R\$ 9,98); e
 - **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, item **05** (R\$ 8,81).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.977/16 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 26 de abril de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 09/2016 - Processo Administrativo nº 15/10/52.909 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Prestação de serviços operacionais no Parque de Iluminação Pública do Município de Campinas, incluindo a execução dos serviços de manutenção, melhorias e modernização, com fornecimento de materiais. **Entrega dos envelopes:** até 31/05/2016 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 31/05/2016 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/04/2016, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303, 2116-0678 e 2116-8401.

Campinas, 25 de abril de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/62.729

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 055/2016

Objeto: Registro de Preços de luvas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações,

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 055/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - ME, item 17 (R\$ 1,08);
- **MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - EPP, itens **09** (R\$ 19,55), **18** (R\$ 16,00) e **19** (R\$ 1,40); e
- **PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI** - EPP, itens **01** (R\$ 15,24), **02** (R\$ 15,66), **03** (R\$ 15,80), **04** (R\$ 14,88), **05** (R\$ 15,24), **06** (R\$ 15,66), **07** (R\$ 15,80), **08** (R\$ 14,88), **10** (R\$ 1,00), **11** (R\$ 22,00), **12** (R\$ 22,00), **13** (R\$ 1,04), **14** (R\$ 1,00), **15** (R\$ 1,00) e **16** (R\$ 1,03).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.977/16 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 26 de abril de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 134/2016 - Presencial - Processo Administrativo nº 16/10/11.992 - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Registro de Preços de locação de infraestrutura para eventos - **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 11/05/16 às 09h30min - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/04/16, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 25 de abril de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC nº 06/2016 - Presencial - Processo Administrativo nº 15/10/51.826 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Execução de obras de reforma do telhado e das instalações elétricas na EMEF Júlio de Mesquita Filho - **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 20/05/2016 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/04/2016, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 26 de abril de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo nº 16/10/14194 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Contratada:** Associação Chance Internacional **CNPJ nº 00.300.881/0001-66 Contratado Gestão nº 71/16 Objeto:** Gestão e execução das atividades e serviços de ensino no CEI - Cento de Educação Infantil Bem Querer San Martin **Valor:** R\$ 9.502.324,22 **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo nº 16/10/14192 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Contratada:** OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO **CNPJ nº 46.046.389/0001-07 Contratado Gestão nº 72/16 Objeto:** Gestão e execução das atividades e serviços de ensino no CEI - Bem Querer Gleba B - Prefeito Francisco Amaral **Valor:** R\$ 11.115.872,40 **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 18/04/2016.

Processo Administrativo nº 15/10/10550 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 14/16 **Contratada:** CARL ZEISS DO BRASIL LTDA **CNPJ nº 33.131.079/0001-49 Termo de Contratonº 80/16 Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do microscópio de imunofluorescência, modelo Primo Star da Marca Zeiss, instalado no Laboratório Municipal de Campinas. **Valor:** R\$ 20.611,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo nº 15/10/50583 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 27/16 **Contratada:** BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **CNPJ nº 03.938.196/0001-58 Termo de Contratonº 81/16 Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 80 (oitenta) Câmaras para Conservação de Vacinas. **Valor:** R\$ 403.456,08 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo nº 15/10/37216 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 32/16 **Contratada:** MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ nº 00.647.935/0001-64 Termo de Contratonº 82/16 Objeto:** Locação de sistema de automação total para realização de exames de Eletroforese **Valor:** R\$ 452.940,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/11363 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** JULIANA PASSONI ENGLER **CPF n.º 155.820.208-02 Termo de Ajuste n.º 73/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 15.000,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/11364 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA **CPF n.º 051.882.308-36 Termo de Ajuste n.º 74/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 20.000,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10466 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** SILVIA REGINA BERALDO PENTEADO **CPF n.º 025.022.458-50 Termo de Ajuste n.º 75/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 38.500,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/11367 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** TÂNIA REGINA GUINATTI CRIVELARO LOPES **CPF n.º 042.994.448-92 Termo de Ajuste n.º 76/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 48.399,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10769 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissário:** ALEXANDRE ARTHUR SILVEIRA **CPF n.º 287.157.978-48 Termo de Ajuste n.º 77/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 35.000,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10469 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** ANA LÚCIA TEIXEIRA VASCONCELOS **CPF n.º 024.473.648-06 Termo de Ajuste n.º 78/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 20.000,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10473 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissário:** ERISVALDO MONTEIRO MATOS **CPF n.º 015.848.518-13 Termo de Ajuste n.º 79/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 29.940,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10509 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissário:** EDUARDO CONEUNDES DE SOUZA **CPF n.º 014.845.949-83 Termo de Ajuste n.º 80/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 54.820,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10479 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** PAULA ELIZABETH DE MARIA BARRANTES **CPF n.º 137.409.138-35 Termo de Ajuste n.º 81/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 15.000,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/11368 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** TAO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **CNPJ n.º 05.462.807/0001-60 Termo de Ajuste n.º 82/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 38.500,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/11768 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ECLIPSE CULTURA E ARTE **CNPJ n.º 14.171.877/0001-50 Termo de Ajuste n.º 83/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 50.000,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 26/04/2016.

Processo Administrativo n.º 11/10/34730 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 18/12 **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS **CNPJ n.º 03.517.795/0001-06 Termo de Contrato n.º 39/12 Termo de Aditamento n.º 48/16 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 20/04/2016 e reajuste no percentual de

9,56%, válido a partir de 22/08/2015. **Valor global já reajustado:** R\$ 281.760,00 **Assinatura:** 20/04/2016.

Processo Administrativo n.º 13/10/10545 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 52/14 **Contratada:** SOUTO LINS COMÉRCIO E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. - ME **CNPJ n.º 05.834.431/0001-77 Termo de Contrato n.º 57/14 Termo de Aditamento n.º 49/16 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 08/04/2016 **Valor:** R\$ 130.804,80 **Assinatura:** 08/04/2016.

Processo Administrativo n.º 13/10/02289 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 20/13 **Contratada:** RECPAZ TRANS-PORTES E TURISMO LTDA. **CNPJ n.º 00.026.572/0001-40 Termo de Contrato n.º 47/14 Termo de Aditamento n.º 50/16 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 17/03/2016 e reajuste no percentual de 10,67% a partir de 07/01/2016. **Valor global já reajustado:** R\$ 4.472.496,60 **Assinatura:** 17/03/2016.

Processo Administrativo n.º 13/10/02289 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 20/13 **Contratada:** VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA. **CNPJ n.º 45.993.490/0001-02 Termo de Contrato n.º 48/14 Termo de Aditamento n.º 51/16 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 17/03/2016 e reajuste no percentual de 10,67% a partir de 07/01/2016. **Valor global já reajustado:** R\$ 4.120.591,20 **Assinatura:** 17/03/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/56185 Donatário: Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO **CNPJ n.º 01.934.143/0001-33 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 16/16. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 917,46 **Assinatura:** 20/04/2016.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 104/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 16/10/14.428, onde figura como interessado o Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao(a)s servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 56.672-1.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o(a) servidor(a) público(a) deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 20 de abril de 2016

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 105/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 100/14, protocolado nº 14/60/2.350, onde figura como interessado a CEMEI "Cha Il Sun" da Secretaria Municipal de Educação, referente ao(a) servidor(a)(es) de matrícula funcional nº 119.931-5, decido aplicar a sanção disciplinar de suspensão de 10 (dez) dias, com fulcro no artigo 184, incisos V e VI, c.c artigo 191, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 25 de abril de 2016

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 102/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 072/14, do protocolado nº 14/10/279, onde figura como interessado o Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", referente ao(a)s servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 28.742-3, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, de 10 de setembro de 2002, decido pelo arquivamento por absolvição do presente protocolado.

Campinas, 20 de abril de 2016

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contactar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

PORTARIA Nº 103/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/15, do protocolado nº 15/10/16.519, onde figura como interessado o Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", referente ao(à)s servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 109.756-3, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, de 10 de setembro de 2002, decidido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 20 de abril de 2016

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÃO CMAS nº 013/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 26 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

ACATAR o parecer da Comissão de Política e Legislação e **APROVAR** a criação, pelo Poder Executivo, de uma Comissão Interinstitucional para elaboração do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

Campinas, 26 de abril de 2016

CARMEM MAGDA GHETTI SENRA
PRESIDENTE - CMAS

DESPACHO

Expediente despachado pela Srª. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 25/04/2016

Protocolado: nº 2006 / 10 / 59.347 PG

Interessada: **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS**

À vista dos Pareceres de fls. 670 a 679 e 680, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1 - A prorrogação do Contrato de Locação do imóvel localizado à Rua Paraibuna, nº 277, Jardim Flamboyant, nesta cidade, celebrado entre o Município e o Sr. Kiyoji Sugawara e a Srª. Conceição Namie Hirata Sugawara, onde se acha instalado o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS / Jardim Flamboyant, pelo prazo de **24** (vinte e quatro) meses, mediante o aluguel mensal de **R\$ 2.116,94** (dois mil e cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos);

2 - A despesa correspondente, no valor total de **R\$ 50.806,56** (cinquenta mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos);

3 - Publique-se. Após, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes do Departamento de Assessoria Jurídica - CSFA/DAJ/SMAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, quando deverão ser juntadas as Certidões, apontadas pelo Departamento de Assessoria Jurídica - DAJ/SMAJ, e, a seguir, devolva-se o processo, a este Gabinete/SMCAIS, para observar as recomendações relativas a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMF, nos termos apontados às fls. 679.

Campinas, 25 de abril de 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 26 DE ABRIL DE 2016**

Protocolo nº 2016/10/14819 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado: Debora Martins de Souza

À CSA

Solicita, Debora Martins de Souza, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2011/70/7147**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:****b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 26 de abril de 2016

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Departamento de Apoio à Escola

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 26 DE ABRIL DE 2016**

Protocolo nº 2016/10/16474 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado: Fabio Ricardo Alves Antoniassi

À CSA

Solicita, Fabio Ricardo Alves Antoniassi, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2016/10/12242**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:****b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 26 de abril de 2016

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Departamento de Apoio à Escola

RESOLUÇÃO FUMEC Nº 02/2016

Estabelece as diretrizes para a elaboração do adendo/adequação do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais (UEFs) dos Programas de Educação de Jovens e adultos - da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC)

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), no uso das atribuições do seu cargo, e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 9.394, de 20/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 12.501, de 13/03/06, que institui o Sistema Municipal de Ensino e suas alterações;**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 4, de 2/10/2009, que "Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial";**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 07, de 14/12/2010, que dispõe sobre as "Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos";**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 04, de 13/07/2010, que define "Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica";**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 3, de 15/06/2010, que "Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância";**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 02, de 11 de setembro de 2001, que dispõe sobre as "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial";**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 01, de 5 de julho de 2000, que dispõe sobre as "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos";**CONSIDERANDO** a Resolução CME Nº 02/2011, de 31/10/2011, que "Fixa normas para a autorização de funcionamento de classe descentralizada no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, e dá outras providências";**CONSIDERANDO** a Resolução CME Nº 01, de 09/06/2011, que "Fixa normas para os atos de criação, credenciamento/autorização de funcionamento de unidades educacionais e para autorização de funcionamento de cursos, mantidos pela Fundação Municipal para Educação Comunitária, e dá outras providências";**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 78/2011, de 22/07/2011, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da FUMEC dos Anos Iniciais da Educação de Jovens e Adultos;**CONSIDERANDO** a Resolução FUMEC Nº 02/2015, que Estabelece as diretrizes para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais (UEFs) da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC);**CONSIDERANDO** a Resolução SME/FUMEC Nº 03/2015, de 05 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da atuação do professor de EJA Anos Iniciais da FUMEC, no Programa Apoio À Alfabetização aos alunos de 1º ao 9º anos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas;**CONSIDERANDO** a Resolução FUMEC Nº 07/2015, de 13 de agosto de 2015, que cria o Programa Educação ao Longo da Vida;**CONSIDERANDO** a Resolução FUMEC Nº 08/2015, de 18 de setembro de 2015, que cria o Programa Consolidando a Escolaridade.**RESOLVE:****Art. 1º** Esta Resolução fixa normas para a elaboração do adendo/adequação aos projetos pedagógicos das unidades educacionais dos Programas de Educação de Jovens e Adultos da FUMEC para o ano letivo de 2016.**Art. 2º** Na elaboração coletiva do adendo/adequação do Projeto Pedagógico, a equipe educacional deverá:**I** - envolver a comunidade escolar no processo;**II** - prever ações intersetoriais com outras secretarias, instituições e organizações sociais, tendo em vista a ampliação e qualificação do atendimento às necessidades e especificidades de seus alunos;**III** - considerar as diferentes faixas etárias de seus alunos, o tempo e o ritmo de aprendizagem individual, proporcionando a aquisição de conhecimentos para todos;**IV** - assegurar processos de inclusão, planejamentos específicos de atendimento educacional, inclusive, com adaptações no currículo sempre que necessárias, bem como ações de acompanhamento e avaliação, realizadas pelos coletivos das UEFs, a fim de garantir o atendimento de qualidade aos alunos.**Art. 3º** O adendo/adequação ao Projeto Pedagógico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:**I** - identificação e caracterização da UEF;

a) nome da UEF;

b) endereço;

c) endereço eletrônico;

d) telefone;

e) horário de funcionamento da UEF;
 f) recursos físicos e materiais da UEF;
II - localização e caracterização do bairro da UEF;
III - caracterização dos alunos da UEF;
IV - recursos humanos da UEF: nome, matrícula, RG., cargo/função e formação do diretor educacional, docentes, agentes de apoio administrativo e agentes de apoio operacional (no caso dos docentes, incluir habilitação e área de atuação);
V - organização geral da UEF:
 a) quadro de horário de cada profissional, incluindo, no caso dos docentes, todos os tempos pedagógicos;
 b) quadro das classes descentralizadas, com os respectivos horários de ocupação de cada turma;
 c) organização da matrícula dos alunos;
 d) calendário escolar homologado;
 e) matriz curricular homologada;
VI - propósitos educativos da UEF e explicitação dos objetivos gerais da EJA Anos Iniciais;
VII - plano de trabalho do diretor educacional da UEF;
VIII - planos pedagógicos dos docentes contendo, no mínimo, os seguintes itens:
 a) identificação e caracterização da classe: endereço; telefone; portaria de autorização (se for o caso), horário de funcionamento, recursos físicos e materiais;
 b) localização e caracterização do bairro no qual a classe funciona;
 c) caracterização dos alunos;
 d) nome, matrícula, RG e formação do professor da classe, incluindo a habilitação e a área de atuação;
 e) quadro de horário semanal de trabalho do professor, incluindo os tempos pedagógicos;
 f) objetivo do componente curricular,
 g) metodologia de trabalho,
 h) estratégias,
 i) processos de avaliação;
 j) propostas individualizadas de recuperação dos alunos;
 k) atividades desenvolvidas nos tempos pedagógicos, (TDC - Trabalho Docente Coletivo, CHP - Carga Horária Pedagógica e HP - Hora Projeto), com os respectivos planejamentos e formas de avaliação, de acordo com as normatizações específicas;
IX - formação continuada prevista para os profissionais da UEFs;
X - O adendo/adequação do Projeto Pedagógico deverá conter sumário, e todas as suas páginas serem numeradas e rubricadas pelo diretor educacional.
XI - Dada a especificidade e singularidade do trabalho da Educação Especial, o professor desta modalidade deverá elaborar seu plano em consonância com a legislação vigente e o seu público-alvo.
Art. 4º. Em decorrência das especificidades dos Programas oferecidos pela Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), além dos itens descritos no Art.3º supra, deverão constar nos planos pedagógicos dos docentes, os seguintes itens, respectivamente:
I - Programas EJA Anos Iniciais:
 a) objetivos de aprendizagem a serem atingidos;
 b) conteúdos programáticos a serem trabalhados, objetivando a garantia de aprendizagem dos diferentes Ciclos;
 c) procedimentos a serem adotados para cada aluno em fase de recuperação e suas dificuldades, situando-o, cronológica e descritivamente, desde sua matrícula inicial até a atual fase de aprendizagem na qual se encontra;
II - Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida:
 a) estratégias, instrumentos e recursos diferenciados a serem utilizados;
 b) projetos didáticos diferenciados a serem desenvolvidos;
 c) aulas passeios a serem realizadas durante o ano;
 d) formas de registro da produção do grupo (portfólios, almanaques, fotos etc.), que poderão culminar em conteúdo para a Mostra de Trabalhos dos alunos;
III - Programa Consolidando a Escolaridade:
 a) levantamento das expectativas de aprendizagem dos alunos;
 b) orientação do professor incentivando a continuidade dos estudos pelos alunos;
 c) dificuldades individualizadas dos alunos;
 d) proposta de recursos e materiais individualizada para a recuperação das dificuldades de aprendizagem dos alunos;
IV - Programa de Apoio à Alfabetização:
 a) proposta do professor de forma a se integrar à equipe da escola;
 b) identificação e descrição das dificuldades de cada aluno, considerando as indicadas pela escola;
 c) proposta individualizada de intervenção para superar as lacunas/dificuldades de aprendizagem dos alunos, adequadas às características da Proposta Pedagógica da Escola;
 d) proposta de ações com recursos e estratégias diferenciados para a superação das lacunas/dificuldades, que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da SME;
Art. 5º Compete ao diretor educacional:
I - coordenar o processo de elaboração coletiva do adendo/adequação do Projeto Pedagógico da UEF;
II - analisar os aspectos legais e pedagógicos dos Planos Pedagógicos e, em caso de irregularidade legal ou inadequação pedagógica, encaminhar as devidas orientações aos docentes, para as adequações necessárias;
III - rubricar todas as páginas do Adendo/adequação do Projeto Pedagógico;
IV - encaminhar o adendo/adequação do Projeto Pedagógico ao titular da GPEJA, por meio de ofício.
Art. 6º Compete ao titular da GPEJA:
I - Encaminhar aos diretores educacionais das UEFs os formulários citados nesta resolução;
II - analisar os aspectos legais e pedagógicos dos adendos/adequações dos Projetos Pedagógicos das UEFs e, em caso de irregularidade legal ou inadequação pedagógica, encaminhar as devidas orientações aos diretores das UEFs para as adequações necessárias;
III - emitir parecer sobre os aspectos legais e pedagógicos dos Projetos Pedagógicos das UEFs para fundamentar a homologação dos mesmos;
IV - encaminhar, por meio de ofício, ao titular da Diretoria Executiva da FUMEC, os adendos/adequações dos Projetos Pedagógicos para homologação;
V - Disponibilizar aos diretores das UEFs os arquivos constantes nessa resolução.
Art. 7º Compete ao titular da Diretoria Executiva da FUMEC:
I - homologar os adendos/adequações dos Projetos Pedagógicos das UEFs;
II - encaminhar a Portaria de homologação à Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, para publicação em D.O.M.

Art. 8º O adendo/adequação do Projeto Pedagógico da UEF, após homologação pelo titular da Diretoria Executiva da FUMEC, terá validade para o ano letivo de 2016.

Artigo 9º O cronograma e os responsáveis pelas ações previstas por esta Resolução constam como anexo único nesta resolução.

Artigo 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUMEC, após parecer da Diretoria Executiva.

Artigo 11. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de abril de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC
ANEXO ÚNICO: Cronograma

CRONOGRAMA		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
DISPONIBILIZAÇÃO DOS MODELOS DOS FORMULÁRIOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA FUMEC	GPEJA	28/04/2016
ENTREGA DO PLANO PEDAGÓGICO AO DIRETOR EDUCACIONAL	DOCENTES	13/05/2016
ANÁLISE DO PLANO PEDAGÓGICO E DEVOLUÇÃO AO PROFESSOR COM PROPOSTA DE CORREÇÃO	DIRETORES EDUCACIONAIS DA FUMEC	30/05/2016
ENTREGA DO PLANO PEDAGÓGICO DAS CLASSES DESCENTRALIZADAS AO DIRETOR EDUCACIONAL DA FUMEC JÁ COM CORREÇÕES	DOCENTES	06/06/2016
ENTREGA DO ADENDO DO PROJETO PEDAGÓGICO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA FUMEC À GPEJA	DIRETORES EDUCACIONAIS DA FUMEC	20/06/2016
ANÁLISE DO PROJETO PEDAGÓGICO E DEVOLUÇÃO AO DIRETOR EDUCACIONAL COM PROPOSTA DE CORREÇÃO	GPEJA	11/07/2016
ENTREGA DO ADENDO/ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO À GPEJA JÁ COM AS CORREÇÕES	DIRETORES EDUCACIONAIS DA FUMEC	05/08/2016
PARECER SOBRE O ADENDO/ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA EXECUTIVA DA FUMEC	GPEJA	22/08/2016
HOMOLOGAÇÃO DO ADENDO/ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA FUMEC E ENCAMINHAMENTO DE PUBLICAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA DA FUMEC	19/09/2016
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EM DOM	SME	21/09/2016

COMUNICADO SME Nº 91/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, no CEI Adão Emiliano/CEI Maria Célia Pereira, Naed Norte.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Adão Emiliano, localizado à Av Dr Armando Antonio D'Otaviano nº 15, VI San Martin Campinas-SP.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/ Tarde

Unidade Educacional: CEI Adão Emiliano/ CEI Maria Célia Pereira, Naed Norte

Campinas, 26 de abril de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 15/10/48383

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 391/2015

Objeto: Aquisição de talheres em aço inox.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais);

- **IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA. - ME**, no valor de R\$ 59.098,00 (cinquenta e nove mil e noventa e oito reais); e

- **B.N.P. COMERCIAL LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 26 de abril de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 3ª Reunião Ordinária de 2016 do Plenário do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 05 de maio de 2016 (quinta-feira)

HORÁRIO: das 08:30 às 11:00 horas

LOCAL: CEFORTEPE - Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras.

PAUTA:

1. Informes da Presidência;
2. Prestação de Contas - Departamento Financeiro
3. Aprovação da Ata anterior;
4. Indicação de conselheiros para o Conselho Deliberativo da FUMEC
5. Indicação de representante titular e suplente do CME para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Campinas, mandato 2016-2018.
6. Informes Gerais

Campinas, 25 de abril de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente do C M E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 15/10/56204
 Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
 Pregão Eletrônico: 038/2015
 Ata de Registro de Preço: 12/2015

Objeto: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade de FUMEC / CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços em epígrafe, a despesa no valor total de R\$ 4.134,02 (Quatro mil, cento e trinta e quatro reais e dois centavos), a favor da empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ. 03.649.725/0001-01.

À área de Gestão Administrativa e Financeira - FUMEC para a emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 20 de abril de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 15/10/56204
 Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
 Pregão Eletrônico: 038/2015
 Ata de Registro de Preço: 11/2015

Objeto: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade de FUMEC / CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços em epígrafe, a despesa no valor total de R\$ 1.346,40 (Um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), a favor da empresa RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ. 14.190.945/0001-28.

À área de Gestão Administrativa e Financeira - FUMEC para a emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 20 de abril de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 15/10/56204
 Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
 Pregão Eletrônico: 038/2015
 Ata de Registro de Preço: 10/2015

Objeto: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade de FUMEC / CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços em epígrafe, a despesa no valor total de R\$ 1.308,20 (Um mil, trezentos e oito reais e vinte centavos), a favor da empresa MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ. 11.517.200/0001-32.

À área de Gestão Administrativa e Financeira - FUMEC para a emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 20 de abril de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 021/2016 - Processo Administrativo nº 16/10/13838**.

OBJETO: Aquisição de livros técnicos para fins didáticos para alunos dos cursos do CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**.

A sessão será realizada: 16/05/2016 às 9h00min (início do credenciamento);

Disponibilidade do edital: a partir do dia 28/04/2016

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002016OC00004

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3234-3906, ou pelo e-mail: fumec.pregao@campinas.sp.gov.br, com o Pregoeiro.

Campinas, 25 de abril de 2016

JULIO KATSUHIRO YOSHINO
 Gestor Público Adm. e Financeiro
 FUMEC/CEPROCAMP

ESCLARECIMENTO DE QUESTIONAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16/10/13431

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.

OBJETO: Aquisição de **02 (dois) veículos tipo sedan**, zero quilômetro, para a FUMEC/CEPROCAMP, especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**

A Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), por intermédio do Pregoeiro, após consulta ao autor do **Projeto Básico** apresenta resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela Sra. (ta) Juliana Duarte da Empresa **GELIC - Geren-**

ciamento de Licitações e Gestão d Resultados Ltda. - ME - CNPJ 21.211.422/0001-96, segue resposta:

Questionamento:

Com o intuito de ofertar preço para participação na licitação, oferecendo veículos que apresentem excelente relação-custo benefício e qualidade e atendam plenamente ao que se destinam para essa licitação, solicitamos a extensão do prazo de entrega para **60 (sessenta) dias úteis**, após a emissão da ordem de fornecimento.

Resposta:

Diante da necessidade que temos dos veículos devido ao encerramento do atual contrato de prestação de serviços de transporte, não é possível alterar o prazo de entrega do mesmo. Mantendo o prazo limite para 30 (trinta) dias.

Com base na Manifestação acima, **ratificamos a decisão** e mantemos o Prazo de Entrega e o Edital inalterados.

Campinas, 26 de abril de 2016

NELSON GONÇALVES
 Pregoeiro

PROTOCOLADO: 15/10/55.135

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales refeição /alimentação na forma de cartões magnéticos/ eletrônicos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**, de acordo com as exigências e especificações constantes no **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**.

Interessada: FUMEC/CEPROCAMP

DESPACHO:

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A celebração de Termo de Contrato a ser celebrado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC** e a **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. (CNPJ/MF 06.344.497/0001-41)**, em decorrência do procedimento de Pregão Presencial nº 15/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales refeição /alimentação na forma de cartões magnéticos/ eletrônicos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da Fundação Municipal Para Educação Comunitária - FUMEC.

2. À Procuradoria Jurídica para a formalização do Termo de Contrato.

Campinas, 25 de abril de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**DECISÕES DA PRESIDENCIA DA JRT**

Resultado da Análise de Admissibilidade de Recurso de Revisão e Notificação de abertura do Prazo Legal para Apresentação de Contrarrazões de Recurso de Revisão

Protocolo: **2009/10/13677**

Interessado: **PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo 2015/10/52479

Assunto: **AIHM nº001126/2009**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - JRT

Nos termos do artigo 21, IV, c.c. artigo 22, III, e artigo 77, § 3º, da Lei Municipal 13.104/2007, o Recurso de Revisão foi interposto dentro do prazo legal, em face de ter sido apresentado ao protocolo geral em 15/10/2015 (fls.315), contra a Decisão de Segunda Instância Administrativa no proferida pela C. 2ª Câmara de Julgamentos publicada no Diário Oficial do Município em 16/09/2015 (fls.307).

A peça apresentada traz a demonstração de todos os pressupostos e requisitos exigidos pela norma positivada no artigo 77 da declinada Lei de regência do Processo Administrativo Tributário Municipal de Campinas, estando em termos para ser admitido para julgamento em Sessão Plenária deste Órgão de Julgamento Administrativo.

Em face do exposto, o Recurso de Revisão interposto pela Representação Fiscal é **ADMITIDO** para ser julgado em Reunião Plenária. Nos termos do artigo 78, "caput" da Lei nº13.104/2007, **fica a recorrida interessada acima epígrafe, inclusive seu representante processual o Dr BRUNO ROMANI, OAB/SP nº329.730 e Dr DILSON HIGASI SALES, OAB/SP nº367.062, bem como os integrantes da SOCIEDADE DE ADVOGADOS LACAZ MARTINS, PEREIRA NETO, GUREVICH & SCHOUERI ADVOGADOS registrado na OAB/SP sob o nº2.087 (fls.311), notificados para que apresentem as suas contrarrazões de recurso de revisão, no prazo de 30 dias contados na forma dos artigos 21, 22 e 23 da Lei nº13.104/2007.**

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributário-AFTM matr.45894-5

DECISÕES DA PRESIDENCIA DA JRT

Resultado da Análise de Admissibilidade de Recurso de Revisão e Notificação de Abertura do Prazo Legal para Apresentação de Contrarrazões de Recurso de Revisão

Protocolo: 2009/03/09846

Interessado: **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo 2015/10/61863

Assunto: **AIHM nº000525/2009**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - JRT

Nos termos do artigo 21, IV, c.c. artigo 22, III, e artigo 77, § 3º, da Lei Municipal 13.104/2007, o Recurso de Revisão foi interposto dentro do prazo legal, em face de ter sido apresentado ao protocolo geral em 17/12/2015 (fls.686), contra a Decisão de Segunda Instância Administrativa no proferida pela C. 3ª Câmara de Julgamentos publicada no Diário Oficial do Município em 23/11/2015 (fls.681).

A peça apresentada traz a demonstração de todos os pressupostos e requisitos exigidos pela norma positivada no artigo 77 da declinada Lei de regência do Processo Administrativo Tributário Municipal de Campinas, estando em termos para ser admitido para

juízo em Sessão Plenária deste Órgão de Julgamento Administrativo. Em face do exposto, o Recurso de Revisão interposto pela Representação Fiscal é **ADMITIDO** para ser julgado em Reunião Plenária. Nos termos do artigo 78, "caput" da Lei nº 13.104/2007, **fica a recorrida interessada acima epígrafa, inclusive seu representante processual o Dr LUCIANO BURTI MALDONADO, OAB/SP nº 226.171 e Dr MARCO FAVINI, OAB/SP nº 253.373, bem como os integrantes da Sociedade de Advogados DEMAREST ADVOGADOS (Almeida, Rotemberg e Boscoli Sociedade de Advogados registrado na OAB/SP sob o nº 9 (fls.569), notificados para que apresentem as suas contrarrazões de recurso de revisão, no prazo de 30 dias contados na forma dos artigos 21, 22 e 23 da Lei nº 13.104/2007.**

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributário-AFTM matr.45894-5

DECISÕES DA PRESIDENCIA DA JRT

Resultado da Análise de Admissibilidade de Recurso de Revisão e Notificação de Abertura do Prazo Legal para Apresentação de Contrarrazões de Recurso de Revisão

Protocolo: 2010/03/07182

Interessado: NET CAMPINAS LTDA

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo 2015/10/52483

Assunto: AIIM nº 001879/2010

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - JRT

Nos termos do artigo 21, IV, c.c. artigo 22, III, e artigo 77, § 3º, da Lei Municipal 13.104/2007, o Recurso de Revisão foi interposto dentro do prazo legal, em face de ter sido apresentado ao protocolo geral em 15/10/2015 (fls.300), contra a Decisão de Segunda Instância Administrativa no proferida pela C. 2ª Câmara de Julgamentos publicada no Diário Oficial do Município em 16/09/2015 (fls.295).

A peça apresentada traz a demonstração de todos os pressupostos e requisitos exigidos pela norma positivada no artigo 77 da declinada Lei de regência do Processo Administrativo Tributário Municipal de Campinas, estando em termos para ser admitido para julgamento em Sessão Plenária deste Órgão de Julgamento Administrativo.

Em face do exposto, o Recurso de Revisão interposto pela Representação Fiscal é **ADMITIDO** para ser julgado em Reunião Plenária. Nos termos do artigo 78, "caput" da Lei nº 13.104/2007, **fica a recorrida interessada acima epígrafa, inclusive seu representante processual o Drª DANIELA ARAUJO ESPURIO, OAB/SP nº 143.401 e Drª ADRIANA RIGUETTO BERNARDINO, OAB/SP nº 304.994, bem como os integrantes da Sociedade de Advogados CERQUEIRA LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS registrado na OAB/SP sob o nº 7.965 (fls.223/297), notificados para que apresentem as suas contrarrazões de recurso de revisão, no prazo de 30 dias contados na forma dos artigos 21, 22 e 23 da Lei nº 13.104/2007.**

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributário-AFTM matr.45894-5

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2012/10/41404

Interessado: Jaime Francisco Silva Manutenção-ME

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 3.676,4620 UFICs** - referente ao recolhimento indevido do ISSQN de 12/2007 a 01/2009, 04/2009 e 09/2009 a 10/2010, recolhidos por meio do Simples Nacional do CNPJ 08.111.024/0001-20, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 327), publicada no D.O.M. de 04/03/2016, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e § 1º do art. 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/01469

Interessado: VANIA MARIA DUTRA SANTANA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, nos termos do artigo 85 da precitada Lei Municipal, fica prejudicada a análise do Aproveitamento de Crédito dos valores pagos nos lançamentos de IPTU/Taxas Imobiliárias, exercícios 2009 a 2013, do imóvel codificado sob nº 3263.14.24.0420.01001, tendo em vista que o crédito já foi inteiramente utilizado, de ofício, nos lançamentos 01/2015 e 01/2016 do mesmo imóvel.

Protocolo: 2015/03/08505

Interessado: GIANFRANCO FORMAGGIONI

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 1.834,8184 UFIC's**, relativo ao exercício de 2014, procedente dos recolhimentos efetuados nos imóveis originários 3414.64.22.0121.01001 e 3414.64.22.0131.00000 e não aproveitados no imóvel originado da anexação (3414.64.22.0125.01001), utilizando o valor para extinção parcial da emissão de 11/2014, do imóvel originado. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/08547

Interessado: LIVING JACARANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 7.136,3008 UFIC's**, relativo ao exercício de 2014, procedente dos recolhimentos efetuados nos imóveis originários 3421.23.56.0001.00000, 3421.23.56.0011.01001, 3421.23.56.0029.00000,

3421.23.56.0070.00000, 3421.23.56.0079.00000, 3421.23.56.0089.00000 e não aproveitados no imóvel originado da anexação (3421.23.56.0002.00000), utilizando o valor para extinção parcial da emissão de 11/2014, do imóvel originado. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/15040

Interessado: MARCIA CRISTINA LOBO ABBADE

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 689,5978 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 21/36, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 07/2013 - X1000 (cancelado por recálculo), do código 3263.33.67.1089.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para extinção parcial do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 04/2015 - X1000, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/25310

Interessado: ESPOLIO DE JERONIMO PICCOLOTTO

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 1.747,5456 UFIC's** - referente ao valor recolhido em duplicidade das parcelas 26 a 33 e 35 e 36/60 do Acordo por Adesão nº. 2011/03/21774, referente a Pavimentação de 1992 a 1995, das parcelas 09, 11 a 26/60 do Acordo nº. 350670/2011, referente ao IPTU e Taxas de 2002 a 2006 e pagamento a maior das parcelas 28, 29 e 30/45 dos Honorários Advocatícios do Acordo de Adesão nº. 2011/03/21774, todos relativos ao imóvel 3442.44.99.0417.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 26 de abril de 2016

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 2015/03/15516

Interessado(a): ROSA FACINI HOFMAN

Código Cartográfico: 3442.44.29.0157.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA** a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº: 2015/03/04636

Interessado(a): LINDA EVANGELISTA DIAS FERREIRA

Cartográfico: 3441.51.82.0169.01001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado nos artigos 3º e 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal e no Art. 1º da Lei Municipal nº 14.951/2014, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** a concessão do benefício de isenção de IPTU para habitação popular a partir de 2013, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos, substituindo-os nos termos da presente decisão. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2015/03/15571

Interessado(a): YOLANDA SOARES FLORIANO

Código Cartográfico: 3422.13.83.0155.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, a, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, c.c. o art. 23 do mesmo dispositivo legal, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA**, visto que o(a) Interessado(a) possui mais de um imóvel em seu patrimônio, em desacordo ao estabelecido na legislação retro citada, e **DETERMINO A REVISÃO, DE OFÍCIO, DOS LANÇAMENTOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS E 2011 A 2015**, desde que no momento da execução da presente decisão, ainda haja amparo pelos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e 13.209/2007, cancelando e reemitindo os lançamentos acima, sem o benefício da isenção de imposto para Aposentado/Pensionista, visto que houve fruição indevida da isenção de IPTU neste período, pois o beneficiário anterior também possuía mais de um imóvel em seu patrimônio, conforme documentos acostados aos autos do presente protocolo.

Protocolo nº 2015/03/3642

Interessado(a): MARCELO MARQUES OLIVEIRA DA SILVA

Código Cartográfico: 3361.52.04.0251.01001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos,

fundamentado no art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, c.c. o art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, atendendo o disposto no art. 22, §3º, do Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 14.951/2014, **DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA HABITAÇÃO POPULAR**, a partir de 2013, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os nos termos da presente decisão, mantendo-se inalterado o lançamento referente ao exercício de 2012 pela ausência de dispositivo legal apto a amparar o pedido. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 25 de abril de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRICULA 63291-0

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo: 2014/03/30087

Interessado(a): TIAGO CESAR DA SILVA DE OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3361.51.85.0170.01001

Assunto: IPTU - Isenção para Habitação Popular

O(a) Interessado(a) fica notificado(a) nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante retirada de senha para atendimento junto ao DRI no Porta Aberta, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP - Térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, para esclarecer solicitação formulada nos autos do presente protocolo e apresentar cópia simples de comprovante de endereço válido (contas de consumo de água, energia elétrica ou telefonia) recente (máximo do mês anterior ao do atendimento da presente notificação) em nome do(a) Interessado(a). O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no INDEFERIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007. A legislação citada poderá ser consultada em www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 25 de abril de 2016

EDUARDO GUEDES DAGUANI
AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado nº: 2015/03/02901

Interessado: ANA RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA

Código do imóvel: 3433.23.36.0788.18011

Assunto: Deferimento de isenção do IPTU

ERRATA

Consubstanciado nas disposições do artigo 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66 - CTN e, do artigo 87 da Lei 13.104/07, **retifico** o relatório de decisão de primeira instância, à folha 27, publicado no DOM de 11/03/2016, pag. 25, por conter erro de transcrição quanto ao tipo de isenção a ser deferida, relativo ao protocolo **2015/03/02901 - ANA RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA**, nos seguintes termos:

ONDESELÊ:(?) defiro o pedido de isenção do IPTU para Aposentados e Pensionistas

LEIA-SE:(?) defiro o pedido de de isenção do IPTU para Habitação Popular

Os demais dados da publicação permanecem inalterados.

Campinas, 26 de abril de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. MAIA

AFTM - Diretor DRI - Matrícula 63291-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Publicado Novamente por conter incorreções

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº: 2014/03/28500

Interessado(a): MADISON FERNANDO RAYMUNDO DE BARROS

Cartográfico: 3361.51.24.0180.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a impossibilidade do requerente ingressar com o pedido anteriormente em face do não lançamento dos tributos e atendendo o disposto no art. 22, §3º, do Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2014 (REEMISSÃO E RETROATIVOS), mantendo inalterados os lançamentos dos exercícios de 2010 a 2011** por estarem corretamente constituídos e retificando-se o lançamento a partir de 2012 em reemissão **CONCEDENDO A ISENÇÃO POR HABITAÇÃO POPULAR**.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 25 de abril de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S.T.MAIA
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/07687

Interessado: Luciana Brischi

Assunto: Pedido de cancelamento de guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro** o

pedido de cancelamento da guia de ITBI nº 652446, tendo em vista que a mesma foi emitida corretamente, em razão da lavratura do Aditamento ao Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, Cessão e Outros Pactos na data de 11 de dezembro de 2015 (fls. 08 a 10), sendo devido o imposto na referida transação, nos termos do artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.391/2005 e aproveitado na lavratura e no registro do instrumento de transmissão de propriedade, nos termos do artigo 3º, § 2º, da mesma lei.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 18 de abril de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRICULA 63291-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/31316

Interessado: Wagner Camprubi Serpa

Códigos Cartográficos: 3421.62.37.0313.10002

Assunto: Compensação/Restituição de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito** equivalente a **438,7437 UFIC** procedente do recolhimento da guia nº 185410 recolhida em razão da arrematação datada de 22/02/2010 no valor de R\$ 915,00, mas que não foi concretizada, pois a Executada do processo que gerou o leilão judicial não constava como proprietária do imóvel na referida matrícula, haja vista ainda estar em dívida com parcelas da aquisição do imóvel perante os proprietários e que, conforme Escritura de Compra e Venda de fls. 19 e 20, datada de 23/11/2015, o requerente adquiriu o imóvel diretamente dos proprietários constante da matrícula nº 24.073, do 1º CRI de Campinas, com o recolhimento do ITBI por meio da guia nº 641932, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3421.62.37.0313.10002**, nos termos dos artigos 42 e 44 da Lei Municipal nº 13.104/07, cuja eventual repetição de indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento de crédito a que se referem os artigos 55 a 57, da Lei Municipal nº 13.104/07, bem como quanto à eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 18 de abril de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRICULA 63291-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA

Protocolo: 2016/03/2516

Interessado(a): JUSSARA DA SILVA SANTOS

Código Cartográfico: 3434.32.85.0160.01001

Consubstanciado nas disposições do Art. 87 da Lei 13.104/07 e verificando-se que a decisão publicada no DOM de 31/03/2016, contém erro na modalidade do pedido, retifico a decisão nos seguintes termos:

Onde se lê: "DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA HABITAÇÃO POPULAR A PARTIR DE 2016"

Leia-se: "DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA A PARTIR DE 2016".

2016/03/3536

ANTONIO CARLOS FRANCO

COD CARTOGRAFICO: 3414.54.17.0166.01004

Consubstanciado nas disposições do Art. 87 da Lei 13.104/07 e verificando-se que a decisão publicada no DOM de 31/03/2016, contém erro na modalidade do pedido, retifico a decisão nos seguintes termos:

Onde se lê: "DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA HABITAÇÃO POPULAR a partir de 2016"

leia-se: "DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir de 2016"

Campinas, 20 de abril de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRICULA 63291-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/10/15839

Interessado: BRM Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolado sob nº **2016/10/2410**.

O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

Campinas, 25 de abril de 2016

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM Matrícula 63.291-0 Diretor DRI - SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA

Protocolo nº: 2015/03/04660

Interessado(a): STEFANO DI FILIPPO

Cartográfico: 3341.61.34.0521.01001

Consubstanciado nas disposições do Art. 87 da Lei 13.104/07 e verificando-se que a decisão publicada no DOM de 31/03/2016, contém erro no número do código cartográfico, retifico a decisão nos seguintes termos:

Onde se lê: 'Código Cartográfico: 3341.61.34.0521.01001'

leia-se: 'Código Cartográfico: 3441.61.34.0521.01001'

Campinas, 25 de abril de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRICULA 63291-0

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo: 2015/03/15137 (e anexo 2016/03/9334)

Interessado(a): SUELY DE FATIMA DA COSTA

Código Cartográfico: 3432.41.27.0478.01001

Assunto: IPTU - Revisão de Tributos Imobiliários

O(a) Interessado(a) fica notificado(a) nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante retirada de senha para atendimento junto ao DRI no Porta Aberta, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP - Térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, o que segue: **cópia simples de matrícula imobiliária nº 28.675 (Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso/MG), referente ao imóvel localizado à Rua Rui Barbosa, São Sebastião do Paraíso/MG, com data de emissão de no máximo 180 dias anteriores à data de cumprimento da presente notificação.** O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no INDEFERIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007. A legislação citada poderá ser consultada em www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 26 de abril de 2016

EDUARDO GUEDES DAGUANI

AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE DECISÃO

Protocolo: 2015/3/7763 (principal)

Impugnação: Protocolo 2015/3/9402

Interessada: Globocar Autopeças e Serviços Ltda. ME

Assunto: Termo de Exclusão do Simples Nacional - Impugnação

Com base nos elementos do protocolado e atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, **indeferido** o pedido tendo em vista que a emissão do Termo de Exclusão da Impugnante do Simples Nacional foi efetuada em estrita observância às disposições pertinentes da Lei Complementar 123/2006, e alterações posteriores, e Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional, e a Impugnante não apresentou motivos de fato e de direito que pudessem ensejar a revisão da proposta de sua exclusão do Simples Nacional.

Campinas, 25 de abril de 2016

SARHA CAMPOS DINIS DOS REIS ALMEIDA

Auditora Fiscal Tributária - Respondendo pela CSCM-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2015/03/19344

Contribuinte: MICK ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Requerente: FABIANA MARA MICK ARAÚJO

CCM: 335.601-9

Assunto: RESTITUIÇÃO DO ISSQN-OFÍCIO DE 2015

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 19, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal 13.104/2007 c.c. o art. 72, do Decreto nº 15.356/05, e o art. 1º, da IN 003/2008 DRM/SMF reconheço o direito ao crédito de 800,0000

UFIC's (oitocentas) relativo aos meses de maio a dezembro de 2015, com supedâneo nos arts 42 e seguintes da Lei Municipal 13.104/2007 e 28, § 2º e 30, § 2º, da Lei nº 12.392/2005 e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e face a inscrição do contribuinte no SIMPLES Nacional a partir de 08/04/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

No uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º, artigos 29 e 30 da Lei Municipal 12.392/05, 149 c/c 173 da Lei 5172/66, a Coordenadora Setorial do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104/07 para notificar o contribuinte do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente ao exercício de 2016 com base em três (02) profissionais de nível superior.

LANÇAMENTO - ISSQN OFÍCIO 2016						
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO IMPOSTO (UFIC)	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
INSTITUTO CARDIOLOGICO DE CAMPINAS LTDA	7.093-9	2016	26/04/2016	16/05/2016	1200,0000	3720,72

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento.

O prazo para eventual impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN Ofício, poderá obter a segunda via da Guia de Recolhimento de duas maneiras: nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta) ou pela internet no seguinte endereço: <http://iss.campinas.sp.gov.br/iss/inicio.do>

Protocolo: 2016/03/05150

Contribuinte: DIAS, BISCASSI & INOUE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Requerente: MARCELINO MITSUO TAKEICHI INOUE

CCM: 379.381-8

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO DO ISSQN-OFÍCIO /2015

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls 42, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal

13.104/2007 c/c artigo 1º da IN 03/2008 DRM/SMF, **INDEFIRO** o presente pedido, com supedâneo nos arts 45 e 1.150, Código Civil e § 2º do Artigo 28, Lei nº 12.392/2005.

Protocolo: 2016.3.6856

Interessado: O. PRIOR CONSULTORES S/C LTDA ME

Requerente: ROBERTO CAIRES DA SILVA

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 47 - 48 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 2024 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.03.8050

Interessado: JOAO R DOS SANTOS JAGUARIUNA ME

Requerente: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 47 - 48 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1747 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.3.8166

Interessado: CERRI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME

Requerente: ALEXANDRE FARIAS BROCHINI

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 39 - 40 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 0840 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.03.6889

Interessado: SANTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

Requerente: VILSON PEDRO

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 33 - 34 e, nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **INDEFIRO** o presente pedido pelo não atendimento do previsto na Tabela I, Anexo II, Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012. Assim, o cadastro CENE nº 2595, permanece com o status indeferido.

Protocolo: 2016.3.8956

Interessado: CULTURAL COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME

Requerente: ERICA MELISSA ALBRIGO NUNES

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 82 - 83 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 3669 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.3.8257

Interessado: DANIELE FONSECA TRADUCOES LTDA

Requerente: JOSÉ JOAQUIM SAUER

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 29 - 30 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **INDEFIRO** o presente pedido, nos termos do artigo 63, § 2º, Lei 13.104/2007. Assim, o cadastro CENE nº 1210 permanece com status indeferido.

Protocolo: 2016.03.9080

Interessado: EMBARK IND. E COM. DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Requerente: SAULO APARECIDO DUARTE PINTO JUNIOR

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 104 - 105 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 2597 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.3.9152

Interessado: AGN COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA ME

Requerente: HAMILTON GERALDO GALLO

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a ma-

nifestação fiscal às fls. 53 - 54 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 2477 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.3.9136

Interessado: J.J.S.L. - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL CONSULTORIA LTDA ME

Requerente: JULIO CESAR PEREIRA PIRES

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 39 - 40 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1518 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.03.9044

Interessado: BICHARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Requerente: LARISSA DE JESUS PINTO

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 64 - 65 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 3684 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.03.9090

Interessado: JADI REPRESENTAÇÕES LTDA

Requerente: ABRAHÃO JABUR

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 31 - 32 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 2586 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIO - RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo nº: 2016/03/09336

Interessado: EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A

IM nº: 346.859-3-3

Assunto: Cancelamento de NFSe

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 04, emitida em 18/12/2015, nos termos do artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SFM nº 002/2013, devido à impossibilidade de aceite do cancelamento pelo tomador dos serviços, o qual se encontra situado no exterior e pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005. Em face do pagamento do tributo, caracterizando o indébito tributário, autorizo a compensação do valor de 891,1662 UFIC, nos termos dos artigos 44 a 49 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo nº: 2014/10/67897

Interessado: ROBERT BOSCH LIMITADA

IM nº: 8247-3

Assunto: Cancelamento de NFSe

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe nºs 27768, 27769, 27770, 27771, 27773, 27774, 27787 e 27791 nos termos do artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SFM nº 002/2013, devido à impossibilidade de aceite do cancelamento pelos tomadores dos serviços, o qual se encontram situados no exterior e pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

JAMIL JANGE NETO

Respondendo pela CSPFA/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

No uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º, artigos 29 e 30 da Lei Municipal 12.392/05, 149 c/c 173 da Lei 5172/66, a Coordenadora Setorial do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104/07 para notificar o contribuinte do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente ao exercício de 2016 com base em três (03) profissionais de nível superior.

LANÇAMENTO - ISSQN OFÍCIO 2016						
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO IMPOSTO (UFIC)	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ESCRITÓRIO CONTÁBIL BORTOLOTTO LTDA EPP	42.016-6	2016	26/04/2016	16/05/2016	1800,0000	5581,08

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento.

O prazo para eventual impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN Ofício, poderá obter a segunda via da Guia de Recolhimento de duas maneiras: nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta) ou pela internet no seguinte endereço: <http://iss.campinas.sp.gov.br/iss/inicio.do>

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIO - RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE MAIO E JUNHO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação

Curso EAD - Ensino a Distância: Ética e Serviço Público

Objetivo: Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de reconhecer a dimensão ética de sua atividade profissional e considerar a dimensão ética na resolução de problemas no serviço público.

Conteúdo: desenvolvimento histórico da ética; perspectivas teórico filosóficas sobre ética; identificação de conceitos atribuídos a ética; distinção entre ética, política e direito; importância da educação ética; aspectos conceituais da vida pública: república e democracia; estado, cidadania e império da lei; cargo público; prestação pública de contas (accountability); premissas da conduta ética da função pública; iniciativas governamentais: a gestão da ética.

Público alvo: servidores públicos municipais

Número de vagas: 30

Carga Horária total do curso: 20 horas (frequência 100%)

Período de Inscrição: 25/04/2016 a 06/05/2016

Observação: Este curso exige empenho do participante, tendo em vista a obrigatoriedade de realização das atividades avaliativas nos prazos estipulados. Recomenda-se dedicação mínima diária de 1 hora e 30 minutos para sua realização.

Data de início: 16/05/2016

Data de término: 16/06/2016

Horário: 24 horas - on line - parceria ENAP

Contatos na EGDS: Maria do Rosário e Silva e Marisa Córdoba Amarantes

PALESTRA EGDS - MAIO

"Jovens: Competências indispensáveis para os novos tempos"

Palestrante: Eliasaf de Assis

Data: 19 de maio

Horário: 9h às 11h (quinta-feira)

Público alvo: Estagiários e Aprendizes da PMC

Conteúdo Programático: Contextos atuais no cenário de trabalho / Definição de competências / As novas competências / Cases de jovens adultos competentes / Dinâmica Público alvo: Estagiários e Aprendizes da PMC

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

CURSOS

LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais - Básico

Datas: 16, 18, 23, 25, 30 de maio e 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27, 29 de junho

Horário: 13h30 às 16h30 (segundas e quartas-feiras)

Carga Horária: 42 horas (14 encontros)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: construção básica do repertório linguístico dos sinais da libras; agrupamento dos grupos semânticos; conhecimento da gramática e estrutura linguística da Libras; conhecimento dos aspectos bilíngues e bi culturais da comunidade surda; comunicação emergencial entre surdos e ouvintes.

Instrutor: Maurício José Gut - APASCAMP

Gramática Básico

Datas: 31 de maio, 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (terças e quintas-feiras)

Carga Horária: 30 horas (10 encontros)

Vagas: 30

Conteúdo Programático:

Estudo da ortografia - Novo Acordo: regras de acentuação e crase; Frase e oração: estruturas e definições; Pronomes pessoais e de tratamento; Pronomes interrogativos, possessivos e demonstrativos; Orações e Pronomes relativos;

O uso da vírgula: regras e usos práticos; Concordância nominal e Concordância verbal; Regência verbal e Regência nominal; Parônimos, homônimos e utilização de sinônimos; Vícios e figuras de linguagem; Erros de redundância.

A gramática, a leitura e a redação: uma relação intrínseca.

Instrutora: Profa. Roziane Keila Grando - SOMA Consultoria

Princípios de Administração Pública

Data: 31 de maio

Horário: 13h30 às 16h30 (terça-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Os princípios da administração pública / A previsão legal dos princípios / Supremacia e indisponibilidade do interesse público / LIMPE (sigla para Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)

Instrutor: Guilherme Damasceno

Operacionalização dos Convênios Via SICONV E EXTRA SICONV

Data: 03, 10, 17 e 24 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (sextas-feiras)

Carga Horária: 12 horas (04 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Oferecer os elementos

atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão de convênios e outros instrumentos congêneres, no que tange a aplicabilidade do sistema de convênios - SICONV como uma ferramenta meio. Espera-se com o curso a capacitação de profissionais para atuar como técnicos na operacionalização desta ferramenta, nas principais fases do convênio (celebração, execução e prestação de contas), assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública.

Público Alvo: Operadores do SICONV, gestores de convênios, servidores públicos das áreas de contratos, projetos, financeira e jurídica; profissionais e especialistas voltados para a prática técnico financeira dos recursos públicos.

Instrutor: Flávio Emílio Rabetti

Jogos Cooperativos

Data: 14 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (terça -feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Vivência de Jogos Cooperativos com o objetivo de experimentar técnicas e atividades variadas, com reflexões do cotidiano

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES - JUNHO

Tema: "A vida não precisa ser tão complicada"

Palestrante: Leila Navarro

Data: 23 de junho (quinta-feira)

Horário: 09h às 11h

Carga Horária: 02 horas

Vagas: 400

Conteúdo Programático:

- Por que parece que a vida não flui?
- Quais ondas você está pegando?
- Como você resolve seus problemas?
- Quais as perguntas você faz para si mesmo?
- Propósito, planejamento e convicção: permita-se fluir com a vida.
- Como lidar com as perdas e os fracassos.
- Cheguei aonde cheguei porque levei a sério as perguntas que fiz (Humberto Maturana)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

INSCREVA-SE através do nosso site: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br>

Ou através do e-mail: rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Ou através dos telefones:(19) 3235-2226/3231-0608

Campinas, 20 de abril de 2016
MARISA CORDOBA AMARANTES
 Coordenadora Setorial EGDS
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 86272/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/16/534, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 05/04/2016 a 31/12/2016, a Sra. MARIA HELENA ANTONICELLI, servidora da CEASA Centrais de Abastecimento de Campinas S.A., para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 9º e incisos do Decreto 15.514/2006 que regulamenta o programa de estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA a servidora estagiária ELANNE MAURÍCIO CALADO BRITO, matrícula 128958-6, para comparecer no dia **04 de maio de 2016 às 15h30m**, no Paço Municipal - 5º andar - sala 10, para ciência do contido no protocolado n.º 2015/10/47738.

Campinas, 26 de abril de 2016
MÉRCIA ANAIR AGNELO
 COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA/
 SMRH

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 16/10/16701, formulada pelo Sr GABRIEL LUIS DE SORDI, decido pelo deferimento parcial da Certidão do protocolado 11/10/28623.

ELIZABETE FILIPINI
 Diretora do DARH/SMRH

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE

PROTOCOLO: 16/07/01405
 INTERESSADO:STEFANO & CUBINES LTDA/ FARMAXIMA BETA
 CNPJ:11.324.840/0001-26
 ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAURICIO DE SOUZA LEAL, CRF/SP 68583.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00493
 INTERESSADO:MASTER SISTEMAS DE LOGÍSTICA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
 CNPJ:07744763/0001-96

ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00901
 INTERESSADO:EDUARDO BRANDSTATTER LOREÇO LAGOA
 CNPJ:06892458823
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/01607
 INTERESSADO:DROGARIA SIDARTA LTDA
 CNPJ:60.176.880/0001-83
 ASSUNTO:RECURSO
 INDEFERIDO

Campinas, 26 de abril de 2016
ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
 Coordenadora VISA-NOROESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado n.º - 15/10/28.185 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão Eletrônico n.º 344/2015 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para medição de viscosidade.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal n.º 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP.**, item **02** (R\$ 23.699,00), **03** (R\$ 9.179,99),no valor de R\$ 32.878,99 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos);

Campinas, 26 de abril de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETARIO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicado

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Pronto Atendimento São José** realizará a Plenária Setorial de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **09 de Maio de 2016, das 19h00 as 21h00** no Centro de Saúde Dr. Sebastião de Moraes - **Cs Santa Odila**, sito Beato Marcelino Champagnat, 187 - Vila Joaquim Inácio - CEP 13045-650 - Campinas-SP.

Convidamos TODOS a participarem da **Plenária Setorial Santa Odila, Vila Ipê, Figueira, São Vicente e Orozimbo Maia** para eleição de representantes usuários que comporão o **Conselho Local de Saúde do PA São José**.

Vaga: 01 representante Titular

Vaga: 01 representante Suplente

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS

Para serem candidatos ou elegerem seus representantes.

A participação da Comunidade é muito importante.

Campinas, 26 de abril de 2016
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL comunica:

PROTOCOLO: 14/07/05237 PAS
 INTERESSADO: CARLOS ROBERTO VITAL & CIA LTDA
 CNPJ: 46001038/0001-80
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/02590 PS
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE CAMPINAS
 CNPJ: 44593523/0002-45
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - FARMÁCIA HOSPITALAR
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00510 PAS
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 CNPJ: 12846956/0005-11
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/02726 PS
 INTERESSADO: CAMPINAS ODONTOLÓGICA LTDA ME
 CNPJ: 03633272/0001-17
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COM APARELHO DE RX INTRA ORAL, 22665, GNATUS XR 6060, 60 KVP, 10 MA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/01248 PAS
 INTERESSADO: ALESSIO SIMÕES JUNIOR
 CPF: 773.775.598-53
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00924 PAS
 INTERESSADO: INSTITUTO SER SENSO EDUCAÇÃO REINTEGRADA
 CNPJ: 59017517/0001-36
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/70/03596 PS
 INTERESSADO: AMBILAB ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ: 11708069/0001-90
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/01388 PS
 INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI
 CNPJ: 47018676/0001-76
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE SERÁ ACOMPANHADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO SOB N.º 15/70/00394 PS

PROTOCOLO: 15/07/05703 PAS
 INTERESSADO: CASA DE REPOUSO VITÓRIA DE JESUS
 CNPJ: 08931937/0001-92
 ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO: 15/07/05703 PAS**

INTERESSADO: CASA DE REPOUSO VITÓRIA DE JESUS
 CNPJ: 08931937/0001-92
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALINE CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA, COREN: 276292
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/70/00504 PS

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO VITAL CIA & LTDA
 CNPJ: 46001038/0001-80
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE NÃO FOI ANEXADO AO PROCESSO COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE TAXA, ASSIM COMO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO ESTÁ SENDO ACOMPANHADO NO PROTOCOLO SOB Nº 14/07/05237 PAS

PROTOCOLO: 16/07/01338 PAS

INTERESSADO: CEDIMO CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
 CNPJ: 57484073/0001-13
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS Nº 350950240-863-000020-1-1
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/02984 PAS

INTERESSADO: ORLANDO BUENO
 CPF: 618203008-97
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/01290 PAS

INTERESSADO: DROGARIA COSTA PIMENTA LTDA ME
 CNPJ: 15284506/0001-47
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARÍLIA ANDRÉA LORO PEREIRA, CRF-SP: 50655
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/06106 PAS

INTERESSADO: FARMA & FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 CNPJ: 00970862/0001-47
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA Nº 344/98 E PORTARIA 20/2011, POR APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/02629 PS

INTERESSADO: FARMA & FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 CNPJ: 00970862/0001-47
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA Nº 344/98 E PORTARIA 20/2011, POR APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/05025 PAS

INTERESSADO: ODILON JOSÉ BAETA FERNANDES
 CPF: 084512588-89
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/05044 PAS

INTERESSADO: SERGIO DE MORAES
 CPF: 030547628-90
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX DABI ATLANTE SPECTRO, 4475, 50 KVP, 10 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/02641 PS

INTERESSADO: JOÃO EUDES DOS SANTOS VIEIRA
 CPF: 025030818-51
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX INTRA ORAL FUNK/HOLIODO, 60 KVP, 15 MA
DEFERIDO

Campinas, 26 de abril de 2016
SANDRA AP C P L ROCHA
 Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:**

PROTOCOLO: 16/07/788
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
 CPF/CNPJ: 51.304.798/0001-04
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1524
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0 961
INDEFERIDO QUANTO AO MÉRITO E DEFIRO QUANTO AO ERRO DE FORMA, VISTO QUE A INFRAÇÃO JÁ FOI CONTEMPLADA NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 934. DETERMINO ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 961

PROTOCOLO: 16/07/492
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0 961 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2731
ANULADO O TERMO - TRM 80035, MANTENDO-SE O AUTO DE OCORRENCIA Nº 2731 POR DESCRIVER OS PRODUTOS INTERDITADOS LACRADOS SOB Nº 1167 PMC

PROTOCOLO: 16/07/1529
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2731
DEFERIDO O RECURSO, ANULANDO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2731 POR ERRO DE FORMA

PROTOCOLO: 16/40/490
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: AUTO
ANULO OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 962, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N: 2732 E TERMO Nº 80036. DETERMINO TAMBÉM A LAVRATURA DE NOVO TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS VINCULADOS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 934

PROTOCOLO: 16/40/1613
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/40/1610
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO VISTO QUE A INFRAÇÃO FOI DETECTADA NO MOMENTO DA VISTORIA
 PROTOCOLO: 16/07/1528
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2705 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2974
DEFERIDO, ANULO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2974 POR ERRO DE FORMA

PROTOCOLO: 16/07/1525
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2705
DETERMINO A ANULAÇÃO DO TERMO Nº 80007

PROTOCOLO: 16/40/493
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: AUTO
DETERMINO A ANULAÇÃO DO TERMO Nº 80007

PROTOCOLO: 16/07/1527
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO, ANULO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E ANULAÇÃO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2703 POR ERRO DE FORMA

PROTOCOLO: 16/40/491
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: AUTO
DETERMINO A ANULAÇÃO DO TERMO Nº 80006

PROTOCOLO: 16/40/1526
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO EM RELAÇÃO AO MÉRITO E DEFERIDO QUANTO AO ERRO DE FORMA E ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 935

PROTOCOLO: 16/40/493
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/40/456
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: AUTO
ANULO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2973

PROTOCOLO: 16/07/1384
 INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA DE MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 55.862.460/0001-10
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

ERRATA:
 REFERENTE A PUBLICAÇÃO EM DOM DO DIA 24/04/2016:
 ONDE SE LÊ:
 "PROTOCOLO: 16/07/1475
 INTERESSADO: CJS CARVALHO & CARVALHO LTDA ME
 CPF/CNPJ: 10.701.773/0001-59
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRICIA AMARAL GONÇALVES, CRM Nº 91.667
INDEFERIDO VISTO QUE HOUE DESTINAÇÃO ADEQUADA OS IMUNOBIOLOGICOS"

LEIA-SE:
 "INTERESSADO: CJS CARVALHO & CARVALHO LTDA ME
 CPF/CNPJ: 10.701.773/0001-59
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRICIA AMARAL GONÇALVES, CRM Nº 91.667
INDEFERIDO VISTO QUE HOUE DESTINAÇÃO ADEQUADA OS IMUNOBIOLOGICOS"

Campinas, 26 de abril de 2016

ELIANA DE FATIMA PARANHOS FERNANDES
 COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/1304**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 003 de 11/09/2009 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 13/05/2016 com início às 09h30m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 28.020-8, 34.358-7, 105.825-8, 105.879-7, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 18/2014 CGMC instaurada pela Portaria nº 24/2014 SMCASP.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 26 de abril de 2016

MARCIO DAVI GOMES
 Presidente da Comissão Processante

REF. PROTOCOLADO: 2012/215/652**MANDADO DE INTIMAÇÃO****O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda**

Municipal de Campinas, designada pela **Portaria n° 008/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.º Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães OAB 36.243 com escritório em Av. Anchieta - sala 72 - 7º Andar, 137, Centro - Campinas/SP - CEP 13.015-100**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no **dia 11/05/2016 com início às 09h00m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 27.898-0, 27.957-9, 27.992-7, 28.008-9, 101.849-3, 111.978-8**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo n° 129/2014 CGMC instaurada pela Portaria n° 246/2014 SMCASP.**

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 26 de abril de 2016

JULIANO PORT

Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei n° 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ELISABETH BLANK"	3232.24.90.0126.00000	31497	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA"	10	2015/156/1383

Campinas, 25 de abril de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOSE PAULINO NOGUEIRA"	3263.62.52.0164.01001	14103	"VILA NOGUEIRA"	13	2015/156/5557

Campinas, 25 de abril de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2016/10/15333 - Requerente: João Campana.

Diante da análise efetuada, AUTORIZO a cópia de inteiro teor do protocolo 2007/10/58066, tendo o requerente 30 (trinta) dias a partir de 14/04/2015 para a retirada das mesmas, conforme artigo 11 do Decreto n° 18.050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 25 de abril de 2016

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Diretor Departamento Administrativo e Financeiro - SMSP

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 26 DE ABRIL DE 2016

Processo Administrativo n° 2015/10/44.708 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n° 303/2015 - Objeto: Registro de Preços deunifomeres e camisetas. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n° 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$59.075,00** (cinquenta e nove mil e setenta e cinco reais) a favor das empresas:

- **SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, no valor de **R\$ 51.525,00** (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da ATA 247/2016;

- **CONFECÇÕES MCB - EIRELI - EPP**, no valor de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 03 da ATA 249/2016;

- **CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 3.470,00** (três mil, quatrocentos e setenta reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 04 da ATA 250/2016.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N° 154/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n° 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n°404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 25/04/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAV8708	192655314	51852	06/04/2016	AAZ7314	L124436727	74550	16/04/2016
AFB8002	L124510107	74550	16/04/2016	ABO7001	L192343244	51851	07/04/2016
ACR3004	192564674	51851	07/04/2016	ABE2129	L124457407	74630	16/04/2016
AEK8192	1922780824	51851	07/04/2016	AFW8009	L124473687	74550	16/04/2016
AFY7925	190190214	59670	06/04/2016	AGI6735	L124456087	74550	16/04/2016
AGZ0444	L124395257	74550	15/04/2016	AHF4006	L124472917	74550	16/04/2016
AIA5809	192404074	54600	08/04/2016	AGS5809	L124454437	74550	16/04/2016
AIN6618	L124479957	74550	16/04/2016	AIW3214	1922660484	51851	06/04/2016
AJW1108	192272684	51851	07/04/2016	AKE3541	192523314	55500	06/04/2016
AKF3575	192650254	55412	07/04/2016	AKM9268	192699754	55412	07/04/2016
AKQ0124	L124412527	74550	16/04/2016	AKS9221	192752334	55411	08/04/2016
AKT6880	192531234	60412	08/04/2016	AKW3554	192361834	55416	02/04/2016
ALA3414	L124512297	74550	16/04/2016	ALB6080	192799194	59910	07/04/2016
ALF3253	190174044	73662	07/04/2016	ALL5670	192352154	51851	06/04/2016
ALT2521	192487014	54600	06/04/2016	ALU3898	L124459057	74550	16/04/2016
ALX6671	L124482157	74550	16/04/2016	AMF7603	192613074	55500	07/04/2016
AMF7920	L124401527	74550	16/04/2016	AMG5809	L124391957	60503	15/04/2016
AMH2912	L124250827	60503	13/04/2016	AMH4967	L124513507	74550	17/04/2016
AND0752	L124485347	74550	16/04/2016	ANE3058	L124418137	74550	16/04/2016
ANT4636	L124429247	74550	16/04/2016	ANT7768	L124340147	74550	15/04/2016
ANU3375	192461934	51852	06/04/2016	ANY3554	1186475954	53710	08/04/2016
ANY9459	L124519117	74550	16/04/2016	AQO1915	L124404147	74550	16/04/2016
AQO1915	L124519227	74550	16/04/2016	AOS8017	1192624294	73662	07/04/2016
AOV6068	L124522527	60503	16/04/2016	AOZ7280	L124398557	74550	15/04/2016
APF2069	192378774	60411	06/04/2016	APH8541	192627044	55414	06/04/2016
AQD4241	L124409007	74630	16/04/2016	AQP2398	L124438597	60503	16/04/2016
AQK8165	192527504	51851	08/04/2016	AQP0096	L124387307	74550	14/04/2016
AQX0116	L124487217	74550	16/04/2016	ARM7687	192618464	60501	07/04/2016
ART0854	1188049174	73662	06/04/2016	ARU3032	L124344437	74630	15/04/2016
ARJ5886	192803924	55500	08/04/2016	ASE4061	L124412307	74550	16/04/2016
ATB5121	191056244	55500	08/04/2016	ATM5950	L124274257	74550	14/04/2016
ATN3777	L124351477	74550	15/04/2016	ATR9380	192798094	51851	07/04/2016
ATW2998	192511984	55414	07/04/2016	AUG3888	L124399327	74630	15/04/2016
AUL6726	1187676384	53800	08/04/2016	AUW9439	L124500307	60503	16/04/2016
AVQ3331	193036804	73662	05/04/2016	AWA2929	192591304	55412	06/04/2016
AWV6062	192268994	54525	06/04/2016	AWW1411	L124495797	74550	16/04/2016
AXB9776	L124501957	74550	16/04/2016	AXD3617	192560494	55500	06/04/2016
AXH4487	192511764	60411	07/04/2016	AXI5971	192679074	55412	07/04/2016
AXN1895	L124420337	74550	16/04/2016	AXP4546	L124290317	74550	14/04/2016
AXP1958	L124278327	60503	14/04/2016	AXS4621	L124473357	74550	15/04/2016
AXV5856	L124356867	74630	15/04/2016	AQC1022	L124296387	74550	15/04/2016
AYD5859	L124307147	74550	15/04/2016	AYJ4404	L124298567	74550	15/04/2016
AYM0628	L124457077	74550	16/04/2016	AYM2054	L124495137	74550	16/04/2016
AYR6105	191988274	55500	06/04/2016	AYR8455	192553894	57030	06/04/2016
AYU1713	192647504	60501	06/04/2016	AYY2140	L124362707	74550	15/04/2016
AZB9772	192680284	73662	06/04/2016	AZH3873	L124275907	60503	14/04/2016
AZJ3359	L124495027	74550	16/04/2016	AZL3092	L124369297	74550	15/04/2016
AZL7087	192830324	73662	07/04/2016	AZL9722	L124501517	74550	16/04/2016
AZP9110	L124447407	74550	16/04/2016	AZQ2455	L124366217	74550	15/04/2016
AZK4521	L124344707	74630	15/04/2016	AZU6406	L124306817	74550	15/04/2016
AZX3421	L124466317	74550	16/04/2016	AZY1672	192865304	73662	08/04/2016
BAB3191	L124419787	74550	16/04/2016	BAF5915	192438834	73662	06/04/2016
BAJ5349	L124350047	74550	15/04/2016	BAJ5349	L124477207	74550	16/04/2016
BAZ0131	L124448507	74550	16/04/2016	BBA0487	192575904	55500	07/04/2016
BBA3970	192618794	54521	07/04/2016	BBS5639	L124516477	74550	17/04/2016
BBE9001	192537174	73662	06/04/2016	BCC1004	L124341467	74550	15/04/2016
BCL4777	L124440907	74550	16/04/2016	BDA0095	L124511747	74550	16/04/2016
BEC0476	L124416377	74550	16/04/2016	BEL5098	L124456207	60503	16/04/2016
BEG2558	192442904	55500	06/04/2016	BEA1447	192461714	51851	06/04/2016
BFI5535	192271524	55500	07/04/2016	BEK1013	1925242674	73662	06/04/2016
BFL3967	L124403287	74550	16/04/2016	BEL5013	L124418577	60503	16/04/2016
BFI9222	192564784	51851	07/04/2016	BEZ4995	190174264	60501	07/04/2016
BFZ2678	192712624	54521	06/04/2016	BEZ8070	L124512077	74550	16/04/2016
BEZ8638	L124384917	74550	15/04/2016	BEZ8782	L124386787	74550	15/04/2016
BFZ9158	192269104	54525	07/04/2016	BGA9552	192662664	51851	06/04/2016
BGC0029	192591734	51851	06/04/2016	BGC0029	192691614	51851	06/04/2016
BGD0972	L124403397	74550	16/04/2016	BGD0972	L124403617	74550	16/04/2016
BGN8121	L124409227	74550	16/04/2016	BGT4171	192621874	51851	06/04/2016
BGW6841	192668184	59910	07/04/2016	BHH5181	192515064	73662	06/04/2016
BH0581	192169774	51851	10/04/2016	BHI1761	L124481497	74550	16/04/2016
BHI3915	192618904	51851	07/04/2016	BHI7253	192536624	73662	07/04/2016
BHL0006	L124480397	60503	16/04/2016	BHO1011	192713724	60501	07/04/2016
BIA1774	L124257977	74550	14/04/2016	BHO5009	192519354	55500	08/04/2016
BIF3057	L124421987	74550	16/04/2016	BHI1035	L124505147	74550	16/04/2016
BIH3938	192799964	51851	08/04/2016	BHI3938	L124463237	74630	16/04/2016
BH4727	L124511197	74630	16/04/2016	BII2335	192731764	57030	06/04/2016
BIG0153	L12477987	60503	16/04/2016	BIA1447	192461714	55500	07/04/2016
BM5413	192798974	51851	07/04/2016	BIT1993	L124491974	74550	16/04/2016
BK63231	L124373327	74550	17/04/2016	BLG7529	L124445527	74550	16/04/2016
BLP5333	192690304	51851	06/04/2016	BLS8090	192597344	55500	08/04/2016
BLL1356	L124514717	74550	17/04/2016	BLI6887	L124510427	74550	16/04/201

BUR2469	I190185044	51851	09/04/2016	BUT1108	I192140074	51851	06/04/2016	CVM9648	I192493834	55500	07/04/2016	CYN6408	I189632304	73662	05/04/2016
BUU4251	I192533544	51851	08/04/2016	BWU0566	L124490307	60503	16/04/2016	CVS0163	I192464244	73662	07/04/2016	CXV6223	I192481624	73662	05/04/2016
BWW7296	I192447204	55412	06/04/2016	BWV7296	I192406824	51851	07/04/2016	CWC8105	I192703934	55412	07/04/2016	CWD0530	I191841104	56650	06/04/2016
BVN2673	I192462044	51851	06/04/2016	BVN154	L124388007	74550	15/04/2016	CWG3604	I192531454	60412	08/04/2016	CWG6047	L124395474	74630	16/04/2016
BVNN753	L124393507	60503	15/04/2016	BVQ2907	I192406934	51851	07/04/2016	CWG6047	L124469284	74630	16/04/2016	CWG9502	L124410437	60503	16/04/2016
BVQ3101	I192344014	51851	08/04/2016	BVR4151	I192352044	73662	06/04/2016	CWJ6514	I192660594	55500	06/04/2016	CWJ6456	I192281644	54521	10/04/2016
BVSS5849	L124462137	74550	16/04/2016	BVX2859	I192661474	55500	08/04/2016	CWJ3366	I192715704	54525	06/04/2016	CWP1363	I1923691834	51852	07/04/2016
BVXS491	L124387887	74630	15/04/2016	BVZ7275	I192533984	51851	08/04/2016	CWP4941	L124401637	74550	16/04/2016	CWZ4743	I192551704	51851	06/04/2016
BXG2230	I192531784	60412	08/04/2016	BXJ3355	I192266794	51851	07/04/2016	CXC4477	L124497997	60503	16/04/2016	CXC4934	L124414407	60412	16/04/2016
BXL2145	L124389647	74550	15/04/2016	BXN0301	L124503607	60503	16/04/2016	CXC6153	L124460817	74550	16/04/2016	CXD0970	I192635294	73662	06/04/2016
BXQ0976	I188741734	60501	06/04/2016	BYE9044	I192443784	51851	08/04/2016	CXD1605	I192713284	55500	07/04/2016	CXD1865	L124454327	60503	16/04/2016
BYL1519	I192804694	57380	08/04/2016	BYL2659	L124378537	74630	14/04/2016	CXD2067	I192494164	55500	07/04/2016	CXD4570	L124423417	60503	16/04/2016
BYL3968	I192799524	60501	08/04/2016	BYL5040	I191676864	60501	10/04/2016	CXD4580	L124520767	74550	16/04/2016	CXD7205	I192592404	55412	07/04/2016
BYNS144	I192700854	57030	07/04/2016	BYO2166	I192341924	51851	06/04/2016	CXD9005	I192668074	59910	07/04/2016	CXD9130	I192465014	73662	08/04/2016
BYR8042	I192531674	60412	08/04/2016	BZE2621	I192703054	55416	10/04/2016	CXE1505	I192414524	73662	06/04/2016	CXG5598	I192622314	51851	06/04/2016
BZJ2548	I192482394	55412	07/04/2016	BZJ4147	L124455977	60503	16/04/2016	CXG7907	I192628034	60412	06/04/2016	CXG1721	I192311894	53710	10/04/2016
BZV8145	L124452567	60503	16/04/2016	CAE5005	I192628144	51851	06/04/2016	CXK2973	I192629844	55680	10/04/2016	CXJ9709	L124400427	74550	16/04/2016
CAF5557	L124453887	74550	16/04/2016	CAK3180	L124380187	74550	16/04/2016	CXM7370	L124503827	74550	16/04/2016	CXN8491	L124455077	74550	16/04/2016
CAK8666	I192439054	51851	06/04/2016	CAQ4942	I192788414	55412	07/04/2016	CXO0595	I192530354	60412	06/04/2016	CXQ5289	L124519777	74630	16/04/2016
CAQ9645	L124425507	74550	16/04/2016	CAQ9645	L124521977	74550	15/04/2016	CXT0727	L124401747	74550	16/04/2016	CXT4077	L124402187	74630	16/04/2016
CBH3477	I192640134	55412	06/04/2016	CBP5683	L124387117	60503	15/04/2016	CXT2922	I192799084	51851	07/04/2016	CXT5720	I192691724	51851	07/04/2016
CBY2523	L124380407	60503	14/04/2016	CCF1332	L124386347	60503	15/04/2016	CXT5535	I183861804	55680	07/04/2016	CXT7084	L124446307	60503	16/04/2016
CCD7005	I192517924	54522	06/04/2016	CCF7065	I192626004	55500	06/04/2016	CXT8672	I192661144	55500	07/04/2016	CXB1731	I192533324	51851	08/04/2016
CCS1522	I190133564	60501	10/04/2016	CCS6466	I192266804	51851	07/04/2016	CXX1421	I192736824	51851	07/04/2016	CYE2378	L124448057	74550	16/04/2016
CFH2580	I192464134	55500	07/04/2016	CCW1983	I193130184	51851	07/04/2016	CY14230	L124441457	74550	16/04/2016	CY14400	L124399437	74550	15/04/2016
CCW8901	I192312114	55500	08/04/2016	CCW8977	I192804254	55500	08/04/2016	CY14871	I192801804	60501	06/04/2016	CY16879	I192414414	54514	06/04/2016
CCY7226	L124404607	74550	16/04/2016	CCY8073	I192443344	54525	07/04/2016	CY32349	I187238474	61300	06/04/2016	CY13349	I192266574	51851	07/04/2016
CCD9398	L124419677	74550	16/04/2016	CCY0365	I192797434	51851	10/04/2016	CY6199	L124470717	74550	16/04/2016	CY16442	I124375677	55500	03/04/2016
CDU0755	L124392507	74550	15/04/2016	CDU1053	I192557964	57030	06/04/2016	CYK3447	I192872674	73662	08/04/2016	CYK9837	L124456857	60503	16/04/2016
CDU1759	I124519997	60503	16/04/2016	CDU3448	I192589534	55412	06/04/2016	CYP7878	L124412207	74630	16/04/2016	CYK0058	L124461477	74630	16/04/2016
CDU4259	I191989604	55500	08/04/2016	CDU6100	I191676974	54522	08/04/2016	CYT3169	L124386017	60503	15/04/2016	CYU4548	I192618574	51851	07/04/2016
CDU7335	I192690184	55412	06/04/2016	CDU7513	L124504487	74550	10/04/2016	CYU7482	L124518347	74550	15/04/2016	CYU7057	I192526614	51851	07/04/2016
CDW7111	L124507127	74630	16/04/2016	CDW8111	L124430457	55414	10/04/2016	CYX9146	L124487107	74550	16/04/2016	CYX1946	L124483747	74550	16/04/2016
CDW9818	I192590964	55412	06/04/2016	CDY7847	I192641454	55414	07/04/2016	CYZ0342	L124558384	51851	08/04/2016	CYZ0434	I192578304	51851	07/04/2016
CEE1449	I192267564	73662	07/04/2016	CEB3779	I191646174	54521	07/04/2016	CYZ1455	L124452677	60503	16/04/2016	CYZ1754	I192781044	73662	07/04/2016
CEG3953	I192964194	57380	06/04/2016	CEH0442	I192443124	55500	06/04/2016	CYZ2781	L124484797	60503	16/04/2016	CYZ3268	I190539804	51851	06/04/2016
CEN8168	L124411317	60503	16/04/2016	CEV5759	I188741844	51851	08/04/2016	CYZ4801	I192266464	51851	07/04/2016	CYZ5294	L124439707	60503	16/04/2016
CEX8753	I192691174	51851	06/04/2016	CEY1782	L124466847	74550	16/04/2016	CYZ6221	L124462577	60503	16/04/2016	CYZ6537	I192510447	54514	06/04/2016
CEY3354	I192267454	51851	07/04/2016	CEY4277	L124510647	74550	16/04/2016	CYZ7231	I192493724	54521	07/04/2016	CYZ8418	I192805024	55500	08/04/2016
CEY4473	I192423544	60411	07/04/2016	CEY7364	L124490077	60503	16/04/2016	CYZ8744	I192450757	74550	16/04/2016	CYZ9383	L124451737	60503	05/04/2016
CEY9770	I192485034	55412	06/04/2016	CFG7260	L124425947	60503	16/04/2016	CYZ9552	I192642774	55412	07/04/2016	CZD0840	L124461147	74550	16/04/2016
CFH2580	I192463654	55500	06/04/2016	CFH7875	L124417707	74630	16/04/2016	CZE8850	I192633754	55412	08/04/2016	CZF3369	I192139744	51851	06/04/2016
CFH7875	L124418027	60503	16/04/2016	CFI4971	I192481954	55412	06/04/2016	CZ13425	I192796994	51851	10/04/2016	CZ19629	I192650584	55412	07/04/2016
CFQ0456	I124523077	74550	16/04/2016	CFQ8831	L124514937	74550	17/04/2016	CZ19963	I192321684	73662	06/04/2016	CZK0909	I192719224	55413	02/04/2016
CFR3055	I192597454	55500	08/04/2016	CFR5715	L124379087	74550	16/04/2016	CZ05891	I124437637	74550	16/04/2016	CZQ2969	I190187134	55500	07/04/2016
CFY9920	I192679624	55412	07/04/2016	CFI9920	L124499997	74550	16/04/2016	DAE3677	L124183067	74550	13/04/2016	DAE3677	L124288887	74550	14/04/2016
CFY4675	L124454877	74630	16/04/2016	CGA4676	I191646394	54521	08/04/2016	DAH7804	I191764754	68580	06/04/2016	DAI4221	I192736714	51851	07/04/2016
CGH7275	I192482404	55412	07/04/2016	CGI0887	I192715484	54525	06/04/2016	DAI7174	I192681274	60501	07/04/2016	DAL5286	L124453447	60503	16/04/2016
CGPI1854	I192797214	51851	10/04/2016	CGR9932	I192803374	54521	07/04/2016	DAM4893	I192467734	74550	16/04/2016	DAP1748	L126249714	73662	07/04/2016
CGT7212	I192647614	55414	06/04/2016	CGU9780	I192866074	55500	08/04/2016	DAR2348	I192781374	51851	08/04/2016	DAR9546	I192755744	73662	07/04/2016
CGX5609	L124443657	74550	16/04/2016	CHAI836	L124502397	60503	10/04/2016	DAS0211	I192716804	55500	07/04/2016	DAS4386	I192680504	73662	07/04/2016
CHD3077	L124439917	74550	16/04/2016	CHES514	I192796334	51851	08/04/2016	DAS6892	L124190767	74550	14/04/2016	DAT0175	I192592064	55414	07/04/2016
CHH8971	L124521427	60503	16/04/2016	CHM2568	I192679734	55412	07/04/2016	DAX2966	I192552244	73662	07/04/2016	DAY3444	L124488337	60503	16/04/2016
CHN4585	I192700204	60501	06/04/2016	CHN5402	L124517137	74630	05/04/2016	DBB2963	I192568414	60412	08/04/2016	DBB4396	L124444977	60503	16/04/2016
CHN5864	I192679294	55500	07/04/2016	CHN6665	I192691504	55500	06/04/2016	DBB6297	I192523104	55500	06/04/2016	DBI3396	I192624954	51851	07/04/2016
CHN7177	I192755304														

DIO3032	L124521647	74550	16/04/2016	DIQ6912	I191706124	73662	07/04/2016	DUT0537	L124459937	60503	16/04/2016	DUT1187	L124384477	74550	15/04/2016
DIQ9437	I192660814	55500	06/04/2016	DIU1281	I192621324	51851	07/04/2016	DUT1847	L124412857	74550	16/04/2016	DUT1256	I192763114	54521	07/04/2016
DIU7235	I192170004	51851	10/04/2016	DIK5085	L124474677	74550	16/04/2016	DUT16237	I192570404	51851	08/04/2016	DUT18933	L124284157	60503	14/04/2016
DIY4814	I192647834	55412	06/04/2016	DIY6865	I192678304	55500	06/04/2016	DUY9097	I190539904	60501	06/04/2016	DVA8459	I192704044	55412	07/04/2016
DIY8772	L124415497	60503	16/04/2016	DIJ6877	L124377217	74550	14/04/2016	DVA8857	L124401967	74550	16/04/2016	DVC0287	I192064404	54527	08/04/2016
DIQ4277	L124198567	74550	13/04/2016	DIJ8701	L124516697	74550	17/04/2016	DVC3508	L124514827	74550	17/04/2016	DVC8578	I1923479754	73662	07/04/2016
DIY9951	I124498547	74550	16/04/2016	DIJ0712	L124281287	74630	14/04/2016	DVC9807	L124382497	74550	14/04/2016	DVK7858	I192678524	55412	07/04/2016
DKA9226	L124469727	74550	16/04/2016	DKA9240	L124385807	60503	15/04/2016	DVQ4016	L124423307	74630	16/04/2016	DVS4718	I192662794	60501	06/04/2016
DKD0088	L124492827	74550	16/04/2016	DKD1392	I192532884	51851	08/04/2016	DVTO435	I190186694	54521	07/04/2016	DVU5461	I192505604	60501	06/04/2016
DKD1489	I192865854	51851	08/04/2016	DKD1534	L124383607	74550	14/04/2016	DVZ8170	I188741624	60501	06/04/2016	DWA4842	I192735834	51851	07/04/2016
DKD3505	L124393937	60503	15/04/2016	DKD3701	I192648494	54521	06/04/2016	DWC65276	L124459307	60503	16/04/2016	DWG06827	L124279427	74550	14/04/2016
DKD6910	I191706014	55500	07/04/2016	DKD6990	L124470057	60503	16/04/2016	DWG3380	L124499647	60503	16/04/2016	DWI1773	I192117414	51851	10/04/2016
DKD7433	I192619784	54521	07/04/2016	DKD8727	L124393827	74550	15/04/2016	DWJ7660	L124435517	74550	16/04/2016	DWL2190	I192343684	56800	08/04/2016
DKD8727	L124525167	74550	16/04/2016	DKD8727	L124525277	74550	16/04/2016	DWR1671	I192613294	55500	07/04/2016	DWS1895	L124475997	74550	16/04/2016
DKD9166	L124378427	74550	14/04/2016	DKD9594	I192414964	74550	16/04/2016	DWT0567	L124513067	74550	16/04/2016	DWT6663	L124435737	74550	16/04/2016
DKG5267	I192507914	55500	17/04/2016	DKI5207	L124481057	60503	16/04/2016	DWX8004	I192502744	60501	08/04/2016	DWX8004	I192280984	55411	08/04/2016
DKR9928	L124391627	74550	15/04/2016	DKJ0294	L124398667	74550	15/04/2016	DXC0095	I192487564	73662	06/04/2016	DXC0095	I192598774	60501	06/04/2016
DKW2725	L124487007	74550	16/04/2016	DKW4017	L124422107	74550	16/04/2016	DXC1599	I192559394	51851	07/04/2016	DXC2179	I192421124	52070	06/04/2016
DKW9718	I124439714	54525	08/04/2016	DKY2107	I192506704	60501	07/04/2016	DXC4315	L124386567	74550	15/04/2016	DXC4990	I192511874	15181	07/04/2016
DKX6354	I192280214	53800	06/04/2016	DKY4092	I192542124	55412	06/04/2016	DXC5197	I191952084	73662	08/04/2016	DXC5262	I192699904	74550	07/04/2016
DKY4676	L124497007	60503	16/04/2016	DKY6399	I192518694	54521	07/04/2016	DXC6655	I192860904	53800	08/04/2016	DXC6878	L124391847	55500	15/04/2016
DKY7186	L124381507	74550	14/04/2016	DKY8227	I192703164	60412	07/04/2016	DXC7575	I192510884	51851	06/04/2016	DXC8690	L124451907	56732	16/04/2016
DKY9709	I192755384	55500	08/04/2016	DKY9709	I192785554	55500	07/04/2016	DXC9053	I192720214	51851	06/04/2016	DXD0228	I192632874	54527	07/04/2016
DLB0336	I192596354	55500	06/04/2016	DLC0155	L124408127	74550	16/04/2016	DXD0340	I192591624	73662	06/04/2016	DXD0352	I192464794	73662	07/04/2016
DLCO155	L124408347	74630	16/04/2016	DLC0155	L124458617	74550	16/04/2016	DXD1460	I192736934	51851	16/04/2016	DXD3348	L124417257	60503	16/04/2016
DLLO060	I192484814	55412	06/04/2016	DLI0262	I192599544	60411	07/04/2016	DXE0309	I192096734	55500	06/04/2016	DXE0478	I192434544	55500	07/04/2016
DLN0907	I192773564	55411	07/04/2016	DLN1746	L124519887	74550	16/04/2016	DXE1443	I192063844	55414	07/04/2016	DXE2673	I192759154	51851	08/04/2016
DLN3035	I192590004	55411	04/04/2016	DLN3666	L124390207	74550	15/04/2016	DXE2868	L124423527	60503	16/04/2016	DXG6069	L124414947	60503	16/04/2016
DLR5243	L124464117	74550	16/04/2016	DLU1020	L124397677	74550	15/04/2016	DXG6106	L124428147	74550	16/04/2016	DXG6644	L124426167	60503	16/04/2016
DLX6464	L124384807	74630	14/04/2016	DMB5848	L124468297	60503	16/04/2016	DXG7044	I192798104	51851	07/04/2016	DXG7646	L186980304	51851	02/04/2016
DMD1216	I192605604	55500	07/04/2016	DMD3087	I190596774	60501	08/04/2016	DXG7965	I192470394	55412	06/04/2016	DXN1388	I192542784	60501	06/04/2016
DMF2913	I192473264	73662	08/04/2016	DMF9697	I191677194	60501	08/04/2016	DXI1503	I192570584	60681	08/04/2016	DXR4812	I192866734	55411	08/04/2016
DMG7113	I192266024	51851	06/04/2016	DMH2384	L124511637	74550	16/04/2016	DXS4521	I192635054	51851	06/04/2016	DXU0147	I192557204	58433	07/04/2016
DMJ6093	I192371294	73662	06/04/2016	DMK5368	L124381067	60503	14/04/2016	DXU0487	I192663454	55500	07/04/2016	DXU3659	I192737484	73662	06/04/2016
DMK7985	I192506604	51851	07/04/2016	DMN0259	I124504597	74630	16/04/2016	DXU4689	L124495807	74550	16/04/2016	DXU4689	L124503057	74550	16/04/2016
DMN5696	L124393607	60503	15/04/2016	DMN5713	I192591074	55412	06/04/2016	DXU5297	L124391407	60503	15/04/2016	DXU6184	L124524177	74550	16/04/2016
DMO0698	I186686934	58191	07/04/2016	DMO0915	L124399657	74550	15/04/2016	DXU6597	I19215764	60175	07/04/2016	DXU7394	I192835314	55500	10/04/2016
DMO1089	L124521097	60503	16/04/2016	DMO1152	L124494707	74550	16/04/2016	DXU8151	I191988504	53710	06/04/2016	DXU8164	I192762894	60412	06/04/2016
DMO1510	L124522857	74550	16/04/2016	DMO1510	L124523737	74550	16/04/2016	DXX3415	L124385357	74550	15/04/2016	DXX3465	I192785444	55412	07/04/2016
DMO2136	L124377437	74550	14/04/2016	DMO2665	L124437057	74550	16/04/2016	DXX9446	L124375237	74550	03/04/2016	DXY1404	L124385137	55412	15/04/2016
DMO2850	L124501407	74550	16/04/2016	DMO3398	I192265694	60412	06/04/2016	DXZ0629	L124506357	74630	16/04/2016	DXZ1654	I191829324	55415	10/04/2016
DMO4188	I192866304	55500	08/04/2016	DMO7879	I192627704	60412	06/04/2016	DXZ2674	I192097064	55500	06/04/2016	DXZ25110	I192507364	51851	10/04/2016
DMS0161	I192100154	57380	06/04/2016	DMS0660	I190186914	55413	07/04/2016	DZY0591	I192524204	51930	10/04/2016	DZY5921	I192623074	55500	07/04/2016
DMS0874	I191872334	55090	05/04/2016	DMO9173	L124429467	60503	16/04/2016	DZ07340	L124476327	60503	16/04/2016	DYB6008	L124243677	74550	13/04/2016
DMS0934	L124390857	74550	15/04/2016	DMQ7697	I192264604	51851	07/04/2016	DYB6008	L124216617	74550	14/04/2016	DYD3503	L124443177	74550	16/04/2016
DMS7941	I192552354	55412	08/04/2016	DMT9378	L124455427	60503	16/04/2016	DYD5039	L124518127	74550	15/04/2016	DYE0682	I192596574	55411	06/04/2016
DMU6178	I192064504	73662	08/04/2016	DMU9132	L124416267	74550	15/04/2016	DYD5410	I192371624	60501	06/04/2016	DYF7395	I186475844	60412	08/04/2016
DMV8908	I192437184	55500	07/04/2016	DMX8716	I192551144	51851	06/04/2016	DYJ0444	I192354804	73662	06/04/2016	DYJ8885	L124507567	74550	16/04/2016
DMY3002	I184447334	60412	08/04/2016	DMY9048	I192399904	73662	06/04/2016	DYK3815	I191880364	58000	07/04/2016	DYK5672	I192403744	60412	06/04/2016
DNA8814	I192632654	55412	07/04/2016	DNG8910	I192635184	60411	06/04/2016	DYK8243	I188729204	60501	09/04/2016	DYK8284	I192648384	55411	06/04/2016
DNH2805	I192442794	55500	06/04/2016	DNH4849	I190183944	60411	07/04/2016	DYR3924	L124512307	74630	16/04/2016	DYU5241	I192731324	57800	06/04/2016
DNH5922	L124428807	74550	16/04/2016	DNK0260	L124521537	74550	16/04/2016	DZA0055	L124413627	74550	16/04/2016	DZAB971	I192600094	73662	08/04/2016
DNQ0077	I192677974	73662	06/04/2016	DNQ6976	I192530574	60412	06/04/2016	DZA8971	I182105434	73662	08/04/2016	DZB0081	I192064064	55500	08/04/2016
DNQ7087	I190184714	51851	09/04/2016	DNQ7478	I192716474	51851	07/04/2016	DZB1267	I191107174	55500	06/04/2016	DZE0502	I192117204	55500	10/04/2016
DNQ7914	I192716694	51851	07/04/2016	DNQ8075	L124370067	74550	15/04/2016	DZE6693	I192461384	55500	06/04/2016	DZE8144	I192343664	51851	08/04/2016
DNQ8910	L124414177	74630	16/04/2016	DNR4289	I190184504	52070	09/04/2016	DZK1050	L124421107	74550	16/04/2016	DZK1531	I192692164	73662	07/04/2016
DNT2597	I190184934	51851	09/04/2016	DNT4876	I189821384	60501	07/04/2016	DZK1718	I192403854	60501	06/04/2016	DZK2098	I192735724	55412	07/04/2016
DNT6183	L124507017	74550	16/04/2016	DNT6423	I192599434	60411	07/04/2016	DZK2907	L124402077	74550	16/04/2016	DZK3039	I192555004	55412	06/04/2016
DNT8167	L124440137	60503	16/04/2016	DNT8457	I191676534	51851	06/04/2016	DZK5916	L124397237	74550	15/04/2016	DZK6066	I190364564	55412	04/04/2016
DNT8500	I192656604	60501	06/04/2016	DNT8537	L124403407	74550	16/04/2016	DZK6267	I192721644	51851	07/04/2016	DZK6321	L124415507	60503	16/04/2016
DNT8583	L12451815														

EEP0104	1192786004	51851	07/04/2016	EEP1269	1192168234	55250	10/04/2016	ENH6717	1124432107	74550	16/04/2016	ENH7077	1192421784	73662	07/04/2016
EEP1631	1190405374	55090	08/04/2016	EEP1638	1192560054	51851	07/04/2016	ENH7851	1124431117	74550	16/04/2016	ENH1099	1192576664	55500	08/04/2016
EEP1899	1124289657	74550	14/04/2016	EEP2579	1124450147	74550	16/04/2016	ENK2779	1192701954	55412	07/04/2016	ENK2916	1124423857	74550	16/04/2016
EEP3169	1124475447	74550	16/04/2016	EEP3169	1124474897	74630	16/04/2016	ENL9306	1192582490	60501	06/04/2016	ENK2069	1124484357	60503	16/04/2016
EEP3184	1124202647	74550	14/04/2016	EEP3844	1185538864	55414	06/04/2016	ENP5493	1124423207	60503	16/04/2016	ENP6383	1124442777	60503	16/04/2016
EEP4688	1192379544	58434	08/04/2016	EEP5842	1192322344	58512	07/04/2016	ENQ4143	1124470827	74550	16/04/2016	ENP6998	1191988384	54521	06/04/2016
EEP7470	1192532114	60412	08/04/2016	EEP7738	1124517797	74550	14/04/2016	ENR0941	1192532424	56570	08/04/2016	ENS4449	1124447927	60503	16/04/2016
EEP8186	1192170104	54522	08/04/2016	EEP8676	1192595404	73662	07/04/2016	ENS9080	1124448907	74550	16/04/2016	ENT1200	1192287704	73662	06/04/2016
EEP8704	1192788524	73662	07/04/2016	EEP8770	1192629804	51851	06/04/2016	ENT1216	1124455317	74550	16/04/2016	ENT2254	1124416847	74550	16/04/2016
EEP9837	1124434087	60503	16/04/2016	EEER4444	1124484137	74630	16/04/2016	ENT2370	1124448167	74550	16/04/2016	ENT3153	1192532334	54522	10/04/2016
EER7653	1192097394	54521	06/04/2016	EER9778	1124479627	74550	16/04/2016	ENT3574	1192884664	51851	06/04/2016	ENT3578	1124440807	60503	16/04/2016
EEU5564	1124476767	74550	16/04/2016	EEU7834	1124407907	74630	16/04/2016	ENT3952	1190180974	57380	08/04/2016	ENT3989	1192512104	51851	07/04/2016
EEV2001	1124440687	74550	16/04/2016	EEY1243	1192665434	73662	08/04/2016	ENT4277	1192699424	55417	07/04/2016	ENT4473	1192468864	55500	07/04/2016
EEZ3676	1192271414	73662	07/04/2016	EEF5878	1124493047	60503	16/04/2016	ENT4919	1124438817	60503	06/04/2016	ENT5115	1124392067	60503	15/04/2016
EFF7777	1124387997	74550	15/04/2016	EFF4062	1192032934	60501	10/04/2016	ENT5601	1192501974	55500	16/04/2016	ENT5726	1192640354	55411	06/04/2016
EFF8172	1192668374	52070	10/04/2016	EFF9940	1192820104	55411	07/04/2016	ENT6461	1124482267	74550	16/04/2016	ENT6500	1192755074	55500	07/04/2016
EFG5515	1192641564	55411	07/04/2016	EFGS872	1192799634	60501	08/04/2016	ENT6545	1124498987	74550	16/04/2016	ENT7408	1192554774	73662	07/04/2016
EFG6189	1190184054	54521	09/04/2016	EFL6276	1124510537	74550	16/04/2016	ENT8308	1192559504	51851	07/04/2016	ENT8564	1192506374	73662	07/04/2016
EFL7989	1192663124	60411	07/04/2016	EFO0343	1187238804	55500	07/04/2016	ENT9588	1124401307	74550	16/04/2016	ENT9689	11928260684	56731	08/04/2016
EFQ5898	1124403837	74630	16/04/2016	EFQ7433	1124376227	74550	03/04/2016	ENV2043	1124406147	55500	16/04/2016	ENW1033	1124505707	74550	16/04/2016
EFY4730	1192755634	73662	07/04/2016	EFX0205	1124505477	74550	16/04/2016	ENW8945	1192598334	55500	06/04/2016	ENX1377	1124502837	60503	16/04/2016
EFY0675	1192721534	55500	07/04/2016	EFY1141	1124464887	74550	16/04/2016	ENX3213	1192702394	55412	07/04/2016	ENX3221	1192736504	55412	07/04/2016
EFZ0400	1124394377	74550	15/04/2016	EFT2643	1124457957	74550	16/04/2016	ENX7789	1184149784	73662	06/04/2016	ENX8317	1124473797	74550	16/04/2016
EGB7949	1192840884	55500	08/04/2016	EGC0522	1190437584	73662	07/04/2016	EOC1717	1124379967	74550	14/04/2016	EOL5030	1192660154	53800	06/04/2016
EGC1026	1192860244	55500	08/04/2016	EGC1673	1124392177	74550	15/04/2016	EOI5043	1124439377	60503	16/04/2016	EOT7262	1192648504	55411	06/04/2016
EGC9299	1192434634	73662	07/04/2016	EGC9299	1192721424	51851	07/04/2016	EOK6603	1124395697	74550	15/04/2016	EOL5687	1192442354	60501	06/04/2016
EGC6376	1190183834	60502	06/04/2016	EGE5201	1192703824	55411	07/04/2016	EOL7429	1192156574	55416	08/04/2016	EOL8625	1124377877	60503	14/04/2016
EGG4284	1124407467	74550	16/04/2016	EGG4861	1192406714	51851	07/04/2016	EOL9102	1190133454	70481	10/04/2016	EOM2278	1124428257	74550	16/04/2016
EGH8082	1192511654	60411	07/04/2016	EGI6521	1192720104	73662	06/04/2016	EOM2374	1124471607	74550	16/04/2016	EOM2544	1124383487	74550	14/04/2016
EGL1868	1124462027	74550	16/04/2016	EGL1996	1192860134	55500	08/04/2016	EOM2544	1124447507	74550	16/04/2016	EOM4166	1191989814	55500	08/04/2016
EGM1228	1192683034	51851	07/04/2016	EGM1253	1124410007	74550	16/04/2016	EOM4437	1124463677	74550	16/04/2016	EQO4416	1192622974	73662	06/04/2016
EGM1889	1192664242	73662	08/04/2016	EGM2460	1192683694	55500	10/04/2016	EOS0360	1124517247	60503	05/04/2016	EQV7936	1192697994	55500	06/04/2016
EGM2652	1192663344	55500	07/04/2016	EGM3188	1188712474	73662	04/04/2016	EOX3814	1192268884	54525	06/04/2016	EOX4034	1124390967	74550	15/04/2016
EGM4637	1192568204	55500	07/04/2016	EGM4388	1124480617	74550	16/04/2016	EOX4712	1187671614	60501	07/04/2016	EOX5388	1192712844	60500	08/04/2016
EGM5229	1186451204	51851	08/04/2016	EGM5229	1186451314	57380	10/04/2016	EOX5388	1193058904	70991	06/04/2016	EOX6564	1192748604	55500	07/04/2016
EGM6089	1192576884	55500	08/04/2016	EGM6225	1192168784	54521	10/04/2016	EPC2688	11925531894	60412	08/04/2016	EPC3616	1192827904	56222	08/04/2016
EGM6624	1192641784	51851	07/04/2016	EGM8006	1192524194	55250	08/04/2016	EPC4704	1124414067	74630	16/04/2016	EPC5479	1124392407	74550	15/04/2016
EGM8245	1186619404	58191	08/04/2016	EGM8337	1192469744	51930	08/04/2016	EPC7418	1124670714	55411	07/04/2016	EPC4377	1124521207	60503	16/04/2016
EGM9251	1192663564	55500	07/04/2016	EGO2538	1124443547	74550	16/04/2016	EPE1133	1124412747	60503	16/04/2016	EPE1347	1192703504	60412	07/04/2016
EGO7269	1192281094	73662	08/04/2016	EGP2773	1192264814	60501	10/04/2016	EPE2335	1192599214	55500	07/04/2016	EPE7774	1192598554	73662	06/04/2016
EGP3167	1192665324	73662	08/04/2016	EGQ3432	1192596684	55415	07/04/2016	EPE5206	1124451027	74550	16/04/2016	EPE9592	1192681054	60412	07/04/2016
EGR3220	1124497337	60503	16/04/2016	EGS8985	1124389107	74550	15/04/2016	EPK8352	1124429807	60503	16/04/2016	EPL1006	1124459167	74550	16/04/2016
EGT5499	1124455637	74550	16/04/2016	EGM0719	1124435557	74550	16/04/2016	EPM8668	1124439807	74550	16/04/2016	EPM9054	1124463347	74550	16/04/2016
EGW5239	1191612514	60412	06/04/2016	EGW5384	1192370524	51851	05/04/2016	EPN4968	1192809414	55500	08/04/2016	EPN1612	1192599874	60411	07/04/2016
EGW5449	1192637604	55412	06/04/2016	EGW6113	1192413534	55412	05/04/2016	EPN1831	1192277804	58434	08/04/2016	EPN2022	1192832634	73662	07/04/2016
EGW6113	1124418670	74550	14/04/2016	EGW6376	1124433537	60503	16/04/2016	EPN3335	1192832104	73662	08/04/2016	EPN3731	1124513287	74550	16/04/2016
EGW6616	1192265804	60412	06/04/2016	EGW6629	1124475117	60503	16/04/2016	EPN4418	1124468957	74550	16/04/2016	EPN4474	1124409667	60500	16/04/2016
EGW7478	1192575344	55500	07/04/2016	EGW7532	1192698004	55412	06/04/2016	EPN5008	1124408897	60503	16/04/2016	EPN5277	1124471597	74550	16/04/2016
EGW7553	1191951314	55500	06/04/2016	EGW8550	1192641014	73662	07/04/2016	EPN5939	1192063624	73662	06/04/2016	EPN6226	1192775214	51851	07/04/2016
EGW8619	1124180107	74550	13/04/2016	EGW8937	1124436067	74550	16/04/2016	EPN6495	1192322014	54522	06/04/2016	EPN7187	1192473044	55500	07/04/2016
EGW8961	1192438944	51851	06/04/2016	EHA5979	1190184164	54521	09/04/2016	EPN7331	1124510317	74550	16/04/2016	EPN8029	1192672704	51851	08/04/2016
EHA6568	1124440247	74550	16/04/2016	EHA6683	1190128174	58191	06/04/2016	EPN8029	1124507347	74550	16/04/2016	EPN8771	1192720764	51851	06/04/2016
EHA7190	1124493157	74550	16/04/2016	EHA7229	1124462807	74550	16/04/2016	EPN9509	1192524524	55500	10/04/2016	EPN9650	1192503184	55680	10/04/2016
EHE9708	1124427707	74550	16/04/2016	EHG4850	1192410454	60501	08/04/2016	EPN9814	1192437644	51851	07/04/2016	EPO1065	1192463254	55500	06/04/2016
EHK6249	1192584584	55411	07/04/2016	EHK6969	1192867504	55415	08/04/2016	EPO2204	1190152484	51851	06/04/2016	EPO4444	1124485237	74550	16/04/2016
EHK7270	1192663234	55500	07/04/2016	EHO7568	1192436634	55500	06/04/2016	EPO6279	1124462797	74550	16/04/2016	EPO8632	1192831424	73662	08/04/2016
EIA8537	1124436407	74550	16/04/2016	EIC7073	1124389207	74550	15/04/2016	EQP3756	1192785334	55412	07/04/2016	EPQ2818	1192796004	51851	08/04/2016
EID3787	1124499107	74550	16/04/2016	EIF6835	1192280544	51851	07/04/2016	EPT0691	1192866294	55500	08/04/2016	EPT1074	1192663894	73662	08/04/2016
EIG3897	1192560714	55500	07/04/2016	EIG5593	1192589104	60412	06/04/2016	EPT0726	1192680174	73662	06/04/2016	EPT1197	1192804584	73662	08/0

ETT6949	L124431007	74550	16/04/2016	ETU1684	L124499207	74550	16/04/2016	FBN6777	L124404507	74550	16/04/2016	FBO7887	L190451794	54521	08/04/2016
ETV0083	L124490517	60503	16/04/2016	ETV0518	L124400757	74550	16/04/2016	FBR2171	L124380077	74550	16/04/2016	FBR2889	L124406477	74550	16/04/2016
ETV2042	L124530244	60412	06/04/2016	ETV2599	L192737594	55412	07/04/2016	FBR3268	L192798314	59910	07/04/2016	FBS4160	L192527384	54521	08/04/2016
ETV3170	L192468094	55500	06/04/2016	ETV3154	L192692494	73662	07/04/2016	FBT0735	L124502177	74550	06/04/2016	FBT1140	L124452787	60503	16/04/2016
ETV3530	L192280764	73662	07/04/2016	ETV3654	L187677264	73662	08/04/2016	FBT1608	L192885004	55412	06/04/2016	FBT2478	L192780934	64830	08/04/2016
ETV3883	L192648934	73662	07/04/2016	ETV3805	L192598924	55500	06/04/2016	FBT3118	L192096954	73662	06/04/2016	FBT4003	L124450697	74550	16/04/2016
ETV5284	L124513407	74550	17/04/2016	ETV5501	L192487824	51852	06/04/2016	FBT4784	L192334664	73662	01/04/2016	FBT4812	L124458067	55732	16/04/2016
ETV5660	L192633094	55414	07/04/2016	ETV6144	L124379197	74550	16/04/2016	FBT5325	L192592394	73662	07/04/2016	FBT5277	L192507034	73662	07/04/2016
ETV6172	L192564564	54521	06/04/2016	ETV6768	L192423764	60411	07/04/2016	FBT5743	L124509007	74630	16/04/2016	FBT5999	L192830984	73662	08/04/2016
ETV6833	L124428697	74550	16/04/2016	ETV6930	L124385027	74550	15/04/2016	FBT6605	L192841214	55500	10/04/2016	FBT6832	L124392837	74550	15/04/2016
ETV7005	L124504817	74550	16/04/2016	ETV7417	L124410327	60503	16/04/2016	FBT6943	L192773234	55500	07/04/2016	FBT6943	L192663014	55500	07/04/2016
ETV7934	L192624624	55412	07/04/2016	ETV8349	L124424297	60503	16/04/2016	FBT7307	L124400977	74550	16/04/2016	FBT7524	L192677864	73662	06/04/2016
ETV8401	L192755854	55500	08/04/2016	ETV8758	L124507457	74630	16/04/2016	FBT8189	L192787644	55417	07/04/2016	FBT8385	L124506137	74550	16/04/2016
ETV9219	L192588104	51851	06/04/2016	ETV9556	L192589754	73662	07/04/2016	FBT9198	L192463804	55500	08/04/2016	FBT9318	L192714054	73662	08/04/2016
ETV9604	L124432767	74550	16/04/2016	ETV9833	L124386457	74550	15/04/2016	FBT9502	L124511857	74550	16/04/2016	FBT9927	L124434857	60503	16/04/2016
EUO3003	L124407027	74550	16/04/2016	ETV6560	L192621764	73662	06/04/2016	FBU5281	L124457627	74550	16/04/2016	FBW8487	L192655644	55415	06/04/2016
EUC5553	L124482927	74550	16/04/2016	EUD5161	L191249444	55090	06/04/2016	FBW9485	L124449047	74550	16/04/2016	FBW9866	L192447304	55412	06/04/2016
EUH4575	L124431777	74550	16/04/2016	EUK1898	L124418467	60503	16/04/2016	FBW9991	L192628914	54525	06/04/2016	FBX8279	L192423104	55500	06/04/2016
EUJ9062	L124442667	60503	16/04/2016	EUQ1026	L192064174	55500	08/04/2016	FBX8316	L124404167	74550	16/04/2016	FBX8316	L124406367	74550	16/04/2016
EUJ9995	L192821204	54521	08/04/2016	EUX3615	L124480407	74550	16/04/2016	FBX8347	L192502194	55500	06/04/2016	FBX8937	L192406494	55500	06/04/2016
EUJ9804	L192701294	55412	07/04/2016	EUV6360	L124388767	60503	15/04/2016	FBU9108	L124498767	74550	16/04/2016	FBX9533	L192662804	73662	06/04/2016
EVCI183	L192731544	57030	06/04/2016	EVCA933	L192277904	58194	08/04/2016	FBX9832	L124439037	74630	16/04/2016	FBY5337	L192551474	51851	06/04/2016
EVCC6376	L192523534	55500	07/04/2016	EVCC809	L190763314	57461	07/04/2016	FBZ0372	L192772904	55412	07/04/2016	FBZ0409	L192632984	55414	07/04/2016
EVFS194	L192655204	54521	06/04/2016	EVF6717	L192505494	73662	06/04/2016	FBZ1128	L192533214	51851	08/04/2016	FBZ1668	L192462924	55500	06/04/2016
EVFS384	L124443007	74550	16/04/2016	EVH7279	L189201544	73662	06/04/2016	FBZ1819	L124390637	60503	15/04/2016	FBZ1848	L192780504	51852	07/04/2016
EVFS044	L124464997	74550	16/04/2016	EVH5580	L124486667	74550	16/04/2016	FBZ1902	L192668304	55500	08/04/2016	FBZ2533	L192338404	54521	08/04/2016
EVH7183	L192559614	55412	07/04/2016	EVJ0719	L192679184	73662	07/04/2016	FBZ3030	L192588984	60501	06/04/2016	FBZ3274	L124390357	74550	15/04/2016
EVJ3602	L124409607	74550	16/04/2016	EVK0205	L185543924	73662	08/04/2016	FBZ3337	L191951974	54521	08/04/2016	FBZ3534	L124210344	73662	08/04/2016
EVMM621	L192743204	58191	10/04/2016	EVMM678	L192699314	73662	07/04/2016	FBZ3977	L192097174	51851	06/04/2016	FBZ4266	L124485017	74550	16/04/2016
EVQ6807	L191988604	57380	06/04/2016	EVN0459	L124489087	60503	16/04/2016	FBZ4332	L124421767	60503	16/04/2016	FBZ4494	L124428587	60503	16/04/2016
EVRO202	L124382387	74550	14/04/2016	EVRO240	L124370407	74550	15/04/2016	FBZ4711	L124389317	74550	15/04/2016	FCA1698	L192831104	73662	08/04/2016
EVRO340	L192845174	55412	11/04/2016	EVRO954	L192542454	55412	06/04/2016	FCB2432	L124467637	60503	16/04/2016	FCA6478	L192683474	60503	08/04/2016
EVRS283	L124442887	74550	16/04/2016	EVR2884	L124474907	60503	16/04/2016	FCE3790	L192831644	60501	08/04/2016	FCE0858	L124388217	74550	15/04/2016
EVRS3005	L124383267	74550	16/04/2016	EVR3050	L124497447	60503	16/04/2016	FCE8903	L192551584	55412	06/04/2016	FCH8979	L124509547	74550	16/04/2016
EVRS3234	L192469304	54521	07/04/2016	EVR3765	L191612184	60412	06/04/2016	FCJ0004	L192750684	55500	07/04/2016	FCJ5249	L124524287	60503	16/04/2016
EVRS3875	L124458837	74550	16/04/2016	EVR8598	L191841424	51851	06/04/2016	FCM2090	L192261514	73662	08/04/2016	FCL7363	L124437717	74550	16/04/2016
EVRS4823	L192701514	55412	07/04/2016	EVR4942	L124447557	60503	16/04/2016	FCM8507	L190843654	73662	08/04/2016	FCN2019	L192627924	60412	06/04/2016
EVRS246	L192830544	73662	07/04/2016	EVR5587	L124392617	74550	15/04/2016	FCO6765	L124494257	74550	16/04/2016	FCR3213	L192558954	73662	06/04/2016
EVRS709	L124522197	60503	16/04/2016	EVR6344	L191677524	55500	10/04/2016	FCR3819	L124501307	74550	16/04/2016	FCR9198	L192446974	73662	06/04/2016
EVRS703	L192557194	58433	06/04/2016	EVR6808	L124461807	55500	10/04/2016	FCT7376	L192535634	55500	08/04/2016	FCU5270	L124515927	51851	17/04/2016
EVRS807	L124384887	74550	16/04/2016	EVR9361	L191676424	55500	06/04/2016	FCU5457	L192663674	73662	07/04/2016	FCU8240	L192578424	73662	07/04/2016
EVRS950	L192833294	73662	08/04/2016	EVR9828	L124406587	74550	16/04/2016	FCX7824	L190184824	57380	09/04/2016	FCX9295	L192797764	55500	07/04/2016
EVRS401	L192655424	51851	06/04/2016	EVS7576	L124513117	74550	16/04/2016	FCZ2767	L124406697	74550	16/04/2016	FDZ3274	L192502664	60411	07/04/2016
EVRS706	L192463914	73662	08/04/2016	EVV7143	L124429577	74550	16/04/2016	FDG5430	L124397787	74550	15/04/2016	FDG1168	L124401177	74550	16/04/2016
EWB6256	L192673884	55500	08/04/2016	EWB6907	L190169424	55500	10/04/2016	FDG6337	L124467207	60503	16/04/2016	FDI6277	L124397907	74550	15/04/2016
EWB7358	L192403964	60501	08/04/2016	EWB7781	L192447414	60501	06/04/2016	FDI6550	L124451687	74550	16/04/2016	FDI9302	L192370744	51851	06/04/2016
EWK1333	L188648234	57380	07/04/2016	EWK1573	L124395037	60503	15/04/2016	FDI9493	L192366564	55415	07/04/2016	FDK8931	L124398887	74550	15/04/2016
EWK7436	L192755204	55500	06/04/2016	EWK1655	L193100374	57380	06/04/2016	FDL1611	L192563904	55500	06/04/2016	FDN2616	L124443347	60503	16/04/2016
EWK2474	L192005984	55500	06/04/2016	EWK5940	L192277684	55500	06/04/2016	FDL8078	L192803594	54521	07/04/2016	FDN8485	L124382827	60503	16/04/2016
EWK6517	L192799744	59910	08/04/2016	EWK7194	L124417917	74550	16/04/2016	FDL8879	L192975084	55412	07/04/2016	FDN9447	L192469634	55500	08/04/2016
EWK7486	L192737264	51851	07/04/2016	EWL0446	L192697884	55412	06/04/2016	FDQ0946	L192510774	55500	06/04/2016	FDQ1547	L192675444	55412	08/04/2016
EWL1235	L124459387	74550	16/04/2016	EWM0248	L192628584	60412	06/04/2016	FDQ5047	L192599104	55500	07/04/2016	FDT1013	L192833304	72340	08/04/2016
EWM0429	L124139634	55412	06/04/2016	EWM1373	L124463017	74550	16/04/2016	FDQ6117	L192831754	73662	08/04/2016	FDT1487	L192830214	60503	16/04/2016
EWM9373	L190162494	54521	08/04/2016	EWN8389	L124475887	74550	16/04/2016	FDT1567	L192758164	51851	07/04/2016	FDT1845	L124530007	74550	16/04/2016
EWO2191	L124380627	74550	14/04/2016	EWO3173	L192372064	55412	07/04/2016	FDT2147	L124482597	74550	16/04/2016	FDT5058	L124377657	74550	14/04/2016
EWQ376	L192866844	51851	08/04/2016	EWP0796	L192681714	54521	08/04/2016	FDU2676	L191764974	57030	06/04/2016	FDU2957	L124391307	60503	15/04/2016
EWQ1065	L192097504	60411	07/04/2016	EWP1590	L192884554	55500	06/04/2016	FDV1654	L192840554	73662	08/04/2016	FDW0340	L124422427	60503	16/04/2016
EWQ1713	L192758604	73662	08/04/2016	EWP1908	L192665544	51851	08/04/2016	FDW1011	L192799854	51851	08/04/2016	FDW2954	L192775654	51851	07/04/2016
EWQ2392	L192634304	55412	08/04/2016	EWP2415	L193280114	55500	07/04/2016	FDW8310	L124445857	74550	16/04/2016	FDY3260	L192771614	60412	07/04/2016
EWQ2815	L191114654	54521	10/04/2016	EWP3266	L124510867	74550	16/04/2016	FDY3495	L192518914	55500	07/04/2016	FEB0045	L124381727	74550	14/04/2016

FHH5149	L124462687	74550	16/04/2016	FHM4614	L124308247	74550	15/04/2016	FNJ0161	L124451797	74550	16/04/2016	FNJ0704	1192511104	60411	07/04/2016
FHN0961	1192599004	73662	16/04/2016	FHN5355	1192803154	51851	07/04/2016	FNJ5638	1192840224	73662	08/04/2016	FNJ0810	1124439367	74550	16/04/2016
FHN6513	1187238694	51851	06/04/2016	FHN6544	L124464227	60503	16/04/2016	FNL2673	1192800074	54521	08/04/2016	FNK0200	L124496017	74550	16/04/2016
FHN7404	L124511807	74550	16/04/2016	FHO8121	1192612634	55500	06/04/2016	FNK3861	1192287914	60412	08/04/2016	FNK1295	L124236087	74550	16/04/2016
FHS4690	1191951204	55500	06/04/2016	FHW5753	L124460597	74550	16/04/2016	FNQ2508	L124465107	74550	16/04/2016	FNK7729	L124424187	74550	16/04/2016
FHW2048	1192461504	55500	06/04/2016	FHW3018	1188728864	57380	07/04/2016	FNQ9885	1192366674	73662	07/04/2016	FNK7075	1192720324	51851	08/04/2016
FHW3087	1192264594	51851	07/04/2016	FHW3252	L124528214	60411	07/04/2016	FNQ9920	L124459507	74550	16/04/2016	FNK6815	1192758824	60411	08/04/2016
FHW3808	L124471267	74550	16/04/2016	FHW3812	L124450367	60503	16/04/2016	FNQ9914	L124418817	60503	16/04/2016	FNK6621	L124430017	60503	16/04/2016
FHW3909	L124438047	60503	16/04/2016	FHW4206	L124446297	74550	16/04/2016	FNQ9915	L124451804	73662	07/04/2016	FNK1704	L124378107	74550	16/04/2016
FHY0386	L124494917	74550	16/04/2016	FIC5560	1192443014	55500	06/04/2016	FOA4250	1192772804	54521	07/04/2016	FOD5070	1192700744	73662	07/04/2016
FIC5911	1192721204	73662	07/04/2016	FIC6347	119251104	73662	06/04/2016	FOC8940	L124426387	60503	16/04/2016	FOD9901	L124445087	74550	16/04/2016
FIC6431	1192634414	53800	08/04/2016	FIC6483	1192715154	55413	06/04/2016	FOF1126	L124379417	74550	14/04/2016	FOG2765	L124462467	74550	16/04/2016
FIC6514	1190181304	60501	09/04/2016	FIC6744	1192512424	60411	07/04/2016	FOF2800	L124460377	56732	16/04/2016	FOG2095	L124451137	60503	16/04/2016
FIC6891	L124495247	60503	16/04/2016	FIC6954	1192169884	51851	10/04/2016	FOG2780	1192589864	73662	07/04/2016	FOG2795	L192606034	54521	08/04/2016
FIG7424	L124441127	74550	16/04/2016	FIC7465	1192722084	55415	10/04/2016	FOG4641	1192532224	60412	08/04/2016	FOG4969	1191841314	55500	06/04/2016
FIG7979	L124479297	74550	16/04/2016	FID2820	1192727704	60681	10/04/2016	FOG5231	1192623304	73662	06/04/2016	FOG1285	1192629794	55500	06/04/2016
FIG1470	1192157564	51851	09/04/2016	FID5700	1192281204	52070	08/04/2016	FOG6607	L124421547	74630	16/04/2016	FOG6188	1192661804	51851	08/04/2016
FIG675	L124413187	60503	16/04/2016	FIL0380	1192678084	73662	06/04/2016	FOJ5857	1191295054	55090	06/04/2016	FOK0310	1192548404	55412	04/04/2016
FIG2060	L124494037	60503	16/04/2016	FIN1222	L124471817	60503	16/04/2016	FOK8962	1192841004	55500	10/04/2016	FOK9948	L124387337	74550	16/04/2016
FIM4389	L124376447	74550	03/04/2016	FIQ0990	1162293994	57030	07/04/2016	FON2868	L124389237	60503	14/04/2016	FON4610	1192627264	54521	16/04/2016
FIP1439	1192736054	51851	07/04/2016	FIQ3515	1192833404	72340	08/04/2016	FON8169	1192613514	58191	08/04/2016	FON8575	L124396247	74550	16/04/2016
FIQ3726	L124473577	74550	16/04/2016	FIQ3974	1192519024	55090	07/04/2016	FOK9781	1192139854	51851	06/04/2016	FOO6467	L124463787	74550	16/04/2016
FIQ4074	1192511324	73662	07/04/2016	FIQ4075	1190183404	56650	04/04/2016	FOQ9369	L124522417	60503	16/04/2016	FOO9616	1191700404	55414	03/04/2016
FIQ4267	1192542344	55412	06/04/2016	FIQ4267	L124499537	60503	16/04/2016	FOQ9369	1192722304	55500	07/04/2016	FOR3596	1191042384	51851	06/04/2016
FIQ4336	1192712954	55500	06/04/2016	FIQ5022	1188729194	60501	09/04/2016	FOR3602	L124520107	74550	16/04/2016	FOR3728	L124452127	74550	16/04/2016
FIQ5248	L124426937	74550	16/04/2016	FIQ5806	1188562984	55500	08/04/2016	FOR5196	L124485567	60503	16/04/2016	FOS2526	1191880694	55500	08/04/2016
FIQ6585	L124459717	60503	16/04/2016	FIQ6789	1192524634	55500	10/04/2016	FOU5640	1192713504	55500	07/04/2016	FOU9058	L124404387	74550	16/04/2016
FIQ7164	L124404937	74550	16/04/2016	FIQ8448	1192434324	55500	06/04/2016	FOU6196	L124415167	74550	16/04/2016	FOW7117	L124395707	74550	15/04/2016
FIR2970	1192524414	55500	10/04/2016	FIR3439	1192737044	55412	07/04/2016	FOX5285	L124466207	74550	16/04/2016	FOX7649	1192731654	57030	06/04/2016
FIR3610	L124478747	60503	16/04/2016	FIR4327	1190451134	73662	07/04/2016	FOY6725	1192701404	55412	10/04/2016	FOZ0630	L1244390087	74550	15/04/2016
FIR4378	1192526724	54521	07/04/2016	FIR4399	1192423984	54600	08/04/2016	FOZ2125	L124443327	74550	16/04/2016	FPAD035	L124428707	74550	16/04/2016
FIR4768	1192781484	73662	08/04/2016	FIR5401	L124456747	74550	16/04/2016	FOZ4356	1192508024	73662	07/04/2016	FPB1768	L124397017	74550	15/04/2016
FIR5729	L124438267	74550	16/04/2016	FIR5915	L124451357	60503	16/04/2016	FPB7479	1192768284	52070	07/04/2016	FPCC162	1192578104	55500	06/04/2016
FIR6984	1192678964	55412	07/04/2016	FIU5475	L124464667	60503	16/04/2016	FPCT199	1192700964	73662	07/04/2016	FPG9334	L124378377	74550	16/04/2016
FIU5589	1192499884	55412	07/04/2016	FIU5812	1192526834	51851	07/04/2016	FPES585	L124407137	74550	16/04/2016	PPG2058	1192062484	55500	08/04/2016
FIU5853	1192621544	73662	06/04/2016	FIU7023	1192780604	73662	07/04/2016	PPG6460	L124410547	74550	16/04/2016	PPH6574	L124442557	74550	16/04/2016
FIU7546	1192063294	55500	06/04/2016	FIW5680	L124427267	74550	16/04/2016	PPK3650	1192889494	73662	06/04/2016	PPM0702	1192750794	59910	07/04/2016
FIK2243	L124184497	74550	14/04/2016	FIZ1241	1192624514	55412	07/04/2016	PPQ4456	L124474347	74550	16/04/2016	PPU1790	1192865194	54521	16/04/2016
FIJ2648	L124434967	74550	16/04/2016	FJE0780	L124510207	74550	16/04/2016	PPS5755	1192590634	73662	06/04/2016	PPU0909	1192501864	60501	06/04/2016
FJE3199	1192698324	55412	07/04/2016	FJF4555	1192798754	59910	07/04/2016	PPU1478	1192628694	51851	16/04/2016	PPU1478	1192619124	51851	07/04/2016
FJF4555	L124442997	74550	16/04/2016	FJG6814	1192482284	55412	06/04/2016	PPU5650	L124081977	74550	12/04/2016	PPU5703	1192371844	51851	07/04/2016
FJH1374	L124428037	74550	16/04/2016	FJH9240	1192400004	60501	06/04/2016	PPU7600	1192633104	55414	07/04/2016	PPV4590	1192715604	54521	16/04/2016
FJH2811	1192502414	73662	07/04/2016	FJH3892	1192414444	73662	06/04/2016	PPW5099	1192338184	60412	07/04/2016	FAQ0883	1192787864	55413	07/04/2016
FJH5297	1192619674	55413	07/04/2016	FJH5803	L124484577	60503	16/04/2016	FQA2864	1192048684	51851	07/04/2016	FQB2177	1192771034	55500	08/04/2016
FJH6472	1192732104	57030	07/04/2016	FJH6537	L124435077	60503	16/04/2016	FQB6208	1192797874	55500	07/04/2016	FQB7586	L124386127	60503	15/04/2016
FJH6577	1192339614	55500	03/04/2016	FJH6621	L124415387	74550	16/04/2016	FQB9087	1192597014	55500	08/04/2016	FQC6784	1192560164	55500	06/04/2016
FJH6729	L124424307	60503	16/04/2016	FJH7383	L124376337	74550	03/04/2016	FQD0828	1192805464	55412	07/04/2016	FQD6232	1192802604	73662	07/04/2016
FJH7741	1192542564	73662	06/04/2016	FJH8999	L124431667	60503	16/04/2016	FQE0598	1192447524	55412	06/04/2016	FQE9391	L124444227	60503	16/04/2016
FJK8954	L124381397	60503	14/04/2016	FJL0013	1192343804	73662	08/04/2016	FQF6942	1192475557	74550	16/04/2016	FQJ0176	1192581504	55412	06/04/2016
FJM4003	1191446244	53800	07/04/2016	FJM8934	1192592504	55412	07/04/2016	FQG0202	L124509437	74550	16/04/2016	FQJ1743	L124518567	74550	15/04/2016
FJO6202	1192421234	52070	06/04/2016	FJO7121	1192033044	60501	08/04/2016	FQG4477	1192032824	54521	07/04/2016	FQK0300	L124524947	74550	16/04/2016
FJP7800	L124457517	74550	16/04/2016	FJR2817	1192463364	73662	06/04/2016	FQI0473	1192322124	53800	07/04/2016	FQK8179	1191989374	54010	07/04/2016
FJU0817	L124419347	74550	16/04/2016	FJU3227	1187676824	53800	08/04/2016	FQJ4576	1192598224	55500	06/04/2016	FQK1875	1192267124	51851	07/04/2016
FJV9745	1192168124	54521	10/04/2016	FJV3750	1192589974	55412	07/04/2016	FQK8708	1192596804	55500	08/04/2016	FQL1852	1192563574	55500	06/04/2016
FJY7724	L124483917	74550	16/04/2016	FJZ7327	L124473467	74550	16/04/2016	FQM4030	1192494384	5452					

FVP7937	I192338294	55500	08/04/2016	FV58188	I192715594	54525	06/04/2016	HRE2707	I192861234	51851	10/04/2016	HRU8176	I192625064	73662	07/04/2016
FVS9687	I192662024	55415	08/04/2016	FVT1478	I191952204	73662	10/04/2016	HSC4933	I192770484	55500	08/04/2016	HSP0282	I192437294	55500	07/04/2016
FW5138	I192612124	73662	06/04/2016	FWX4900	I124459277	74550	16/04/2016	HSF0282	L124297807	74550	15/04/2016	HSP0282	L124407797	74630	16/04/2016
FVY3619	I191841204	55920	06/04/2016	FVZ1997	L124485907	74550	16/04/2016	HSF3822	L124515157	74550	17/04/2016	HTA6150	L124394047	74550	15/04/2016
FWA4838	I192554114	55412	06/04/2016	FWC8600	I192619234	60501	07/04/2016	HTF5451	I192352264	55412	06/04/2016	HVR3211	L124511967	74550	16/04/2016
FWZ3770	I124402407	74550	16/04/2016	FWG5320	I185538424	55414	06/04/2016	HXR2891	L124477317	74550	16/04/2016	HZF9250	L124509107	74550	16/04/2016
FWE3774	I192585844	60501	06/04/2016	FWH6378	I192549994	55412	06/04/2016	IBY9224	L124449597	74550	16/04/2016	ICQ0990	L124475667	74550	16/04/2016
FWK0780	I124504047	60503	16/04/2016	FWK1331	L124388877	74550	15/04/2016	IN7438	L124412087	60503	16/04/2016	ICU9695	I192690294	55412	06/04/2016
FWL1655	I124484247	74550	16/04/2016	FWM4587	L124441567	74550	16/04/2016	IMS0259	I192750244	55500	07/04/2016	IOI1945	I192692384	51851	07/04/2016
FWM6764	I192518034	53800	06/04/2016	FWM8284	I192265144	60412	06/04/2016	IOI2231	L124292957	74550	14/04/2016	IOJ6553	L124381177	74550	14/04/2016
FWN1674	I124424517	74550	16/04/2016	FWP9070	L124484467	74550	16/04/2016	ION1423	I192721314	73662	07/04/2016	IOX0614	L124400317	74630	16/04/2016
FWQ3314	I191042274	51851	06/04/2016	FWR0447	L124488977	74550	16/04/2016	IQH3683	L124420557	74550	16/04/2016	IRM7193	L124446187	60503	16/04/2016
FWS5670	I124435297	74550	16/04/2016	FWW1320	L124441907	60503	16/04/2016	IUV4532	I192269214	55500	08/04/2016	JDV8074	L124295157	74550	15/04/2016
FWY7595	I124494367	74550	16/04/2016	FWY0178	L124494807	74550	16/04/2016	JEHT248	L124509657	74550	16/04/2016	JEM8239	L124443337	60503	16/04/2016
FWY2870	I124394157	74550	16/04/2016	FWY5100	L124386237	74550	15/04/2016	JEU7439	I191949444	61220	06/04/2016	JEX0657	I192533434	51851	08/04/2016
FXA1818	I192506814	51851	07/04/2016	FXA2945	L124378647	74550	16/04/2016	JFU2099	L124471157	74550	16/04/2016	JGG2603	I192605594	55500	07/04/2016
FXB0218	I124396907	60503	15/04/2016	FXB1628	I192702284	55412	07/04/2016	JGQ8553	L124502407	60503	16/04/2016	JGV0621	I192605704	55412	06/04/2016
FXB4920	I124423967	74550	16/04/2016	FXD4225	I192463694	73662	06/04/2016	JHB5727	L124430237	60503	16/04/2016	JHZ7294	I192554334	55412	06/04/2016
FXE2911	I124396027	60503	15/04/2016	FXE3815	I192721864	51851	07/04/2016	JHW0700	L124488047	74550	16/04/2016	JHZ0790	I192865414	51851	08/04/2016
FXF1467	I192678854	55414	07/04/2016	FXG9804	L124395587	74550	15/04/2016	JIB0200	I192501534	57030	06/04/2016	JKT1795	L124493927	60503	16/04/2016
FXJ0626	I190365004	55416	06/04/2016	FXG9916	L124493267	74550	16/04/2016	JMP2552	L124507897	74550	16/04/2016	JOS5764	L124500747	74550	16/04/2016
FXU7647	I188298874	60501	06/04/2016	FXW1615	L124417477	74550	16/04/2016	JPC2288	I192006094	55500	06/04/2016	JPH0784	I192646404	73662	06/04/2016
FXW8479	I124414837	74550	16/04/2016	FXX6970	L124438157	60503	16/04/2016	JPM2587	L124491287	74550	16/04/2016	JOE7770	I192630014	55417	06/04/2016
FXY9870	I192370964	55412	06/04/2016	FYB6464	L124448277	60503	16/04/2016	JOQ7641	I192736494	55412	07/04/2016	JQY7226	I192655364	73662	06/04/2016
FYB8044	I192735274	55411	07/04/2016	FYF0300	I192342704	60501	07/04/2016	JRE3979	I124315947	74550	15/04/2016	JRW4790	L124513837	74550	17/04/2016
FYG9940	I192788084	55500	07/04/2016	FYG9940	L124419237	60503	16/04/2016	IST3803	L124356317	60503	15/04/2016	JSU0708	L124372047	74550	15/04/2016
FYH6250	I124420777	60503	16/04/2016	FYL3619	I124511417	74550	16/04/2016	JT18889	I192576114	55500	07/04/2016	JUC9669	L124428367	60503	16/04/2016
FYN0360	I124454007	74550	16/04/2016	FYN0360	L124480947	74630	16/04/2016	JUS0201	I192699534	55412	07/04/2016	JVM7730	I192850564	60412	06/04/2016
FYO0257	I124455107	74550	16/04/2016	FYQ8890	I192268774	60681	06/04/2016	JUV1425	L124325847	55500	15/04/2016	JZY2010	L188729634	65640	09/04/2016
FYR2293	I192355014	54521	06/04/2016	FYR7000	L124508117	74550	16/04/2016	KBD4530	I192637714	55412	06/04/2016	KCQ1879	L124523307	65640	16/04/2016
FYR4700	I124513177	74550	16/04/2016	FYR7789	I192581614	73662	06/04/2016	KDA5153	I192643004	55412	07/04/2016	KDE4641	I192820644	51851	08/04/2016
FYS6200	I124447397	74550	16/04/2016	FYT0222	I192763994	51851	08/04/2016	KDE1150	L124403977	74550	16/04/2016	KGA9098	L124482707	74550	16/04/2016
FYT6464	I192514954	55411	06/04/2016	FYW4875	L124395367	60503	15/04/2016	KHR7508	L124404057	74550	16/04/2016	KLR1253	I192576444	55500	08/04/2016
FYW9307	I192759044	60411	08/04/2016	FYX4200	L124478527	74550	16/04/2016	KLU1101	L124432007	74550	16/04/2016	KML6948	I192519684	54525	08/04/2016
FXY8089	I192767734	61220	07/04/2016	FYX8180	L124501737	60503	16/04/2016	KNI7980	I192281534	54522	10/04/2016	KNL3800	L124453707	60503	16/04/2016
FYY9500	I192599654	60411	07/04/2016	FYY9440	I184149894	73662	07/04/2016	KOI8084	I192646184	51851	06/04/2016	KNO0858	L124437387	74550	16/04/2016
FZB3558	I192663904	55500	08/04/2016	FZD5989	I191677304	52152	08/04/2016	KPR2809	I192271854	55412	08/04/2016	KPQ2920	L124451467	60503	16/04/2016
FZE0408	I192510994	54521	06/04/2016	FZE5462	L124518237	74550	15/04/2016	KQI2063	I192732314	55412	07/04/2016	KQJ9458	I192590084	55412	07/04/2016
FZG2323	I192434884	54521	07/04/2016	FZG7650	I190125644	58191	06/04/2016	KQS6561	L124523407	60503	16/04/2016	KRF3149	I188994744	57030	06/04/2016
FZG9656	I124518677	74710	15/04/2016	FZH9599	I192702944	73662	06/04/2016	KRN3524	I190964504	56222	07/04/2016	KRP9498	I192478874	74550	16/04/2016
FZM9840	I186440314	54522	08/04/2016	FZN4530	L124405597	74550	16/04/2016	KVM8793	L124395807	74550	15/04/2016	KVZ2873	L124321887	74550	15/04/2016
FZO4215	I124430907	74550	16/04/2016	FZQ4906	I192575564	55500	07/04/2016	KWA5593	L124509987	74550	16/04/2016	KXL6289	I192667744	51851	07/04/2016
FZQ8330	I192501644	51851	06/04/2016	FZP4679	I192715774	74550	16/04/2016	KYJ1900	L124481717	60503	16/04/2016	KYU3172	L124459607	74550	16/04/2016
FZQ8833	I124517687	74550	14/04/2016	FZR0110	L124450257	60503	16/04/2016	KZZ2362	I192404184	54521	08/04/2016	LAA4471	I192312004	55500	08/04/2016
FZS5100	I124471487	74550	16/04/2016	FZT4737	L124467197	60503	16/04/2016	LBK4471	L12429357	60503	16/04/2016	LBX6814	I192613624	51851	08/04/2016
FZT8290	I124475777	74550	16/04/2016	FZV2637	L124437827	74550	16/04/2016	LCF1710	I192626934	53800	06/04/2016	LHM5808	I192623744	55412	06/04/2016
FZOR500	I124519904	55411	08/04/2016	FZZ5577	L124469397	74550	16/04/2016	LD18058	L124413407	74550	16/04/2016	LLJ3044	L124395917	74550	15/04/2016
GAA4461	I124437937	74550	16/04/2016	GAA4717	L124222997	60503	14/04/2016	LLT6781	L124467744	74550	16/04/2016	LNA4179	L124145507	74550	16/04/2016
GAB0456	I192698544	55414	07/04/2016	GAB0580	L124416157	74550	16/04/2016	LNU4696	I188004624	55680	06/04/2016	LQO3986	I190181524	57380	08/04/2016
GAD3050	I192618684	51851	07/04/2016	GAIJ529	I192721094	60501	07/04/2016	LOV5282	L124419907	60503	16/04/2016	LPB4638	I192865524	54521	08/04/2016
GAJ6649	I192848914	55500	10/04/2016	GAK1766	I192112244	55500	06/04/2016	LPK2868	I192697664	55412	06/04/2016	LPOR922	L124500207	60503	16/04/2016
GAK5950	I124433317	74550	16/04/2016	GAL0177	L124473247	74550	16/04/2016	LQH4320	L124445207	74550	16/04/2016	LQL2026	I192596244	55500	06/04/2016
GAM2780	I191951864	72340	08/04/2016	GAO1200	L124483707	74550	16/04/2016	LQO5025	L124472147	60503	16/04/2016	LQY4311	I192675334	55500	07/04/2016
GAO4189	I124481387	74550	16/04/2016	GAP3448	L124502947	74550	16/04/2016	LRO6690	I192322564	57030	07/04/2016	LXV6390	I192847604	57380	07/04/2016
GAP4758	I124415607	74550	16/04/2016	GAP6550	L124504377	74550	16/04/2016	LWW1684	I190451804	73662	08/04/2016	LLZ3672	L124500857	74550	16/04/2016
GQY7270	I190165794	51851	09/04/2016	GAR8812	I192605374	55500	07/04/2016	MBN5598	I188366174	51851	06/04/2016	MEH5772	L124515487	55412	17/04/2016
GAS0085	I124497777	74550	16/04/2016	GAS0085	L124516037	74550	17/04/2016	MEH5772	L124515607	74550	17/04/2016	MEH4271	I187238914	55500	07/04/2016
GAS3540	I192649484	55412	06/04/2016	GAS9911	L124388547	74550	15/04/2016	MEW9573	I192271634	55412	07/04/2016	MGH3546	I192579104	73662	07/04/2016
GBD4038	I192044154	55412	06/04/2016	GBE0010	I192841104	73662	10/04/2016	MGV8462	L124394267	60503	15/04/2016	MIG2633	I192730994	55417	06/04/2016
GBE1503	I124515267	74630	17/04/2016	GBG5586	L124399877	74550	16/04/2016	MIE1347	I190437494	55500	07/04/2016	MJW4103	L124400277	74550	16/04/2016
GBR1190	I192584374	51851	07/04/2016	GBI07											

PWQ9915	L124519447	74550	16/04/2016	PWQ9915	L124519557	74630	16/04/2016
PWQ9915	L124405817	74550	16/04/2016	PWQ9915	L124519667	74630	16/04/2016
PWQ9915	L124406707	74630	16/04/2016	PWR7888	L124353127	74550	15/04/2016
PWT3576	L124332557	60503	15/04/2016	PWT3608	L124319577	74550	15/04/2016
PWT9031	I192840004	57030	06/04/2016	PWT4655	L124337387	74550	15/04/2016
PWV9414	L124071197	74550	11/04/2016	PWY3433	L124472707	74710	16/04/2016
PWV7601	L124320017	60503	15/04/2016	PWY0557	I192700634	73662	07/04/2016
PWZ0629	I192832744	73662	07/04/2016	PWZ4612	L124305607	74550	15/04/2016
PWZ7435	I162293884	57030	07/04/2016	PWZ7916	L124330907	74550	15/04/2016
PWZ8929	L124313197	74550	15/04/2016	PXZ7982	L124292077	74630	14/04/2016
PXC9068	I192464464	73662	07/04/2016	PXH8412	I192578644	55500	08/04/2016
PXJ1540	L124403177	74550	16/04/2016	PXK2720	I192265584	60412	06/04/2016
PXK7194	L124321227	74550	15/04/2016	PXQ5317	L124382507	74550	14/04/2016
QBFS500	I192670164	55680	06/04/2016	QBO2199	L124524617	74630	16/04/2016
QHP9058	I191988714	73662	06/04/2016	QHY5791	I192797004	73662	10/04/2016
QLA7159	L124377107	74550	13/04/2016				

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO N° 153/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 25/04/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

BUM8566	I189421864	60501	07/03/2016	191,54	BUM7317	L121820817	60503	21/03/2016	191,54
BUN90505	I190279434	55500	05/03/2016	85,13	BUX6265	I189479944	57461	07/03/2016	85,13
BVA8071	L121715007	60503	20/03/2016	191,54	BVA8599	L121639537	74550	20/03/2016	85,13
BVN2112	L121610507	74550	20/03/2016	85,13	BVN3168	I186595744	51851	06/03/2016	127,69
BVN6527	L121717197	74550	20/03/2016	85,13	BVR3834	L121747227	74550	21/03/2016	85,13
BWJ7430	L121775277	74550	20/03/2016	85,13	BWU4029	L121788257	60503	21/03/2016	191,54
BXD3000	I190753744	51851	06/03/2016	127,69	BXU1777	L121679247	60503	20/03/2016	191,54
BXL2145	L121724017	74550	20/03/2016	85,13	BXN1256	L121667477	74550	20/03/2016	85,13
BXN8736	L121741397	60503	21/03/2016	191,54	BXO6573	L121749097	74550	21/03/2016	85,13
BXO7483	L121726217	74550	20/03/2016	85,13	BXO7483	L121832257	74550	21/03/2016	85,13
BXO572	L121690247	74550	20/03/2016	85,13	BYL1332	I190889264	55411	07/03/2016	127,69
BYL5229	L121765047	74550	14/03/2016	85,13	BYO1002	L12171367	74550	20/03/2016	85,13
BYR7025	I189696584	70301	06/03/2016	191,54	BYR7369	I190985404	55414	05/03/2016	127,69
BZD2974	I189348824	55411	07/03/2016	127,69	BZ14455	L121744707	74550	21/03/2016	85,13
BZJ1530	I191050634	55500	07/03/2016	85,13	BZJ2087	L121730407	74550	20/03/2016	85,13
BZP5619	L121631407	74550	20/03/2016	85,13	BZP5619	L121633377	74550	20/03/2016	85,13
BZP9066	L121735347	74550	21/03/2016	85,13	BZW8926	I190884204	55412	05/03/2016	127,69
BZY4497	L121734687	74550	21/03/2016	85,13	CAF5557	L121719727	74550	20/03/2016	85,13
CAF5557	L121753277	74550	21/03/2016	85,13	CAG6476	I191047884	55500	07/03/2016	85,13
CAL0676	I191022694	51851	06/03/2016	127,69	CAQ0438	L121739527	74550	21/03/2016	85,13
CAQ4163	L121677407	60503	20/03/2016	191,54	CAT5250	I191529024	51851	05/03/2016	127,69
CBE3881	L121675507	74550	20/03/2016	85,13	CBH0504	I190943824	51851	07/03/2016	127,69
CBH6939	L121703997	60503	20/03/2016	191,54	CB00875	L121805967	60503	21/03/2016	191,54
CCD8410	I190052504	51851	07/03/2016	127,69	CCF8182	L121681557	74550	20/03/2016	85,13
CCK6223	L121755477	74550	21/03/2016	85,13	CCP4433	I190886514	73662	07/03/2016	85,13
CCR9298	L121688047	74550	20/03/2016	85,13	CCR0491	L121751957	74550	21/03/2016	85,13
CCS9611	L121676057	60503	20/03/2016	191,54	CCW0153	I190710074	55417	07/03/2016	53,20
CCQ2957	I190860004	55417	07/03/2016	53,20	CCW3249	L121812457	74550	21/03/2016	85,13
CCW3407	I190912704	55412	07/03/2016	127,69	CCW8319	L121824777	74550	21/03/2016	85,13
CCX8679	L121699157	60503	20/03/2016	191,54	CZ98362	L121702677	60503	20/03/2016	191,54
CDJ3116	L121645807	74550	19/03/2016	85,13	CDK3399	I191025004	51851	06/03/2016	127,69
CDQ5173	L121635137	60503	20/03/2016	191,54	CDU2639	I190890694	60501	07/03/2016	191,54
CDU2639	I191020274	60412	07/03/2016	127,69	CDU4342	I191480184	60412	07/03/2016	127,69
CDU6015	L121734867	74550	19/03/2016	85,13	CDU6015	L121660217	74710	20/03/2016	574,62
CDU6015	L121732487	74710	20/03/2016	574,62	CDU610	L121794417	74550	21/03/2016	85,13
CDU6045	L121758667	74550	21/03/2016	85,13	CDU8410	L121775937	74550	20/03/2016	85,13
CDZ4691	I190502554	55680	04/03/2016	127,69	CEC9515	L121640197	60503	20/03/2016	191,54
CER6169	L121655297	74550	20/03/2016	85,13	CER6169	L121655817	74550	20/03/2016	85,13
CEY2518	L121693437	60503	20/03/2016	191,54	CEV6163	L121752617	74550	21/03/2016	85,13
CEV6433	L121731507	74550	20/03/2016	85,13	CEY4590	I190852524	53800	07/03/2016	85,13
CEY7085	L121632607	74630	20/03/2016	127,69	CFH7875	L121654827	74550	20/03/2016	85,13
CFT3114	I190742284	55414	05/03/2016	127,69	CFY7920	L121661207	60503	20/03/2016	191,54
CGL9007	L121694317	60503	20/03/2016	191,54	CGM2105	L121669457	74550	20/03/2016	85,13
CGP4829	L121754267	74550	21/03/2016	85,13	CGQ6053	L121779177	60503	21/03/2016	191,54
CGT8775	I190656504	60501	05/03/2016	51,54	CGU4865	L121739637	74550	21/03/2016	85,13
CHCS110	L121696847	74630	20/03/2016	127,69	CHD3937	L121694867	60503	20/03/2016	191,54
CHZ6263	L121792217	60503	21/03/2016	191,54	CHN2510	L121700707	60503	20/03/2016	191,54
CHN3692	L121681227	60503	20/03/2016	191,54	CHN6057	L121727097	74550	20/03/2016	85,13
CHN7001	I189434294	75870	07/03/2016	191,54	CHN9799	I190837234	51851	07/03/2016	127,69
CHO4257	L121645707	74550	19/03/2016	85,13	CHY6480	L121635577	74550	20/03/2016	85,13
CHZ3336	L121665057	74550	20/03/2016	85,13	CIA1271	I191041014	51851	06/03/2016	127,69
CID4419	L121642837	74550	19/03/2016	85,13	CIF0154	L121820707	74550	21/03/2016	85,13
CJU210	L121632057	74550	20/03/2016	85,13	CIL8308	L121676607	74550	20/03/2016	85,13
CIO3341	L121664507	60503	20/03/2016	191,54	CIR75653	L121686617	60503	20/03/2016	191,54
CIR9063	I190504814	55500	07/03/2016	85,13	CIV1937	I190887504	55412	07/03/2016	127,69
CIV4141	L121674307	74550	20/03/2016	85,13	CIV4141	L121773847	74550	20/03/2016	85,13
CIV6745	L121636897	74550	20/03/2016	85,13	CIW8799	I190750884	55500	05/03/2016	85,13
CIX9110	I190916104	60411	05/03/2016	127,69	CIX9110	I190995204	73662	05/03/2016	85,13
CJC6405	L121658907	74550	20/03/2016	85,13	CJH6861	I190003104	55500	07/03/2016	85,13
CJL2599	L121713897	74630	20/03/2016	127,69	CJL1773	L121660987	74550	20/03/2016	85,13
CJM3255	L121724097	74630	20/03/2016	127,69	CJN7409	I190440907	60503	20/03/2016	85,13
CJY2129	L121720497	60503	20/03/2016	191,54	CJY1219	L121735787	60503	21/03/2016	191,54
CJY6556	L121660877	74550	20/03/2016	85,13	CJY7798	L121778027	74550	21/03/2016	85,13
CJY7935	I190526704	55411	05/03/2016	127,69	CJY8075	L121803877	74550	21/03/2016	85,13
CJY8343	L121791337	60503	21/03/2016	191,54	CJY9677	L121646247	74550	19/03/2016	85,13
CJZ2434	L121723247	60503	20/03/2016	191,54	CJZ8049	L121759987	74550	21/03/2016	85,13
CJZ8205	L121612947	74550	19/03/2016	85,13	CKJ8885	L121830027	74550	21/03/2016	85,13
CKL2765	I190811147	55411	06/03/2016	127,69	CKL2957	L121766587	74550	15/03/2016	85,13
CKL3690	L121701357	60503	20/03/2016	191,54	CKM8872	L121770437	74550	19/03/2016	85,13
CKN8275	L121783757	74630	21/03/2016	127,69	CKP6729	L121826427	74630	21/03/2016	127,69
CKP6729	L121826537	74630	21/03/2016	127,69	CKQ8266	L121686177	74550	20/03/2016	85,13
CKX0831	I191071747	73662	06/03/2016	85,13	CKX5061	L121787377	60503	21/03/2016	191,54
CKX9018	L121798047	74550	21/03/2016	85,13	CKX9195	L121725667	74550	20/03/2016	85,13
CKY5665	I190983424	55500	05/03/2016	85,13	CLM7558	L121658237	60503	20/03/2016	191,54
CLQ2667	L121764057	74550	13/03/2016	85,13	CLY3011	L121680457	74550	20/03/2016	85,13
CLZ4007	I191006964	51851	07/03/2016	127,69	CMC3050	L121651747	60503	20/03/2016	191,54
CMJ9718	I190986344	55412	07/03/2016	127,69	CMF5525	L121746017	60503	21/03/2016	191,54
CMN1635	L121815867	74550	21/03/2016	85,13	CNQ2297	I190972074	54252	05/03/2016	127,69
CMO325	L121637117	74550	20/03/2016	85,13	CMQ725	L121687167	74550	20/03/2016	85,13
CMR9806	L121744367	74550	21/03/2016	85,13	CNT1724	L121801107	74620	21/03/2016	127

CZE5934	L121721607	74550	20/03/2016	85,13	CZE8487	L121676937	74550	20/03/2016	85,13	DPA0608	L121638767	74550	20/03/2016	85,13	DPA0608	L121677267	74550	20/03/2016	85,13
CZG8755	L121804757	60503	21/03/2016	191,54	CZJ5255	L121733707	74630	21/03/2016	127,69	DPD8515	L121733807	74550	21/03/2016	85,13	DPF8801	L121632717	60503	20/03/2016	191,54
CZM4711	L1188705764	51851	06/03/2016	127,69	CZK0794	L189478404	55500	07/03/2016	85,13	DPF2077	L121788477	60503	21/03/2016	191,54	DPQ8831	L190926224	60501	07/03/2016	191,54
CZP4111	L121806517	74550	21/03/2016	85,13	CZR7500	L121810917	74550	21/03/2016	85,13	DPR4073	L190988824	54527	05/03/2016	127,69	DPR8484	L121727307	74550	20/03/2016	85,13
DAI6612	L190827554	55500	07/03/2016	85,13	DAM7299	L191051074	55500	07/03/2016	85,13	DPT0064	L188705324	58191	04/03/2016	574,20	DPV1852	L190204954	57380	07/03/2016	191,54
DAM9177	L190347404	55500	07/03/2016	85,13	DAN8751	L188732384	51851	06/03/2016	127,69	DPV4349	L190890684	52070	07/03/2016	574,20	DPX8879	L121726107	74630	20/03/2016	127,69
DA58892	L121643497	74550	19/03/2016	85,13	DAT6401	L191019174	55500	07/03/2016	85,13	DPY2174	L188730734	54527	05/03/2016	127,69	QDB1104	L190624824	55415	07/03/2016	127,69
DAW8083	L121821797	74550	21/03/2016	85,13	DAW9370	L121827207	74550	21/03/2016	85,13	QDQ0268	L121662807	74550	20/03/2016	85,13	QDI1186	L190008164	55500	07/03/2016	127,69
DAAX1062	L121877707	60503	21/03/2016	191,54	DAZ5588	L121727757	74550	20/03/2016	85,13	QDQ2125	L121685847	74550	20/03/2016	85,13	QDE3991	L190878264	73662	04/03/2016	85,13
DBB4841	L190983974	60501	07/03/2016	191,54	DBB4874	L121704327	60503	20/03/2016	191,54	QDQ1813	L121808717	74550	21/03/2016	85,13	QDI1056	L121654387	60503	20/03/2016	191,54
DBB4963	L191007294	73662	07/03/2016	85,13	DBB5088	L121778247	60503	21/03/2016	191,54	QDI1455	L190453664	51851	02/03/2016	127,69	QDI2608	L121712807	74630	20/03/2016	127,69
DBC2967	L121753717	60503	21/03/2016	191,54	DBJ0316	L190422094	54525	07/03/2016	127,69	QDI3168	L190500964	51851	06/03/2016	127,69	QDI4153	L121824997	74550	21/03/2016	85,13
DBJ5514	L190754304	73662	06/03/2016	85,13	DBJ9972	L121708947	74550	20/03/2016	85,13	QDI6280	L189421534	73662	07/03/2016	85,13	QDI7071	L121749207	60503	21/03/2016	191,54
DBP6709	L190858794	54521	07/03/2016	127,69	DBS5880	L121722587	74550	20/03/2016	85,13	QDI7201	L121805197	60503	21/03/2016	191,54	QDI7271	L121727317	74550	20/03/2016	85,13
DBV2650	L190917974	54521	07/03/2016	127,69	DBV4748	L121727977	74550	20/03/2016	85,13	QDI7576	L121642397	74550	19/03/2016	85,13	QDI7688	L121810367	74550	21/03/2016	85,13
DBV8765	L121797277	74550	21/03/2016	85,13	DBW0103	L121715657	74550	20/03/2016	85,13	QDI7765	L121818837	60503	21/03/2016	191,54	QDI7866	L189969704	54521	06/03/2016	127,69
DBY6946	L121653287	74550	20/03/2016	85,13	DBY9029	L121641187	74550	20/03/2016	85,13	QDI8862	L121672537	74550	20/03/2016	85,13	QDI9181	L191065594	58433	06/03/2016	127,69
DCA7296	L186996474	54521	06/03/2016	127,69	DCG2120	L186616994	54600	07/03/2016	85,13	QDI9368	L190952624	55500	05/03/2016	127,69	QDK1676	L121673087	60503	20/03/2016	191,54
DCG2322	L121688817	74550	20/03/2016	85,13	DCG2322	L121689707	74550	20/03/2016	85,13	QDK4662	L121651857	74550	20/03/2016	85,13	QDK7398	L190152084	55250	05/03/2016	85,13
DCG3103	L121677377	74550	20/03/2016	85,13	DCG3387	L190916764	60411	05/03/2016	127,69	QDQ6971	L190884534	55412	05/03/2016	127,69	QDQ7679	L190751004	55500	05/03/2016	85,13
DCG3849	L121772087	74550	20/03/2016	85,13	DCG6000	L191018304	73662	06/03/2016	127,69	QDP8787	L121767027	74550	16/03/2016	85,13	QDQ3334	L121745807	74550	21/03/2016	85,13
DCH8376	L190623404	55415	07/03/2016	127,69	DCK4704	L121662307	74550	20/03/2016	85,13	QDQ7077	L121667037	74550	20/03/2016	85,13	QDQ7722	L190991234	55412	07/03/2016	127,69
DCK5066	L190922594	60501	07/03/2016	191,54	DCM6122	L190983314	55500	05/03/2016	85,13	QDI1534	L121747337	74550	21/03/2016	85,13	QDQ6648	L190677734	60501	04/03/2016	191,54
DCN2337	L190729984	54522	05/03/2016	127,69	DCQ7543	L121762407	74550	12/03/2016	85,13	QDQV7976	L190684004	55412	07/03/2016	127,69	QDQW124	L121832477	74550	21/03/2016	85,13
DCX2451	L121644487	74550	19/03/2016	85,13	DCQ2212	L121707517	74550	20/03/2016	85,13	QDQY0022	L190882554	55412	07/03/2016	127,69	QDQY186	L121755037	74550	21/03/2016	85,13
DCZ0236	L190916324	60411	05/03/2016	127,69	DCZ2172	L121830057	74630	21/03/2016	127,69	QDQY3053	L190912254	51851	06/03/2016	127,69	QDQY3224	L191023904	51851	06/03/2016	127,69
DCZ4556	L190857694	51851	05/03/2016	127,69	DCZ4596	L191006204	73662	07/03/2016	85,13	QDQY3458	L121665827	74550	20/03/2016	85,13	QDQY5160	L121631177	74550	20/03/2016	85,13
DCZ4782	L190878844	55412	04/03/2016	127,69	DDE8464	L121733917	74630	21/03/2016	127,69	QDQY5670	L190135104	54521	06/03/2016	127,69	QDQY6240	L121817407	74550	21/03/2016	85,13
DDI1563	L183479777	74550	05/11/2012	85,13	DDI2122	L121732707	74550	20/03/2016	85,13	QDQY6310	L121794637	60503	21/03/2016	191,54	QDQY6545	L121686287	60503	20/03/2016	191,54
DDI4567	L121641077	74550	20/03/2016	85,13	DDI6703	L191005974	55411	07/03/2016	127,69	QDQY7430	L121695977	74550	20/03/2016	85,13	QDQY8353	L190700834	55500	07/03/2016	85,13
DDJ7898	L190049084	55500	05/03/2016	85,13	DDL3875	L121643277	74550	19/03/2016	85,13	QDQZ2297	L121647347	74550	19/03/2016	85,13	DRF2973	L188696964	55500	06/03/2016	85,13
DDM0919	L186609384	55500	06/03/2016	85,13	DDM9172	L121771537	74550	20/03/2016	85,13	DRE8031	L190982984	54522	05/03/2016	127,69	DRF2126	L121670784	74550	20/03/2016	85,13
DDM9386	L190593584	57380	06/03/2016	191,54	DDN7944	L121648667	60503	19/03/2016	191,54	DRF6043	L121739417	60503	21/03/2016	191,54	DRH3730	L121743927	60503	21/03/2016	191,54
DDO6366	L121706087	60503	20/03/2016	191,54	DDQ1367	L121697837	74550	20/03/2016	85,13	DRH6958	L121681777	74550	20/03/2016	85,13	DRJ9993	L121682987	60503	20/03/2016	85,13
DDQ3661	L121738107	60503	21/03/2016	191,54	DDQ6445	L121803987	60503	21/03/2016	191,54	DRM4915	L191066584	51851	07/03/2016	127,69	DRS3150	L121733587	74550	21/03/2016	85,13
DDR0113	L121761417	74550	21/03/2016	85,13	DDQ5314	L190533194	54600	07/03/2016	85,13	DRU2787	L121809447	74550	21/03/2016	85,13	DRU7865	L188929894	55500	05/03/2016	85,13
DDT2006	L121657467	74550	20/03/2016	85,13	DDV0708	L188711484	60501	04/03/2016	191,54	DSD2953	L121800137	60503	21/03/2016	191,54	DSE3458	L121711147	74550	20/03/2016	85,13
DDV2615	L190991674	57030	21/03/2016	85,13	DDV8364	L191019944	55090	07/03/2016	85,13	DSE9966	L121691237	74550	20/03/2016	85,13	DSE7358	L190701384	55500	07/03/2016	85,13
DDV3957	L190989694	55412	07/03/2016	127,69	DDX5023	L121803657	74550	21/03/2016	85,13	DSDH0463	L121724347	74550	21/03/2016	85,13	DSH0155	L121725357	74550	21/03/2016	85,13
DDY1675	L121789357	60503	21/03/2016	191,54	DEA2091	L121633597	74550	20/03/2016	85,13	DSM2162	L121631067	74550	20/03/2016	85,13	DSM8736	L121725117	74550	21/03/2016	85,13
DEA4731	L121632387	74550	20/03/2016	85,13	DEC2263	L121689477	74550	20/03/2016	85,13	DSN2310	L121711697	60503	20/03/2016	191,54	DSN2523	L121675397	74550	20/03/2016	85,13
DEK1905	L190997614	55500	05/03/2016	85,13	DEY9782	L121719617	60503	20/03/2016	191,54	DSN3512	L121755147	56732	21/03/2016	85,13	DSN4286	L121671437	74550	20/03/2016	85,13
DEX2451	L121633957	60503	20/03/2016	191,54	DEX5310	L121815207	74550	21/03/2016	85,13	DSN5213	L190744174	55500	05/03/2016	85,13	DSN5310	L121630297	60503	20/03/2016	191,54
DEX7271	L121719837	60503	20/03/2016	191,54	DEX3238	L191022704	51851	06/03/2016	127,69	DSN6213	L121723137	60503	20/03/2016	191,54	DSN7857	L190891244	55412	07/03/2016	127,69
DEF0329	L121829397	74550	21/03/2016	85,13	DEF1611	L121767887	74550	17/03/2016	85,13	DSN7912	L187236934	51852	05/03/2016	127,69	DSN9306	L121765487	74550	14/03/2016	85,13
DEF1611	L121767977	60503	17/03/2016	191,54	DEF3170	L121772207	74550	20/03/2016	85,13	DSR3129	L190838444	55500	04/03/2016	85,13	DSX3091	L121760107	74550	21/03/2016	85,13
DEF4167	L121785517	60503	21/03/2016	191,54	DEF4918	L121686507	60503	20/03/2016	191,54	DSE6545	L121751517	74550	21/03/2016	85,13	DSY2703	L121735127	74550	21/03/2016	85,13
DEF5379	L121746787	60503	21/03/2016	191,54	DEF8599	L190624274	60501	07/03/2016	191,54	DSY6628	L121742497	74550	21/03/2016	85,13	DSY7478	L121679907	74550	20/03/2016	85,13
DFH2461	L121801907	74550	21/03/2016	85,13	DFE9584	L121827637	74550	21/03/2016	85,13	DTJ6131	L121683757	74550	20/03/2016	85,13	DSM3634	L191170864	54526	05/03/2016	127,69
DFL5358	L121807407	60503	21/03/2016	191,54	DFL6067	L121750197	74550	21/03/2016	85,13	DTN383									

DZZ29224	L121795407	60503	21/03/2016	191,54	EAA1166	191065924	51851	06/03/2016	127,69	EKZ0552	1190980234	55500	05/03/2016	85,13	EKZ1072	L121662747	74550	20/03/2016	85,13
EAA2603	L121630307	74550	20/03/2016	85,13	EAA3894	L121791227	60503	01/03/2016	191,54	EKZ1587	1190886264	55412	07/03/2016	127,69	EKZ1604	1190419344	51851	07/03/2016	127,69
EAA6752	L191007184	73662	07/03/2016	85,13	EAC2293	L121715987	74550	20/03/2016	85,13	EKZ2628	1186584964	51851	04/03/2016	127,69	EKZ4206	L121721157	74550	20/03/2016	85,13
EAD1958	L121715737	74550	21/03/2016	85,13	EAG3946	L121748437	74550	21/03/2016	85,13	EKZ5462	L121784777	74550	20/03/2016	85,13	EKZ5721	L121738647	60503	21/03/2016	191,54
EAG5461	L121692227	74550	20/03/2016	85,13	EAG5461	L121693327	74550	20/03/2016	85,13	EKZ6296	L121781327	60503	21/03/2016	191,54	EKZ6595	1186609494	55500	06/03/2016	85,13
EAG66387	1190049524	55500	05/03/2016	85,13	EAG6444	1190852194	55412	07/03/2016	127,69	EKZ8981	1190918194	54600	07/03/2016	85,13	EKZ9343	L121825107	74550	21/03/2016	85,13
EAG6659	L121783747	74550	21/03/2016	85,13	EAG8500	1190706004	55500	04/03/2016	85,13	EKZ9613	L121743597	74550	21/03/2016	85,13	ELC0468	L121700447	60503	20/03/2016	191,54
EAG9156	L121820047	60503	21/03/2016	191,54	EAG9169	L121791887	74550	21/03/2016	85,13	ELD8776	L121653407	74550	20/03/2016	85,13	ELL2730	L121735677	74550	21/03/2016	85,13
EAG9803	1190885184	55500	05/03/2016	85,13	EAH9510	1190926994	54521	07/03/2016	127,69	ELL8878	L121697947	60503	20/03/2016	191,54	ELR9780	L121819397	60503	21/03/2016	191,54
EAJ0905	L121782207	74550	21/03/2016	85,13	EAJ6755	L121826977	74630	21/03/2016	127,69	EMF5209	L121671657	60503	20/03/2016	191,54	EMH6113	L121740077	74550	21/03/2016	85,13
EAK0102	L121829177	74550	21/03/2016	85,13	EAM4082	1189041044	55411	05/03/2016	127,69	EMO5555	L121829947	74550	21/03/2016	85,13	EMJ7337	L121828737	74550	21/03/2016	85,13
EAM1145	L121785507	60503	21/03/2016	191,54	EAM3620	L121711917	74550	20/03/2016	85,13	EMMR145	1190686424	73662	04/03/2016	85,13	EMQ3048	1190799834	54521	05/03/2016	127,69
EAO7967	L121828627	74550	21/03/2016	85,13	EAP3146	L121826757	74550	21/03/2016	85,13	EMPS372	1191012134	73662	05/03/2016	85,13	EMT8636	L121830717	74550	21/03/2016	85,13
EAO1949	L121656257	74550	20/03/2016	85,13	EAO2448	L121684477	74550	20/03/2016	85,13	EMV0274	L121683097	74550	20/03/2016	85,13	EMW4637	L121685627	74550	20/03/2016	85,13
EAO0850	1189008374	73662	07/03/2016	85,13	EAO1700	L121669127	74550	20/03/2016	85,13	ENA7943	L121670667	74550	20/03/2016	85,13	ENC0207	1191024564	51851	06/03/2016	127,69
EAO2977	L121825767	74550	21/03/2016	85,13	EAOV0376	L121668687	74550	20/03/2016	85,13	ENC0500	L121666047	74550	20/03/2016	85,13	ENC0530	L121830827	74550	21/03/2016	85,13
EAV0794	L121696297	74550	20/03/2016	85,13	EAV1966	1190404504	51851	03/03/2016	127,69	ENC1132	L121716867	74550	20/03/2016	85,13	ENC2962	1189108804	55250	05/03/2016	85,13
EAV2680	L121740737	60503	21/03/2016	191,54	EAV3129	L121664727	74550	20/03/2016	85,13	ENC3072	L121700257	60503	20/03/2016	191,54	ENC3581	L121721377	60503	20/03/2016	191,54
EAV4940	L121698057	60503	20/03/2016	85,13	EAV5549	L121702907	60503	20/03/2016	191,54	ENC9595	L121662967	74550	20/03/2016	85,13	ENH0848	1191023444	58433	06/03/2016	127,69
EAV5683	L121758887	74550	21/03/2016	85,13	EAV5801	L121753507	74550	21/03/2016	85,13	ENH2303	L121810037	60503	21/03/2016	191,54	ENH3483	L121653067	60503	20/03/2016	191,54
EAV5801	L121824557	74550	21/03/2016	85,13	EAV6371	L121678367	74550	20/03/2016	85,13	ENH5251	L121792007	74630	21/03/2016	127,69	ENH7265	1190958014	73662	07/03/2016	85,13
EAV7364	L121691457	74550	20/03/2016	85,13	EAW0484	L121715437	60503	20/03/2016	191,54	ENH7765	L121750207	60503	21/03/2016	191,54	ENK6696	1190039294	55500	07/03/2016	85,13
EAW1536	L121827307	74550	21/03/2016	85,13	EAW2998	1190753084	73662	06/03/2016	85,13	ENL3957	L121718007	60503	21/03/2016	85,13	ENL9738	L121724677	74550	21/03/2016	85,13
EAW2455	1190593364	60503	06/03/2016	191,54	EAW2455	1190593474	51851	06/03/2016	127,69	ENP4816	L121747887	60503	21/03/2016	191,54	ENP5493	L121830717	74550	21/03/2016	85,13
EAW5362	L121665167	74550	20/03/2016	85,13	EAW8711	L121650097	74550	20/03/2016	85,13	ENP5493	L121830277	74630	21/03/2016	127,69	ENR0501	1190753634	73662	06/03/2016	85,13
EAW8890	1190728994	55412	04/03/2016	127,69	EAX6665	1190409854	55500	05/03/2016	85,13	ENR0640	L121765927	74550	15/03/2016	85,13	ENR1131	L121781007	74550	21/03/2016	85,13
EAX6794	L121792107	60503	21/03/2016	191,54	EAX7915	L121640747	60503	21/03/2016	191,54	ENR1332	L121690807	74550	20/03/2016	85,13	ENR1623	L121729737	74630	20/03/2016	127,69
EAZ1700	L121694207	74550	20/03/2016	85,13	EBF0386	L121754597	60503	21/03/2016	191,54	ENR2134	L121783867	74550	21/03/2016	85,13	ENR2560	L121683107	74550	20/03/2016	85,13
EBH4063	L121831487	74550	21/03/2016	85,13	EBI0666	L121710047	60503	21/03/2016	191,54	ENR2636	1189592474	55500	05/03/2016	85,13	ENR3722	L121818287	60503	21/03/2016	191,54
EBK9560	L121684527	60503	21/03/2016	191,54	EBR2546	L121737327	74550	21/03/2016	85,13	ENS9515	L121645367	74550	19/03/2016	85,13	ENT0016	L121759007	74550	21/03/2016	85,13
EBS4924	1191019834	55500	07/03/2016	85,13	EBT1085	L121785397	60503	21/03/2016	191,54	ENT1804	L121757127	60503	21/03/2016	191,54	ENT2928	L121806297	60503	21/03/2016	191,54
EBT4060	L121721927	60503	20/03/2016	85,13	EBY9727	L121684087	74550	20/03/2016	85,13	ENT2982	L121663187	60503	20/03/2016	191,54	ENT3180	1190867264	51851	07/03/2016	127,69
EBW1845	L121833137	74550	21/03/2016	85,13	EBY9266	L121657797	60503	20/03/2016	191,54	ENT4184	L121659447	74550	20/03/2016	85,13	ENT4201	L121659557	74550	20/03/2016	85,13
ECF7993	1190983104	55411	05/03/2016	127,69	ECF8156	1187237154	52070	05/03/2016	51,50	ENT4782	1190912914	55412	07/03/2016	127,69	ENT5610	1190753524	51851	06/03/2016	127,69
ECG6063	L121823907	60503	21/03/2016	191,54	ECG5102	1190877504	55500	05/03/2016	85,13	ENT7112	1190683454	55090	05/03/2016	85,13	ENT7201	L121782537	74550	21/03/2016	85,13
ECH7474	1190888224	55411	07/03/2016	127,69	ECQ5554	1190980784	57380	05/03/2016	191,54	ENT7963	L121673197	74550	20/03/2016	85,13	ENT8717	L121769117	74630	18/03/2016	127,69
ECW6195	1190656404	60501	05/03/2016	191,54	EDD1104	1190744064	55411	05/03/2016	127,69	ENT9131	L121760637	74550	15/03/2016	85,13	ENV7041	L121671217	74550	20/03/2016	85,13
EDD6746	L121646577	60503	19/03/2016	191,54	EDD2545	L121752067	74550	21/03/2016	85,13	ENW4805	1190951634	54522	07/03/2016	127,69	ENW7930	L121791997	74550	21/03/2016	85,13
EDE4535	1190836684	51851	05/03/2016	127,69	EDE4833	L121584537	74550	19/03/2016	127,69	ENX8113	1190853624	54522	04/03/2016	127,69	ENY5146	L121689257	74550	20/03/2016	85,13
EDF0240	1190915994	73662	05/03/2016	85,13	EDF1619	1190856704	54522	05/03/2016	127,69	EOP5973	L121822467	74550	21/03/2016	85,13	EOP5016	1191050414	55500	07/03/2016	85,13
EDF2071	L121665607	60503	20/03/2016	191,54	EDF2113	1190915224	73662	05/03/2016	85,13	EOL3003	1190679714	60501	07/03/2016	191,54	EOL6266	1190137854	60501	06/03/2016	191,54
EDF2420	L121232024	55412	04/03/2016	127,69	EDF3022	1186947084	55500	07/03/2016	85,13	EOL7117	1190683904	55411	07/03/2016	127,69	EOL7191	1190890144	55500	05/03/2016	85,13
EDF3097	L121668807	60503	20/03/2016	191,54	EDF3475	1190620424	51851	07/03/2016	127,69	EOL7222	1190856154	60411	05/03/2016	127,69	EOL9501	1190952844	52070	05/03/2016	53,20
EDF4893	1191039304	55500	05/03/2016	85,13	EDF5755	L121730837	74550	20/03/2016	85,13	EOM4040	1190857914	73662	05/03/2016	85,13	FOM2658	1190904334	55920	06/03/2016	85,13
EDF6058	1190750334	55500	05/03/2016	85,13	EDF6883	L121795847	60503	21/03/2016	191,54	EOM3199	L121695474	74550	20/03/2016	85,13	FOM8748	L121660657	74550	20/03/2016	85,13
EDF6845	L121709937	74550	20/03/2016	85,13	EDF6845	L121821707	74550	21/03/2016	85,13	EOU0086	1188750544	57380	06/03/2016	191,54	FOM3482	1156352234	54427	07/03/2016	127,69
EDF7960	L121772747	74550	20/03/2016	85,13	EDF9015	L121742507	74550	21/03/2016	85,13	EOX3683	1188730954	54527	05/03/2016	127,69	FOX5880	1188730844	60502	05/03/2016	127,69
EDF9091	L121704554	55500	07/03/2016	85,13	EDF9683	L121784307	74630	21/03/2016	127,69	EOX6706	1190855714	60411	05/03/2016	127,69	EPB2990	L121706197	74550	20/03/2016	85,13
EDF9828	1191089868	60503	21/03/2016	191,54	EDG8249	1186559774	51851	05/03/2016	127,69	EPC1679	L121811247	74550	21/03/2016	85,13	EPC1916	1190770134	54600	07/03/2016	85,13
EDK2359	L121818177	60503	21/03/2016	191,54	EDMS379	L121631397	74550	20/03/2016	85,13	EPD4955	L121634587	74550	20/03/20						

EVH7465	L121813557	60503	21/03/2016	191,54	EV15315	I190624714	73662	07/03/2016	85,13	FEH2215	I190750004	55414	05/03/2016	127,69	FEH2226	L121745907	74550	21/03/2016	85,13		
EV15467	I190998164	55412	05/03/2016	127,69	EV17477	L121781217	74550	21/03/2016	85,13	FEH2243	I190915884	51851	05/03/2016	127,69	FEH2525	I190536054	72340	07/03/2016	85,13		
EV17571	L121749757	60503	21/03/2016	191,54	EV17866	L121758557	74550	21/03/2016	85,13	FEH2562	I190167664	56650	07/03/2016	127,69	FEH2905	L121697397	74550	20/03/2016	85,13		
EVJ9806	L121636677	74550	20/03/2016	85,13	EVK0330	L121713017	74550	20/03/2016	85,13	FEH2909	L121635247	60503	20/03/2016	191,54	FEH2989	I190887404	55412	07/03/2016	127,69		
EVK1800	I190819634	55500	07/03/2016	85,13	EVK7155	L121539007	74550	19/03/2016	85,13	FEH3488	L121796617	60503	21/03/2016	191,54	FEH3601	L121688707	60503	20/03/2016	191,54		
EVW17731	L121749627	74550	19/03/2016	85,13	EVW4050	I190573564	55412	05/03/2016	127,69	FEH3488	L121737107	74550	21/03/2016	85,13	FEH3704	L121797057	74550	21/03/2016	85,13		
EVY9841	L121713567	60503	20/03/2016	191,54	EVY9516	L121808087	74550	21/03/2016	85,13	FEH3757	L121770217	74550	19/03/2016	85,13	FEH4412	I190917204	60411	05/03/2016	127,69		
EVZ0052	L121717107	74550	20/03/2016	85,13	EVZ0202	L121631947	74550	20/03/2016	85,13	FEJ0348	L121798487	74550	21/03/2016	85,13	FEJ0824	L121705427	74550	20/03/2016	85,13		
EVZ8094	L121725007	74550	21/03/2016	85,13	EVZ8185	L121695307	60503	20/03/2016	191,54	FEK2671	L121811787	60503	21/03/2016	191,54	FEK2671	L121680567	74550	20/03/2016	85,13		
EVZ8184	L121528877	60503	19/03/2016	191,54	EVZ8349	I190652214	54525	04/03/2016	127,69	FEK2917	I190744404	73662	07/03/2016	85,13	FEK3792	L121790347	74550	21/03/2016	85,13		
EVZ8404	L121696227	74550	20/03/2016	85,13	EVZ8416	L121773307	74550	20/03/2016	85,13	FEK3823	L121773187	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	I191322664	55090	15/03/2016	85,13		
EVZ8496	L121744037	60503	07/03/2016	191,54	EVZ8433	I191006634	54522	07/03/2016	127,69	FEK3928	I190421104	73662	06/03/2016	85,13	FEK3928	L121675947	74550	20/03/2016	85,13		
EVZ8498	I190995524	55500	07/03/2016	85,13	EVZ8536	L121661097	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	L121650757	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	L121709497	74550	20/03/2016	85,13		
EVZ8513	L121658457	74630	20/03/2016	127,69	EVZ8574	L121702237	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	L121807387	60503	21/03/2016	191,54	FEK3928	I190904224	55500	06/03/2016	85,13		
EVZ8603	L121740957	60503	21/03/2016	191,54	EVZ86114	L121691127	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	L121698387	60503	20/03/2016	191,54	FEK3928	L121832707	74550	21/03/2016	85,13		
EVZ86479	L121751847	74550	21/03/2016	85,13	EVZ8620	I190888604	55414	07/03/2016	127,69	FEK3928	I191024454	51851	06/03/2016	127,69	FEK3928	L121706747	74550	20/03/2016	85,13		
EVZ8670	L121744917	60503	21/03/2016	191,54	EVZ8620	L121737657	60503	21/03/2016	191,54	FEK3928	I190799284	73662	04/03/2016	85,13	FEK3928	L121653617	74550	20/03/2016	85,13		
EVZ8720	L121690467	74550	20/03/2016	85,13	EVZ8829	I191018294	73662	06/03/2016	85,13	FEK3928	L121734907	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	I191018184	73662	06/03/2016	85,13		
EVZ8730	L121817297	60503	21/03/2016	191,54	EVZ8936	L121706637	60503	20/03/2016	191,54	FEK3928	I190958234	55500	07/03/2016	85,13	FEK3928	I190851314	55500	05/03/2016	85,13		
EVZ8769	I190904114	51852	06/03/2016	127,69	EVZ8978	L121647787	60503	19/03/2016	191,54	FEK3928	I190678724	60412	06/03/2016	127,69	FEK3928	L121797167	74550	21/03/2016	85,13		
EVZ8974	L121642067	74550	19/03/2016	85,13	EVZ8929	I190593254	60501	06/03/2016	191,54	FEK3928	L121767807	74550	17/03/2016	85,13	FEK3928	L121782647	74550	21/03/2016	85,13		
EWK2269	I190701054	55500	07/03/2016	85,13	EWK4679	L121783967	60503	21/03/2016	191,54	FEK3928	L121705327	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	L121821807	74550	21/03/2016	85,13		
EWK4728	L121719407	60503	20/03/2016	191,54	EWK6680	L121731057	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	L121802887	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	L121764507	74550	14/03/2016	85,13		
EWK6800	L121816307	74550	21/03/2016	85,13	EWK7173	L121798817	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	I190858244	54525	07/03/2016	127,69	FEK3928	I190904774	55920	06/03/2016	85,13		
EWK7212	I191059664	55500	07/03/2016	85,13	EWK2003	L121798607	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	L121761637	74550	22/03/2016	85,13	FEK3928	L121734247	74550	21/03/2016	85,13		
EWK8212	L121785287	74550	21/03/2016	85,13	EWK3043	L121707297	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	L121737007	60503	21/03/2016	191,54	FEK3928	L121786507	74550	21/03/2016	85,13		
EWK8834	L121730177	74550	20/03/2016	85,13	EWK9290	I190819964	73662	07/03/2016	85,13	FEK3928	L121796667	74550	19/03/2016	85,13	FEK3928	L121785074	55500	07/03/2016	85,13		
EWK9070	L121787817	74550	21/03/2016	85,13	EWK2255	L121713347	60503	20/03/2016	191,54	FEK3928	L121793647	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	L1219054404	73662	06/03/2016	85,13		
EWK9254	L121745687	74550	21/03/2016	85,13	EWK3000	I190692254	53800	07/03/2016	85,13	FEK3928	I190363464	54522	06/03/2016	127,69	FEK3928	L121734577	74630	21/03/2016	127,69		
EWK9314	L121695087	60503	07/03/2016	191,54	EWK3591	L121785067	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	L121734357	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	L121734467	74550	21/03/2016	85,13		
EWK9378	L121831407	74630	21/03/2016	127,69	EWK4627	L121816857	60503	21/03/2016	191,54	FEK3928	L121736447	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	L121698167	74550	20/03/2016	85,13		
EWK9384	L121767817	74630	20/03/2016	127,69	EWK4041	L121684857	60503	20/03/2016	191,54	FEK3928	I190998604	55412	05/03/2016	127,69	FEK3928	L121640207	74550	20/03/2016	85,13		
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EWK5157	L121698937	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	L121825217	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	I191019404	55222	07/03/2016	127,69		
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EWK2840	I191403184	60411	14/03/2016	127,69	FEK3928	L121799697	74550	21/03/2016	191,54	FEK3928	IFKX1758	I190990904	54622	05/03/2016	53,20	
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EWK3374	L121781657	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	L121633487	60503	20/03/2016	191,54	FEK3928	FEZ6127	L121637007	74550	20/03/2016	85,13	
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EWK3822	L121722807	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	L121707407	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	FGC2500	I190944154	54790	07/03/2016	85,13	
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EWK5591	L121655487	60503	20/03/2016	191,54	FEK3928	L121755887	60503	21/03/2016	191,54	FEK3928	FGD4938	I190879144	55412	04/03/2016	127,69	
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EWK6909	I190896204	73662	07/03/2016	85,13	FEK3928	L121713457	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	FGH9875	I18723594	60501	05/03/2016	191,54	
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EWK7648	L121781877	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	L121660767	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	FGH8868	L121765377	74550	14/03/2016	85,13	
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EXD5111	L121724127	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	I190888054	51851	05/03/2016	127,69	FEK3928	FGN0231	I191066804	58433	07/03/2016	127,69	
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EXM5000	L121676507	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	FGN1114	I186618844	60501	05/03/2016	191,54	FEK3928	FGO1233	L121701027	60503	20/03/2016	191,54
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EXU7167	L121809927	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	FGO1360	I190131254	60501	06/03/2016	191,54	FEK3928	FGO2414	I191066364	51851	06/03/2016	127,69
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EXY1207	L121788227	74550	21/03/2016	85,13	FEK3928	FGO2581	L121706417	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	FGO2698	I191012684	54521	07/03/2016	127,69
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EXZ5514	L121649327	74550	19/03/2016	85,13	FEK3928	FGO3115	I190895754	54521	07/03/2016	127,69	FEK3928	FGO3140	I191060664	51852	07/03/2016	127,69
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EYX2904	L121809597	60503	21/03/2016	191,54	FEK3928	FGO3644	L121801347	60503	21/03/2016	191,54	FEK3928	FGP6199	I121667807	55500	20/03/2016	85,13
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EYB7848	L121811317	60503	21/03/2016	191,54	FEK3928	FGQ5976	I190958124	55500	07/03/2016	85,13	FEK3928	FGQ6140	L121756797	60503	21/03/2016	191,54
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EYD0397	I190574004	55500	07/03/2016	85,13	FEK3928	FGQ9026	L121696307	74550	20/03/2016	85,13	FEK3928	FGR2361	I190691924	73662	07/03/2016	85,13
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EYD1844	I190857884	73662	05/03/2016	127,69	FEK3928	FGR2625	I188380544	55500	06/03/2016	85,13	FEK3928	FGR2884	L121757017	74550	21/03/2016	85,13
EWK9394	I190219804	55500	07/03/2016	85,13	EYD2344	L121833797	74550	22/03/2016	85,13	FEK3928	FGR3										

FLC1217	L121667707	74550	20/03/2016	85,13	FLD6234	L121800907	60503	21/03/2016	191,54	FTR4003	119099724	55412	05/03/2016	127,69	FTS6887	L121648447	74550	19/03/2016	85,13
FLD7366	L121831707	74550	21/03/2016	85,13	FLD7483	L121678587	74550	20/03/2016	85,13	FTU1176	L121638657	60503	20/03/2016	191,54	FTU2727	L121757767	74550	21/03/2016	85,13
FLD9278	L121804907	74550	21/03/2016	85,13	FLD9400	119075594	55500	07/03/2016	85,13	FTU7584	L121650427	74550	20/03/2016	85,13	FTU8131	L121822797	74550	21/03/2016	85,13
FLE1387	L121793107	74550	21/03/2016	85,13	FLE5426	L121786167	74550	21/03/2016	85,13	FTU8395	L121512817	74550	19/03/2016	85,13	FTV3273	118694866	55250	05/03/2016	85,13
FLF2300	1190421004	51851	06/03/2016	127,69	FLF4207	L121693007	74550	20/03/2016	85,13	FTV5215	1190585914	73662	07/03/2016	85,13	FTV8727	L121765267	74550	14/03/2016	85,13
FLG7811	L121692337	74550	20/03/2016	85,13	FLG6866	L121691347	74550	20/03/2016	85,13	FTV9230	L121780997	74550	21/03/2016	85,13	FTX2724	L121695197	74550	20/03/2016	85,13
FLH8886	L121682657	74550	20/03/2016	85,13	FLM5025	L121751077	74550	21/03/2016	85,13	FTY7220	L121775507	74550	20/03/2016	85,13	FUA5970	L121664667	74550	19/03/2016	85,13
FLM6092	1190252364	73662	07/03/2016	85,13	FLN5802	L121655607	74550	20/03/2016	85,13	FUB0738	L121726547	74550	20/03/2016	85,13	FUB6177	L121751307	74550	21/03/2016	85,13
FLN5802	L121701467	74550	20/03/2016	85,13	FLN9909	119075434	54527	07/03/2016	127,69	FUC2244	L121740627	74550	21/03/2016	85,13	FUC2311	L121814767	60503	21/03/2016	191,54
FLO6356	L121793537	74550	21/03/2016	85,13	FLQ7504	L121774067	74550	20/03/2016	85,13	FUC4383	L121769557	74550	19/03/2016	85,13	FUC6109	L121664397	74550	20/03/2016	85,13
FLR6000	L121717637	74550	20/03/2016	85,13	FLS1010	1190920404	51851	05/03/2016	127,69	FUD9392	L121793977	60503	21/03/2016	191,54	FUE7929	L121649217	74550	19/03/2016	85,13
FLS5521	1190460814	51851	07/03/2016	127,69	FLT2965	1186985584	55415	04/03/2016	127,69	FUE8927	L121754927	60503	21/03/2016	191,54	FUE9309	L121689037	74550	20/03/2016	85,13
FLT7107	L121813337	74630	21/03/2016	127,69	FLT2962	L121708177	60503	20/03/2016	191,54	FUF1771	L121686397	74550	20/03/2016	85,13	FUF9326	1190890254	55500	05/03/2016	85,13
FLU3461	1190586654	55417	04/03/2016	53,20	FLU5783	L121750527	74550	21/03/2016	85,13	FUF8679	L121817957	74630	21/03/2016	127,69	FUG6902	L121710817	60503	20/03/2016	191,54
FLU6339	L121752837	74550	21/03/2016	85,13	FLV0243	1191007074	51851	07/03/2016	127,69	FUH3779	L121703607	60503	20/03/2016	191,54	FUH7565	L121813997	74550	21/03/2016	85,13
FLV2773	L121766707	74550	15/03/2016	85,13	FLX1156	L121764497	74550	14/03/2016	85,13	FUI8446	L121789467	74550	21/03/2016	85,13	FUI8446	L121794967	74550	21/03/2016	85,13
FLX8371	L121673967	74550	20/03/2016	85,13	FLY2126	L121765817	74550	15/03/2016	85,13	FUK8128	1190049964	55500	05/03/2016	85,13	FUL2212	L121671877	74550	20/03/2016	85,13
FLY2692	1190851204	55500	05/03/2016	85,13	FLY2888	L121646137	74550	19/03/2016	85,13	FUM3601	L121814877	60503	21/03/2016	191,54	FUL5517	L121775607	74550	20/03/2016	85,13
FLY2949	L121807177	60503	21/03/2016	191,54	FLY3994	L121712797	60503	20/03/2016	191,54	FUM3641	L121672427	74550	20/03/2016	85,13	FUM7519	1190587314	73662	05/03/2016	85,13
FLY4460	L121723357	74550	20/03/2016	85,13	FLY5209	L121767137	74550	16/03/2016	191,54	FUN3175	1190753964	51851	06/03/2016	127,69	FUN9693	L121684637	74550	20/03/2016	85,13
FLY5909	L121769907	74550	18/03/2016	85,13	FLY6995	L121740407	60503	21/03/2016	191,54	FUP0019	L121740157	74550	21/03/2016	85,13	FUP1544	L121635687	74550	20/03/2016	85,13
FME6085	1190252364	73662	07/03/2016	85,13	FMP4388	L121666487	74550	20/03/2016	85,13	FUP7480	L121708507	74550	20/03/2016	85,13	FUQ7370	L121624784	51851	06/03/2016	127,69
FMG0069	L121762297	74550	12/03/2016	85,13	FMH2828	1190943274	73662	07/03/2016	85,13	FUG6800	L121647237	74550	19/03/2016	85,13	FUR0773	1190909574	73662	07/03/2016	85,13
FMH2169	1190940634	73662	07/03/2016	85,13	FMH2885	L121638107	60503	20/03/2016	191,54	FUR7124	L121677607	60503	20/03/2016	191,54	FUS2150	L121748327	74550	21/03/2016	85,13
FMH2925	L121816087	74550	21/03/2016	85,13	FMI3028	1191005204	73662	07/03/2016	85,13	FUS2885	L121808937	74550	21/03/2016	85,13	FUS5913	1190679494	60501	07/03/2016	191,54
FMH4739	L121752837	74550	20/03/2016	191,54	FMI7387	L121815107	74550	21/03/2016	85,13	FUV0339	L121817517	74550	21/03/2016	85,13	FUV3446	L121708727	74550	20/03/2016	85,13
FMH4740	L121664407	74550	20/03/2016	85,13	FMI8772	L121718517	74550	20/03/2016	85,13	FUV3446	L121710487	74550	20/03/2016	85,13	FUV7559	L121662637	74550	20/03/2016	85,13
FMH7988	L121660107	74550	20/03/2016	85,13	FMI8812	L121824337	74550	21/03/2016	85,13	FUV8463	1191101194	51851	05/03/2016	127,69	FUV8559	L121724237	74550	21/03/2016	85,13
FMH8403	L121683427	74550	20/03/2016	85,13	FMI88451	L121816207	60503	21/03/2016	191,54	FUX9090	L121729307	74550	20/03/2016	85,13	FUZ7505	L121753497	74550	21/03/2016	85,13
FMH8654	L121664067	60503	20/03/2016	191,54	FMI8931	L121637997	74550	20/03/2016	85,13	FVA0898	1190884864	73662	05/03/2016	85,13	FVA2011	L121806627	74550	21/03/2016	85,13
FMH9332	L121802117	60503	21/03/2016	191,54	FMI9397	1190419014	73662	07/03/2016	85,13	FVB7865	L121707307	60503	20/03/2016	191,54	FVE1199	1187481804	57380	05/03/2016	191,54
FMI4440	L121829837	74550	21/03/2016	85,13	FMI9106	1190587424	60411	07/03/2016	127,69	FVE4434	L121717307	60503	20/03/2016	191,54	FVG4104	L1218160327	74550	20/03/2016	85,13
FMK2067	1190912694	55414	07/03/2016	127,69	FMI4565	1191066447	74550	20/03/2016	85,13	FV11446	1190587204	54521	05/03/2016	127,69	FVI2212	L121670887	74550	20/03/2016	85,13
FMM1026	L121736227	74550	21/03/2016	85,13	FMI6788	1191166644	60411	06/03/2016	127,69	FVJ4110	1190912474	51851	06/03/2016	127,69	FVL8377	L121760527	74550	20/03/2016	85,13
FMM00354	L121648007	74550	19/03/2016	85,13	FMI6710	1188308774	55680	06/03/2016	127,69	FVL9600	L121656477	74550	20/03/2016	85,13	FVM0750	L121705317	74550	20/03/2016	85,13
FMO3159	L121648227	74550	19/03/2016	85,13	FMO4122	L121658017	74550	20/03/2016	85,13	FVN9210	1190799504	55416	05/03/2016	127,69	FVQ1411	L121679687	74550	20/03/2016	85,13
FMO4307	L121665507	74550	20/03/2016	85,13	FMO4495	L121784077	74550	21/03/2016	85,13	FVR6773	L121827807	74630	21/03/2016	85,13	FVS4028	L121781437	74550	21/03/2016	85,13
FMQ1410	L121710607	74550	20/03/2016	85,13	FMQ4235	1189976814	56650	06/03/2016	85,13	FVV7360	1190953944	55411	07/03/2016	127,69	FVW4160	L121756807	74550	21/03/2016	85,13
FMR9386	L121758117	74550	21/03/2016	85,13	FMR9697	L1217305107	74550	20/03/2016	85,13	FVX0888	L121821257	74550	21/03/2016	85,13	FVX2012	L121759547	60503	21/03/2016	191,54
FMR9711	1190796534	55500	07/03/2016	85,13	FMS3651	L121838107	74550	21/03/2016	85,13	FVX7611	L121762847	74550	13/03/2016	85,13	FVX2012	L121812897	74550	21/03/2016	85,13
FMT7177	1190678614	60411	06/03/2016	127,69	FMV0060	1188732164	51851	06/03/2016	127,69	FWA0938	L121674297	74550	20/03/2016	85,13	FWB1474	L121719397	74550	20/03/2016	85,13
FMT0784	L121722037	60503	20/03/2016	191,54	FMV0971	1190990354	73662	07/03/2016	85,13	FWB1662	L121701797	60503	20/03/2016	191,54	FWD4750	L121731607	74550	20/03/2016	85,13
FMT1365	1191067244	51851	07/03/2016	127,69	FMV2092	1190754624	54527	07/03/2016	127,69	FWD4750	L121832697	74630	21/03/2016	127,69	FWD4750	L121832917	74550	21/03/2016	85,13
FMW3416	L121744147	60503	21/03/2016	191,54	FNA2919	L121789137	60503	21/03/2016	191,54	FWE9074	1190098914	73662	07/03/2016	85,13	FWP9003	L121705547	74550	20/03/2016	85,13
FNC4040	1186617344	55500	06/03/2016	85,13	FNC4231	L121721707	60503	20/03/2016	191,54	FWH4398	L121648887	60503	19/03/2016	85,13	FWK9773	L121739087	60503	21/03/2016	191,54
FNC4296	L121661647	60503	20/03/2016	191,54	FNC4374	L121703887	74550	20/03/2016	85,13	FWM1785	1190951204	54521	07/03/2016	127,69	FWO9400	L12179			

HKF5005	1189448814	55500	07/03/2016	85,13	HKJ4337	L121718297	60503	20/03/2016	191,54
HKV5250	1191066474	52311	06/03/2016	85,13	HLH7012	L121696187	60503	20/03/2016	191,54
HLX4104	1190674104	60250	05/03/2016	191,54	HMN8669	1190977814	55412	07/03/2016	127,69
HMP4444	1190449264	72340	07/03/2016	85,13	HMZ6309	L121741507	74550	21/03/2016	85,13
HNI4807	L121768677	74550	18/03/2016	85,13	HNS1710	1190908304	61220	07/03/2016	191,54
HNZ7348	1190917094	60411	05/03/2016	127,69	HNZ7554	L121733697	74630	21/03/2016	127,69
HNZ7762	1190687524	60411	05/03/2016	127,69	HNZ7762	1190915444	60411	05/03/2016	127,69
HOB0888	L121678257	74550	20/03/2016	85,13	HOB0888	L121678807	60503	20/03/2016	191,54
HOD7692	1191065754	51851	07/03/2016	127,69	HOE1187	L121784737	74550	21/03/2016	85,13
HOD22123	1190852634	51851	04/03/2016	127,69	HPG2755	L121748217	74550	21/03/2016	85,13
HPK0797	1190704804	55500	07/03/2016	85,13	HPW3969	L121661757	74630	20/03/2016	127,69
HQF0896	L121653507	74550	20/03/2016	85,13	HQS7374	L121657247	74550	20/03/2016	85,13
HRA2882	L121681997	60503	20/03/2016	191,54	HRU9025	L121703337	74550	20/03/2016	85,13
HSF0282	L121716757	60503	20/03/2016	191,54	HRT7950	L121778807	74550	21/03/2016	85,13
HTH1204	L121667587	74550	20/03/2016	85,13	HTT2661	1190904664	51852	06/03/2016	127,69
HTX2661	L121667587	74550	20/03/2016	85,13	HTX9850	L121735457	60503	21/03/2016	191,54
HXS0660	L121749317	74550	21/03/2016	85,13	HZU4753	L121640087	60503	20/03/2016	191,54
IAR3609	L121630847	74550	20/03/2016	85,13	IIR9899	1190135654	54521	06/03/2016	127,69
IOH9805	L121833807	74550	22/03/2016	85,13	IPGS200	1191018514	73662	06/03/2016	85,13
IP6880	L121822807	60503	21/03/2016	191,54	IPPS866	L121735017	74630	21/03/2016	127,69
ITAT7153	1190753204	73662	06/03/2016	85,13	ITAT7153	L121786497	74550	21/03/2016	85,13
ITM1321	1188359484	54522	05/03/2016	127,69	IYQ0664	L121657137	60503	20/03/2016	191,54
IKU2875	1190683234	52311	05/03/2016	85,13	IUY4293	1188705654	57380	06/03/2016	191,54
IVS8696	L121718957	74550	20/03/2016	85,13	JAH1825	1188731394	51851	06/03/2016	127,69
JEFS065	L121739957	74550	20/03/2016	85,13	JEN4907	L121768017	74550	17/03/2016	85,13
JEV9723	L121795737	74550	21/03/2016	85,13	JKB3740	L121819387	74550	21/03/2016	85,13
JKB5723	L121565757	74550	21/03/2016	85,13	JKG8077	L121704987	74550	20/03/2016	85,13
JI9373	1190858804	54521	07/03/2016	127,69	JNP4678	1190837344	51851	07/03/2016	127,69
JNR0447	1190504574	55500	07/03/2016	85,13	JOY3200	L121743607	60503	21/03/2016	191,54
JPG1348	L121651207	60503	20/03/2016	191,54	JRW9863	1190980564	55500	05/03/2016	85,13
JTW3404	1190975404	73662	07/03/2016	85,13	JDUI200	L121659117	74550	20/03/2016	85,13
JWG1682	L121672107	74550	20/03/2016	85,13	JVN7812	L121707627	74550	20/03/2016	85,13
JVX5431	L121726327	74550	20/03/2016	85,13	JXO4836	L121773407	60503	20/03/2016	191,54
JVS3957	L121711257	74550	20/03/2016	85,13	KDW2333	L121757907	60503	21/03/2016	191,54
KFD6485	L121807397	74550	21/03/2016	85,13	KHOU557	L121695857	74550	20/03/2016	85,13
KHK3739	1190991564	51851	07/03/2016	127,69	KHU1585	1190502064	73662	09/03/2016	85,13
KIE8447	L121679137	60503	20/03/2016	191,54	KI7812	1190851104	55500	05/03/2016	85,13
KJW6714	L121725997	74550	20/03/2016	85,13	KLFI482	1191032704	55412	07/03/2016	127,69
KMN5444	L121719177	74550	20/03/2016	85,13	KMS8191	1190935804	55414	07/03/2016	127,69
KNB7568	L121664947	60503	20/03/2016	191,54	KPD6688	L121674077	74550	20/03/2016	85,13
KPN1038	L121792767	60503	21/03/2016	191,54	KQX0897	L121646357	74550	19/03/2016	85,13
KUR2743	1191018624	73662	06/03/2016	85,13	KVI1873	L121780117	60503	21/03/2016	191,54
KVL4043	L121825657	74550	21/03/2016	85,13	KXB6420	L121639207	74550	20/03/2016	85,13
KXO5569	L121705537	74630	20/03/2016	127,69	KYB1372	L121704657	74550	20/03/2016	85,13
KZ57509	L121796727	60503	21/03/2016	191,54	KZT6727	L121747557	60503	21/03/2016	191,54
LAN4631	L121730287	74550	20/03/2016	85,13	LAR1379	L121747117	60503	21/03/2016	191,54
LB86717	1190692364	60412	07/03/2016	127,69	LBQ1731	L121654607	74550	20/03/2016	85,13
LBUI1336	L121655707	74550	20/03/2016	85,13	LBZ7761	L121680897	74550	20/03/2016	85,13
LCD7974	1190836804	57380	07/03/2016	191,54	LLC4916	L121711477	74550	20/03/2016	85,13
LLG1380	L121741617	60503	21/03/2016	191,54	LLH1267	L121636567	60503	20/03/2016	191,54
LLI4771	1190952734	52070	05/03/2016	53,20	LQR4409	L121725777	74550	20/03/2016	85,13
LRE5815	1187224504	53800	06/03/2016	85,13	LRX9095	L121780887	74550	21/03/2016	85,13
LUB4869	1190827224	51852	05/03/2016	127,69	LUD5650	L121810477	74550	21/03/2016	85,13
LUM0542	L121717087	74550	20/03/2016	85,13	LUR4259	1190729324	55500	05/03/2016	85,13
LUX0706	L121770547	74550	20/03/2016	85,13	LXY9298	L121831157	74550	21/03/2016	85,13
LZK2369	L121821697	60503	21/03/2016	191,54	MHX9012	L121654167	74550	20/03/2016	85,13
MJC1627	1190925784	73662	07/03/2016	85,13	MNI3959	1184803407	74550	18/11/2012	85,13
MKD1755	L121778907	74630	21/03/2016	127,69	MLE8690	L121805747	74550	21/03/2016	85,13
MM1301	L121782427	74550	21/03/2016	85,13	MOJ0004	L121774777	74550	20/03/2016	85,13
MPZ4481	L121809707	60503	21/03/2016	191,54	MQW8499	L121657577	74550	20/03/2016	85,13
MSC3373	L121720387	74550	20/03/2016	85,13	MR7857	1190352604	55411	05/03/2016	127,69
MUT1076	1190986504	55412	07/03/2016	127,69	MWPC360	L121773627	60503	20/03/2016	191,54
NGH9299	L121819717	74550	21/03/2016	85,13	NIJ9908	L121694757	74550	20/03/2016	85,13
NEL0772	L121750857	60503	21/03/2016	191,54	NOF3841	L121739747	74550	21/03/2016	85,13
NOY2894	1188616774	55090	05/03/2016	85,13	NOX9875	1190942404	51930	07/03/2016	191,54
NRR1938	1190943164	53800	07/03/2016	85,13	NTW7042	L121701247	74550	20/03/2016	85,13
NVN2358	1191384814	73662	07/03/2016	85,13	NVO6750	L121732927	74550	21/03/2016	85,13
NVV7797	L121700697	74550	20/03/2016	85,13	NWF5460	L121700147	74550	20/03/2016	85,13
NXX6412	L121820157	60503	21/03/2016	191,54	NYM7757	1190219144	55500	07/03/2016	85,13
NZU1889	L121684207	74550	20/03/2016	85,13	OCT0885	1187224174	53800	06/03/2016	85,13
ODL7572	L121717967	74550	20/03/2016	85,13	OFM4995	L121729627	74550	20/03/2016	85,13
OGK5929	1190991014	55412	07/03/2016	127,69	OGZ4883	L121708397	60503	20/03/2016	191,54
OIF7481	1190754074	51851	06/03/2016	127,69	OIP0054	1190942834	55411	07/03/2016	127,69
OIZ6741	L121774837	74550	20/03/2016	85,13	OJM3901	L121769447	74550	19/03/2016	85,13
OKK7782	L121654507	74550	20/03/2016	85,13	OLR3100	L121714227	74550	20/03/2016	85,13
OLR9811	L121794527	74550	21/03/2016	85,13	OLT1893	1190986404	55412	07/03/2016	127,69
OLW4466	L121803327	74550	21/03/2016	85,13	OMA7301	L121751407	60503	21/03/2016	191,54
OMN0259	L121662527	74550	20/03/2016	85,13	OMN0259	L121694537	74630	20/03/2016	127,69
OOL0794	L121615337	60503	20/03/2016	191,54	OOV6965	L121759657	74550	21/03/2016	85,13
OOX0495	1190656394	51851	05/03/2016	127,69	OY03668	1190935134	55412	07/03/2016	127,69
OY06247	L121747777	60503	21/03/2016	191,54	OPAY911	L121705107	74550	20/03/2016	85,13
OPK1147	1190503364	55500	07/03/2016	85,13	OQT3558	L121754157	74550	21/03/2016	85,13
OPW2129	1190927004	54600	07/03/2016	85,13	OQO2000	L121718077	74630	20/03/2016	127,69
OQO7625	L121714337	74630	20/03/2016	127,69	OQU6802	L121644607	74550	19/03/2016	85,13
ORL8202	L121633927	74550	20/03/2016	85,13	OGU5312	1190670694	54600	05/03/2016	85,13
OVS9871	L12171427	74550	20/03/2016	85,13	OUS9871	L121704107	74550	20/03/2016	85,13
OVN3107	1190501074	60501	07/03/2016	191,54	OVS5839	L121776707	60503	20/03/2016	191,54
OWK3420	1190536164	54521	07/03/2016	127,69	OWM2858	L121767467	74550	17/03/2016	85,13
OWV1925	1188731614	51851	06/03/2016	127,69	OWW4131	L121734137	74550	21/03/2016	85,13
OXE4690	L121712907	74550	20/03/2016	85,13	OXE6858	L121662197	74550	20/03/2016	85,13
OXI5204	1191022804	51851	06/03/2016	127,69	OXO1789	L121641517	74550	20/03/2016	85,13
PAZ4195	L121733037	74550	21/03/2016	85,13	PBJ9541	L121780007	60503	21/03/2016	191,54
PPH5679	1191307604	55412	05/03/2016	127,69	PQF6844	L121666607	74550	20/03/2016	85,13
PQR3300	L121764277	74550	13/03/2016	85,13	PQR3300	L121707737	74630	20/03/2016	127,69
PUA4660	1190943494	73662	07/03/2016	85,13	PUL1212	1190770464	73662	07/03/2016	85,13
PUS5983	L121640637	74550	20/03/2016	85,13	PUV2676	L121670117	60503	20/03/2016	191,54
PUV4966	L121754607	74550	21/03/2016	85,13	QOV6965	L121760997	74630	21/03/2016	127,69
PWU4295	1190983094	55412	05/03/2016	127,69	PUY				

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável convoca o interessado acima identificado a comparecer à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental no prazo de 30 (trinta) dias para ciência dos encaminhamentos deste processo.

Agendar através do telefone (19) 2116-0419.

Campinas, 27 de Abril de 2016

Heloísa Fava Fagundes
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2015/10/53349

Interessado: Valmi José Gomes

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável comunica o DEFERIMENTO da solicitação de 60 (sessenta) dias de prazo.

Campinas, 27 de abril de 2016.

Rodrigo dos Santos Santana
Agente de Fiscalização Ambiental
Matrícula 123.023-9

BANCO DE ÁREAS VERDES

Comunique-se

Protocolo Geral nº 2016-10-13484

Interessado: Selmi Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Convocamos o interessado, ou seu representante legal, a comparecer nesta SDVS, para ciência do manifestação ambiental referente às folhas 91 e 92 do protocolo **2016-10-13484**.

Dúvidas agendar horário pelo telefone 19-2116-0657. Horários de atendimento: Terças e Quintas-feiras das 09:00 às 11:30, com o Adriano.

Campinas, 26 de abril de 2016

VINICIUS MENEGALE

Engenheiro Agrônomo - mat. 125.007-8 - SVDS/PMC

DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Notificação

PROTOCOLO: 1997/00/16238

INTERESADA: ÚNICOS CONSTRUTORA LTDA.

O Diretor do Departamento do Verde, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente NOTIFICAR a Interessada que o Recurso Administrativo interposto foi julgado **IMPROCEDENTE**, de acordo com as fundamentações exaradas às fls. 240/241 do Protocolo em epígrafe.

Campinas, 26 de abril de 2016

MARCOS ROBERTO BONI

Diretor de Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável - mat. 125.231-3 - SVDS/PMC

DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Notificação

PROTOCOLO: 2011/11/6594

INTERESADA: ROTUAR PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS LTDA.

O Diretor do Departamento do Verde, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente NOTIFICAR a Interessada que o Recurso Administrativo interposto foi julgado **IMPROCEDENTE**, de acordo com as fundamentações exaradas às fls. 327/328 do Protocolo em epígrafe.

Campinas, 26 de abril de 2016

MARCOS ROBERTO BONI

Diretor de Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável - mat. 125.231-3 - SVDS/PMC

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 11.10.26835

Int.: Madereira Ondina Ltda EPP.

Assunto: Recurso Administrativo em face de Auto de Infração Imposição de Penalidade Advertência

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos (JAR) proferiu deliberação de NÃO ACOLHIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pela empresa Madereira Ondina Ltda EPP, bem como o teor do artigo 182 do Decreto 18.705/15, INDEFERIMOS PARCIALMENTE o recurso administrativo em face das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Protocolo nº 12.17.239

Int.: Panther Ind. e Comercio de Produtos de Saneamento Ltda EPP

Assunto: Recurso Administrativo em face de Auto de Infração Imposição de Penalidade Advertência

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos (JAR) proferiu deliberação de NÃO ACOLHIMENTO do recurso apresentado pela empresa Panther Ind. e Comercio de Produtos de Saneamento Ltda EPP, bem como o teor do artigo 182 do Decreto 18.705/15, INDEFERIMOS o recurso administrativo em face das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Protocolo nº 12.10.7621

Int.: Cerâmica São José Campinas Ltda

Assunto: Recurso Administrativo em face de Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos (JAR) proferiu deliberação de NÃO ACOLHIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pela empresa Cerâmica São José Campinas Ltda., bem como o teor do artigo 182 do Decreto 18.705/15, INDEFERIMOS PARCIALMENTE o recurso administrativo em face das medidas de

poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Protocolo nº 13.10.48385

Int.: ADM Participações e Administração de Bens Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face de Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos (JAR) proferiu deliberação de NÃO ACOLHIMENTO do recurso apresentado pela empresa ADM Participações e Administração de Bens Ltda., bem como o teor do artigo 182 do Decreto 18.705/15, INDEFERIMOS o recurso administrativo em face das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Protocolo nº 15.10.50470

Int.: Lufthansa Cargo A.G.

Assunto: Recurso Administrativo em face de Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos (JAR) proferiu deliberação de ACOLHIMENTO do recurso apresentado pela empresa Lufthansa Cargo A.G., bem como o teor do artigo 182 do Decreto 18.705/15, DEFERIMOS o recurso administrativo em face das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Protocolo nº 16.10.7753

Int.: Arsenal Administradora de Bens Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face de Auto de Inspeção

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos (JAR) proferiu deliberação de NÃO ACOLHIMENTO do recurso apresentado pela empresa Arsenal Administradora de Bens Ltda, bem como o teor do artigo 182 do Decreto 18.705/15, INDEFERIMOS o recurso administrativo em face das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Protocolo nº 16.10.8804

Int.: Fernando Trevisan

Assunto: Recurso Administrativo em face de Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos (JAR) proferiu deliberação de NÃO ACOLHIMENTO do recurso apresentado pelo Sr. Fernando Trevisan, bem como o teor do artigo 182 do Decreto 18.705/15, INDEFERIMOS o recurso administrativo em face das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Campinas, 26 de abril de 2016

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ABRIL DE 2016

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião extraordinária, que acontecerá às 9h do dia 29 de abril de 2016 (sexta-feira), na sala de reuniões do 19o andar, na Prefeitura Municipal de Campinas, sito à Av. Anchieta, no 200, Campinas/SP, oportunidade em que será deliberada a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das atas das reuniões de 30 de março e de 1o de abril de 2016;
- 2) Apreciação e votação do Relatório de Atividades 2016;
- 3) Cancelamento *Ad Referendum* da Ação P38 - Contratação Bolha Cultural para SEMEIA 2016 do Plano de Trabalho de 2016.

Campinas, 20 de abril de 2016

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **fornecer os documentos que comprovem a sua dependência econômica com o falecido servidor aposentado na data do óbito**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2016/25/413

Iraci Moreira de Abreu

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **fornecer os documentos que comprovem a sua dependência econômica com o falecido servidor aposentado na data do óbito**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2016/25/544

Maria de Lourdes Lima Barros

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **fornecer os documentos necessários para comprovar a união estável**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2016/25/849

Odacy Montiro de Rezende

Campinas, 25 de abril de 2016

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Servidores matrícula 27932-3 e 102833-2

De acordo com o solicitado pela Junta Médica Oficial, para aposentadoria por invalidez permanente, e considerando que não conseguimos entrar em contato via telefone, convocamos seu comparecimento até o dia **06/05/2016**, no período das 8 às 17hs, na **Rua Sacramento, 374 - Centro**, para ciência dos valores e condições referentes à sua aposentadoria, que se dará a partir de **01/07/2016**.

O não comparecimento implicará na impossibilidade de pagamento dos seus proventos de aposentadoria, uma vez que não temos condições de realizar o pagamento apenas com os dados atuais.

Campinas, 26 de abril de 2016
ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO Nº. 01/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16/25/01137 - O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a venda de veículo de sua propriedade, no estado em que se encontra, cujas descrições poderão ser verificadas no edital. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 10h do dia 23/05/2016 - **SESSÃO DE ABERTURA:** 23/05/2016 às 10h - **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir do dia 29/04/2016, gratuitamente no portal eletrônico camprev.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo tel. (19) 3731-4500 - Ramal 46.

Campinas, 26 de abril de 2016
LUIZ CLÁUDIO DE MORAES
Diretor Administrativo do CAMPREV

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016
PROCESSO Nº 1080/2015

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses (neurologia), constantes na tabela SUS, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 25/2016** com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Campinas, 26 de abril de 2016
DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016

PROCESSO Nº 03/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Sessões de Câmara Hiperbárica.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 47/2016**, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- Hypermed Medicina Hiperbárica Ltda., para o item 01, no valor total de R\$110.800,00 (Cento e dez mil e oitocentos reais).

Campinas, 26 de abril de 2016
DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo Nº.222/2016

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de próteses vocal pós laringectomia total marca Provox, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Atos Medical Brasil Com. Dist. Prods. Med. Hosp. Ltda.**, no valor total de R\$1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais).

Protocolo Nº.254/2016

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de mandril de Jacobs, compatível com motor pneumático marca Synhtes, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Johnson & Johnson do Brasil Ind. E Com. De Prods. p/ Saúde Ltda.**, no valor total de R\$9.616,32 (Nove mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Protocolo Nº.283/2016

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente ao conserto de videocolonoscópio, com fornecimento de peças, marca Olympus, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Olympus Optical do Brasil Ltda.**, no valor total de R\$13.434,75 (Treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Protocolo Nº.294/2016

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de expensor tecidual permanente marca mentor, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Cenellar Com. De Mat. Med. Hosp. Ltda.**, no valor total de R\$7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).

Campinas, 26 de abril de 2016
DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2016- Tomada de Preços nº 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais, diárias de hospedagens em hotéis internacionais, nacionais, com café da manhã incluso e transporte, para atender aos empregados da IMA, pelo período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** a **Tomada de Preços nº 001/2016**, e Adjudico do seu objeto em favor da empresa **WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA - EPP**, pelo valor total de **R\$ 156.550,00 (cento e cinquenta e seis mil, e quinhentos e cinquenta reais)**, apurado pela taxa de agenciamento de 1% (um por cento). Publique-se

Campinas, 26 de abril de 2016
FABIO PAGANI
Diretor Presidente

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
CONCURSO PÚBLICO IMA 001/2016 - ERRATA DO RESULTADO
PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO CARGO 201 - ASSISTENTE
I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Resultado Preliminar das Provas Objetivas do Concurso Público nº 001/2016, do cargo 201 - Assistente I - Atendimento e Informações, conforme segue:

Por incorreções técnicas de exclusiva responsabilidade da empresa **SHDIAS Consultoria e Assessoria Ltda.** na configuração do sistema que efetua a contagem da pontuação dos acertos por Disciplina, resultou equivocada a classificação e a apresentação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas publicado no Diário Oficial do Município de Campinas do dia 18/04/2016. Assim, para sanar tais incorreções e equívocos a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA** divulga o novo Resultado Preliminar e abre novo período de recurso conforme a seguir:

1. As Provas Objetivas foram de caráter eliminatório sendo que, após a aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital de Abertura do Concurso, os candidatos que não obtiveram a pontuação mínima necessária em cada disciplina foram desclassificados.

2. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet no site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA - www.shdias.com.br.

3. Consta na listagem deste Edital a Nota Parcial das Provas Objetivas, a Nota Final será publicada após a correção da Redação.

4. Consta neste Edital a Nota das Provas Objetivas somente dos candidatos classificados.

5. Período de Recurso: **das 8h00 do dia 28/04/2016 até às 08h00 do dia 30/04/2016**, exclusivamente pela internet no site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

6. Para o cargo 301 - Analista de Tecnologia da Informação Jr - Sistemas, mantém-se inalterado o Resultado Preliminar das Provas Objetivas publicado no dia 18/04/2016.

7. **Legenda:**

TA=Total de Acertos na Prova Escrita

CE = Conhecimentos Específicos

INF = Informática

PT = Português

RL = Raciocínio Lógico

201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DISCIPLINA/NOTA	TA	TOTAL	DATA NASC.
2000263441	LUCIA BORGES DE OLIVEIRA	CE 10	32	64	03/08/1984
		INF 7			
		PT 9			
		RL 6			
2000254250	VIVIAN OLIVEIRA PATRAO DITZ	CE 10	32	64	09/08/1989
		INF 7			
		PT 9			
		RL 6			
2000264719	MAIRA BITTENCOURT	CE 13	30	60	25/09/1980
		INF 6			
		PT 7			
		RL 4			
2000235706	CESAR AUGUSTO DA COSTA	CE 12	30	60	23/04/1993
		INF 6			
		PT 7			
		RL 5			
2000263919	AURORA MOREIRA SAMPAIO TAVARES	CE 10	30	60	10/01/1986
		INF 7			
		PT 9			
		RL 4			
2000236774	RAFAEL DE SOUZA	CE 9	30	60	03/10/1992
		INF 8			
		PT 7			
		RL 6			

2000258260	MARCUS VINICIUS MELO ZEM	CE	10	27	54	23/02/1993
		INF	6			
		PT	7			
		RL	4			
2000262480	LUCAS QUINHOLI HILARIO LOPES	CE	10	27	54	07/03/1995
		INF	7			
		PT	5			
		RL	5			
2000262225	LUCAS GABRIEL SANTOS CASTRO	CE	10	27	54	26/08/1995
		INF	5			
		PT	8			
		RL	4			
2000231792	CAMILA FERREIRA TESTOLINI	CE	9	27	54	14/01/1989
		INF	8			
		PT	6			
		RL	4			
2000252134	RAFAEL DE ABREU REZENDE	CE	9	27	54	19/03/1991
		INF	7			
		PT	6			
		RL	5			
2000262208	ALEXANDRE JORAZ MARTINS DE OLIVEIRA	CE	9	27	54	17/03/1993
		INF	7			
		PT	6			
		RL	5			
2000264282	LUAN VICTOR CIANCI CAMARGO	CE	9	27	54	28/03/1993
		INF	7			
		PT	6			
		RL	5			
2000240689	RAFAEL MONTEMOR HETEM E SILVA	CE	9	27	54	17/04/1993
		INF	6			
		PT	6			
		RL	6			
2000243965	KATIA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	CE	8	27	54	07/04/1984
		INF	6			
		PT	10			
		RL	3			
2000264086	ALVARO DONIZETTI LOPES FILHO	CE	8	27	54	06/09/1988
		INF	7			
		PT	7			
		RL	5			
2000231918	LUIZ HENRIQUE ALVES DE FREITAS	CE	8	27	54	01/11/1989
		INF	10			
		PT	5			
		RL	4			
2000264036	ELIETE MANGOLIN KANASHIRO	CE	11	26	52	06/10/1976
		INF	5			
		PT	7			
		RL	3			
2000263091	FILIPPI AMBROSIO	CE	11	26	52	15/08/1996
		INF	6			
		PT	5			
		RL	4			
2000262675	LAURO MITOSHI TANAKA	CE	10	26	52	27/08/1965
		INF	6			
		PT	6			
		RL	4			
2000258093	JOSE CARLOS GOUVEIA	CE	10	26	52	18/09/1965
		INF	5			
		PT	6			
		RL	5			
2000264515	FABIO LUIS SOARES	CE	10	26	52	17/05/1975
		INF	6			
		PT	5			
		RL	5			
2000244746	VANIA APARECIDA RICARDO DIAS	CE	10	26	52	21/02/1976
		INF	5			
		PT	7			
		RL	4			
2000232403	ANDERSON RODRIGO NUNES MACHADO	CE	10	26	52	15/09/1979
		INF	7			
		PT	5			
		RL	4			
2000262946	JARDICINARIA TEIXEIRA SOARES	CE	10	26	52	05/09/1982
		INF	5			
		PT	7			
		RL	4			
2000236322	ALAN CALDAS FARIAS	CE	10	26	52	30/05/1987
		INF	8			
		PT	5			
		RL	3			
2000251405	MARIANA LUCHETTI COSTA	CE	10	26	52	31/03/1989
		INF	5			
		PT	7			
		RL	4			
2000261879	LEONARDO AUGUSTO OSCHIRO	CE	10	26	52	18/07/1989
		INF	5			
		PT	5			
		RL	6			
2000264652	LEANDRO FREIRES DE SOUZA	CE	10	26	52	30/01/1990
		INF	6			
		PT	6			
		RL	4			
2000264227	DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS NACIMENTO	CE	10	26	52	21/06/1990
		INF	7			
		PT	5			
		RL	4			
2000259189	LENARA GABRIELA MENDES	CE	10	26	52	19/11/1993
		INF	7			
		PT	6			
		RL	3			
2000249244	CAMILA ROCHA SILVA	CE	10	26	52	17/05/1995
		INF	5			
		PT	7			
		RL	4			
2000262427	ALEXANDRE DO CARMO POMPEU DA SILVA	CE	9	26	52	09/01/1961
		INF	5			
		PT	7			
		RL	5			
2000238038	LILIAN CRISTINA DE ARAUJO MACHADO	CE	9	26	52	13/06/1984
		INF	7			
		PT	7			
		RL	3			
2000256240	MARCIA ALINE CARDOSO	CE	9	26	52	03/09/1985
		INF	7			
		PT	6			
		RL	4			
2000241574	ARIANE CLARET GOULART	CE	9	26	52	01/03/1989
		INF	5			
		PT	7			
		RL	5			
2000261966	RAFAEL VITOR DA SILVA	CE	9	26	52	28/12/1989
		INF	5			
		PT	8			
		RL	4			
2000242314	MAYARA OLIVEIRA PERALIS	CE	9	26	52	05/04/1990
		INF	5			
		PT	7			
		RL	5			
2000256171	SARA CAROLINA FIDELIS	CE	9	26	52	17/11/1990
		INF	5			
		PT	7			
		RL	5			
2000232399	EWERTON VULTO SENA	CE	9	26	52	11/10/1993
		INF	7			
		PT	5			
		RL	5			
2000257174	ODAIR DE BRITO JUNIOR	CE	8	26	52	18/10/1993
		INF	6			
		PT	9			
		RL	3			
2000264223	GUILHERME SIQUEIRA DOS SANTOS	CE	8	26	52	30/05/1994
		INF	5			
		PT	8			
		RL	5			
2000262558	NAOMI IAMA MERCI	CE	8	26	52	29/06/1997
		INF	6			
		PT	8			
		RL	4			
2000250650	LUIZA TAGLIOLATO SALAZAR	CE	8	26	52	01/10/1997
		INF	5			
		PT	9			
		RL	4			
2000254145	PRISCILA ANDREA SALVIONI GALI	CE	11	25	50	06/12/1970
		INF	6			
		PT	5			
		RL	3			
2000245630	CAROLINA RIBEIRO HENCKLEIN	CE	11	25	50	10/10/1992
		INF	6			
		PT	5			
		RL	3			

2000264105	LEONARDO MIRANDA ARRUDA	CE	11	25	50	28/09/1995
		INF	5			
		PT	6			
		RL	3			
2000256491	MARIA VIANA SILVA	CE	11	25	50	06/06/1996
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000262055	LUCIENE APARECIDA MARQUES VIEIRA	CE	10	25	50	20/09/1963
		INF	5			
		PT	7			
		RL	3			
2000234520	NAYARA DE PAULA ALVES DOS SANTOS	CE	10	25	50	15/08/1990
		INF	5			
		PT	7			
		RL	3			
2000262384	JULIANE CRISTINA TOZZO	CE	10	25	50	01/09/1990
		INF	5			
		PT	7			
		RL	3			
2000251011	JOYCE BEATRIZ DOS SANTOS ALMEIDA	CE	10	25	50	23/06/1994
		INF	7			
		PT	5			
		RL	3			
2000262927	VALESKA VILELA SILVA	CE	9	25	50	11/10/1974
		INF	7			
		PT	6			
		RL	3			
2000250015	FILIPE AUGUSTO DA SILVA	CE	9	25	50	13/09/1982
		INF	5			
		PT	7			
		RL	4			
2000264092	FERNANDA PACELA MORAES DI CIURCIO	CE	9	25	50	20/10/1982
		INF	6			
		PT	7			
		RL	3			
2000263105	REBECA DA SILVA PEDROSO	CE	9	25	50	16/03/1990
		INF	6			
		PT	7			
		RL	3			
2000252732	JAQUELINE FERNANDA FERRAZ ROSA	CE	9	25	50	30/01/1993
		INF	5			
		PT	6			
		RL	5			
2000251223	JESSICA GOMES DE JESUS	CE	9	25	50	12/04/1993
		INF	7			
		PT	6			
		RL	3			
2000234781	TARSIS AUGUSTO KIMOTO GOMES	CE	9	25	50	18/05/1994
		INF	5			
		PT	5			
		RL	6			
2000263399	ROGERIO MACIEL DE OLIVEIRA	CE	9	25	50	04/08/1994
		INF	5			
		PT	6			
		RL	5			
2000250699	GABRIEL TOMAZ CARNEIRO DE MARQUI	CE	9	25	50	15/10/1994
		INF	7			
		PT	5			
		RL	4			
2000262606	MATHEUS FELIPE ONOFRIO	CE	9	25	50	31/01/1995
		INF	6			
		PT	7			
		RL	3			
2000249679	GUILHERME LUIS CARDOSO GONCALVES FORCHESATTO	CE	9	25	50	13/04/1997
		INF	5			
		PT	6			
		RL	5			
2000264708	ROSEMARY RANDI RAMOS	CE	8	25	50	13/07/1960
		INF	5			
		PT	8			
		RL	4			
2000239213	RAPHAEL ANTUNES DE ANDRADE	CE	8	25	50	07/02/1985
		INF	5			
		PT	7			
		RL	5			
2000263509	LEONARDO FRANCISCO NUNES	CE	8	25	50	26/12/1985
		INF	8			
		PT	5			
		RL	4			
2000246714	JOICE SOUSA PEPI	CE	8	25	50	04/07/1988
		INF	7			
		PT	7			
		RL	3			
2000253933	SERGIO LEANDRO ROMERO BERNARDO	CE	8	25	50	17/04/1989
		INF	6			
		PT	7			
		RL	4			
2000244784	FERNANDA KAROLINE TEIXEIRA SOARES DETONI	CE	8	25	50	17/05/1992
		INF	5			
		PT	7			
		RL	5			
2000243168	JOYCE DE OLIVEIRA CUNHA	CE	8	25	50	02/02/1993
		INF	5			
		PT	7			
		RL	5			
2000251228	WILDES DOS SANTOS ASSIS	CE	10	24	48	19/08/1963
		INF	6			
		PT	5			
		RL	3			
2000248266	HERCULES NASCIMENTO DOS SANTOS	CE	10	24	48	29/11/1975
		INF	6			
		PT	5			
		RL	3			
2000258195	RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS	CE	10	24	48	01/12/1980
		INF	5			
		PT	6			
		RL	3			
2000256252	ALEXANDRE FERNANDES ALVES	CE	10	24	48	28/07/1989
		INF	6			
		PT	5			
		RL	3			
2000263740	YARA CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	CE	10	24	48	12/06/1992
		INF	5			
		PT	6			
		RL	3			
2000262898	MAYARA DIAS SILVA DE SOUZA	CE	10	24	48	22/11/1996
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000262315	KARINE FERNANDES DO CARMO	CE	9	24	48	09/11/1973
		INF	5			
		PT	6			
		RL	4			
2000248992	LILIAN MUNHOZ SILVA BASSAN	CE	9	24	48	05/09/1978
		INF	6			
		PT	6			
		RL	3			
2000263385	RODRIGO VIEIRA GOMES	CE	9	24	48	06/06/1981
		INF	5			
		PT	6			
		RL	4			
2000262029	PATRICIA MUNHOZ DA SILVEIRA CAMPOS	CE	9	24	48	29/08/1984
		INF	5			
		PT	7			
		RL	3			
2000237088	BEATRIZ TORINHO FREITAS DA SILVA	CE	9	24	48	09/11/1988
		INF	6			
		PT	6			
		RL	3			
2000262923	THAISA CANDIDA DA CRUZ SILVA	CE	9	24	48	17/10/1992
		INF	7			
		PT	5			
		RL	3			
2000249118	IAGO VILGUER NASCIMENTO BRITO	CE	9	24	48	11/12/1992
		INF	6			
		PT	6			
		RL	3			
2000251497	MARINA GABRIELLE ROSALES FERREIRA	CE	9	24	48	26/08/1993
		INF	5			
		PT	7			
		RL	3			
2000262470	DEBORA VENTURINI DOS SANTOS	CE	9	24	48	21/06/1995
		INF	5			
		PT	5			
		RL	5			
2000235432	FLAVIA DARIA CAPELATO BOUCAS	CE	9	24	48	03/05/1998
		INF	5			
		PT	6			
		RL	4			

2000262374	JOICARA APARECIDA DE LIMA	CE	8	24	48	05/09/1963
		INF	5			
		PT	6			
		RL	5			
2000246069	ELAINE GALHARDI	CE	8	24	48	25/08/1976
		INF	8			
		PT	5			
		RL	3			
2000264124	SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA	CE	8	24	48	28/05/1981
		INF	7			
		PT	5			
		RL	4			
2000243174	CAMILA HELENA BURQUIM	CE	8	24	48	16/11/1981
		INF	6			
		PT	6			
		RL	4			
2000245227	ANDREIA DA COSTA FUNARI	CE	8	24	48	06/07/1982
		INF	6			
		PT	6			
		RL	4			
2000264460	GABRIELA EBISUI NORI	CE	8	24	48	24/02/1987
		INF	5			
		PT	5			
		RL	6			
2000241923	THABATTA APARECIDA SIMAO DE ANDRADE	CE	8	24	48	01/06/1987
		INF	7			
		PT	6			
		RL	3			
2000264046	STEPHANIE DONDICI	CE	8	24	48	23/07/1988
		INF	5			
		PT	6			
		RL	5			
2000247851	ROSANGELA RODRIGUES LEITE	CE	8	24	48	13/06/1991
		INF	7			
		PT	6			
		RL	3			
2000250177	IGOR MORAES ALBUQUERQUE	CE	8	24	48	22/08/1991
		INF	6			
		PT	6			
		RL	4			
2000263502	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA CARLOS	CE	8	24	48	17/02/1993
		INF	7			
		PT	6			
		RL	3			
2000262309	GIANDRA DE CASSIA QUEIROZ	CE	8	24	48	04/07/1995
		INF	6			
		PT	6			
		RL	4			
2000263106	DENISE GALERANI	CE	10	23	46	11/01/1965
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			
2000234943	EDUARDO JACOBBER	CE	10	23	46	18/11/1965
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			
2000241584	THAYSE DANTAS NOBREGA	CE	10	23	46	12/09/1989
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			
2000262778	VITOR FERREIRA DUTRA	CE	10	23	46	28/06/1995
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			
2000249164	DAVI SAKUMOTO	CE	10	23	46	08/04/1996
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			
2000242997	MARIA CRISTINA JUSTINO	CE	9	23	46	02/06/1966
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000245913	ANGELICA PERBONI	CE	9	23	46	04/09/1973
		INF	6			
		PT	5			
		RL	3			
2000245666	RITA DE CASSIA GRIGOLON COMAR	CE	9	23	46	19/03/1978
		INF	5			
		PT	6			
		RL	3			
2000262146	ANDRESSA SALETE CARACIOLO FER- NANDES	CE	9	23	46	27/08/1982
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000232119	ADRIANA PAULA GOMES	CE	9	23	46	19/09/1982
		INF	5			
		PT	6			
		RL	3			
2000243630	CELIA CAMILA DA SILVA MORAIS	CE	9	23	46	20/02/1984
		INF	5			
		PT	6			
		RL	3			
2000252880	NATALIA MARIA JANGROSSI	CE	9	23	46	11/10/1984
		INF	6			
		PT	5			
		RL	3			
2000262856	FELIPE SILVA DE MIRANDA	CE	9	23	46	02/03/1986
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000261963	ISABELA REGINA CARNEIRO	CE	9	23	46	10/08/1990
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000257014	JESSICA SOUZA DOS SANTOS	CE	9	23	46	01/12/1992
		INF	6			
		PT	5			
		RL	3			
2000258614	ALLAN LUIS ALVES FERREIRA DE SOUSA	CE	9	23	46	25/11/1993
		INF	5			
		PT	6			
		RL	3			
2000263033	ALINE SERAFIM DA SILVA CHRISPIM	CE	9	23	46	03/05/1994
		INF	6			
		PT	5			
		RL	3			
2000263388	LUIS FELIPE PIRES DA SILVA	CE	9	23	46	11/09/1995
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000254926	FERNANDO GOMES DE MENEZES	CE	8	23	46	20/06/1966
		INF	7			
		PT	5			
		RL	3			
2000240009	ISABELE OLIVEIRA SINIGAGLIA	CE	8	23	46	10/04/1981
		INF	5			
		PT	6			
		RL	4			
2000236408	CRISTIAN GEORG MARSCHALL	CE	8	23	46	08/02/1984
		INF	5			
		PT	5			
		RL	5			
2000263755	MARTA REGINA DE SOUZA	CE	8	23	46	22/08/1986
		INF	5			
		PT	7			
		RL	3			
2000262123	RAFAEL AUGUSTO PENHA MARINELLI	CE	8	23	46	07/11/1986
		INF	5			
		PT	6			
		RL	4			
2000262312	JESSICA ROLDAO DE OLIVEIRA ASSIS	CE	8	23	46	24/03/1991
		INF	5			
		PT	5			
		RL	5			
2000244541	TAYRINE CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	CE	8	23	46	20/11/1992
		INF	5			
		PT	6			
		RL	4			
2000263214	CAROLINE BEATRIZ ALVES	CE	8	23	46	12/02/1994
		INF	5			
		PT	6			
		RL	4			
2000234439	KHAREN FERNANDA OLIVEIRA FERREIRA	CE	8	23	46	25/03/1995
		INF	7			
		PT	5			
		RL	3			
2000263396	JORGE AUGUSTO DA SILVA	CE	9	22	44	25/03/1975
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			

2000255715	IVANESSA FERREIRA DOS SANTOS	CE	9	22	44	10/04/1991
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			
2000263957	HELLEN CRISTINA FUZETTI	CE	9	22	44	21/03/1994
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			
2000233819	ROSANA MARIA ANDRADE VARGAS OLIVEIRA	CE	8	22	44	23/08/1964
		INF	5			
		PT	6			
		RL	3			
2000237408	JULIO CESAR DA SILVA	CE	8	22	44	11/04/1973
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000263724	VERA LUCIA DE JESUS SOUZA	CE	8	22	44	16/04/1973
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000233398	NADIA RIBEIRO DE SOUZA	CE	8	22	44	04/08/1979
		INF	6			
		PT	5			
		RL	3			
2000231740	DANIEL PONTES RODRIGUES	CE	8	22	44	08/03/1982
		INF	6			
		PT	5			
		RL	3			
2000256510	ANA CAROLINA DEPOLLI	CE	8	22	44	05/09/1986
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000242474	VANESSA APARECIDA BARBIERI GONCALVES	CE	8	22	44	03/08/1990
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000242199	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	CE	8	22	44	21/04/1991
		INF	5			
		PT	6			
		RL	3			
2000263040	MARINA GABRIELE SCHOL	CE	8	22	44	26/03/1997
		INF	5			
		PT	5			
		RL	4			
2000262179	AMELIA KIMIKO OKAMOTO	CE	8	21	42	15/02/1955
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			
2000264695	LUCIARA GIRALDELE BARRETO	CE	8	21	42	04/02/1976
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			
2000262685	TIAGO MARTINS LEITE	CE	8	21	42	22/02/1992
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			
2000237440	AMANDA MONTEIRO LUIZ	CE	8	21	42	22/08/1994
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			
2000261833	PALOMA CARVALHO DE SOUZA	CE	8	21	42	28/08/1997
		INF	5			
		PT	5			
		RL	3			

Campinas, 26 de abril de 2016
PAULO ZANELLA
 Diretor Administrativo-Financeiro

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
CONCURSO PÚBLICO IMA 001/2016 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DAS
PROVAS OBJETIVAS

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A- IMA, torna público o Resultado dos Recursos Protocolados no período de 19 a 21/04/2016 ao Resultado Preliminar do Concurso Público 001/2016:

CÓD. E CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	STATUS
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	BRUNA CAMARGO FACCHIN	2000263158	PARCIALMENTE DEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	DANIEL PONTES RODRIGUES	2000231740	DEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	DANIELE BOZZOLO	2000262714	DEFERIDO

201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	DAVI SAKUMOTO	2000249164	DEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	FERNANDA KAROLINE TEIXEIRA SOARES DETONI	2000244784	DEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	JOYCE DE OLIVEIRA CUNHA	2000243168	DEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	KEILA SANTOS ARAUJO	2000262640	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	NADIA RIBEIRO DE SOUZA	2000233398	DEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	PALOMA CARVALHO DE SOUZA	2000261833	DEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	RICARDO BARBIERI	2000263913	DEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	ROSILENE DE FATIMA MUSSO-LINI THOME	2000261977	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	SIDNEIA APARECIDA RODRIGUES PERLUIZE	2000262383	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	VANESSA APARECIDA BARBIERI GONCALVES	2000242474	DEFERIDO
301 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR. - SISTEMAS	VINICIUS PEREIRA REIS BARBOSA	2000262997	INDEFERIDO

Campinas, 26 de abril de 2016
PAULO ZANELLA
 Diretor Administrativo-Financeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 320.185,69 (trezentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) em favor da Mega Prestadora de Serviços Ltda. ME., fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.

Campinas, 26 de abril de 2016
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2016/64 - ELETRÔNICO. Objeto: prestação de serviços de plantio de 14.446 mudas de espécies arbóreas nativas no Sistema de Lazer - Praça 05 e Sistema de Lazer - Praça 06 no Loteamento Parque Residencial Vila União e manutenção destas por 36 (trinta e seis) meses, incluindo as mudas, materiais, produtos, equipamentos, maquinário e mão-de-obra. Recebimento das propostas até às **8h do dia 13/05/2016** e início da disputa de preços dia **13/05/2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 580.803,62 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos) em favor da Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP, fora da ordem cronológica, uma vez que os empregados contribuem parcialmente.

Campinas, 26 de abril de 2016
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 2.459.283,92 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) em favor da Verocheque Refeições Ltda., fora da ordem cronológica, uma vez que os empregados contribuem parcialmente.

Campinas, 26 de abril de 2016
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 28.838,45 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) em favor da Telefônica Brasil S/A, fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.

Campinas, 26 de abril de 2016
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 268.654,71 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) em favor da Recrutare Administração e Serviços Ltda., fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.

Campinas, 26 de abril de 2016
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

Pregão n. 2016/16 - Eletrônico. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE GASES. Comunicamos aos interessados que essa licitação foi considerada anulada, pelo motivo de ter sido constatado vício quanto à descrição do quantitativo no edital.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2016/6261; Contratada: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. EPP;** CNPJ: 05.340.639/0001-30, **Pregão: 204/2015;** Objeto: serviço de gerenciamento de frota por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado; Vigência: 12 meses a partir de 26/04/2016; Valor: R\$ 2.749.032,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO****REGISTRO DE PREÇOS**

"Com cota exclusiva para participação de ME, EPP e COOP e cota com participação ampla"

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900 - Campinas/SP em atendimento ao protocolo nº 1857/2016 o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016, referente à REGISTRO DE PREÇOS para provável aquisição de Urnas Mortuárias e de Exumação, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, destinadas ao uso no Serviço Funerário Municipal de Campinas e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 1857/2016.

Início de acolhimento das propostas às 08:00 horas do dia 09/05/2016, abertura das propostas às 09:00 horas do dia 10/05/2016 e início da disputa de preços às 09:30 horas do dia 10/05/2016.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela internet no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>
Informações relativas ao presente processo podem ser obtidas pelo telefone (19) 3734-6138

Campinas, 26 de Abril de 2016.
ENIVAL ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 4086, DE 26 DE ABRIL DE 2016.****CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO A FERNANDO PESCHIERA PRIOLI.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico a Fernando Peschiera Prioli pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de abril de 2016

RAFA ZIMBALDI

Presidente

autoria: Vereador Marcos Bernardelli

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 26 DE ABRIL DE 2016.

VIVIANE CRISTINE DE SETA

Diretora-Geral Adjunta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4087, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO A CLÁUDIO APARECIDO VIEIRA.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico a Cláudio Aparecido Vieira pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de abril de 2016

RAFA ZIMBALDI

Presidente

autoria: Vereador Marcos Bernardelli

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 26 DE ABRIL DE 2016.

VIVIANE CRISTINE DE SETA

Diretora-Geral Adjunta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4088, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO A PAUL CESAR KASTEN.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico a Paul Cesar Kasten pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de abril de 2016

RAFA ZIMBALDI

Presidente

autoria: Vereador Marcos Bernardelli

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 26 DE ABRIL DE 2016.

VIVIANE CRISTINE DE SETA

Diretora-Geral Adjunta

CANCELAMENTO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição e Legalidade da Câmara Municipal de Campinas torna público o **CANCELAMENTO da 10ª Audiência Pública**, que seria realizada no dia 27 de abril de 2016, quarta-feira, às 10:30h, no Plenário deste Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta.

Nova data será anunciada para debater o **PLO 61/2016, PROCESSO 221.287, DE AUTORIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, A OFERECER GARANTIAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Campinas, 26 de abril de 2016

VEREADOR THIAGO FERRARI

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

DIVERSOS**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MENINO JESUS DE PRAGA**

REGULAMENTO PRÓPRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS DO CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA COM VERBAS PÚBLICAS.

CAPÍTULO I**Procedimentos para Aquisição de Produtos e Serviços**

Art. 1º - O presente tem por objetivo regimentar as compras e contratações de serviços, bem como a Contratação de Pessoal, Plano de Cargos, Salários e Benefícios com Verbas Públicas realizadas pelo CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA. Inscrito no CNPJ nº 51.881.068/0001-68.

§ 1º - As compras e contratações necessárias à execução das atividades desenvolvidas pela Instituição acima qualificada serão preferencialmente centralizadas em sua área Administrativa/Financeira, subordinada:

a) Ao Conselho de Administração e à Diretoria do CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA para os casos de Contrato de Gestão;

b) À Diretoria do CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA para os convênios;

§ 2º - Os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, previstas na Lei 8.666/93, deverão estar presentes em todas as compras e contratações que houver a utilização de recursos públicos, obedecendo às determinações e especificidades de cada ajuste formalizado com o poder público.

Art. 2º - As compras e/ou serviços deverão ser precedidos de:

I. Requisição de compras;

II. Seleção de empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo);

III. Solicitação de, no mínimo, 03 orçamentos para todos os itens (independente do valor) em papel timbrado do fornecedor, ou por e-mail, desde que esteja descrito no corpo da mensagem;

OBS: Os orçamentos pela Internet poderão ser apresentados desde que emitidos através sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico viável.

IV. Emissão e conferência de Certidões de Regularidade Fiscal da empresa a ser contratada, junto a Secretaria da Receita Federal que abranja inclusive a regularidade relativa às Contribuições Previdenciárias e Sociais, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Consulta do CNPJ e SINTEGRA;

V. Apuração da melhor oferta, através de planilha comparativa de preços;

VI. Emissão do pedido de compra e/ou contratação.

Art. 3º - O procedimento de compra e/ou contratação de serviço será iniciado após o recebimento da requisição/pedido, precedida de constatação pela Instituição que o item e a quantidade orçada correspondem ao solicitado.

Art. 4º - As compras e/ou contratações poderão ser classificadas como ROTINA ou URGÊNCIA, conforme descrição a seguir:

I. ROTINA: Toda e qualquer despesa passível de planejamento das etapas de execução, previsão orçamentária e recebimento do item ou serviço em tempo hábil para que não ocorra prejuízo ao objeto pactuado.

II. URGÊNCIA: Toda e qualquer despesa classificada como de força maior, decorrente de fato imprevisível, inevitável e estranho à vontade das partes, que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.

OBS: As despesas classificadas como "URGÊNCIA", deverão preliminarmente ser encaminhadas para análise e autorização do Poder Público competente.

Art. 5º - A Instituição deverá efetuar as compras e/ou contratações como:

I - ROTINA

a) Selecionar empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo) que participarão da concorrência de preço;

b) Produtos e serviços devem ser orçados com mesma especificidade e quantidade, considerando a qualidade necessária ao bom desempenho do Objeto do Ajuste firmado com o Poder Público;

c) Solicitar no mínimo 03 orçamentos para todos os itens, em papel timbrado do fornecedor, ou por e-mail, desde que esteja descrito no corpo da mensagem;

OBS: Os orçamentos pela Internet poderão ser apresentados desde que emitidos através sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico viável.

d) Planilhar todos os custos apresentados, conforme modelo disponibilizado pela Co-

ordenadoria de Convênios, destacando o menor custo global (mesmo que neste esteja inserido valores com frete).

II - URGÊNCIA

Justificativa por escrito, assinada pelo presidente da Instituição que conste demonstrada as implicações que a falta do serviço ou produto acarretará ao Ajuste firmado com o Poder Público.

Art. 6º - Da Apresentação de orçamentos:

I. Deverão ser orçados os produtos e serviços com a mesma especificidade e quantidade;

II. Quando o produto ou serviço NÃO for passível de cotação em função de exclusividade de comercialização, deverá ser apresentado a Diretoria da Instituição o atestado de exclusividade do produto/fornecedor;

III. Orçamentos pela Internet: Somente serão válidos se realizados em sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível;

IV. Orçamento de transportes de alunos deverá constar o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados.

Art. 7º - Os contratos firmados pela Instituição, para aquisição de produtos e/ou contratação de serviços, deverão obrigatoriamente conter as informações a seguir:

I. Dados completos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;

II. Dados pessoais do Presidente da Instituição - CPF e RG;

III. Dados completos do Fornecedor como razão social, endereço, CNPJ, etc;

IV. Dados pessoais do representante legal da empresa contratada - CPF e RG;

V. Objeto do Contrato;

VI. Descrição completa do produto ou serviço;

VII. Condições de fornecimento ou prestação de serviços;

VIII. Periodicidade do fornecimento ou prestação de serviços;

IX. Valor Unitário e Valor Total;

X. Local de entrega ou da prestação de serviço;

XI. Período de início e fim da vigência do contrato, devendo-se obedecer a vigência do ajuste.

Art. 8º - Da Contratação de serviços:

Parágrafo Único - Na contratação de serviços deverá ser assegurado prazo de garantia do serviço e a reposição de peças (quando for o caso).

Art. 9º - Da Comissão recebedora de produtos e serviços pagos com recursos públicos:

I. Todos os produtos e serviços pagos com recursos públicos necessariamente serão recebidos por uma comissão recebedora composta de no mínimo 03 (três) funcionários da Instituição;

II. Anualmente a Instituição designará no mínimo 03 (três) funcionários para compor a comissão recebedora de produtos e serviços, através de declaração datada e assinada pelo seu Presidente, contendo:

a) A finalidade da Comissão Recebedora;

b) Nome, cargo, RG e CPF dos funcionários designados para compor a Comissão Recebedora;

c) Período de vigência da nomeação dos membros da Comissão Recebedora; e

d) Havendo alteração dos membros da Comissão Recebedora, deverá ser emitida nova declaração nos moldes acima descritos.

III. Deverá constar no verso dos documentos fiscais de serviços e produtos, pagos com recursos públicos, a aprovação de no mínimo 03 (três) membros da Comissão Recebedora com nome legível, RG, CPF, Cargo, número da nota fiscal correspondente, assinatura e a data do recebimento.

a) Estão dispensadas da aprovação da Comissão Recebedora as contas de Consumo e benefícios trabalhistas, desde que aceitos no ajuste formalizado, exemplo:

- Contas de consumo: Internet;

- Benefícios trabalhistas: Vale refeição e alimentação (concedidos por meio de cartão eletrônico), vale transporte, seguro de vida, e outros, desde que acompanhado de lista nominal de funcionários.

Art. 10 - Os documentos fiscais comprobatórios de despesa deverão conter as informações abaixo:

I. Dados completos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;

II. A descrição do material ou serviço;

III. A quantidade;

IV. Valor unitário e valor total;

Art. 11 - Documentos fiscais comprobatórios de utilização de recursos públicos deverão apresentar:

I. Nota fiscal Formulário ou Eletrônica de acordo com a natureza da despesa <VEN-DA> ou <SERVIÇO> sem rasuras;

a) Notas Fiscais de serviço de transporte de alunos desde que conste o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados.

II. Nota Fiscal Eletrônica com certificação de autenticidade através de consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br/;

III. Fatura de Serviços sem rasuras acompanhados do espelho da fatura, onde constem os serviços utilizados/prestados (Ex. fatura de serviço de internet);

IV. Recibo que contenha a descrição da despesa e a relação nominal dos beneficiados/funcionários (Ex. transporte coletivo - TRANSURC).

Art. 12 - Do Registro de utilização de recursos públicos:

I. Nos documentos fiscais originais pagos com recursos públicos deverão constar carimbo na cor vermelha informando a Origem do Recurso e o nº do ajuste formalizado;

II. Observar o local para carimbar os documentos para que as informações não sejam prejudicadas.

Art. 13 - Dos Pagamentos efetuados com Recursos Públicos:

I. Todos os pagamentos realizados com recursos públicos devem ocorrer exclusivamente na conta vinculada ao ajuste, através de cheque ou transferência bancária;

II. Todo cheque vinculado à conta do ajuste ao ser emitido deverá ser fotocopiado, não sendo válido impresso de papelaria;

III. Todos os cheques e transferências bancárias devem ser nominais ao favorecido, seja ele fornecedor, prestador de serviço, funcionário, etc.

CAPÍTULO II

Procedimentos para Contratação de Pessoal, Plano de Cargos, Salários e Benefícios dos Empregados

Art. 14 - A Instituição deverá garantir isonomia em todos seus níveis para Contratação de Pessoal, Plano de Cargos Salários e Benefícios aos Empregados.

Art. 15 - Do Recrutamento, Seleção e Divulgação:

I. O recrutamento é feito, primeiramente, com divulgação interna e também através de grupos dos quais participam nossos profissionais.

II. A seleção é feita primeiramente pelo Currículo sugerido, de Dinâmicas de Grupo, entrevistas com os responsáveis pelo cargo e, finalmente, com a Diretoria.

III. As vagas são divulgada através de Comunicados em Faculdades, solicitação à FEAC, recebimento via e-mails, sites gratuitos e divulgação na comunidade.

Art. 16 - Das Exigências para os preenchimentos das vagas:

I. A seleção dos candidatos ocorre através de análise de Currículos, Prova Escrita, Dinâmica de grupo e Entrevista.

II. Cursos e/ou escolaridade exigidos para cada profissional;

CARGO	ESCOLARIDADE
DIRETOR PEDAGÓGICO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
COORDENADOR PEDAGÓGICO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
PROFESSOR	CURSO DE MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/MONITORA/EDUCADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

III. Experiência profissional, tempo mínimo exigido de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência Técnica, Guia de Orientações e Demais normatizações da SME.

Art. 17 - Das Etapas do Processo de Seleção:

I. Análise de Currículos, identificação de candidatos com a formação e experiência exigida para o cargo.

1.1 A Diretora Pedagógica, juntamente com a Coordenadora Pedagógica analisam os currículos das candidatas da equipe pedagógica e participam de todo processo de admissão. A Diretora Administrativa, juntamente com um Diretor analisa os currículos das candidatas à administração, cozinha e limpeza e realizam a entrevista e admissão.

1.2 Recrutamento:

- O processo é interno.

- Plano de carreira

- Comunicados em faculdades, solicitação à FEAC, recebimento via e-mails, sites gratuitos, divulgação na comunidade.

1.3 Requisitos:

- Habilitação de acordo com a função/cargo.

- Avaliação da capacidade profissional mediante cada vaga.

- Preferencialmente com experiência na área.

- Morar em Campinas.

- Ter mais de 18 anos de idade.

II. - Prova Escrita: Aplicação de teste escrito para avaliação do conhecimento técnico exigido para o cargo.

III. Dinâmica de grupo; *Atividade realizada com os potenciais candidatos com o objetivo de conhecer e observar o comportamento dos candidatos que mais se aproximam das características valorizadas para o cargo e a organização.*

IV. Entrevista; Atividade individual com candidatos classificados visando intensificar e validar as percepções sobre o profissional para a definição da contratação.

V. Contratação:

- Solicitação de documentos: Foto 3X4, RG, CPF, Título de Eleitor, PIS, Comprovante de quitação de serviço militar, se for o caso, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência, Histórico Escolar, Certificado de conclusão de curso, Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da anuidade, quando necessário, Carteira de Trabalho, certidão de nascimento de filhos;

- Exame admissional;

- Documentação enviada para o Departamento Pessoal da FEAC (CLT).

Art. 18 - Da Carga Horária e Regime de Contratação (CLT)

CARGO	CARGA HORÁRIA
DIRETOR PEDAGÓGICO	40 H SEMANAIS
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40 H SEMANAIS
PROFESSOR	43H45 SEMANAIS (DOIS TURNOS)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ MONITORA/EDUCADORA	43H45 SEMANAIS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 H SEMANAIS
COZINHEIRA	43H45 SEMANAIS
AUXILIAR DE COZINHA	43H45 SEMANAIS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	43H45 SEMANAIS

Art. 19 - Do Controle de Ponto

I. O controle é realizado por meio do Relógio de Ponto eletrônico biométrico com emissão do ticket de comprovação do registro em todas as batidas. Mensalmente é

emissão relatório do cartão ponto para coleta de assinatura do empregado e o documento é arquivado no respectivo prontuário.

Art. 20 - Das Atividades de Cada Funcionário

CARGO	FUNÇÃO
DIRETOR PEDAGÓGICO	<p>RESPONDER PELO FUNCIONAMENTO DO SETOR PEDAGÓGICO DA ENTIDADE, RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ENTIDADE, RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO JUNTO A EQUIPE PEDAGÓGICA E OPERACIONAL E GRUPO DE PAIS) DO PROJETO PEDAGÓGICO, TER CONHECIMENTO E MANTER-SE ATUALIZADA EM RELAÇÃO AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, ETC., PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO GERAL DA UNIDADE ESCOLAR EM EDUCAÇÃO INFANTIL, REPRESENTAR PEDAGOGICAMENTE A ENTIDADE NAS REUNIÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PRIVADOS E AFINS, RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS E AVALIADOS PELA DIRETORA ADMINISTRATIVA, GARANTIR O CUMPRIMENTO DO REGIMENTO EDUCACIONAL, ACOMPANHAR, ORIENTAR, E AVALIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ÁREA PEDAGÓGICA DA ENTIDADE, COORDENAR E DISTRIBUIR A EQUIPE PEDAGÓGICA NAS SUAS ATRIBUIÇÕES, ROTINEIRAS OU NÃO, DE MODO A MANTER TODO O TRABALHO INTEGRADO E A CRIANÇA BEM CUIDADA, DELEGAR RESPONSABILIDADE, ORIENTAR E AVALIAR O TRABALHO DA EQUIPE PEDAGÓGICA, MANTER O INTERCÂMBIO ENTRE A EQUIPE PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA, AVALIAR O DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR PEDAGÓGICO, ESTABELECEER CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E EVENTOS INTERNOS EM CONJUNTO COM A EQUIPE DE TRABALHO E DIRETORA ADMINISTRATIVA, ZELANDO PELO SEU CUMPRIMENTO, ENCAMINHAR A DIRETORA ADMINISTRATIVA PEDIDOS DE DEMISSÃO, ADMISSÃO, ADVERTÊNCIA, E OUTROS REFERENTES À EQUIPE PEDAGÓGICA, VISANDO O BOM ANDAMENTO DA ENTIDADE, FAZER O LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DA ENTIDADE NO QUE SE REFERE A MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS LEVANDO AO CONHECIMENTO DA GERÊNCIA, MANTER-SE CONSTANTEMENTE INFORMADA SOBRE SITUAÇÕES PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS EXTERIORMENTE EM RELAÇÃO A CRIANÇA, E A FAMÍLIA, REALIZANDO, JUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA E COORDENADORA PEDAGÓGICA, OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS, ACOMPANHAR E MANTER-SE CONSTANTEMENTE INFORMADA SOBRE SITUAÇÕES PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS INTERIORMENTE NA RELAÇÃO DO PROFISSIONAL COM A CRIANÇA (MAUS TRATOS, NEGLIGÊNCIA, HUMILHAÇÃO, ETC.), REALIZANDO AÇÕES PONTUAIS JUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA E COORDENADORA PEDAGÓGICA, TOMANDO PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS COM A EQUIPE, ASSEGURANDO A INTEGRAÇÃO, MOTIVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TRABALHO E DOS RECURSOS, SELECIONAR VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS PARA O SETOR PEDAGÓGICO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ENTIDADE, JUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA, CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ACOMPANHAR O CARDÁPIO DAS CRIANÇAS EM OCASIÕES QUE FOGEM DO CONVENCIONAL, RESPONSABILIZAR-SE PELOS CADASTROS E MATRÍCULA DAS CRIANÇAS NO SISTEMA INTEGREG E PRODESP E, POSTERIORES MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE, ESTIMULANDO-OS A PARTICIPAR DE CURSOS E OUTROS EVENTOS, PARTICIPAR DE CURSOS, CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, ETC., PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, PROMOVER EVENTUALMENTE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS AOS PAIS E/OU EDUCADORAS,</p>
COORDENADOR PEDAGÓGICO	<p>PLANEJAR JUNTAMENTE COM AS EDUCADORAS AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, SUPERVISIONAR SUA REALIZAÇÃO, E AVALIAR OS RESULTADOS, GARANTINDO ASSIM O CUMPRIMENTO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA, FAZER RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS, FAZER RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, QUANDO SOLICITADO, PROMOVER REUNIÕES COM OS RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS A FIM DE INFORMAR-LHES SOBRE SEU DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, DOCUMENTAR EM ATAS AS REUNIÕES REALIZADAS, RESPONSABILIZAR-SE PELO CADASTRO (INSCRIÇÃO), DE NOVAS CRIANÇAS, RESPONSABILIZAR-SE PELA ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS, RESPONSABILIZAR-SE PELA FREQUÊNCIA DAS CRIANÇAS MATRICULADAS, INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES, ESTIMULANDO-OS A PARTICIPAR DE CURSOS E OUTROS EVENTOS, ORGANIZAR JUNTAMENTE COM A EQUIPE FESTAS COMEMORATIVAS, PARTICIPAR DE CURSOS, CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, ETC., PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, IDENTIFICAR E DISCUTIR COM A DIRETORA PEDAGÓGICA E DIRETORA ADMINISTRATIVA, A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS DOS USUÁRIOS A SERVIÇOS DA REDE, SELECIONAR TEXTOS E TEMAS DE LEITURAS E SUGESTÕES DE ATIVIDADES, DIVULGANDO-OS ENTRE AS EDUCADORAS, PARA O ENRIQUECIMENTO DO TRABALHO EDUCATIVO DA ENTIDADE, SELECIONAR E PROVIDENCIAR MATERIAIS, JOGOS E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, ORIENTAR A EQUIPE DE EDUCADORES EM ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS COM AS CRIANÇAS NOS ESPAÇOS EXTERNOS: PÁTIO, PARQUE, CAMPINHO, E DEMAIS DEPENDÊNCIAS, ACOMPANHAR E MANTER-SE CONSTANTEMENTE INFORMADA SOBRE SITUAÇÕES PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS INTERIORMENTE NA RELAÇÃO DO PROFISSIONAL COM A CRIANÇA (MAUS TRATOS, NEGLIGÊNCIA, HUMILHAÇÃO, ETC.), REALIZANDO AÇÕES PONTUAIS JUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA E DIRETORA PEDAGÓGICA, TOMANDO PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, ACOMPANHAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, COORDENAR ATIVIDADES COM AS EDUCADORAS PARA TROCA DE EXPERIÊNCIAS, PLANEJAR, AVALIAR E SISTEMATIZAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS REUNIÕES, PRESTAR ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO, JUNTO OU NÃO COM A DIRETORA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PROVIDER HORÁRIOS SEMANAIS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS EDUCADORAS, A FIM DE ACOMPANHAR, AVALIAR E SUGERIR PRÁTICAS EDUCATIVAS, MANTER-SE ATUALIZADA QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES QUE NORMALIZAM A AÇÃO PEDAGÓGICA.</p>

PROFESSOR	<p>ELABORAR O PLANO PEDAGÓGICO ANUAL RESPONSABILIZAR-SE PELA PARTE CURRICULAR (ELABORAR ATIVIDADES PERTINENTES AO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO) RESPONSABILIZAR-SE PELOS RECADOS DO CADERNO (CRECHE E FAMÍLIA) RESPONSABILIZAR-SE PELO DIÁRIO DE CLASSE RESPONSABILIZAR-SE PELOS MATERIAIS DA SALA (REPOSIÇÃO, HIGIENE, AQUISIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CDS, ETC.) RESPONSABILIZAR-SE PELA ORGANIZAÇÃO DO DIA ACOMPANHAR E REGISTRAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL ATUALIZAR-SE ATRAVÉS DE LEITURA DE TEXTOS, LIVROS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ETC. CUMPRIR HORÁRIOS E ESPAÇOS PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PROMOVER ORIENTAÇÃO, REFLEXÃO NAS RELAÇÕES SÓCIO-MORAL ENTRE CRIANÇAS/ADULTOS ZELAR PELO BEM ESTAR DAS CRIANÇAS BRINCAR E CONVERSAR; ACOLHER E AMPARAR; OUVIR E APAZIGUAR CUMPRIR A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDADA PRESTAR CUIDADOS DE HIGIENE E SAÚDE ÀS CRIANÇAS DE ACORDO COM A ROTINA ESTABELECIDADA E SEMPRE QUE NECESSÁRIO ESTIMULAR AS CRIANÇAS A SEREM INDEPENDENTES, DESENVOLVENDO A AUTONOMIA (ESCOLHAS X RESPONSABILIDADES) PROPICIAR UM AMBIENTE ACOLHEDOR, SEGURO E CONFORTÁVEL, ASSIM COMO CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA SONO E REPOUSO DAS CRIANÇAS RESPONSABILIZAR-SE PELOS PERTENCES DA CRIANÇA (ROUPAS, CALÇADOS, BRINQUEDOS, OBJETOS DIVERSOS) E DA CRECHE. RESPONSABILIZAR-SE PELO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DA CRIANÇA (FEBRE, QUIETUDE, MEDICAMENTOS C/ RECEITA, ETC.) COMUNICANDO À EQUIPE TÉCNICA QUALQUER OCORRÊNCIA. PREVER, ORGANIZAR, CONTROLAR E CONSERVAR OS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, MANTER CONTATO DIRETO COM A DIRETORA PEDAGÓGICA, COORDENADORA PEDAGÓGICA OU DIRETORA ADMINISTRATIVA NO QUE TANGE AOS FATOS E OBSERVAÇÕES RELATIVOS À CRIANÇA (PIOLHOS, MACHUCADOS, ETC.) ADMINISTRAR ALIMENTAÇÃO E ESTIMULAR POSITIVAMENTE EXPERIÊNCIAS COM NOVOS ALIMENTOS COMPOR PARCERIA SAUDÁVEL COM MONITORES E ESTAGIÁRIOS, RESPEITANDO, ORIENTANDO E ACOLHENDO-OS.</p>
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ MONITORA/ EDUCADORA	<p>RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER ACOMPANHAR OS RECADOS DO CADERNO (CRECHE E FAMÍLIA) CUIDAR DOS MATERIAIS DA SALA (REPOSIÇÃO, HIGIENE, AQUISIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CDS, ETC.) RESPONSABILIZAR-SE PELA ORGANIZAÇÃO DO DIA ACOMPANHAR E REGISTRAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL ATUALIZAR-SE ATRAVÉS DE LEITURA DE TEXTOS, LIVROS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ETC. CUMPRIR HORÁRIOS E ESPAÇOS PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PROMOVER ORIENTAÇÃO, REFLEXÃO NAS RELAÇÕES SÓCIO-MORAIS ENTRE CRIANÇAS/ADULTOS ZELAR PELO BEM ESTAR DAS CRIANÇAS BRINCAR E CONVERSAR, ACOLHER E AMPARAR, OUVIR E APAZIGUAR CUMPRIR A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDADA PRESTAR CUIDADOS DE HIGIENE E SAÚDE ÀS CRIANÇAS DE ACORDO COM A ROTINA ESTABELECIDADA E SEMPRE QUE NECESSÁRIO ESTIMULAR AS CRIANÇAS A SEREM INDEPENDENTES, DESENVOLVENDO A AUTONOMIA (ESCOLHA X RESPONSABILIDADES) PROPICIAR UM AMBIENTE ACOLHEDOR, SEGURO E CONFORTÁVEL, ASSIM COMO CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA SONO E REPOUSO DAS CRIANÇAS RESPONSABILIZAR-SE PELOS PERTENCES DA CRIANÇA (ROUPAS, CALÇADOS, BRINQUEDOS, OBJETOS DIVERSOS) E DA CRECHE RESPONSABILIZAR-SE PELO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DA CRIANÇA (FEBRE, QUIETUDE, MEDICAMENTOS COM RECEITA, ETC.) COMUNICANDO À EQUIPE TÉCNICA QUALQUER OCORRÊNCIA PRESERVAR, ORGANIZAR, CONTROLAR E CONSERVAR OS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MANTER CONTATO DIRETO COM A DIRETORA PEDAGÓGICA, COORDENADORA PEDAGÓGICA OU DIRETORA ADMINISTRATIVA NO QUE TANGE AOS FATOS E OBSERVAÇÕES RELATIVOS À CRIANÇA (PIOLHOS, MACHUCADOS, ETC.) ADMINISTRAR ALIMENTAÇÃO E ESTIMULAR POSITIVAMENTE EXPERIÊNCIAS COM NOVOS ALIMENTOS</p>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<p>AUXILIAR A GERÊNCIA EM TODOS OS ASPECTOS SOLICITADOS</p>
COZINHEIRA	<p>APRESENTAR-SE DIARIAMENTE DE UNIFORME LIMPO E CONSERVADO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA NUTRICIONISTA RESPONSABILIZAR-SE PELO PREPARO DOS ALIMENTOS DAS CRIANÇAS E FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O PRESCRITO NO CARDÁPIO ACOMPANHAR O TRABALHO DA AUXILIAR DE COZINHA NO CONTROLE DO ESTOQUE DE ALIMENTOS MANTER TODOS OS UTENSÍLIOS E APARELHOS DA COZINHA EM RIGOROSA CONDIÇÃO DE HIGIENE, INCLUINDO A LIMPEZA DO FOGÃO, GELADEIRA E FREEZER MANTER RIGOROSA HIGIENE PESSOAL PARTICIPAR DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROMOVIDO PELA FEAC/CEASA SEMPRE QUE SOLICITADO ORIENTAR A AUXILIAR QUANTO AO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO DIARIAMENTE AUXILIAR NO PREPARO DE REFEIÇÕES E ORGANIZAÇÃO POR OCASIÃO DE EVENTOS CONTROLAR A ENTRADA DE FUNCIONÁRIOS A ÁREA DA COZINHA</p>
AUXILIAR DE COZINHA	<p>CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA NUTRICIONISTA APRESENTAR-SE DIARIAMENTE DE UNIFORME LIMPO E CONSERVADO AUXILIAR A COZINHEIRA NO PREPARO DAS REFEIÇÕES E LANCHES, HIGIENIZANDO, DESCASCANDO E CORTANDO FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS LAVAR SEMANALMENTE O CHÃO DA COZINHA CONTROLAR O ESTOQUE DE ALIMENTOS LAVAR LOUÇAS E GUARDÁ-LAS APÓS AS REFEIÇÕES VERIFICAR A QUALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMIZANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO CUIDAR DO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS MANTER TODOS OS UTENSÍLIOS E APARELHOS DA COZINHA EM RIGOROSA CONDIÇÃO DE HIGIENE MANTER RIGOROSA HIGIENE PESSOAL PARTICIPAR DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROMOVIDO PELA FEAC/CEASA SEMPRE QUE SOLICITADO</p>

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>EXECUTAR DIARIAMENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA COMO: VARRE E PASSAR PANO NAS SALAS DE AULA, MULTIMEIOS, BRIQUEDOTECA, DIRETORIA, SALAS DA EQUIPE TÉCNICA</p> <p>LAVAR ESCADAS E PISOS SEMANALMENTE OU SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO</p> <p>LAVAR OS BANHEIROS DIARIAMENTE, DESINFETANDO-OS E REABASTECENDO COM PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE E TROCA DE TOALHAS.</p> <p>MANTER SEMPRE LIMPO A ÁREA EXTERNA DA ENTIDADE</p> <p>SOLICITAR COMPRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COM ANTECEDÊNCIA, SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO.</p> <p>LIMPAR O REFEITÓRIO APÓS AS REFEIÇÕES, LAVANDO O CHÃO DIARIAMENTE E, QUINZENALMENTE OS AZULEJOS</p> <p>LAVAR LENÇÓIS E TOALHAS SEMANALMENTE</p> <p>LIMPAR OS VIDROS QUINZENALMENTE</p> <p>ZELAR PELA GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO</p> <p>MANTER BOA HIGIENE PESSOAL</p> <p>APRESENTAR-SE DIARIAMENTE DE UNIFORME LIMPO E CONSERVADO</p> <p>AUXILIAR NA LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO QUANDO HOUVER EVENTOS</p> <p>PARTICIPAR DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</p>
-----------------------------	---

I. O PPRa é implementado de acordo com a NR9 da Portaria 3214/18.

II. O PCMSO é implementado de acordo com a NR7 da Portaria 3214/78.

Art. 21 - Do Treinamento de Pessoal

I. Para os novos funcionários, o treinamento inicial é através de um programa de integração que consta de informação sobre a Entidade, objetivos e importância da mesma na comunidade.

Em seguida são fornecidas informações específicas do cargo em questão, enfatizando a importância do trabalho, aspectos relevantes e acompanhamento do mesmo na prática/exercício do trabalho.

II. Para os demais funcionários o treinamento pessoal ocorre de forma interna através de cursos, palestras e seminários para a capacitação dos funcionários e é realizado nas dependências da Entidade ou fora do local de trabalho.

Art. 22 - Do Plano de Cargos e Salários:

I. O empenho da Diretoria é a qualidade da Entidade, aliada ao seu equilíbrio financeiro e avaliadas anualmente. Assim sendo, busca preservar a qualidade de seus profissionais praticando salários coerentes com o mercado.

II - Dos valores praticados na Instituição:

FUNÇÃO	SALÁRIO
DIRETORA PEDAGÓGICA	RS4.134,91
COORDENADORA PEDAGÓGICA	RS3.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RS1.413,84
PROFESSORA	RS2.289,98
MONITORA	RS1.615,20
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	RS1.203,85
COZINHEIRA	RS1.687,00
AUXILIAR DE COZINHA	RS1.364,31
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS1.095,11

Obs.: Valores referentes ao mês de fevereiro/2016

III - O Reajuste Salarial (mínimo) será conforme a Convenção/acordo ou dissídio coletivo de cada categoria anualmente.

Art. 23 - Dos Benefícios:

I. Conforme Convenção Coletiva vigente: Vale Transporte, Cesta Básica e Seguro de Vida.

II. Benefícios concedidos por deliberação da Entidade: Assistência Médica 50% e Alimentação no local (Café da Manhã, Almoço e Café da Tarde).

Art. 24 - Das Férias e Recesso

O procedimento de férias visa a melhor distribuição dos Recursos Humanos, professores e funcionários, para o atendimento do calendário escolar.

Assim, a concessão de férias para as professoras é coletiva e ocorre por um período de 30 dias corridos no mês de julho. No mês de dezembro o professor tem 30 dias de recesso.

Para os demais funcionários as férias são fracionadas em dois períodos, sendo 20 dias de férias coletivas em dezembro e 10 dias no mês de julho.

O procedimento que a entidade utiliza é comunicar o funcionário com pelo menos 30 dias de antecedência sobre as férias e posteriormente envia a documentação para o Departamento de Pessoal da FEAC.

Art. 25 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, com base nos princípios gerais que regem as Organizações de Sociedade Civil.

Campinas, 01 de abril de 2016

JOAQUIM PAULINO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Creche Menino Jesus de Praga

LAR TERNURA

REGULAMENTO PRÓPRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS DO LAR TERNURA COM VERBAS PÚBLICAS.

CAPÍTULO I

Procedimentos para Aquisição de Produtos e Serviços

Art. 1º - O presente tem por objetivo regimentar as compras e contratações de serviços, bem como a Contratação de Pessoal, Plano de Cargos, Salários e Benefícios com Verbas Públicas realizadas pelo LAR TERNURA, inscrita no CNPJ nº 49.637.556/0001-81.

§ 1º - As compras e contratações necessárias à execução das atividades desenvolvidas pela Instituição acima qualificada serão preferencialmente centralizadas em sua área Administrativa/Financeira, subordinada:

a) Ao Conselho de Administração e à Diretoria do LAR TERNURA para os casos de Contrato de Gestão;

b) À Diretoria do LAR TERNURA para os convênios;

§ 2º - Os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, previstas na Lei 8.666/93, deverão estar presentes em todas as compras e contratações que houver a utilização de recursos públicos, obedecendo às determinações e especificidades de cada ajuste formalizado com o poder público.

Art. 2º - As compras e/ou serviços deverão ser precedidos de:

I. Requisição de compras;

II. Seleção de empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo);

III. Solicitação de, no mínimo, 03 orçamentos para todos os itens (independente do valor) em papel timbrado do fornecedor, ou por e-mail, desde que esteja descrito no corpo da mensagem;

OBS: Os orçamentos pela Internet poderão ser apresentados desde que emitidos através de sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível.

IV. Emissão e conferência de Certidões de Regularidade Fiscal da empresa a ser contratada, junto a Secretaria da Receita Federal que abranja inclusive a regularidade relativa às

Contribuições Previdenciárias e Sociais, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Consulta do CNPJ e SINTEGRA;

V. Apuração da melhor oferta, através de planilha comparativa de preços;

VI. Emissão do pedido de compra e/ou contratação.

Art. 3º - O procedimento de compra e/ou contratação de serviço será iniciado após o recebimento da requisição/pedido, precedida de constatação pela Instituição que o item e a quantidade orçada correspondem ao solicitado.

Art. 4º - As compras e/ou contratações poderão ser classificadas como ROTINA ou URGÊNCIA, conforme descrição a seguir:

I. ROTINA: Toda e qualquer despesa passível de planejamento das etapas de execução, previsão orçamentária e recebimento do item ou serviço em tempo hábil para que não ocorra prejuízo ao objeto pactuado.

II. URGÊNCIA: Toda e qualquer despesa classificada como de força maior, decorrente de fato imprevisível, inevitável e estranho à vontade das partes, que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.

OBS: As despesas classificadas como "URGÊNCIA", deverão preliminarmente ser encaminhadas para análise e autorização do Poder Público competente.

Art. 5º - A Instituição deverá efetuar as compras e/ou contratações como:

I - ROTINA

a) Selecionar empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo) que participarão da concorrência de preço;

b) Produtos e serviços devem ser orçados com mesma especificidade e quantidade, considerando a qualidade necessária ao bom desempenho do Objeto do Ajuste firmado com o Poder Público;

c) Solicitar no mínimo 03 orçamentos para todos os itens, em papel timbrado do fornecedor, ou por e-mail, desde que esteja descrito no corpo da mensagem;

OBS: Os orçamentos pela Internet poderão ser apresentados desde que emitidos através de sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível.

d) Planilhar todos os custos apresentados, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Convênios, destacando o menor custo global (mesmo que neste esteja inserido valores com frete).

II - URGÊNCIA

a) Justificativa por escrito, assinada pelo presidente da Instituição que conste demonstrada as implicações que a falta do serviço ou produto acarretará ao Ajuste firmado com o Poder Público.

Art. 6º - Da Apresentação de orçamentos:

I. Deverão ser orçados os produtos e serviços com a mesma especificidade e quantidade;

II. Quando o produto ou serviço NÃO for passível de cotação em função de exclusividade de comercialização, deverá ser apresentado a Diretoria da Instituição o atestado de exclusividade do produto/fornecedor;

III. Orçamentos pela Internet: Somente serão válidos se realizados em sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível;

IV. Orçamento de transportes de alunos deverá constar o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados.

Art. 7º - Os contratos firmados pela Instituição, para aquisição de produtos e/ou contratação de serviços, deverão obrigatoriamente conter as informações a seguir:

I. Dados completos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;

II. Dados pessoais do Presidente da Instituição - CPF e RG;

III. Dados completos do Fornecedor como razão social, endereço, CNPJ, etc;

IV. Dados pessoais do representante legal da empresa contratada - CPF e RG;

V. Objeto do Contrato;

VI. Descrição completa do produto ou serviço;

VII. Condições de fornecimento ou prestação de serviços;

VIII. Periodicidade do fornecimento ou prestação de serviços;

IX. Valor Unitário e Valor Total;

X. Local de entrega ou da prestação de serviço;

XI. Período de início e fim da vigência do contrato, devendo-se obedecer a vigência do ajuste.

Art. 8º - Da Contratação de serviços:

Parágrafo Único - Na contratação de serviços deverá ser assegurado prazo de garantia do serviço e a reposição de peças (quando for o caso).

Art. 9º - Da Comissão recebedora de produtos e serviços pagos com recursos públicos:

I. Todos os produtos e serviços pagos com recursos públicos necessariamente serão recebidos por uma comissão recebedora composta de no mínimo 03 (três) funcionários da Instituição;

II. Anualmente a Instituição designará no mínimo 03 (três) funcionários para compor a comissão recebedora de produtos e serviços, através de declaração datada e assinada pelo seu Presidente, contendo:

a) A finalidade da Comissão Recebedora;

b) Nome, cargo, RG e CPF dos funcionários designados para compor a Comissão Recebedora;

c) Período de vigência da nomeação dos membros da Comissão Recebedora; e

d) Havendo alteração dos membros da Comissão Recebedora, deverá ser emitida nova declaração nos moldes acima descritos.

III. Deverá constar no verso dos documentos fiscais de serviços e produtos, pagos com recursos públicos, a aprovação de no mínimo 03 (três) membros da Comissão Recebedora com nome legível, RG, CPF, Cargo, número da nota fiscal correspondente, assinatura e a data do recebimento.

a) Estão dispensadas da aprovação da Comissão Recebedora as contas de Consumo e benefícios trabalhistas, desde que aceitos no ajuste formalizado, exemplo:

- Contas de consumo: Internet;

- Benefícios trabalhistas: Vale refeição e alimentação (concedidos por meio de cartão eletrônico), vale transporte, seguro de vida, e outros, desde que acompanhado de lista nominal de funcionários.

Art. 10 - Os documentos fiscais comprobatórios de despesa deverão conter as informações abaixo:

I. Dados completos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;

II. A descrição do material ou serviço;

III.A quantidade;

IV.Valor unitário e valor total;

Art. 11 - Documentos fiscais comprobatórios de utilização de recursos públicos deverão apresentar:

I.Nota fiscal Formulário ou Eletrônica de acordo com a natureza da despesa <VEN-DA> ou <SERVIÇO> sem rasuras;

a)Notas Fiscais de serviço de transporte de alunos desde que conste o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados.

II.Nota Fiscal Eletrônica com certificação de autenticidade através de consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br/;

III.Fatura de Serviços sem rasuras acompanhados do espelho da fatura, onde constem os serviços utilizados/prestados (Ex. fatura de serviço de internet);

IV.Recibo que contenha a descrição da despesa e a relação nominal dos beneficiados/funcionários (Ex. transporte coletivo - TRANSURC).

Art. 12 - Do Registro de utilização de recursos públicos:

I.Nos documentos fiscais originais pagos com recursos públicos deverão constar carimbo na cor vermelha informando a Origem do Recurso e o nº do ajuste formalizado;

II.Observar o local para carimbar os documentos para que as informações não sejam prejudicadas.

Art. 13 - Dos Pagamentos efetuados com Recursos Públicos:

I.Todos os pagamentos realizados com recursos públicos devem ocorrer exclusivamente na conta vinculada ao ajuste, através de cheque ou transferência bancária;

II.Todo cheque vinculado à conta do ajuste ao ser emitido deverá ser fotocopiado, não sendo válido impresso de papelaria;

III.Todos os cheques e transferências bancárias devem ser nominais ao favorecido, seja ele fornecedor, prestador de serviço, funcionário, etc.

CAPÍTULO II

Procedimentos para Contratação de Pessoal, Plano de Cargos, Salários e Benefícios dos Empregados

Art. 14 - A Instituição deverá garantir isonomia em todos seus níveis para Contratação de Pessoal, Plano de Cargos Salários e Benefícios aos Empregados.

Art. 15 - Do Recrutamento, Seleção e Divulgação:

Ao desligamento de qualquer funcionária, iniciamos imediatamente o processo de seleção.

O Lar Ternura tem um banco de currículos para as mais diversas funções.

Quando necessitamos contratar algum profissional, o processo seletivo é aberto a participação de funcionários do Lar Ternura.

Solicitamos currículos ao RH da Feac e consultamos o nosso banco de dados.

Caso os currículos não sejam suficientes, anunciamos a vaga em sites gratuitos.

Art. 16 - Das Exigências para os preenchimentos das vagas:

Diretora Pedagógica, Orientadora Pedagógica, Assistente Social, Professoras e Monitoras:

Entrevista individual com questionário escrito com questões básicas relacionadas a educação e experiência profissional

Equipe de Cozinha e Serviços Gerais:

Entrevista individual

I - A forma da contratação de pessoal;

CLT / Contrato de 30 dias de experiência, podendo ser prorrogado por mais 60. Após esse período, contrato indeterminado.

II - Cursos e/ou escolaridade exigidos para cada profissional;

Diretora Educacional, Orientadora Pedagógica e Professoras: Formação em Pedagogia

Assistente Social: Formação em Serviço Social

Monitoras: Cursando Pedagogia ou Ensino Médio

Equipe de Cozinha e Serviços Gerais: 1º Grau ou Ensino Médio

III-Experiência profissional, tempo mínimo exigido de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência Técnica, Guia de Orientações e Demais normatizações da SME.

Art. 17 Das Etapas do Processo de Seleção:

I. Etapas desse processo;

- Ao desligamento de qualquer funcionária, iniciamos imediatamente o processo de seleção, que é aberto a participação de funcionários do Lar Ternura.

- Consulta de Currículos

- Agendamento das Entrevistas

- Entrevistas / Questionário

- Reunião da Equipe técnica para escolha do melhor perfil profissional

- Análise de documentação

- Solicitação de Exame Médico

- Encaminhamento dos documentos para FEAC para registro

II. Documentos exigidos para contratação:

- Carteira Profissional

- RG

- CPF

- Comprovante de Residência

- Título de eleitor

- PIS

- Certidão Nascimento dos Filhos

- Carteira Vacina Filhos

- Comprovante de Escolaridade

- Número Cartão Passe

- Foto 3x4

- 12- Certidão de Casamento

- Exame Admissional

Art. 18 Da Carga Horária e Regime de Contratação (CLT)

- Diretora Educacional: 40h semanais

- Orientadora Pedagógica: 40h semanais

- Professoras: 22h Semanais, sendo 20h com a criança em sala e 02 hs em capacitação com a orientadora Pedagógica

- Monitoras: 40h semanais

- Cozinha: 40h semanais

- Auxiliar de Cozinha: 40h semanais

- Auxiliar de Serviços Gerais: 40h semanais

Art. 19 - Do Controle de Ponto

O Controle de ponto é realizado conforme as legislações trabalhistas vigentes.

Art. 20 - Das Atividades de Cada Funcionário

I. Diretor Educacional:

Responder pelo funcionamento técnico administrativo da Entidade,

Representar a Entidade nas reuniões,

Elaborar relatórios que deverão ser encaminhados e avaliados pela diretoria,

Garantir o cumprimento do regimento interno.

Acompanhar, orientar e avaliar e a execução do plano de ação da Entidade Coordenar e distribuir a equipe de funcionários nas suas atribuições, setores e rotinas diárias, de modo a manter todo o trabalho integrado e a criança bem cuidada.

Delegar responsabilidade, orientar e avaliar o trabalho da equipe.

Manter o intercâmbio entre a equipe de trabalho e a diretoria.

Avaliar o desempenho de funcionários.

Estabelecer calendário de atividades e eventos internos em conjunto com a equipe de trabalho, zelando pelo seu cumprimento,

Encaminhar a diretoria pedidos de demissão, admissão, advertência, e outros referentes a necessidades da Entidade,

Fazer o levantamento das necessidades da Entidade no que se refere à alimentação, material de higiene e limpeza, manutenção e reparos,

Manter-se constantemente informada sobre situações problemáticas identificadas em relação à criança, e a família, encaminhado os casos necessários à Assistente Social da Entidade.

Realizar reuniões periódicas com a equipe, assegurando a integração do trabalho.

Selecionar voluntários, funcionários, e estagiários, de acordo com as necessidades da Entidade encaminhando-os para a diretoria,

Controlar a entrada e saída de material.

Organizar a programação alimentar, supervisionando sistematicamente o preparo e a administração dos alimentos às crianças, estando atentas para qualidade da alimentação, reaproveitamento de produtos, vencimentos, acondicionamento adequado, cumprimento do cardápio e higiene em geral.

Acompanhar as visitas da nutricionista da Ceasa.

Zelar pela manutenção de um bom clima de relações humanas e trabalho em equipe dentro da Entidade, entre as crianças, funcionários e famílias,

Se necessário, estabelecer "banco de horas" de funcionários e juntamente com a diretoria elaborar a escala de férias.

Marcação de frequência e ponto de funcionários.

Obs: Solicitamos um prazo para adequação da carga horária dessa profissional.

Orientadora Pedagógica:

Elaborar a proposta Pedagógica da Entidade,

Planejar juntamente com as educadoras as atividades pedagógicas, supervisionar sua realização e avaliar os resultados garantindo assim o cumprimento da proposta pedagógica,

Fazer relatório mensal das atividades realizadas,

Fazer relatório das atividades pedagógicas para órgãos públicos, quando solicitado,

Promover reuniões com os responsáveis pelas crianças a fim de informar-lhes sobre seu desenvolvimento pedagógico,

Documentar em atas as reuniões realizadas.

Controlar inscrição, admissão e acompanhamento (lista de frequência) da regularidade das crianças matriculadas,

Investir na capacitação dos educadores, estimulando-os a participar de cursos e outros eventos,

Organizar juntamente com a equipe festas comemorativas,

Participar de cursos, capacitações, seminários, encontros, etc, para aprimoramento profissional,

Identificar e discutir com a Assistente Social, a necessidade de encaminhamentos dos usuários a serviços da rede,

Selecionar textos e temas de leituras e sugestões de atividades, divulgando-os entre as educadoras, para o enriquecimento do trabalho educativo da Entidade,

Selecionar e providenciar materiais, jogos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades,

Orientar a equipe de educadores em atividades a serem desenvolvidas com as crianças nos espaços externos: pátio, parque, campinho, e demais dependências,

Acompanhar o processo de desenvolvimento da criança,

Coordenar atividades com as educadoras para troca de experiências, planejar, avaliar e sistematizar a prática pedagógica nas reuniões,

Promover eventualmente cursos, palestras e eventos aos pais,

Promover quatro reuniões com os pais durante o ano, ou em casos individuais, quando se fizer necessário,

Manter-se atualizada quanto às legislações vigentes que normatizam a ação pedagógica.

Assistente Social:

Participar das reuniões Elaboração de projetos na área social e plano de ação,

Realizar atendimento familiar/ individual/ e ou acompanhamento de casos,

Participar de cursos, capacitações, seminários, encontros, etc, para aprimoramento profissional,

Realizar articulação com outros recursos, e encaminhamentos na rede.

Encaminhar os usuários e suas famílias a serviços de saúde e saúde mental quando se fizer necessário,

Participar/realizar reuniões com as famílias das crianças,

Realizar atendimento sócio familiar - solicitação de vagas, visitas domiciliares, efetuando levantamento de natureza sócio- econômico e familiar,

Pesquisar as famílias que estão dentro dos critérios de participação dos diversos benefícios assistencial, encaminhá-los, visando assim, a melhoria das condições sócio-econômica das famílias,

Emissão de cartas de agradecimento de doações,

Identificar e comunicar casos de ao Conselho Tutelar e de Assistência Social

Participar de cursos, capacitações e seminários que sejam de interesse da Instituição e do Serviço Social,

Participar das reuniões Inter setoriais.

Obs: A remuneração da Assistente Social, não é feita com recursos da SME.

Professoras:

Participar na elaboração da Proposta Pedagógica,

Elaborar o Planejamento Pedagógico com a supervisão da Pedagoga de forma a contemplar as necessidades das crianças,

Entregar o Planejamento na data solicitada,

Fazer relatório de observação do desenvolvimento da criança,

Registrar o trabalho educativo realizado junto às crianças,

Discutir com a Pedagoga as reuniões de pais que forem realizadas durante o ano,

Discutir com a Pedagoga e registrar por escrito a avaliação individual das crianças para apresentar em reuniões de pais,

Fazer à avaliação das atividades desenvolvidas, adequando-as as necessidades das crianças,

Participar juntamente com toda equipe, do planejamento e execução de eventos comemorativos,

Dividir com a equipe a responsabilidade de orientação das crianças nos espaços exter-

nos: pátio, parque, campinho e demais dependências,
 Cumprir a rotina diária referente à sua função,
 Participar juntamente com toda equipe do planejamento e execução de eventos comemorativos
 Sentar-se com as crianças durante as refeições, fazendo desses momentos um momento educativo,
 Participar dos momentos de recreação, das brincadeiras, e dos brinquedos pedagógicos, interagindo nesses momentos com a criança,
 Ao final do dia, verificar se deixou a sala em ordem, as janelas fechadas, luzes apagadas, ventiladores desligados, ajudando assim na organização da Entidade.
Monitoras:
 Participar na elaboração da Proposta Pedagógica,
 Elaborar o Planejamento lúdico recreativo com a orientação e supervisão da Pedagoga, de forma a contemplar as necessidades da criança,
 Entregar o planejamento na data solicitada,
 Deverão passar para as professoras dados observados na criança,
 Fazer avaliação das atividades desenvolvidas,
 Participar juntamente com toda equipe do planejamento e execução de eventos comemorativos,
 Dividir com a equipe a responsabilidade de orientação das crianças nos espaços externos: pátio, parque, campinho e demais dependências,
 Cumprir a rotina diária referente a sua função,
 Confeccionar materiais de apoio
 Dar apoio a monitora fixa da turma
 Sentar-se com as crianças durante as refeições, fazendo desses momentos um momento educativo,
 Participar dos momentos de recreação, das brincadeiras, e dos brinquedos pedagógicos, interagindo nesses momentos com a criança.
 Ao final do dia, verificar se deixou a sala em ordem, as janelas fechadas, luzes apagadas, ventiladores desligados, ajudando assim na organização da Entidade.
Auxiliar Administrativa:
 Participar na elaboração da Proposta Pedagógica,
 Auxiliar nas atividades da secretaria
 Auxiliar no bazar
 Auxiliar na divulgação e venda das promoções (pizzas, almoços beneficentes)
Cozinheira:
 Participar na elaboração da Proposta Pedagógica.
 Receber os gêneros alimentícios observando a quantidade e a qualidade dos mesmos.
 Armazenar corretamente os gêneros alimentícios, observando os prazos de validade, usando primeiro os alimentos que estejam com a data do vencimento mais próximo.
 Preparar as refeições, conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos pelo CEASA
 Estar atenta a quantidade utilizada, evitando assim desperdício,
 Manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e dispensa de alimentos, assim como a limpeza dos panos e toalhas usados diariamente.
 Controlar estoque e reposição dos alimentos.
 Fazer uso diário do Uniforme,
 Lavar o uniforme de uso pessoal
 Cumprir a rotina diária referente a função,
 Ao final do dia, verificar se deixou a cozinha e refeitório em ordem, portas fechadas, luzes apagadas, ajudando assim na organização da Entidade.
Auxiliar de Cozinha:
 Participar na elaboração da Proposta Pedagógica,

Fazer uso diário do Uniforme,
 Manter a organização e higiene na cozinha e dispensa, assim como a limpeza dos panos e toalhas usados diariamente.
 Lavar o uniforme de uso pessoal
 Cumprir a rotina diária referente a função,
 Ao final do dia, verificar se deixaram a cozinha e refeitório em ordem, portas fechadas, luzes apagadas, ajudando assim na organização da Entidade.
Auxiliar de Serviços Gerais:
 Participar na elaboração da Proposta Pedagógica,
 Cumprir a rotina diária referente a função,
 Manter a organização e limpeza da entidade em geral,
 Usar os materiais de limpeza evitando desperdício,
 Responsável em lavar materiais como: lençóis, toalhas, etc.
 Não deixar material de limpeza ao alcance das crianças,
 Ao final do dia, verificar se deixou a lavanderia em ordem, porta fechada, luz apagada, ajudando assim na organização da Entidade.
 Não serem como são implementados, na Instituição, os Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
 O Lar Ternura tem a preocupação de manter as dependências da creche dentro das normas de segurança para crianças e seus funcionários.
 Equipe da cozinha e limpeza uniformizadas de acordo com as normas de segurança para desempenho de cada função.
 São solicitados na contratação exames médico - admissional.

Art. 21 - Do Treinamento de Pessoal

Reuniões semanais de capacitação da Orientadora Pedagógica com professoras e monitoras.

Encaminhamento de funcionárias em capacitações: Escola Tigrinhos, CEASA, FEAC e cursos promovidos pelo CEFORTEP.

Art. 22 - Do Plano de Cargos e Salários:

Quando abrimos um processo seletivo para determinada função, os funcionários que apresentam qualificação de acordo com a função pretendida, poderão participar, juntamente com demais candidatos.

As políticas de cargos e salários seguem as definições nos dissídios coletivos de cada categoria.

II - Dos valores praticados na Instituição:

Os valores salariais praticados pelo Lar Ternura, são de acordo com a função exercida, dentro da realidade de mercado e carga horária.

O Aumento Salarial será limitado ao definido em dissídio coletivo de cada categoria.

Art. 23 - Dos Benefícios:

Transporte, Cesta Básica ou Vale Alimentação, Seguro de Vida em grupo e Alimentação no local sem custo para o funcionário.

Art. 24 Das Férias e Recesso

Professoras: 30 dias de férias no mês de Julho, de acordo com convenção do sindicato dos Professores, e 30 dias de recesso após o último dia letivo em dezembro.

Funcionárias em Geral: 30 dias de férias Coletiva, após o último dia letivo em dezembro.

Art. 25- Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, com base nos princípios gerais da Administração Pública.

Campinas, 29 de março de 2016
PEDRO ANTUNES NEGRÃO
 CPF: 014.383.288-34 Presidente da Instituição

MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPIRITA MARIA ROSA

MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPIRITA MARIA ROSA								
C.N.P.J. 46.116.273/0001-05								
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014								
ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2015	2014	PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2015	2014	
CIRCULANTE				CIRCULANTE				
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	2.609,49	4.249,25	FORNECEDORES	NT 04	3.022,82	1.777,10	
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	88,55	19.337,79	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	1.317,33	800,93	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	15.378,53	34.143,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	42.722,06	48.846,41	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	679,11	3.154,88	CONTAS A PAGAR	NT 04	-	99,51	
CRÉDITOS DE ATIVIDADES SOCIAIS								
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		3.122,46	-					
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS	NT.07			CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS	NT 07			
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		39.469,68	20.907,00	FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		40.059,00	31.903,49	
FMAS - CO-FINANCIAMENTO FEDERAL		12.307,68	8.000,00	FMAS - CO-FINANCIAMENTO FEDERAL		12.514,00	-	
FUNDAÇÃO FEAC		21.786,86	20.172,96	FUNDAÇÃO FEAC		27.215,85	43.863,51	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	NT 04			FUNDAÇÃO TELEFÔNICA		10,51	-	
INSS A RECUPERAR		-	306,46	FIEC		-	121,18	
OUTRAS CONTAS À RECEBER	NT 04			RECEITA DIFERIDA	NT 07	75,72	158,27	
ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMO		-	6,65					
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		1.007,10	-					
DESPESAS ANTECIPADAS								
PRÊMIO DE SEGUROS		1.068,33	-					
TOTAL DO CIRCULANTE		97.517,79	110.278,36	TOTAL DO CIRCULANTE		126.937,29	127.570,40	
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	NT 04			RECEITA DIFERIDA	NT 07			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		207.294,28	193.451,49	RECEITA DIFERIDA		669,10	682,46	
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO		757,57	999,00					
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		(2.153,48)	(7.301,44)					
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		205.898,37	187.149,05	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		669,10	682,46	
TOTAL ATIVO		303.416,16	297.427,41	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		175.809,77	169.174,53	
				PATRIMÔNIO SOCIAL		169.174,53	177.810,56	
				SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		9.343,20	(8.636,03)	
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		(2.707,96)	-	
				TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		175.809,77	169.174,53	
				TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		303.416,16	297.427,39	
				AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
				CARLOS ADALBERTO DE CARVALHO DIAS				
				PRESIDENTE				
				MARILENE FLORIANO DA SILVA				
				TC-CRC 1SP192016/O-9				

MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA C.N.P.J. 46.116.273/0001-05					
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (Valores expressos em Reais – R\$)					
	Notas Explicativas	ASSISTENCIA SOCIAL		TOTAL DA ENTIDADE	
		2015	2014	2015	2014
RECEITAS PRÓPRIAS		157.533,15	165.236,18	157.533,15	165.236,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT. 06	94.386,10	87.405,31	94.386,10	87.405,31
CAPTIVIDADE DE RECURSOS PARA CUSTEIO		16.072,00	10.696,00	16.072,00	10.696,00
FESTAS		7.992,69	4.804,86	7.992,69	4.804,86
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		11.232,80	9.280,20	11.232,80	9.280,20
OUTRAS RECEITAS		26.433,72	52.201,94	26.433,72	52.201,94
RECEITAS FINANCEIRAS	NT. 05	1.471,04	547,87	1.471,04	547,87
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO	NT. 07	349.242,22	392.749,70	349.242,22	392.749,70
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		235.532,58	275.363,09	235.532,58	275.363,09
FMAS - CO-FINANCIAMENTO FEDERAL		79.976,72	67.135,15	79.976,72	67.135,15
MERENDA ESCOLAR		30.411,28	34.119,09	30.411,28	34.119,09
FUNDEC		3.131,59	1.697,36	3.131,59	1.697,36
FIEC		-	13.878,82	-	13.878,82
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		190,25	190,25	190,25	190,25
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	NT. 03	115.594,68	57.980,83	115.594,68	57.980,83
FUNDAÇÃO FEAC		92.605,56	57.980,83	92.605,56	57.980,83
FUNDAÇÃO TELEFONICA		16.909,12	-	16.909,12	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT. 08	82.513,97	75.793,31	82.513,97	75.793,31
COTA PATRONAL		82.513,97	75.793,31	82.513,97	75.793,31
(-) RECEITAS TOTAIS		704.884,02	691.760,02	704.884,02	691.760,02
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		399.790,99	392.737,03	399.790,99	392.737,03
SALÁRIOS		266.190,38	282.724,95	266.190,38	282.724,95
13º SALÁRIO		26.545,79	22.887,58	26.545,79	22.887,58
FÉRIAS		33.335,96	28.239,24	33.335,96	28.239,24
ANISO PREVIO		2.001,60	2.232,10	2.001,60	2.232,10
ENCARGOS SOCIAIS		36.020,74	28.158,01	36.020,74	28.158,01
AUXÍLIO COMBUSTÍVEL		7.748,00	-	7.748,00	-
VALE ALIMENTAÇÃO		18.222,80	13.209,05	18.222,80	13.209,05
SEGURO DE VIDA		441,09	153,80	441,09	153,80
UNIFORMES		1.038,46	-	1.038,46	-
VALE TRANSPORTE		9.284,63	14.095,64	9.284,63	14.095,64
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		115.318,94	133.560,53	115.318,94	133.560,53
COMBUSTÍVEL		2.453,60	2.453,60	2.453,60	2.453,60
ENERGIA ELÉTRICA		6.444,74	4.486,85	6.444,74	4.486,85
TELEFONE		5.645,86	5.471,60	5.645,86	5.471,60
INTERNET		1.379,48	1.566,38	1.379,48	1.566,38
PRODUTOS AGRÍCOLAS		2.653,79	2.653,79	2.653,79	2.653,79
SEGUROS		677,25	677,25	677,25	677,25
DEPRECIAÇÃO		6.450,21	2.790,32	6.450,21	2.790,32
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		7.095,29	8.291,38	7.095,29	8.291,38
SERVÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		80.805,02	105.902,28	80.805,02	105.902,28
IMPOSTOS E TAXAS		4.162,30	2.598,12	4.162,30	2.598,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		92.502,44	93.750,97	92.502,44	93.750,97
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		72.564,61	73.364,30	72.564,61	73.364,30
MANUTENÇÃO E REPAROS		19.938,03	20.386,67	19.938,03	20.386,67
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		5.414,28	4.554,21	5.414,28	4.554,21
DESPESAS BANCÁRIAS		5.029,83	3.914,52	5.029,83	3.914,52
JUROS PASSIVOS		17,20	338,59	17,20	338,59
IDF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		66,24	66,24	66,24	66,24
IS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		296,07	183,57	296,07	183,57
MULTAS		4,94	117,53	4,94	117,53
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT. 08	82.513,97	75.793,31	82.513,97	75.793,31
COTA PATRONAL		82.513,97	75.793,31	82.513,97	75.793,31
(-) DESPESAS TOTAIS	NT. 06/07	695.540,82	700.396,05	695.540,82	700.396,05
(-) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		9.343,20	(8.636,03)	9.343,20	(8.636,03)

CARLOS ADALBERTO DE CARVALHO DIAS
PRESIDENTEMARILENE FLORIANO DA SILVA
TC-CRC 1SP192016/O-9MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA
C.N.P.J. 46.116.273/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2014	152.243,54	-	-	25.567,02	177.810,56
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	(8.636,03)	(8.636,03)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	25.567,02	-	-	(25.567,02)	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2014	177.810,56	-	-	(8.636,03)	169.174,53
MOVIMENTO DO PERÍODO 2015					
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	9.343,20	9.343,20
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	(2.707,96)	-	(2.707,96)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(8.636,03)	-	-	8.636,03	-
SALDOS FINAIS EM 31.12.2015	169.174,53	-	(2.707,96)	9.343,20	175.809,77

CARLOS AD. DE CARVALHO DIAS
PRESIDENTEMARILENE FLORIANO DA SILVA
TC-CRC 1SP192016/O-9

OBSERVAÇÕES - A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA
C.N.P.J. 46.116.273/0001-05

FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2015	2014
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.343,20	(8.636,03)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	6.546,12	2.890,28
RESULTADO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(2.707,96)	-
AUMENTO(EM) CONTAS A RECEBER	(27.606,72)	5.739,29
AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(1.762,32)	6.043,63
AUMENTO EM FORNECEDORES	1.245,72	990,76
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	516,40	(191,34)
DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	(6.124,35)	8.746,50
AUMENTO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIO	3.815,27	(57.187,17)
AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(100)	99,45
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(16.834,15)	(41.504,63)
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(28.003,42)	(5.241,00)
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.707,96	-
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(25.295,46)	(5.241,00)
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	(42.129,61)	(46.745,63)
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	60.885,29	107.630,92
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	18.755,68	60.885,29

CARLOS ADALBERTO DE CARVALHO DIAS
PRESIDENTEMARILENE FLORIANO DA SILVA
TC-CRC 1SP192016/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O Movimento Assistencial Espírita Maria Rosa, igualmente designado pela sigla "M.A.E. Maria Rosa", inscrita no CNPJ 46.116.273/0001-05 (Matriz) e CNPJ 46.116.273/0003-69 (Filial), é uma associação com fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias, às gestantes, às crianças, aos adolescentes, aos adultos e aos idosos e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 205.898,37 do seu ativo imobilizado, conforme laudo de Ativo Imobilizado realizado pela empresa "GSTEDILE Consultoria e Serviços Contábeis". O objetivo dos trabalhos realizados pela "GSTEDILE Consultoria e Serviços Contábeis" pautaram-se em revisar o controle patrimonial para adequar o balanço patrimonial da entidade à legislação vigente.

O Movimento Assistencial Espírita Maria Rosa por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, com caráter religioso e beneficente, não foi aplicado o Ajuste a Valor Presente (AVP) para os cálculos de depreciação e custo histórico do bem.

O cálculo de depreciação obedece aos critérios fixados pelo RIR/99, artigo 305 e IN SRF 162/1998, que estipula o prazo de depreciação para os itens do Ativo Não Circulante Imobilizado. O método utilizado para tal levantamento foi o linear, ou cotas constantes, que consiste na aplicação de taxas constantes durante o tempo de vida útil estimado para o bem.

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	2015	2014
MOBÍLIOS E UTENSÍLIOS	10.718,05	7.656,40
VEÍCULOS	24.871,66	3.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.172,44	2.105,24
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	180.672,66	180.672,66
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	773,18	1.870,90
BIBLIOTECA	8.086,29	8.086,29
TOTAL	207.294,28	193.451,49
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2.140,86)	(4.353,05)
	205.153,42	189.098,44

IMOBILIZADO ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS		
DESCRIÇÃO	2015	2014
MOBÍLIOS E UTENSÍLIOS	757,57	999,00
TOTAL	757,57	999,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(12,62)	(158,27)
	744,95	840,73
TOTAL DO IMOBILIZADO	205.898,37	189.939,17

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2015 a entidade recebeu as seguintes doações:

- Pessoa Física: R\$ 64.287,84
- Pessoa Jurídica: R\$ 19.656,87
- Doações em espécie: R\$ 10.441,39

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- SCFV - Criança e Adolescente 06 a 14 anos e 11 meses,
- SCFV - Adolescente e Jovens de 15 a 24 anos e 11 meses, e
- SCFV - Centro de Convivência Inclusivos e Intergeneracionais.

I – Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 77/15 através do Processo Administrativo n.º 14/10/62562 válido até 02/03/2016, com Objeto de Cofinanciamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

a) SCFV - Criança e Adolescente 06 a 14 anos e 11 meses,

Para a execução do Programa SCFV - Criança e Adolescente 06 a 14 anos e 11 meses, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 96.923,41. Os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 63,41, também aplicada aos serviços de Assistência Social. Beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 33.109,82 e de Merenda Escolar no valor de R\$ 30.411,28. Utilizou recursos próprios no valor de 26.267,65, perfazendo o custo total de R\$ 186.775,57.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMDCA EVENTUAIS	MERENDA ESCOLAR	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	93.792,02	3.131,29	30.411,28	-	127.334,69	15.235,03	142.569,72
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-	-	33.109,82	33.109,82	-	33.109,82
APLICAÇÃO FINANCEIRA	63,41	-	-	-	63,41	117,82	181,23
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	92.715,43	-	-	-	92.715,43	16.899,82	109.615,25
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	3.033,48	30.411,28	-	33.446,76	162,35	33.609,11
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	99,20	99,20
SERVÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.140,00	-	-	-	1.140,00	6.173,18	7.313,18
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	95,91	-	-	95,91	2.096,24	2.192,15
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	836,86	836,86
COTA PATRONAL	-	-	-	33.109,82	33.109,82	-	33.109,82
TOTAL DAS DESPESAS	93.855,43	3.131,29	30.411,28	33.109,82	160.507,92	26.267,65	186.775,57
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	(10.914,80)	(10.914,80)

Foram realizados 62 atendimentos gratuitos com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 3.012,50 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 14% de recursos próprios da Entidade.

Custo Total da Entidade	Valor	%
Recursos Públicos	160.507,92	86%
Recursos Próprios da Entidade	26.267,65	14%
Total	186.775,57	100%

b) SCFV – Adolescente e Jovens de 15 a 24 anos e 11 meses,

Para a execução do Programa SCFV – Adolescente e Jovens de 15 a 24 anos e 11 meses, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 66.231,01. Os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 63,42, também aplicada aos serviços de Assistência Social. Beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 25.473,00. Utilizou recursos próprios no valor de 39.634,29, perfazendo o custo total de R\$ 131.401,72.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	66.231,01	-	66.231,01	36.067,03	102.298,04
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	25.473,00	25.473,00	-	25.473,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	63,42	-	63,42	129,75	193,17
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	66.294,43	-	66.294,43	12.726,27	79.020,70
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	3.582,34	3.582,34
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	1.619,60	1.619,60
SERVÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	18.268,68	18.268,68
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	2.594,65	2.594,65
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	842,75	842,75
COTA PATRONAL	-	25.473,00	25.473,00	-	25.473,00
TOTAL DAS DESPESAS	66.294,43	25.473,00	91.767,43	39.634,29	131.401,72
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	(3.437,51)	(3.437,51)

Foram realizados 42 atendimentos gratuitos com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 3.128,61 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 30% de recursos próprios da Entidade.

Custo Total da Entidade	Valor	%
Recursos Públicos	91.767,43	70%
Recursos Próprios da Entidade	39.634,29	30%
Total	131.401,72	100%

c) SCFV - Centro de Convivência Inclusivos e Intergeracionais.

Para a execução do Programa SCFV - Centro de Convivência Inclusivos e Intergeracionais, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 155.486,27. Os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 63,42, também aplicada aos serviços de Assistência Social. Beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 23.931,15. Utilizou recursos próprios no valor de 107.988,01 e de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 89.894,68, perfazendo o custo total de R\$ 377.363,53.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS SECRETARIA FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	75.509,55	79.976,72	-	155.486,27	115.594,68	104.760,06	375.841,01
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-	23.931,15	23.931,15	-	-	23.931,15
APLICAÇÃO FINANCEIRA	63,42	-	-	63,42	-	1.223,46	1.286,88
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	75.572,97	78.826,72	-	154.399,69	42.641,38	14.113,97	211.155,04
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	-	5.120,99	30.521,17	35.642,16
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	12.132,00	6.087,23	18.219,23
SERVÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	1.150,00	-	1.150,00	24.200,00	29.873,16	55.223,16
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	3.292,82	22.267,00	25.559,82
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	2.154,94	2.012,36	4.167,30
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	352,55	3.382,12	3.734,67
COTA PATRONAL	-	-	23.931,15	23.931,15	-	-	23.931,15
TOTAL DAS DESPESAS	75.572,97	79.976,72	23.931,15	179.480,84	89.894,68	107.988,01	377.363,53
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	25.700,00	(2.084,49)	23.615,51

Foram realizados 180 atendimentos gratuitos com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 2.096,46 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 29% de recursos próprios da Entidade e 24% de recursos de Entidades sem Fins Lucrativos.

Custo Total da Entidade	Valor	%
Recursos Públicos	179.480,84	48%
Recursos com Entidades sem Fins Lucrativos	89.894,68	24%
Recursos Próprios da Entidade	107.988,01	29%
Total	377.363,53	100%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2015 o valor de R\$ 82.513,97 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

Competência	BC INSS	% INSS	Valor Isenção
JANEIRO	26.314,46	26,50%	6.973,33
FEVEREIRO	22.518,08	26,50%	5.967,29
MARÇO	22.843,05	26,50%	6.053,41
ABRIL	24.647,51	26,50%	6.531,59
MAIO	24.876,73	26,50%	6.592,33
JUNHO	23.578,77	26,50%	6.248,37
JULHO	24.905,51	26,50%	6.599,96
AGOSTO	23.580,09	26,50%	6.248,72
SETEMBRO	23.491,76	26,50%	6.225,32
OUTUBRO	23.533,32	26,50%	6.236,33
NOVEMBRO	24.060,57	26,50%	6.376,05
DEZEMBRO	27.148,00	26,50%	7.194,22
13. SALÁRIO	19.875,67	26,50%	5.267,05
TOTALS	311.373,52		82.513,97

CARLOS ADALBERTO DE CARVALHO DIAS
PRESIDENTE

MARILENE FLORIANO DA SILVA
TC-CRC ISP192016/0-9

SOS AÇÃO MULHER E FAMÍLIA

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES	FMDCA	FMAS	TOTAL	RECURSOS	TOTAL
E	PERIODICOS	SECRETARIA	DE	PROPRIOS	GERAL
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		MUNICIPAL DE	RECURSOS	E FUNDAÇÃO	
		ASSISTENCIA SOCIAL	PUBLICOS	FEAC	
RECEITAS	5.111,52	229.898,69	235.010,21	115.215,93	350.226,14
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	955,56	955,56
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	5.111,52	189.101,18	194.212,70	38.670,90	232.883,60
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	3.359,85	3.359,85	14.406,78	17.766,63
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	10.961,12	10.961,12	2.245,88	13.207,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	26.476,54	26.476,54	58.116,63	84.593,17
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	2.239,86	2.239,86
TOTAL DAS DESPESAS	5.111,52	229.898,69	235.010,21	115.680,05	350.690,26
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	491,44	491,44

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		2015	2014
RECEITAS TOTAIS		433.424,63	336.107,17
RECEITAS PRÓPRIAS		62.099,79	31.688,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		9.877,16	3.949,95
NOTA FISCAL PAULISTA		51.267,07	26.101,48
RECEITAS FINANCEIRAS		955,56	1.637,44
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		54.071,70	27.047,74
FUNDAÇÃO FEAC		54.071,70	27.047,74
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS		317.253,14	277.370,56
FMDCA / EVENTUAIS		5.111,52	3.991,08
FMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		229.898,69	194.388,44
CRAVI CENTRO DE REF. E. AMOR A VIDA		82.242,93	78.991,04
CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		350.690,26	290.827,40
ASSISTENCIA SOCIAL		350.690,26	290.827,40
ASSISTENCIA SOCIAL		350.690,26	290.827,40
RECURSOS PRÓPRIOS		115.680,05	92.447,88
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		38.670,90	9.231,58
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		14.406,78	373,17
MANUTENÇÃO E REPAROS		2.245,88	1.619,01
SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA			2.315,00
SERVIÇOS PESSOAS FISICAS			61.657,42
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		58.116,63	15.947,91
DESPESAS FINANCEIRAS		2.239,86	1.303,79
RECURSOS TERCEIROS		235.010,21	198.379,52
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		194.212,70	138.112,16
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		3.359,85	2.462,96
MANUTENÇÃO E REPAROS		10.961,12	4.249,27
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		26.476,54	53.555,13
DESPESAS FINANCEIRAS			
CRAVI CENTRO DE REFERENCIA E APOIO A VIDA		82.242,93	78.991,04
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		82.242,93	56.355,51
MATERIAIS E SUPRIMENTOS			2.255,00
MANUTENÇÃO E REPAROS			1.687,20
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO			18.012,13
DESPESAS FINANCEIRAS			681,20
SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO		491,44	-33.711,27

SOS AÇÃO MULHER E FAMÍLIA					
C.N.P.J. 54.153.846/0001-90					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014					
ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	12.488,87	6.953,67	Fornecedores	139,00	-
Aplicações Financeiras	41.890,99	30.809,25	Contas a Pagar		-
Convênios,Subvenções e Parcerias			Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	33.781,56	16.748,02
Fundação FEAC	20.024,51	10.419,58	Obrigações Tributárias	4.014,01	6.458,47
FMAS Co-Financiamento Municipal	39.151,50	18.210,00	Convênios,Subvenções e Parcerias		
CRAVI	50.748,24	20.838,42	Fundação FEAC	36.343,10	20.328,87
Total do Circulante	164.304,11	87.230,92	FMAS Fundo de Assist.Social	63.505,81	41.795,40
NÃO CIRCULANTE			CRAVI	66.577,98	46.134,38
Imobilizado	17.247,94	21.430,09	Total do circulante	204.361,46	132.066,64
Intangível	78,58	183,36	NÃO CIRCULANTE		
Total do não circulante	17.326,52	21.613,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL ATIVO	181.630,63	108.844,37	Patrimônio social	- 23.222,27	12.693,68
			Superávit/(-) Déficit do Exercício	491,44	- 33.711,27
			Ajuste do Exercício	-	2.204,68
			Total do patrimônio social	- 22.730,83	- 23.222,27
			TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.630,63	108.844,37

Sheyla Saori Iyusuka
Presidente

Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142720/01

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	2015	2014
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10%	14.582,95	14.582,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	11.343,74	11.343,74
COMPUTADORES E PERIFERICOS	20%	7.947,38	7.947,38
BIBLIOTECA	0%	128,00	128,00
TOTAL		34.002,07	34.002,07
DEPRECIÇÃO		- 16.754,13	- 12.571,98
TOTAL		17.247,94	21.430,09

INTAGÍVEL			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	2015	2014
MOVEIS E UTENSÍLIOS	20%	523,90	523,90
TOTAL		523,90	523,90
DEPRECIÇÃO		- 445,32	- 340,54
TOTAL		78,58	183,36

FONTES DE RECURSOS		
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	317.253,14	73%
TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS	317.253,14	
CONVÊNIO FUNDAÇÃO FEAC	54.071,70	12%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	61.608,35	14%
TOTAL	432.933,19	100%

FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO		
I-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014
Superávit (Déficit) do período	491,44	-33.711,27
Ajustes por:		
(+) Depreciação	4.182,15	4.182,15
(+) Amortização	104,78	104,78
(+) Perda de Variação Cambial	-	0,00
(-) Ajuste no PL	-	-2.204,68
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	-	0,00

Superávit (Déficit) Ajustado	4.286,93	2.082,25
Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes		
Mensalidades de Terceiros		0,00
Diversos a Receber		0,00
Adiantamento a Empregados		0,00
Adiantamento a Fornecedores		0,00
Subvenções, Convênios e Parceria a receber	-60.456,25	6.447,81
Tributos a Recuperar		0,00
Despesas Antecipadas		0,00
Outros Valores a Receber		0,00
Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes	-60.456,25	6.447,81
Aumento (diminuição) nos Passivos Circulantes		
Fornecedores de Bens e Serviços	-462,50	347,50
Obrigações com Empregados	17.033,54	4.248,79
Obrigações Tributárias	-2.444,46	-1.130,44
Empréstimos e Financiamento a Pagar		0,00
Recursos de Projetos em Execução		0,00
Recursos de Convênios em Execução		0,00
Subvenções e Assistências Governamentais	58.168,24	37.915,09
Outras Obrigações a Pagar		0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	72.294,82	41.380,94
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos Pela Venda de Bens	0,00	0,00
Outros Investimentos Realizados	0,00	0,00
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(-) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	0,00	0,00
Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
Outros Recebimentos por Financiamentos		
Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(-) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Fianciamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	16.616,94	16.199,73
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	37762,92	21.563,19
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	54.379,86	37.762,92

Sheyla Saori Iyusuka
Presidente

Antonio Carlos da Silva
TC-CRC ISP 142720/01

CENTRO INTEGRADO "PADRE SANTI CAPRIOTTI"

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI					
Fundado em 22/09/1981					
Rua Dr. Quirino, 1856 Centro CEP: 13015-082 - Campinas - SP					
CNPJ: 51.903.532/0001-70					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014					
ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	303.472	282.641	Fornecedores	270	270
Convênios, Subvenções e Parcerias			Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	64.181	51.025
SME - Secretaria Municipal da Educação	41.567	17.719	Obrigações Tributárias	2.071	1.704
Fundação FEAC	26.797	24.812	Convênios, Subvenções e Parcerias		
A Receber			FMAS - Fundo Municipal Assistência Social	60.888	38.379
Outros a Receber	-	-	FMDCA - Periódico/Eventuais	-	-
Total do Circulante	371.836	325.172	Secretaria da Educação	20.140	52.312
NÃO CIRCULANTE			Convenio Estadual	1.635	-
Total do não Circulante			Fundação FEAC	39.745	29.650
Imobilizado	334.244	364.973	Total do circulante	188.930	173.340
Intangível	1.490	1.490	NÃO CIRCULANTE		
Bens em comodato	770	770	Bens em comodato	770	770
Total do não circulante	336.504	367.233	Receitas Diferidas do FMDCA	636	636
TOTAL ATIVO	708.340	692.405	Receitas Diferidas a longo prazo FMDCA Vr. Depreciado	(49)	(48)
			Receitas Diferidas a longo prazo Emenda Parlamentar	50.000	50.000
			Receitas Diferidas a longo prazo Emenda Parlamentar Vr. Deprec	(25.000)	(15.000)
			TOTAL DO Ativo não Circulante	26.357	36.358
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio social	482.707	441.466
			Subvenções para aquisição patrimonial	-	-
			Ajuste do exercício anterior	18.079	4.794
			Superávit/(-) Déficit do Exercício	(7.733)	36.446
			Ajuste da Receita Diferidas FMDCA	-	-
			Total do patrimônio social	493.052	482.707
			TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	708.340	692.405

Raquel Firmino de Andrade
Presidente

Fabiano da Silva
TC-CRC ISP 263375/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2015	2014
RECEITAS TOTAIS	1.470.924,78	1.198.130,92
RECEITAS PRÓPRIAS	272.989,36	185.028,65
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	164.227,83	77.928,36
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO	44.259,08	47.773,48
OUTRAS RECEITAS	36.770,95	34.661,19
RECEITAS FINANCEIRAS	27.731,50	24.665,62
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	83.694,09	80.073,96
FUNDAÇÃO FEAC	83.694,09	80.073,96
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVENÍOS	911.477,31	766.096,09
FMDCA / EVENTUAIS	-	7.368,84
CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL 06 A 14	253.485,22	228.172,22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	541.127,29	433.055,03
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	106.864,80	87.500,00
EMENDA PARLAMENTAR	10.000,00	10.000,00
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	202.764,02	166.932,22
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	202.764,02	166.932,22
CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	961.753,15	711.050,51
EDUCAÇÃO	961.753,15	711.050,51
EDUCAÇÃO INFANTIL	961.753,15	711.050,51
RECURSOS PRÓPRIOS	313.761,05	277.995,48
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	139.843,08	72.699,58
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	26.145,63	27.805,09
MANUTENÇÃO E REPAROS	2.546,00	15.979,80
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	130.030,18	71.951,10
IMPOSTOS E TAXAS	6.327,20	5.716,78
DESPESAS FINANCEIRAS	8.868,96	3.715,66
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	80.127,47
RECURSOS TERCEIROS	647.992,10	433.055,03
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	638.150,29	416.945,75
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	9.841,81	4.264,76
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	11.844,52
CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	-	87.500,00
EDUCAÇÃO	-	87.500,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	87.500,00
RECURSOS TERCEIROS	-	87.500,00
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	-	87.500,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	509.171,63	487.080,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	491.093,06	363.134,14
PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	491.093,06	363.134,14
RECURSOS PRÓPRIOS	237.607,85	117.593,08
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	31.778,64	20.956,80
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	450,93	2.632,33
MANUTENÇÃO E REPAROS	949,87	3.232,10
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	14,90	378,32
IMPOSTOS E TAXAS	1.565,99	1.429,18
DESPESAS FINANCEIRAS	83,50	2.159,60
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	202.764,02	86.804,75
RECURSOS TERCEIROS	253.485,21	245.541,06
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	229.083,80	190.695,56
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	6.147,02	9.762,79
MANUTENÇÃO E REPAROS	8.877,00	24.886,02
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.377,39	20.196,69
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	18.078,57	36.446,27

Raquel Firmino de Andrade
Presidente

Fabiano da Silva
TC-CRC ISP 263375/O-2

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI
CNPJ. 51.903.532/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO “PADRE SANTI CAPRIOTTI”, CNPJ 51.903.532/0001-70, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos tem como missão realizar oferta da Educação Especial, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da Prestação de Serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidades de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2015 a entidade recebeu as seguintes doações:
Pessoa Física/Jurídica: R\$ 26.625,38
Sanasa R\$ 3.250,58

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas: (1) Atendimento as Pessoas com deficiência. (2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivos e Intergeracionais e (3) Educação Especial com um custo total no valor de R\$ 1.470.924,78 que foram custeados da seguinte forma:

FONTES DE RECURSOS		
Subvenções Governamentais	911.477,31	100%
Total de Recursos Públicos	911.477,31	100%
Receitas Financeiras	27.731,50	8%
Fundação FEAC	83.694,09	23%
Recurso Próprios da Entidade	245.257,86	69%
Total recursos Próprios	356.683,45	100%
TOTAL	1.268.160,76	100%

1 - Assistência Social

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 253.485,21, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 237.607,85, perfazendo o custo total de R\$ 491.093,06. A Entidade atendeu 205 usuários, com um custo per capita no valor de R\$ 2.395,57 por ano.

2 - Educação Especial

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 647.992,10, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 313.761,05 perfazendo o custo total de R\$ 961.753,15. A Entidade atendeu 126 usuários, com um custo per capita no valor de R\$ 7.632,96 por ano.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	FMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EMENDA PARLAMENTAR	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	TOTAL GERAL
RECEITAS	647.992,10	253.485,21	10.000,00	-	911.477,31	328.951,95	1.240.429,26
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	202.764,02	-	-	202.764,02
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	27.731,50	27.731,50
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	638.150,29	229.083,80	-	-	867.234,09	171.621,72	1.038.855,81
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	9.841,81	6.147,02	-	-	15.988,83	26.596,56	42.585,39
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	8.877,00	-	-	8.877,00	3.495,87	12.372,87
DESPESAS DE APOIO ADM.	-	9.377,39	-	-	9.377,39	120.045,08	129.422,47
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	7.893,19	7.893,19
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	8.952,46	8.952,46
DEPRECIACÃO	-	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00
COTA PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	647.992,10	253.485,21	10.000,00	202.764,02	911.477,31	338.604,88	1.250.082,19
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	18.078,57	18.078,57

NOTA 08 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 09 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2015 o valor de R\$ 202.764,02 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social e Educação.

Competência	Base INSS	% INSS	Isenção
Janeiro	62.139,63	25,50%	15.845,61
Fevereiro	51.474,23	25,50%	13.125,93
Março	58.526,53	25,50%	14.924,27
Abril	60.807,52	25,50%	15.505,92
Mai	61.160,65	25,50%	15.595,97
Junho	60.910,86	25,50%	15.532,27
Julho	63.284,94	25,50%	16.137,66
Agosto	66.434,19	25,50%	16.940,72
Setembro	75.387,40	25,50%	19.223,79
Outubro	61.533,02	25,50%	15.690,92
Novembro	72.895,30	25,50%	18.588,30
Dezembro	52.634,25	25,50%	13.421,73
13º Salário	47.964,32	25,50%	12.230,90
TOTAIS			202.763,97

RAQUEL FIRMINO DE ANDRADE

Presidente
FABIANO DA SILVA
CRC ISP 263.375/O-2

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY
C.N.P.J 46.104.071/0001-35
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2015	2014	PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2015	2014
CAIXA	NT 04	516,65	418,85	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		-	12.000,00
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	3.656,42	2.297,97	FORNECEDORES		965,88	1.126,43
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	91,63	100,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	1.013,87	832,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 04	41.580,66	76.927,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	54.826,45	43.816,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	1.462,03	51,88				
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS				CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS			
FMS-CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	NT 03	36.054,62	16.769,00	FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	NT 07	37.616,35	16.177,31
FUNDAÇÃO FEAC	NT 03	42.363,88	39.225,85	FUNDAÇÃO FEAC	NT 03	53.412,02	41.523,25
OUTROS VALORES A RECEBER				TOTAL DO CIRCULANTE		147.834,57	115.475,96
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		3.266,37	1.566,78				
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		55,09	2.237,67	NÃO CIRCULANTE			
ALUGUÉIS A RECEBER		-	1.936,51	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO CIRCULANTE		129.047,35	141.532,42	PATRIMÔNIO SOCIAL		465.525,42	464.263,63
IMOBILIZADO				SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(47.597,07)	1.261,79
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	439.371,66	546.535,84	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		(2.138,08)	-
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	NT 04	(4.794,17)	(107.066,88)	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		415.790,27	465.525,42
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		434.577,49	439.468,96				
TOTAL ATIVO		563.624,84	581.001,38	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		563.624,84	581.001,38

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

APARECIDO TAVARES GOMES
PRESIDENTE

MARILENE FLORIANO DA SILVA
TC CRC 1SP 192016/O-9

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY
C.N.P.J 46.104.071/0001-35
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em Reais – R\$)

	Notas Explicativas	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		2015	2014
RECEITAS PRÓPRIAS		158.545,19	152.519,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT. 06	70.728,93	50.220,56
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		17.109,40	13.030,20
FESTAS		2.325,00	-
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		18.240,50	8.688,00
RECEITAS PARIMONIAIS		23.208,54	24.407,22
OUTRAS RECEITAS		20.604,30	50.723,15
RECEITAS FINANCEIRAS	NT.05	6.328,52	5.450,67
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO /	NT.07	259.298,52	251.420,47
FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		210.666,00	201.791,15
MERENDA ESCOLAR		47.212,55	49.629,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.419,97	-
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		233.604,06	144.213,47
FUNDAÇÃO FEAC		143.884,90	144.213,47
INSTITUTO ROBERT BOSCH		5.600,00	-
PETROBRÁS		84.119,16	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	NT.08	104.046,36	81.985,27
COTA PATRONAL		104.046,36	81.985,27
(=) RECEITAS TOTAIS		755.494,13	630.139,01
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		432.214,14	360.520,96
SALÁRIOS		304.642,38	240.540,95
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		-	64,21
13º SALÁRIO		28.677,94	22.548,68
FÉRIAS		36.179,01	36.984,02
ENCARGOS SOCIAIS		50.272,73	42.383,47
CESTA BÁSICA		6.529,30	15.767,88
SEGURO DE VIDA		873,97	441,07
VALE TRANSPORTE		5.038,81	1.790,68
(-) DESPESAS PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		7.000,00	-
ESTAGIÁRIOS		7.000,00	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		110.191,61	85.703,90
ÁGUA E ESGOTO		999,34	249,49
ENERGIA ELÉTRICA		6.487,92	3.237,47
TELEFONE		4.379,88	3.538,44
INTERNET		1.873,34	2.007,60
CORREIOS		441,98	120,17
VESTUÁRIO		3.138,30	-
BENS DE PEQUENO VALOR		-	224,90
DEPRECIACÃO		27.853,21	35.108,57
AMORTIZAÇÃO		912,28	5.473,68
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		8.287,27	7.725,73
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		52.294,94	25.649,17
IMPOSTO E TAXAS		3.523,15	2.368,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		145.306,44	98.576,83
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		142.181,09	97.480,64
MANUTENÇÃO E REPAROS		3.125,35	1.096,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		4.332,65	2.090,26
DESPESAS BANCÁRIAS		2.658,25	1.770,64
JUROS PASSIVOS		42,88	24,44
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.607,46	295,18
MULTAS		24,06	-
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		104.046,36	81.985,27
COTA PATRONAL		104.046,36	81.985,27
(=) DESPESAS TOTAIS		803.091,20	628.877,22
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(47.597,07)	1.261,79

APARECIDO TAVARES GOMES
PRESIDENTE

MARILENE FLORIANO DA SILVA
CRC 1SP 192016/O-9

- c) **definição do perfil** necessário para atuação de acordo com o serviço / programa / projeto e unidade em que estará locado(a), seguindo as normas específicas
- I. para os cargos relativos a contratações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (SME), conforme Termo de Referência Técnica, Guia de Orientações e demais normatizações da SME;
- II. para os cargos relativos a contratações vinculadas à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, conforme as Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).
- d) **definição do nível de escolaridade** específico para cada cargo/função a ser preenchido e outros critérios a serem avaliados:
- I. nível técnico;
- II. nível superior;
- III. ano de formação e experiências anteriores com o público infantil ou juvenil (conforme a vaga aberta);
- IV. cursos de aprimoramento e/ou especialização na área de educação infantil, educação especial ou outra área específica para a qual esteja sendo feita a seleção;
- e) **definição de outros critérios** de avaliação relevantes para a qualidade de ação profissional pretendida:
- I. experiência de atuação na área social e na função a desempenhar;
- II. atuação de liderança junto a equipes (para cargos de pedagoga e coordenadora);
- III. facilidade de deslocamento entre moradia e local de trabalho;
- IV. disponibilidade para flexibilização de horários;
- V. domínio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de leis e diretrizes norteadoras do trabalho com educação infantil e de adolescentes, considerado o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente;
- VI. domínio das bases do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- VII. domínio de informática básica para as funções a serem desempenhadas;
- VIII. facilidade em comunicação escrita e oral;
- IX. conhecimento e habilidade para elaboração de projetos e de relatórios;
- X. conhecimento em didática de ensino e de relações humanas;
- XI. facilidade de liderança com equipe.
- Art. 17 – A DIVULGAÇÃO DE VAGA** será feita:
- a) em jornais e outros meios de comunicação;
- b) na rede cadastrada nos órgãos municipais com atividades correlatas;
- c) na Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Cidadania, Inclusão e Assistência Social (CSAC/SMCAIS), em especial;
- d) na rede socioassistencial do município, incluindo os recursos de comunicação da FEAC;
- e) em “sites” específicos e divulgação entre profissionais.
- Art. 18 – O PREENCHIMENTO DE VAGAS** exige o cumprimento das seguintes etapas:
- a) **participação** – dos candidatos que se apresentarem – em sessão de aplicação de estratégias metodológicas iniciais, específicas para seleção do pessoal, incluindo:
- I. questionário com questões relativas à unidade de trabalho;
- II. dinâmicas de grupo;
- III. apresentação de vídeo e/ou situação problema para debate sobre temas pertinentes;
- IV. entrevista individual;
- b) **análise**, pelo grupo técnico encarregado de avaliar o(a)s candidato(a)s, para definição da escala de selecionados;
- c) **encaminhamentos** para formalização da contratação do(a)s novo(a)s contratado(a)s, a partir de **procedimentos administrativos** de contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da AEDHA, que incluem a entrega – pelo(a)s candidato(a)s aprovado(a)s – de documentação requerida para o cargo/função e que incluem:
- I. exame admissional;
- II. carteira de trabalho;
- III. certificados de cursos;
- IV. cédula de identidade (frente e verso)
- V. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (frente e verso)
- VI. título de eleitor (frente e verso)
- VII. cadastro no PIS (frente e verso)
- VIII. certificado de reservista (frente e verso)
- IX. certidão de casamento – se for casado(a);
- X. certidão de nascimento – se for solteiro(a);
- XI. comprovante de endereço;
- XII. certificado de escolaridade;
- XIII. documento de inscrição no órgão técnico correspondente ao cargo;
- XIV. pagamento da anuidade ao órgão da classe;
- XV. atestado de saúde;
- XVI. certidão de nascimento para filhos menores de 14 (catorze) anos – se tiver;
- XVII. carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos – se tiver

SEÇÃO II

DA ATUAÇÃO COMO CONTRATADO(A)

- Art. 19 –** O contrato tem **INÍCIO** após a entrega de toda a documentação, ao que se seguem:
- a) **atividades de integração**, planejadas e realizadas, para o primeiro dia, quando são apresentados os serviços e o funcionamento geral da AEDHA;
- b) **treinamento** (em sequência) para o trabalho no setor para o qual foi contratado(a), com entrega do conjunto específico de material de trabalho, contendo planos de trabalho, proposta pedagógica, orientações técnicas, atribuições de funções da equipe, modelo de rotina de atividades para crianças e adolescentes acolhidas ou outros itens correspondentes às funções próprias ao cargo.
- Art. 20 –** O **TREINAMENTO DE PESSOAL**, na AEDHA, inclui:
- a) apresentação do(a) novo(a) colaborador(a) a seus colegas de trabalho;
- b) apresentação de estrutura, departamentos, organograma e fluxograma da AEDHA;
- c) apresentação da missão, visão e os valores da AEDHA;
- d) esclarecimentos sobre quais são os cargos e funções de líderes e colegas;
- e) hierarquia e conduta que deve ser adotada na empresa;
- f) benefícios e direitos que possui por fazer parte da mesma.
- Art. 21 –** A **CARGA HORÁRIA** e o **REGIME DE CONTRATAÇÃO** dos funcionários da AEDHA seguem formalmente os princípios da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme a função e estão estabelecidos em formatos diversos, de acordo com o cargo ocupado:
- a) **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E VIGIAS** (plantão noturno) desenvolvem suas atividades em escala 12x36 (doze por trinta e seis horas) – 180 (cento e oitenta horas) mensais conforme prevê acordo coletivo;
- b) **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E PORTEIROS** (plantão diurno) desenvolve suas atividades em escala 6x1 (seis por um) – 180 (cento e oitenta) horas mensais conforme prevê acordo coletivo;
- c) **PSICÓLOGO(A) E ASSISTENTE SOCIAL** das 09h às 15h – 150 (cento e cinquenta) horas mensais;
- d) **PEDAGOGO(A), EDUCADOR(A) SOCIAL, ANALISTA DE PROJETOS, ORIENTADOR(A) SOCIAL, COORDENADOR(A), ARTE EDUCADOR(A) E ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO** das 08h às 17h – 200 (duzentas) horas mensais (funções técnicas);
- e) **ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE CONTÁBIL, ASSISTENTE DE COMPRAS, ASSISTENTE FINANCEIRO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE TESOURARIA, COZINHEIRA, LAVADEIRA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA RECEPCIONISTA E SUPERVISOR ADMINISTRATIVO** – das 08h às 17h (quatro dias) e das 08h às 16h (um dia) – 220 (duzentas e vinte) horas mensais (funções administrativas).
- Art. 22 –** A AEDHA realiza **CONTROLE DE PONTO** regular de seus funcionários, através de cartão para registro mecânico em relógio de ponto, conforme determina o § 2º, do Art. 74 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sob análise e conferência da Analista de Recursos Humanos da AEDHA.
- Art. 23 –** As **ATIVIDADES** de cada funcionário da AEDHA têm sua descrição em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), destacando-se neste documento as funções centrais de atenção às crianças e adolescentes:
- a) **Assistente Social:** elabora, em conjunto com a equipe técnica, o plano individual de atendimento (PIA) de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos bem como de seus familiares em atendimento individuais e grupais; capacita e acompanha os demais funcionários; oferece apoio e acompanhamento ao trabalho desenvolvido pelos educadores; encaminha, discute e planeja junto à rede socioassistencial; organiza e atualiza o prontuário individual; elabora relatórios; prepara as crianças e adolescentes para o desligamento; realiza visitas domiciliares; realiza grupos reflexivos com familiares e atendimentos individuais; organiza e realiza grupos reflexivos com criança e adolescentes acolhidos; planeja e preenche instrumentos sociais de monitoramento; realiza referenciamento e contrareferenciamento à rede socioassistencial; orienta equipes de colaboradores profissionais e voluntários para o trabalho com as crianças e adolescentes; representa a entidade em reuniões externas, audiências no judiciário, cursos e seminários disponibilizados.
- b) **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** cuida e educa crianças e jovens na faixa de zero a dezessete anos; orienta a construção do conhecimento; planeja ações didáticas e avalia o desempenho das crianças e adolescentes, sob a supervisão da profissional de pedagogia; prepara material pedagógico; organiza o trabalho e, no desenvolvimento das atividades, mobiliza um conjunto de capacidades comunicativas; acompanha as crianças em atividades externas e orienta crianças e adolescentes para as atividades de vida diária.

Coordenador(a): Estabelece a definição de papéis de cada profissional da equipe; elabora, em conjunto com a equipe técnica, instrumentos de avaliação e planejamento do trabalho; planeja e executa processo seletivo; planeja reuniões de apoio para acompanhamentos gerais; elabora indicadores de qualidade; avalia relatórios e estatísticas mensais; planeja ações com voluntários; acompanha processos de trabalho nos departamentos; acompanha processos financeiros de recursos e contratação de recursos humanos; solicita serviços de manutenção; providencia para abastecimento da cozinha e arifado; elabora projetos para captação de recursos; estabelece e promove interlocução com os departamentos da entidade para solicitações e direcionamentos internos diversos; implanta, em conjunto, formas de interação e valorização dos recursos humanos e equipe; acompanha o cumprimento de procedimentos estabelecidos pela entidade e representa externamente a entidade para os assuntos pertinentes.

Monitor(a) de Saúde: acompanha sistematicamente consultas e exames médicos, administra medicamentos, promove atividades de estimulação com bebês, crianças e adolescentes, a partir de objetivos estabelecidos pelas atividades especializadas, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos usuários assistidos.

Psicólogo(a): estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos atendidos na AEDHA, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; realiza diagnósticos emocionais e mentais e de adaptação social, investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolve pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e orienta equipes e atividades de área e afins. **Atua como dupla psicossocial** para as ações de elaboração do plano individual de atendimento (PIA) de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, bem como de seus familiares, em atendimento individual e grupal; realiza referenciamento e contrareferenciamento à rede socioassistencial; capacita e acompanha os funcionários; oferece apoio técnico e acompanhamento ao trabalho desenvolvido pelos educadores; encaminha e organiza a rede socioassistencial; planeja e preenche instrumentos sociais de monitoramento; organiza e prepara prontuários individuais; elabora relatórios; prepara crianças e adolescentes para o desligamento; realiza visitas domiciliares; dinamiza grupos reflexivos com familiares e atendimentos individuais, organiza e realiza grupos reflexivos com crianças e adolescentes acolhidos; orienta equipes e voluntários para o trabalho com as crianças e adolescentes; representa a entidade em reuniões externas, audiências no judiciário, cursos e seminários disponibilizados.

Pedagogo(a): coordena as ações previstas no projeto pedagógico do serviço / programa / projeto, de modo a garantir o melhor atendimento possível à criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto e ao idoso, ficando sob sua responsabilidade as seguintes atribuições:

elaborar a proposta pedagógica do serviço/programa/projeto, em conjunto com a equipe de trabalho e coordenação, avaliando sua adequação quando necessário;

acompanhar e orientar a equipe de educadoras no desenvolvimento do trabalho e atendimento às necessidades dos usuários;

planejar, junto com a equipe, as atividades semanais, por grupos de faixa etária e conforme o desenvolvimento de cada usuário;

planejar com a equipe a exploração de temas específicos, de acordo com a época do ano;

elaborar textos e material para orientação e motivação da equipe;

planejar, incentivar e acompanhar a produção de painéis temáticos;

zelar pela organização do ambiente;

realizar, semanalmente, reuniões pedagógicas com a equipe;

providenciar e disponibilizar material de apoio para as atividades semanais pedagógicas e recreativas;

realizar o acompanhamento escolar sistemático, inclusive com alternativas lúdicas para superação das dificuldades das crianças e adolescentes;

implementar projetos educativos de acordo com a realidade da organização;

planejar com a equipe e parceiros voluntários festas comemorativas;

participar, quando tecnicamente conveniente, das reuniões com o grupo familiar para orientação;

construir em conjunto com a coordenação instrumentos de avaliação de projetos;

participar, ativamente, da rotina administrativa e do gerenciamento do serviço;

representar, como técnica, os serviços em reuniões pedagógicas externas;

supervisionar diariamente a qualidade das atividades desenvolvidas pelos educadores junto aos grupos de usuários, avaliando o planejamento semanal;

avaliar a qualidade do auto atendimento das refeições, bem como as orientações corretas de boas maneiras;

organizar, apresentar e monitorar os eventos externos relativo a vestuários, lanches, transportes, participantes e visitantes, bem como promover a avaliação posterior;

observar a socialização e participação dos usuários nas atividades de forma a subsidiar o direcionamento técnico;

registrar todas as alterações relativas ao desenvolvimento do usuário durante sua permanência no serviço.

Art. 24 – A AEDHA tem um sistema de **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** estabelecido pela própria equipe e aplicado regularmente, em especial ao final do “período de experiência”, para análise da conveniência de efetivação de cada(a) funcionário após os primeiros noventa dias de atuação. **(ANEXO V)**

§ 1º – O sistema de avaliação de desempenho é utilizado em todos os setores de atuação profissional, na seguinte periodicidade:

a) de três em três meses, para as auxiliares de desenvolvimento infantil (dada a relevância e as especificidades da qualidade de seu desempenho para o atendimento efetivo das necessidades das crianças e adolescentes acolhido(a)s);

b) de seis em seis meses, para todas as demais categorias, a partir de cronograma estabelecido pelas Coordenações Técnicas, em conjunto com o Departamento de Pessoal.

§ 2º – Ainda que haja a periodicidade explicitada no parágrafo anterior, as coordenações técnicas estão permanentemente atentas às ações desempenhadas nos setores específicos, para intervenções pontuais que se fizerem necessárias, visando à manutenção de qualidade dos atendimentos planejados.

Art. 25 – A AEDHA não possui Plano de Cargos e Salários que inclua a política da instituição sobre cargos e salários, mas mantém regularmente valores de remuneração dentro da média implementada no município.

Parágrafo Único: Os aumentos salariais seguem as determinações definidas pela convenção anual de trabalho de cada categoria.

Art. 26 – A AEDHA fornece os seguintes benefícios:

a) **Vale Transporte**, com desconto de 6% (seis por cento) do funcionário, como prescrito na Lei nº 7.418;

b) **Vale Alimentação**, em valor integral, correspondente ao valor de uma cesta básica definida em convenção da categoria;

c) **Seguro de Vida**, em valor definido em convenção da categoria, pago em valor integral pela AEDHA;

d) **Vale Refeição**, em duas modalidades:

I. almoço disponibilizado em refeitório próprio e

II. pago em valor definido em convenção para os porteiros, aos sábados, domingos e feriados.

Art. 27 – Quanto a Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), a AEDHA atua rigorosamente conforme a legislação prevê e mantém contrato com empresas de medicina ocupacional e segurança no trabalho (contratada conforme as normas de contratação de serviços já explicitadas no Capítulo II deste Regulamento).

§ 1º – O Técnico de Segurança do Trabalho da empresa contratada elabora o levantamento de riscos ocupacionais dentro de cada ambiente de trabalho.

§ 2º – O médico do trabalho comparece em visita mensal à AEDHA, para realização de exames.

Art. 28 – Os períodos de férias seguem as determinações legais e são gozadas no período de 30 (trinta) dias após o direito de concessão de cada funcionário, conforme escalonamento previsto pela equipe técnica em articulação com o Departamento de Recursos Humanos, de modo a se manterem as funções em cada setor de atividade em nível adequado de qualidade de funcionamento.

Parágrafo Único – Não há períodos de recesso nem para os Serviços de Proteção Social Básica, nem para os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 29 – Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da AEDHA, com base nos princípios gerais da Administração Pública. Aprovado em Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da AEDHA, em 06.04.2016. Campinas, 07 de abril de 2016

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ

Presidente em exercício da Diretoria Executiva

CPF nº 395.722.348-20

ANEXOS

Anexo I – Abertura de Requisição Interna – Protocolo (art. 2º)

Anexo II – Requisição Interna / Solicitação de Cotação (art.3º)

Anexo III – Orçamento (art. 7º)

Anexo IV – Formulário para abertura de vagas (art. 16)

Anexo V – Avaliação de desempenho (art. 24)

ABERTURA DE REQUISIÇÃO INTERNA

ANEXO I

Protocolo nº []
Compras [] Contratação de Serviços [] Contratação de Pessoal []
Solicitação do Setor: [] Data: []
Avaliação Técnica: [] Data: []
Aprovação da Diretoria: [] Data: []
Parecer: []

ABERTURA DE VAGAS

ANEXO IV

Protocolo nº []
SETOR SOLICITANTE [] Data []
1. Função / Cargo: []
2. Quantidade de Vagas []
3. Conhecimentos, experiências e pré-requisitos da vaga []
4. Atribuições do Cargo: []
5. Salário []
6. Horário de Trabalho []
7. Benefícios []
Encerramento da divulgação []
Aprovação inicial da Coordenação Técnica [] Recebimento do Pedido no Setor de Compras []
Data: [] Data: []

REQUISIÇÃO INTERNA / SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

ANEXO II

Solicitante 1 []
Setor Solicitante []
Data de Solicitação []

Table with 4 columns: QUANTIDADE, MERCADORIA ESPECIFICAÇÃO, FINALIDADE, CONDIÇÃO DE COMPRA²

OBSERVAÇÕES:
1. O solicitante deverá verificar antecipadamente que a AEDHA não dispõe do material que está sendo solicitado.
2. O solicitante deve registrar a condição para a compra (status) como Urgente (U), Prioridade (P), ou Dentro do Prazo (DP).

Aprovação inicial da Coordenação Técnica [] Recebimento do Pedido no Setor de Compras []
Data: [] Data: []

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

ANEXO V

Colaborador(a) [] Data []
CONCEITOS
Acima do esperado = de 8,0 a 10,0
Atinge parcialmente o esperado = de 4,0 a 5,9
Atinge o esperado = de 6,0 a 7,9
Abaixo do esperado = até 3,9

1. Aspectos Gerais

Table with 3 main sections: I - Assiduidade, II - Pontualidade, III - Relações Interpessoais, IV - Conduta Ética. Each section includes criteria and a PONTUAÇÃO column.

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Table for budget details including columns for Ordem, Item, Quantidade, Unidades de Medida, Valor Unitário, Valor Total, and sub-totals.

Posiciona-se com impessoalidade diante de situações conflituosas.	
Contribui para que haja um clima de respeito com os colegas de trabalho.	
Guarda sigilo sobre assuntos de natureza confidencial	
Guarda sigilo sobre os assuntos referentes ao setor de atuação, não expondo as informações	

2. Acompanhamento do Plano de Atuação

V – Planejamento das Atividades	(Proposição de ações que visam a estabelecer metas a serem seguidas para alcançar um resultado desejado)	PONTUAÇÃO de 0,0 a 10,0
Tem clareza das atividades que precisam ser realizadas e demonstro determinação na execução das mesmas		
Estabelece metas de trabalho para a realização das atividades a serem desenvolvidas		
Desenvolve o plano de trabalho de acordo com a proposta da Entidade		
Avalia o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário		

VI – Produtividade	(capacidade de desenvolver os trabalhos com responsabilidade, participação, aperfeiçoamento contínuo, enfatizando o cumprimento das metas de trabalho e da missão institucional, além de realizar o trabalho organizado, aplicar o conhecimento exigido e buscar a eficiência na utilização dos recursos disponíveis)	PONTUAÇÃO de 0,0 a 10,0
Realiza as atividades cumprindo as metas estabelecidas em atendimento aos padrões de qualidade esperados.		
Usa adequadamente o tempo e os recursos disponíveis, para diversificar o trabalho.		
Apresenta resultados satisfatórios dentro dos prazos estabelecidos.		
É capaz de desenvolver o trabalho, aplicando os conhecimentos exigidos, buscando aperfeiçoar-se continuamente		
Apresenta proatividade, não demonstrando ociosidade.		
Procura sempre aperfeiçoar-se, desafiando-se por assumir encargos mais complexos, desenvolvendo tarefas fora de sua função.		

VII – Práticas Inovadoras	(Capacidade de buscar alternativas, métodos e técnicas referentes à área de atuação, relacionando e contextualizando com a prática)	PONTUAÇÃO de 0,0 a 10,0
É capaz de criar ou inovar projetos, planos, metodologias para a melhoria do desenvolvimento do trabalho		
Tem a responsabilidade de manter-se atualizado		
É aberto a novas idéias, utilizando dinâmicas de trabalho diversificadas, sendo criativo		

VIII – Desenvolvimento	(Capacidade de conduzir o trabalho conforme planejamento sugerido)	PONTUAÇÃO de 0,0 a 10,0
Utiliza linguagem adequada ao ambiente institucional (sem vícios de linguagem, não utilizando gírias ou termos descontextualizados).		
Demonstra expressão oral adequada.		
Recebe e transmite idéias e informações verbais/escritas adequadamente, comunicando-se de maneira clara e objetiva facilitando a compreensão das informações que transmite.		
Controla o tempo de trabalho de acordo com a previsão.		
Utiliza estratégias adequadas de acordo com o plano de trabalho.		
Demonstra domínio da função, tendo sólidos conhecimentos da área.		

IX – Síntese	(Capacidade de avaliar as atividades aplicadas)	PONTUAÇÃO de 0,0 a 10,0
	Revê os pontos chaves do trabalho, fazendo um retrospecto do que foi desenvolvido	
	Organiza adequadamente o ambiente de trabalho	

QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA	
PONTOS FORTES	PONTOS A SEREM MELHORADOS

Preenchido por: _____ / ____ / ____
 Data e assinatura do(a) Supervisor / Responsável AEDHA _____

Preenchido por: _____ / ____ / ____
 Data e assinatura do(a) Supervisor / Responsável AEDHA _____

Recebido por: _____ / ____ / ____
 Data e assinatura do(a) Responsável(a) AEDHA _____

Ciente: _____ / ____ / ____
 Data e assinatura do(a) Colaborador(a) AEDHA _____

APAE**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/15	31/12/14	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/15	31/12/14
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.205	1.057	Fornecedores de bens e serviços		73	44
Caixa e aplicações com restrição	4	436	380	Salários, férias e encargos sociais		517	607
Contas a receber	5	1.621	1.304	Recursos de convênios em execução	8	1.293	1.347
Outros créditos		69	89	Outras contas a pagar		35	37
Total do ativo circulante		3.331	2.830	Total do passivo circulante		1.918	2.035
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Propriedades para investimentos	6	452	467	Receitas diferidas de convênios e doações		585	656
Imobilizado e intangível	7	3.191	3.400	Provisão para riscos trabalhistas	9	3	7
Total do ativo não circulante		3.643	3.867	Total do passivo não circulante		588	663
				TOTAL DO PASSIVO		2.506	2.698
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10		
				Patrimônio social		1.846	2.739
				Ajuste de avaliação patrimonial		1.783	1.827
				Doações de ativo imobilizado		326	326
				Superávit (déficit) acumulado		513	(893)
				Total do patrimônio líquido		4.468	3.999
TOTAL DO ATIVO		6.974	6.697	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.974	6.697

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	31/12/15	31/12/14
RECEITAS			
COM RESTRIÇÃO			
Programa de educação		1.837	1.860
Programa de saúde		3.046	2.737
Programa de assistência social		249	273
Rendimentos financeiros relacionados aos programas		10	10
Isonções usufruídas (INSS - Cota patronal e COFINS)		1.933	2.033
		<u>7.075</u>	<u>6.913</u>
SEM RESTRIÇÃO			
Receitas de serviços prestados		451	464
Contribuições e doações voluntárias		2.718	2.592
Programa profissionalizante		1.247	1.181
Ganho na venda de bens		-	32
Receitas de alugueis		215	192
Rendimentos financeiros		103	124
Outras receitas		186	208
		<u>4.920</u>	<u>4.793</u>
TOTAL DAS RECEITAS	12	<u>11.995</u>	<u>11.706</u>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Com programas e atividades:			
Educação		(1.839)	(1.864)
Saúde		(3.053)	(2.743)
Assistência social		(250)	(273)
Gratuidades concedidas		(7.925)	(8.832)
		<u>(12.067)</u>	<u>(13.712)</u>
RESULTADO BRUTO		<u>4.070</u>	<u>2.874</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas:			
Salários		(1.073)	(1.008)
Encargos sociais		(105)	(111)
Benefícios		(103)	(113)
Impostos e taxas		(38)	(26)
Serviços gerais		(38)	(45)
Manutenção		(13)	(8)
Depreciação e amortização		(190)	(192)
Outras despesas operacionais		(108)	(275)
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS		<u>(1.668)</u>	<u>(1.778)</u>
ISENÇÕES USUFRUÍDAS			
INSS - Cota patronal		(1.787)	(1.895)
COFINS		(146)	(138)
		<u>(1.933)</u>	<u>(2.033)</u>
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		<u>469</u>	<u>(937)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota explicativa	31/12/15	31/12/14
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit (déficit) do exercício			469 (937)
Ajustes para conciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciação e amortização			190 192
Perda na venda do imobilizado			- 39
Provisão para riscos trabalhistas			(4) 1
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Caixa e aplicações com restrição			(56) (274)
Contas a receber			(317) 2.776
Outros créditos			20 (11)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores bens e serviços			29 (11)
Salários, férias e encargos sociais			(90) 76
Recursos de convênios em execução			(54) (2.343)
Outras contas a pagar			(2) (12)
Receitas diferidas de convênios e doações			3 (80)
CAIXA GERADO (APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			<u>188 (584)</u>
Fluxo de caixa de operações de investimentos:			
Baixa (Venda) de imobilizado		7	3 32
Aquisição de imobilizado		7	(43) (87)
Caixa aplicado nas atividades de investimento			(40) (55)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			<u>148 (639)</u>
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício			1.057 1.696
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício			<u>1.205 1.057</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	31/12/15	31/12/14
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	<u>469</u>	<u>(937)</u>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>469</u>	<u>(937)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO PRIMAVERA

GRUPO PRIMAVERA
CNPJ 07.998.969/0001-10
Rua - Dr. Luiz Ariosto Nunci, 30 - Jardim São Marcos
Campinas - SP - CEP 13082-210
Email: contabil@grupopravera.org.br
Telefone/ Fax: 19-37457995
CNPJ 07.292.969/0001-10

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
CIRCULANTE	3.311.672,99	2.708.858,63	CIRCULANTE	1.060.988,76	450.345,26
Caixa e equivalentes de caixa	50,00	1.499,37	Obrigações	60.626,04	83.964,85
Caixa	50,00	1.499,37	Fornecedores de Bens e Serviços	138.808,18	133.775,80
BANCO C/ MOVIMENTO-RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	306,76	53.682,20	Obrigações com empregados	7.583,08	6.278,81
Banco	306,76	53.682,20	Obrigações Tributárias	180.000,00	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO-RECURSOS COM RESTRIÇÃO	130.755,04	70.975,18	Recursos de projetos em Execução - Lei Roaunet	571.088,20	37.032,26
Banco Conta corrente/Vinculada-projetos da Lei Roaunet	130.688,20	37.632,26	Recursos e Convênios em execução - Construindo pontes	60,82	31.680,95
Banco Conta corrente com restrição subvenção	66,84	33.342,92	Recursos e Convênios -co-financiamento	62.601,14	55.780,73
BANCO C/ MOVIMENTO-RECURSOS DE TERCEIROS	45,15	9,66	Subvenções e Assistência Governamentais	0,00	59.010,32
Banco c/movimento recursos de terceiros	45,15	9,66	Recursos de parcerias com entidades com fins não economicos	40.221,30	42.821,54
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS DE TERCEIROS	0,00	534,14			
Banco Conta Aplicação sem restrição	0,00	534,14	NÃO CIRCULANTE	538.442,88	552.240,16
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	2.044.297,48	2.022.707,60	Obrigações	100.204,23	118.999,16
Banco Conta Aplicação sem restrição	2.044.297,48	2.022.707,60	Receitas diferidas	100.204,23	118.999,16
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	453.192,10	13.237,28	Recursos de projetos em Execução	0,00	0,00
Aplicação - Lei Roaunet	452.190,00	11.190,00	Recursos e Convênios em execução	0,00	0,00
Banco Conta Aplicação com restrição - co-financiamento	1.002,10	2.047,28	Subvenções e Assistência Governamentais	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER	413.730,37	262.162,31	Outras Obrigações	438.238,65	433.241,00
Cientes	105.707,53	105.464,29	Provisão p/ Contingência Trabalhista	366.581,00	366.581,00
Recursos de parcerias com entidades com fins não economicos	40.221,30	37.241,92	Juros s/contingencias trabalhistas	71.657,65	66.660,00
Recursos de parcerias em projetos--CO-FINANCIAMENTO	61.599,04	88.650,00			
Adiantamento a Fornecedores	11.748,40	19.295,64	TOTAL DO PASSIVO	1.599.431,64	1.002.585,42
adiantamento de empregados	5.539,65	3.184,17			
Projeto Petrobras	180.000,00	0,00			
Despesas Antecipadas	8.914,45	8.326,29			
Estoques	269.296,09	284.050,89			
Produtos Próprios para Venda	269.296,09	284.050,89			
NÃO CIRCULANTE	429.945,85	454.572,03			
Realizável a Longo Prazo		0,00			
Valores a Receber		0,00			
Recursos de Parceria em Projetos		0,00			
Investimentos	5.000,00	5.000,00			
Investimentos Permanentes	5.000,00	5.000,00			

A entidade mantém controle analítico do Ativo Imobilizado descontando a provisão de depreciação realizada em 2014 e 2015.

O ativo imobilizado esta em conformidade conforme novas disposições contábeis referente ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10, a composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	2015	2014
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	4%	495.921,05	495.921,05
TERRENOS	0,00	90.360,00	90.360,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10%	225.582,95	224.390,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	210.411,27	209.302,27
COMPUTADORES E PERIFERICOS	20%	180.664,11	169.479,11
VEICULOS	20%	189.915,10	189.915,10
SOFTWARE	20%	23.103,60	19.103,60
MARCAS E PATENTES	20%	19.887,20	19.887,20
TOTAL		1.440.845,28	1.423.359,28
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		-1.010.899,43	-968.787,25
SALDO DO IMOBILIZADO		429.845,85	454.572,03

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

As doações e contribuições recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas no corrente ano somara o valor de R\$ 227.693,59 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e foram aplicados no atendimento de suas finalidades institucionais. No ano de 2015, a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Pessoa Física R\$ 87.868,60
b) Jurídicas: R\$ 139.824,99

III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas: atendimento a criança e adolescente com um custo total no valor de R\$ 3.655.728,23 que foram custeados da seguinte forma:

Subvenções Governamentais	R\$ 370.352,50	10,13%
F.M.D.C.A	R\$ 344.485,52	9,42%
Verba Parlamentar	R\$ 22.725,33	0,62%
Merenda Escolar	R\$ 139.414,17	3,81%
Gratuidade - ICMS	R\$ 56.710,29	1,55%
Isenção da Cota Patronal	R\$ 268.348,72	7,34%
Totais Recursos Públicos	R\$ 1.202.036,53	32,88%
Convênio Fundação FEAC	R\$ 143.374,88	3,92%
Recursos de Terceiros	R\$ 459.123,73	12,56%
Recursos Próprios da Entidade	R\$ 1.851.193,09	50,64%
TOTAL	R\$ 3.655.728,23	100,00%

1 – Assistência Social

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 344.485,52, do qual foi prestado conta do valor total dentro do exercício. Assinou um termo de ajuste de nº 55/15- processo administrativo 14/10/62598- no valor total de R\$=400.393,81=, recebeu dentro do exercício o valor de R\$=338.794,77=, referente esse termo de ajuste e recebeu ainda a ultima parcela do termo de ajuste do ano anterior no valor de R\$=28.650,00=, totalizando assim um valor de R\$=367.444,77=, deste valor foi reconhecido como receita e prestado conta de um total de R\$=370.352,40=, ficando para o exercício seguinte o valor a receber de 30.799,52 e um valor de R\$=62.601,14= a prestar contas no exercício seguinte.

Beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 268.348,72 e da isenção de ICMS no valor de 56.710,2. Recebeu merenda escolar avaliada em R\$ 139.414,17.

Recebeu recursos de terceiros no valor de R\$=602.498,61= e prestou contas conforme solicitado do valor total recebido dentro do exercício.

A entidade manteve-se seus projetos com recursos próprios no valor de R\$ 1.851.193,09, perfazendo assim um custo total de R\$.3.655.728,23. A Entidade atendeu 400 crianças e adolescentes, com um custo per capita no valor de R\$ 9.139,32 por ano.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS	TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS DE TERCEIROS	RECURSOS PRÓPRIO	TOTAL GERAL
RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS			1.561.903,46	1.561.903,46
RECURSOS DA FEAC		143.374,88		143.374,88
RECURSOS DA PETROBRAS		120.000,00		120.000,00
RECUROS DA ASSOCIAÇÃO TSU E MARIA SIEH		207.503,60		207.503,60
RECURSOS DO PROJETO CONSTRUINDO PONTES		31.620,13		31.620,13

RECURSOS - INSTITUTO BOSCH		100.000,00	100.000,00
RECEITAS - CO-FINANCIAMENTO	370.352,50		370.352,50
RECEITAS DO FMDCA	344.485,52		344.485,52
MERENDA ESCOLAR	139.414,17		139.414,17
VERBA PARLAMENTAR (COMPRA DE IMOBILIZADO)	22.725,33		22.725,33
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	325.059,01		325.059,01
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	240.288,46	240.288,46
TOTAL DE RECEITAS	1.202.036,53	602.498,61	1.802.191,92
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	790.233,01	271.543,41	489.358,45
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	161.730,27	14.599,50	124.979,11
SERVIÇOS DE TERCEIROS	138.436,33	305.130,32	654.763,24
MANUTENÇÃO	1.269,99	136,00	69.848,84
CUSTO DE PRODUTO VENDIDO	0,00	0,00	208.962,73
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	87.641,60	8.169,05	208.509,10
IMPOSTOS E TAXAS			5.262,37
DESPESAS FINANCEIRAS	-	796,73	52.580,00
DEPRECIÇÃO	22.725,33	2.103,60	36.929,25
TOTAL DAS DESPESAS	1.202.036,53	602.498,61	1.851.193,19
SUPERÁVIT /(-) DÉFICIT	0,00	-49.001,17	-49.001,17

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2015 o valor de R\$ 268.348,72, assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

COTA PATRONAL - 2015							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%-FAP	%-RAT	%-Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
jan/15	73.877,04	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	20.168,43
fev/15	71.040,44	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	19.394,04
mar/15	71.334,45	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	19.474,30
abr/15	79.171,42	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	21.613,80

mai/15	74.550,44	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	20.352,27
jun/15	76.922,84	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	20.999,94
jul/15	85.942,54	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	23.462,31
ago/15	77.597,54	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	21.184,13
set/15	77.332,64	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	21.111,81
out/15	77.484,97	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	21.153,40
nov/15	72.778,44	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	19.868,51
dez/15	73.613,29	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	20.096,43
13/sal	71.316,30	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	19.469,35
total	982.962,35						268.348,72

2015

- Cota patronal R\$ 196.592,47
- Terceiros R\$ 57.011,81
- RAT R\$ 14.744,44

Total.....R\$ 268.348,72

NOTA 09

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Edgar Silva Garbade
Presidente

Emília Ap. de Souza Jacinto
CRC-SP 273254/O-0

CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA

CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA							
C.N.P.J. 54.153.598/0001-88							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014							
ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2015	2014	PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2015	2014
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	NT 04	87,18	329,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	71.913,71	68.826,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	4.360,57	10.543,46	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	2.826,01	2.926,54
				FORNECEDORES		1.091,90	-
				DOAÇÕES A SEREM REPASSADAS		31.414,76	-
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS				CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS			
FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	NT 07	135.523,72	63.033,00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	NT 07	136.216,07	63.725,35
FUNDAÇÃO FEAC		26.438,27	28.559,80	RECURSO PETROBRAS		-	69.333,33
RECURSO PETROBRAS		-	69.333,33	FUNDAÇÃO FEAC		33.007,12	35.128,65
OUTROS VALORES A RECEBER				TOTAL DO CIRCULANTE		276.469,57	239.940,56
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		-	-				
OUTROS VALORES A COMPENSAR							
ESTOQUES		31.414,76	-				
PREMIO DE SEGURO A APROPRIAR		1.869,49	-				
TOTAL DO CIRCULANTE		199.693,99	171.798,67	NÃO CIRCULANTE		90.000,00	30.000,00
				EMPRESTIMO FEAC		90.000,00	30.000,00
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO	NT 05	356.846,06	360.652,89	PATRIMÔNIO SOCIAL		262.511,00	345.487,39
				AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		-	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		356.846,06	360.652,89	SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(72.440,52)	(82.976,39)
				TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		190.070,48	262.511,00
TOTAL ATIVO		556.540,05	532.451,56	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		556.540,05	532.451,56

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

TEREZINHA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

ALEXANDRE MEDEIROS DE MOURA
CRC-1SP194276/O-7

CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA
C.N.P.J. 54.153.598/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	NT. EXPLIC.	2015	2014
RECEITAS TOTAIS		1.503.738,02	1.302.626,47
RECEITAS PRÓPRIAS		146.343,13	57.706,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT 07	65.324,46	55.457,75
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		56.952,00	-
OUTRAS RECEITAS		-	-
FESTAS		-	-
RECEITAS PATRIMONIAIS		8.090,37	1.389,44
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 06	2.345,76	859,43
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		13.630,54	-
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		276.922,65	311.232,43
RECURSO PETROBRAS		69.333,33	138.033,23
FUNDAÇÃO FEAC		207.589,32	163.199,20
CONVÊNIO CESE		-	10.000,00
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	NT 07	813.868,46	718.429,23
FMDCA MUNICIPAL/FEDERAL/ EVENTUAIS		4.637,74	23.551,88
FMAS CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL / FEDERAL		808.413,62	693.378,60
PETI MUNICIPAL		-	-
PETI FEDERAL		-	200,00
RECURSO FICC		-	-
CONVÊNIO ESTADUAL		-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		817,10	1.298,75
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		266.603,78	215.258,19
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	NT 09	266.603,78	215.258,19
CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		1.576.178,54	1.385.602,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	NT 07	1.576.178,54	1.385.602,86
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS		223.015,45	216.393,91
RECURSOS PRÓPRIOS		74.184,70	84.398,90
REMUNERAÇÕES ECAR, SOCIAIS E BENEFÍCIOS		57.948,54	57.090,47
MATERIAS E SUPRIMENTOS		2.616,29	4.794,15
MANUTENÇÃO E REPAROS		1.535,00	1.794,80
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		11.531,25	18.153,02
IMPOSTOS E TAXAS		-	964,39
DESPESAS FINANCEIRAS		553,62	1.602,07
RECURSOS TERCEIROS		148.830,75	131.995,01
REMUNERAÇÕES ENCAR, SOCIAIS E BENEFÍCIOS		120.114,73	117.824,60
MATERIAS E SUPRIMENTOS		4.573,68	5.316,61
SERVIÇOS TERCEIROS		716,83	1.881,82
ENCARGOS		23.425,51	6.971,98
ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS		99.976,48	68.775,96
RECURSOS PRÓPRIOS		44.881,46	23.792,91
REMUNERAÇÕES ECAR, SOCIAIS E BENEFÍCIOS		32.184,79	14.620,25
MATERIAS E SUPRIMENTOS		3.026,56	2.636,94
MANUTENÇÃO E REPAROS		1.073,80	854,88
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		7.715,09	5.336,78
DESPESAS FINANCEIRAS		878,86	38,06
IMPOSTOS E TAXAS		2,36	306,00
RECURSOS TERCEIROS		55.095,02	44.983,05
REMUNERAÇÕES ENCAR, SOCIAIS E BENEFÍCIOS		49.172,10	33.230,69
MATERIAS E SUPRIMENTOS		1.413,40	3.094,82
SERVIÇOS TERCEIROS		100,00	1.200,00
ENCARGOS		4.409,52	7.457,54

DEPRECIACÃO ACUMULADA		50.515,36	34.363,58
		356.846,06	395.016,47

NOTA 06

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 07

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2015 a entidade recebeu as seguintes doações:

a)	Pessoa Física:	R\$ 61.605,85
b)	Pessoa Jurídica:	R\$ 25.439,52

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade atuou exclusivamente na área de Assistência Social, na execução dos seguintes serviços:

- (a) Criança e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses;
 - (b) Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos;
 - (c) Centros de Convivência Inclusivos e Intergeneracionais, da Proteção Social Básica;
 - (d) PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Esp. a Família e Programa de Formação de Cuidadores de Idosos, da Proteção Social Especial Média Complexidade.
 - (e) FMDCA – Alegrarte;
- Com um custo total no valor de R\$ 1.576.178,54

Área de Atuação: Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 056/2015 através do protocolo.º 14/10/62463 válido até 31/01/2016, com Objeto de Cofinanciamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio-assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

NOTA 08 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 09 – COTA PATRONAL

O valor de isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2015 o valor de R\$ 266.603,78 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

Competência	BC INSS	% INSS	Valor Isenção
JANEIRO	78.313,71	27,80%	21.771,21
FEVEREIRO	77.934,84	27,80%	21.665,88
MARÇO	72.948,68	27,80%	20.279,73
ABRIL	78.041,27	27,80%	21.695,47
MAIO	72.720,19	27,80%	20.216,21

JUNHO	71.236,53	27,80%	19.803,75
JULHO	74.692,87	27,80%	20.764,61
AGOSTO	73.468,38	27,80%	20.424,20
SETEMBRO	74.551,66	27,80%	20.725,36
OUTUBRO	75.111,37	27,80%	20.880,96
NOVEMBRO	88.607,67	27,80%	24.632,93
DEZEMBRO	61.554,78	27,80%	17.112,22
13º salário	59.824,65	27,80%	16.631,25
TOTAIS	959.006,60		266.603,78

TEREZINHA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA
DE MOURA
Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS
CRC-ISP194276/O-7

AMIC
Republicado por Incorreções
**AMIGOS DA CRIANÇA – CENTRO ESPÍRITA FÉ
E AMOR – AMIC**
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015**
**RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Aos Diretores e Conselheiros
**AMIC – AMIGOS DA CRIANÇA – CENTRO
ESPÍRITA FÉ E AMOR**

Examinamos as demonstrações financeiras do AMIC – Amigos da Criança – Centro Espírita Fé e Amor, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o

resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da associação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como, a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AMIC – Amigos da Criança – Centro Espírita Fé e Amor em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

Anteriormente examinamos as demonstrações financeiras do AMIC – Amigos da Criança Centro Espírita Fé e Amor, referente e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e o Demonstrativo de Fluxos de Caixa, sobre as quais, emitimos Relatório com modificação, datado em 28 de abril de 2015.

Campinas, 04 de Abril de 2016.

Atenciosamente,

**PROF. DR. MARCOS FRANCISCO RODRIGUES
SOUSA**

Contador CRC 1SP167515/O-0
Consulcamp Auditoria
CRC 2SP024818/O-5

Balço Patrimonial
Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro em 2014
 Valores Expressos em Reais (R\$)

Ativo	Nota	31.12.2015	31.12.2014
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	928.347	581.750
Subvenções/ Convênios a receber	4	234.403	114.486
Impostos a Recuperar		-	295
Adiantamentos		7.552	150
Despesa Antecipada		2.082	2.552
Ativo Não Circulante			
Imobilizado Líquido	5	2.331.196	2.434.537
Total do Ativo		3.503.581	3.133.770
Passivo			
Passivo Circulante		1.423.455	588.051
Fornecedores		45.682	26.758
Tributos a Pagar		10.856	10.202
Obrigações Sociais e Trabalhistas	6	392.831	262.907
Subvenções/ Convênios a realizar	7	968.002	274.553
Outros Valores a Pagar		6.084	13.632
Passivo Não Circulante		1.998	-
Subvenções/ Convênios a realizar		1.998	-
Patrimônio Líquido		2.078.128	2.545.718
Patrimônio Social	8	924.100	1.299.037
Déficit do Exercício		(472.590)	(190.084)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		1.626.618	1.436.765
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		3.503.581	3.133.770

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro em 2014
 (Valores expressos em Reais - R\$)

Descrição	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) do Exercício	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo em 31/12/2013	1.056.257	242.780	-	1.299.037
Resultado do Período	-	(190.084)	-	(190.084)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	1.436.765	1.436.765
Incorporação Superávit 2013	242.780	(242.780)	-	-
Saldo em 31/12/2014	1.299.037	(190.084)	1.436.765	2.545.718
Ajuste de exercícios anteriores	(322.707)	-	322.707	-
Resultado do Período	-	(472.590)	-	(472.590)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	137.854	-	(137.854)	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	5.000	5.000
Incorporação Superávit 2014	(190.084)	190.084	-	-
Saldo em 31/12/2015	924.100	(472.590)	1.626.618	2.078.128

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

Eliana Luiz dos Santos - Presidente
 CPF: 014.291.668-43

Paulino Massamori Hashimoto
 Diretor Administrativo
 CPF: 513.323.539-91

Silvana Alves – Contadora
 CRC n°: 1SP202856/O-8

Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro em 2014
 (Valores expressos em Reais - R\$)

	31.12.2015	31.12.2014
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Déficit Líquido	(472.590)	(190.084)
Ajustes:		
Depreciação e Amortização	146.391	84.419
Ganhos/(Perdas) na Venda de Bens do Imobilizado	-	-
Déficit Líquido Ajustado	(326.199)	(105.664)
Varição das Contas de Ativo e Passivo		
Subvenções/ Convênios a receber	(119.918)	(114.486)
Estoques	-	2.877
Impostos a Recuperar	295	(295)
Adiantamentos	(7.402)	2.699
Despesa Antecipada	470	(2.552)
Fornecedores	18.925	12.781
Tributos a Pagar	654	9.435
Obrigações Sociais e Trabalhistas	129.924	91.808
Subvenções/ Convênios a realizar	693.448	274.553
Outros Valores a Pagar	(7.547)	11.061
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	382.650	182.216
Aquisição de Ativo Imobilizado	(72.050)	(71.688)
Baixa de Ativo Imobilizado	35.998	2.571
Caixa Líq. Consumidos Atividade de Investimento	(36.053)	(69.117)
Caixa e Equivalentes de Caixa gerado no período		
Saldo Caixas e Equivalentes de Caixa no Anterior	581.750	468.650
Saldo Caixas e Equivalentes de Caixa no Atual	928.347	581.750
Varição de Caixa	346.597	113.099

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

Eliana Luiz dos Santos - Presidente
 CPF: 014.291.668-43

Silvana Alves – Contadora
 CRC n°: 1SP202856/O-8

Paulino Massamori Hashimoto
 Diretor Administrativo
 CPF: 513.323.539-91

Notas Explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015

1. Contexto Operacional

A Associação AMIC – Amigos da Criança – Centro Espírita Fé e Amor é uma pessoa jurídica de caráter assistencial, sem fins lucrativos, que tem por finalidade: a) O estudo, a prática e a difusão do espiritismo em seu triplice aspecto – filosófico, científico e religioso, com base nas obras da codificação kardequiana; b) Prestar, gratuitamente, amparo e proteção a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo sua condição humana, sem distinção de raça, cor e credo político ou religioso.

2. Principais Diretrizes Contábeis

Na preparação de suas demonstrações financeiras, a associação adotou o pronunciamento técnico CPC-PME emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - aplicável às pequenas e médias empresas, o qual, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como a ITG 2002, aprovada pela Resolução nº 1.409 de 27 de setembro de 2012 e pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 relativa às associações sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

a) Apuração do Superávit

O superávit é apurado pelo regime de competência, os recursos recebidos destinados aos projetos são registrados em conformidade com a Resolução 1.409 de 2012 – ITG 2002. As doações para custeio são contabilizadas como receita no período em que são recebidas e as doações patrimoniais são contabilizadas diretamente no patrimônio social. O valor do superávit ou déficit do exercício é registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado em assembleia pelo Conselho de Administração e após a sua aprovação é transferido para a conta Patrimônio Social.

O recebimento efetivo das Subvenções Governamentais e Convênios são contabilizados em contas do passivo circulante e as receitas de subvenção são reconhecidas no momento da realização dos projetos a elas vinculadas, cuja validação ocorre após a prestação de contas ao órgão público.

b) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os ativos e passivos circulantes são assim classificados quando se espera realizá-lo ou consumi-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação, já os ativos e passivos não circulantes são assim classificados quando sua realização ocorrer após 12 meses do período de divulgação.

c) Ativo Imobilizado

No ano de 2014, a associação realizou o levantamento de seus ativos imobilizados contabilizando-os pelo seu valor justo em 30 de dezembro de 2014, as depreciações foram calculadas mensalmente pelos saldos existentes na contabilidade. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal.

15. Isenção da quota Patronal da Previdência Social

Em atendimento a Lei nº 12.101/09 art. 18º a associação dedica-se ao apoio e assessoria à população. Sendo assim, a associação possui a certificação de entidade assistencial usufruindo do valor de isenção da quota patronal da previdência social, que representou em 2015 o montante de R\$ 1.009.210 (R\$ 801.343 em 2014).

Competência	BC INSS	% INSS	Valor Isenção
Janeiro	249.228	27,80%	69.285
Fevereiro	220.309	27,80%	61.246
Março	270.935	27,80%	75.320
Abril	268.534	27,80%	74.653
Maio	277.653	27,80%	77.188
Junho	286.200	27,80%	79.563
Julho	300.183	27,80%	83.451
Agosto	293.151	27,80%	81.496
Setembro	298.048	27,80%	82.857
Outubro	303.361	27,80%	84.334
Novembro	303.278	27,80%	84.311
Dezembro	317.839	27,80%	88.359
13º Salário	241.534	27,80%	67.147
TOTAIS	3.630.253		1.009.210

Eliana Luiz dos Santos - Presidente
CPF: 014.291.668-43

Paulino Massamori Hashimoto
Diretor Administrativo
CPF: 512.272.520-01

Silvana Alves – Contadora
CRC nº: 1SP202856/O-8

Demonstrações do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro em 2014
Valores Expressos em Reais (R\$)

Nota	Assistência Social		Educação		Total da Entidade		
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	
RECEITAS							
Receitas Próprias	9	691.750	763.224	360.575	172.415	1.073.676	955.868
Receitas de Subvenção	9	1.339.462	1.219.000	3.873.921	2.656.078	5.192.031	3.854.850
Parcerias com entidades s/ fins lucrativos	9	42.779	153.837	73.832	24.836	116.611	178.673
Total das Receitas		2.073.990	2.136.062	4.308.328	2.853.329	6.382.318	4.989.391
DESPESAS							
(-) Despesas com Pessoal	10	(992.646)	(992.128)	(3.393.914)	(2.697.584)	(4.386.560)	(3.689.712)
(-) Despesas Administrativas	10	(483.998)	(411.130)	(245.284)	(107.154)	(729.282)	(518.284)
(-) Despesas Operacionais	10	(766.143)	(753.069)	(982.455)	(227.443)	(1.748.598)	(980.512)
Total das Despesas		(2.242.788)	(2.156.327)	(4.621.652)	(3.032.181)	(6.864.440)	(5.188.508)
SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(168.797)	(20.266)	(313.325)	(178.852)	(482.122)	(199.117)
Receitas Financeiras		21.351	20.229	14.964	7.297	36.315	27.525
(-) Despesas Financeiras	11	(10.127)	(10.271)	(16.656)	(8.221)	(26.783)	(18.492)
Resultado Financeiro		11.223	9.957	(1.692)	(924)	9.532	9.033
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(157.574)	(10.308)	(315.016)	(179.776)	(472.590)	(190.084)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com o artigo 30, item I do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da AMIC – AMIGOS DA CRIANÇA CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR, procedeu o exame das contas da Instituição, referente ao ano de 2015, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações do Resultado, e com base na opinião da Consulcamp Auditoria, que procedeu a auditoria nas demonstrações financeiras desta Associação, homologou a exatidão dos seus elementos.

Por ser verdade, assinam e dão fé os seguintes componentes do Conselho Fiscal.

Campinas, 13 de abril de 2016.

Membros do Conselho Fiscal	
Márcio Conrado Damiano	
Mitiê Sônia Sadahira	
Patrícia Cano Saad	

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL

Campinas / SP
Filiado a FEAC
CNPJ MF 54.694.146/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
ENCERRADOS EM 2015 E 2014

pelos seguintes dispositivos :
Proc 6395/96-72 de 04/09/1998, Federal
Lei nº 9521 de 17/04/1997, Estadual
Lei nº 6977 de 06/05/1992, Municipal

ATIVO			PASSIVO		
	2015	2014		2015	2014
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Fornecedores		
Caixa	1.385	1.644		2.537	-
Bancos Conta Movimento - Com Restrição	12.233	19.214	Obrigações Trabalhistas	252.729	195.087
Bancos Conta Movimento - Sem Restrição	10	9.953	Obrigações Tributárias a Recolher	5.345	1.938
Bancos Conta Investimento - Com Restrição	609.712	643.177		260.611	197.025
Bancos Conta Investimento - Sem Restrição	101.345	183.301	Subvenções Governamentais		
Total do Disponível	724.685	857.289	Outras Subvenções Governamentais	4.693	30.108
Ativo Realizável			Secretaria Municipal da Educação	605.722	570.114
Adiantamento de Férias	56.855	70.206	Recursos de Entidade Privada Nacional		
Total do Realizável	56.855	70.206	Convênios e Parcerias		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			Fundação FEAC	10.612	19.031
NÃO CIRCULANTE			Total Subvenções / Convênios e Parcerias		
Imobilizado			621.027		
Terenos	18.000	18.000	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		
Máquinas e Equipamentos	27.416	25.329	881.638		
Móveis e Utensílios	44.574	39.262	NÃO CIRCULANTE		
Informática: Computadores	26.459	26.459	Patrimônio Social		
Veículos	64.049	64.049	Superávit de Exercícios Anteriores	260.874	387.872
(-) Depreciações	(35.200)	(23.442)	Ajustes de Anos Anteriores	(9.359)	(19.312)
Total do Imobilizado	145.298	149.657	Superávit / (Déficit) do Exercício Corrente	(206.315)	(107.686)
TOTAL DO ATIVO			Soma do Patrimônio Líquido	45.200	260.874
926.838			TOTAL DO PASSIVO		
1.077.152			926.838		
1.077.152			1.077.152		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EDUCAÇÃO

RECEITAS	2015	2014	DESPESAS	2015	2014
RECURSOS COM RESTRIÇÃO			CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Recursos Municipais			COM PROGRAMA		
Secretaria Municipal da Educação	2.243.946	1.902.486	Despesas com Pessoal	1.912.530	1.813.490
Receitas de Aplicações Financeiras	27.069	42.998	Despesas Gerais	153.361	246.323
Total - Recursos com Restrição	2.271.015	1.945.484	Total do Custo com Programas		
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			2.065.891		
Recursos Próprios			Isenção Patronal - INSS	312.646	341.037
	-	-	TOTAL DAS DESPESAS		
RECEITAS - TOTAIS	2.271.015	1.945.484	2.378.537		
Isenção Patronal - INSS	312.646	341.037	SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		
TOTAL DAS RECEITAS	2.583.661	2.286.521	205.124		
			(114.329)		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS	2015	2014	DESPESAS	2015	2014
RECURSOS COM RESTRIÇÃO			CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Recursos Municipais			COM PROGRAMA		
FMAS - Co-Financiamento	166.419	156.490	Despesas com Pessoal	696.124	325.881
Recursos Federais			Despesas Gerais	363.684	233.527
FMDCA - Eventuais	65.722	-	Total do Custo com Programas		
Convênios e Parcerias			1.059.808		
Convênio Fundação FEAC	162.601	125.052	Isenção Patronal - INSS	155.622	35.605
Receitas de Aplicações Financeiras	6.309	-	TOTAL DAS DESPESAS		
Total - Recursos com Restrição	401.051	281.542	1.215.430		
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		
Recursos Próprios			(411.439)		
	247.318	284.509	6.643		
RECEITAS - TOTAIS	648.369	566.051			
Isenção Patronal - INSS	155.622	35.605			
TOTAL DAS RECEITAS	803.991	601.656			

NOTA DA DIRETORIA

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2015, totalizando Ativo e Passivo a importância de R\$. 926.838 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais) e da Demonstração das Contas de Resultado, apurando-se uma variação patrimonial negativa de R\$. 206.315 (duzentos e seis mil, trezentos e quinze reais).

Hamilton Ribeiro Junior
Presidente
CPF 068.415.578-83

Norberto Mattei
TC CRC ISP078655/O-7
CPF 368.137.708-10

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos que foram verificados os documentos referentes ao movimento Econômico / Financeiro de janeiro a dezembro de 2015, bem como as aplicações das verbas recebidas dos Poderes Públicos: Municipal, Estadual e Federal, no total de entradas de R\$ 3.387.652 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e de saídas R\$. 3.593.967 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete reais), apurando-se uma variação patrimonial negativa de R\$. 206.315 (duzentos e seis mil, trezentos e quinze reais), que se encontram em ordem e exatos.

Ivo Fernandes Júnior

Antônio Clemente da Silva
Edir Célio Dias

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL

- Contas de consumo: Internet;
- Benefícios trabalhistas: Vale refeição e alimentação (concedidos por meio de cartão eletrônico), vale transporte, seguro de vida, e outros, desde que acompanhado de lista nominal de funcionários.

Art. 10 - Os documentos fiscais comprobatórios de despesa deverão conter as informações abaixo:

- Dados completos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;
 - A descrição do material ou serviço;
 - A quantidade;
 - Valor unitário e valor total;
- Art. 11 - Documentos fiscais comprobatórios de utilização de recursos públicos deverão apresentar:
- Nota fiscal Formulário ou Eletrônica de acordo com a natureza da despesa Venda ou Serviço sem rasuras;

a) Notas Fiscais de serviço de transporte de alunos desde que conste o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados.

II. Nota Fiscal Eletrônica com certificação de autenticidade através de consulta no site www.nfc.fazenda.gov.br/;

III. Fatura de Serviços sem rasuras acompanhados do espelho da fatura, onde constem os serviços utilizados/prestados (Ex. fatura de serviço de internet);

IV. Recibo que contenha a descrição da despesa e a relação nominal dos beneficiados/funcionários (Ex. Transporte Coletivo - TRANSURC).

Art. 12 – Do Registro de utilização de recursos públicos:

I. Nos documentos fiscais originais pagos com recursos públicos deverão constar carimbo na cor vermelha informando a Origem do Recurso e o nº do ajuste formalizado;

II. Observar o local para carimbar os documentos para que as informações não sejam prejudicadas.

Art. 13 – Dos Pagamentos efetuados com Recursos Públicos:

I. Todos os pagamentos realizados com recursos públicos devem ocorrer exclusivamente na conta vinculada ao ajuste, através de cheque ou transferência bancária;

II. Todo cheque vinculado à conta do ajuste ao ser emitido deverá ser fotocopiado, não sendo válido impresso de papelaria;

III. Todos os cheques e transferências bancárias devem ser nominais ao favorecido, seja ele fornecedor, prestador de serviço, funcionário, etc.

CAPÍTULO II

Procedimentos para Contratação de Pessoal, Plano de Cargos, Salários e Benefícios dos Empregados

INTRODUÇÃO

Art. 14 – O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para o recrutamento, seleção e contratação de profissionais para a Associação Movimento Educacional, doravante denominada simplesmente AME, pois entendemos que ao escolhermos os profissionais certos para os lugares certos, temos um diferencial positivo no mercado e no alcance dos nossos objetivos organizacionais.

Todas as normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal, para integrarem os quadros da AME reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade, boa fé, eficiência e na busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como, pela adequação aos objetivos da AME. A Instituição garante isonomia em todos seus níveis para Contratação de Pessoal, Plano de Cargos Salários e Benefícios aos Empregados.

Art. 15 – Do Recrutamento, Seleção e Divulgação:

- Recrutamento: é o processo de busca e atração de candidatos potencialmente qualificados para as vagas em aberto. Cabe a Diretoria analisar tempo hábil, aprovando ou não, para encaminhamento do processo.
- Planejamento de Pessoal: Identificar o candidato mais qualificado para a vaga, entre aqueles recrutados através de entrevistas e testes gerais e específicos;
- Etapas do Processo de Recrutamento & Seleção:
 - Meios de Comunicação:
 - **Mídia:** Jornais, Revistas, Emissoras de Rádio, Reportagens etc. - Este tipo de recrutamento traz grande retorno de candidatos, muitas vezes não só das vagas anunciadas. Nem sempre o volume de pessoas interessadas em trabalho é proporcional ao alto custo do investimento nessas ações;

- **Comunidade:** Indicação, Arquivo de Candidatos, Placas e Cartazes, Consultorias, Escolas, Universidades, Entidades Religiosas, Entidades Assistenciais e Palestras - As ações voltadas para a comunidade normalmente possuem um custo de operação baixo, mas demandam maior tempo para execução. A grande exceção fica no quesito consultorias que cobram pela admissão dos candidatos que enviam;

- **Internet:** Site da AME e Sites de Emprego - Nesta ação deve ser observado qual o público alvo (candidatos/vaga) e o acesso da população local ao modelo. Essas ações normalmente possuem custo baixo;

- **Interno:** Valorização do capital humano interno. Preferência ao pessoal existente sobre candidatos externos, sempre e quando estejam qualificados em méritos e preenchem todos os requisitos para a vaga.

Art. 16 – Das Exigências para os preenchimentos das vagas:

- Os métodos aplicados na seleção de pessoal que utilizamos são:
 - Entrevistas: A entrevista é o instrumento mais importante para o processo de seleção atual. Portanto, é conduzido por um profissional experiente, que é capaz de identificar fatores de ordem individual (comportamento) que possam atrapalhar o profissional no momento de exercer sua função. Na entrevista, são averiguados quais os interesses e as expectativas do candidato, como o desenvolvimento de sua carreira, sua pretensão salarial, política de benefícios. Também é fundamental a ética e a imparcialidade do entrevistador. Dividimos a entrevista em quatro etapas:
 - Inicial: é o momento no qual o entrevistador se apresenta e expõe os motivos da entrevista e sua condução.
 - Diagnóstico: é o momento em que se procura extrair do candidato, as informações pertinentes para que seja feita sua avaliação pessoal e profissional.
 - Reciprocidade: é a etapa da entrevista em que o candidato pode e deve formular perguntas que revelem seus interesses, mostrar seus valores e possíveis dúvidas quanto à organização e ao cargo em si.
 - Conclusão: nessa etapa, é fundamental que o entrevistador forneça um “retorno” ou “feedback” e esclareça ao candidato as etapas vindouras do processo seletivo. A entrevista deve pesquisar aspectos profissionais e pessoais do candidato, tanto no seu passado (atuação profissional em outras organizações) como sobre as suas perspectivas futuras. É importante saber como o candidato se relacionava com seus colegas de trabalho.
 - Avaliações de conhecimentos gerais e específicos: Tem como objetivo analisar o grau de cultura do candidato. Pode-se verificar a fluência da escrita com um teste dissertativo sobre determinado tema, um teste de matemática com níveis relacionados ao grau de exigibilidade do cargo e outros testes que se adequem às diferentes situações existentes, como por exemplo, de idiomas. As avaliações de caráter específico têm como objetivo analisar os conhecimentos profissionais do candidato relativos às diversas áreas de atuação.
 - Testes Psicológicos: São instrumentos dotados de padronização que servirão de impulso inicial para determinado comportamento a ser analisado. Objetivam tentar antever o comportamento do ser humano com base no teste. Santos (1973) define os testes psicológicos como provas ou verificações sistematizadas no sentido de medir um atributo qualquer: uma aptidão (inteligência, por exemplo), uma atitude, o campo de interesses, a estabilidade emocional ou traços de personalidade (a dominância, a agressividade etc.) Os testes psicológicos podem ser divididos em dois grupos:
 - Testes Psicométricos: são aqueles que mensuram as aptidões individuais, determinando um índice comparado com escores ponderados e validados antes. Como exemplo, cita-se os testes de inteligência.
 - Técnicas vivenciais: As técnicas vivenciais são aquelas que exigem respostas a situações de forma que os possíveis candidatos participem intensamente delas. Como se tratam de atividades que envolvem atuação em uma determinada situação profissional, o controle por parte do candidato fica diminuído e consequentemente, os resultados podem ser muito mais visíveis à mensuração.

- Conclusão: nessa etapa, é fundamental que o entrevistador forneça um “retorno” ou “feedback” e esclareça ao candidato as etapas vindouras do processo seletivo. A entrevista deve pesquisar aspectos profissionais e pessoais do candidato, tanto no seu passado (atuação profissional em outras organizações) como sobre as suas perspectivas futuras. É importante saber como o candidato se relacionava com seus colegas de trabalho.

b. Avaliações de conhecimentos gerais e específicos: Tem como objetivo analisar o grau de cultura do candidato. Pode-se verificar a fluência da escrita com um teste dissertativo sobre determinado tema, um teste de matemática com níveis relacionados ao grau de exigibilidade do cargo e outros testes que se adequem às diferentes situações existentes, como por exemplo, de idiomas. As avaliações de caráter específico têm como objetivo analisar os conhecimentos profissionais do candidato relativos às diversas áreas de atuação.

c. Testes Psicológicos: São instrumentos dotados de padronização que servirão de impulso inicial para determinado comportamento a ser analisado. Objetivam tentar antever o comportamento do ser humano com base no teste. Santos (1973) define os testes psicológicos como provas ou verificações sistematizadas no sentido de medir um atributo qualquer: uma aptidão (inteligência, por exemplo), uma atitude, o campo de interesses, a estabilidade emocional ou traços de personalidade (a dominância, a agressividade etc.) Os testes psicológicos podem ser divididos em dois grupos:

- Testes Psicométricos: são aqueles que mensuram as aptidões individuais, determinando um índice comparado com escores ponderados e validados antes. Como exemplo, cita-se os testes de inteligência.

- Técnicas vivenciais: As técnicas vivenciais são aquelas que exigem respostas a situações de forma que os possíveis candidatos participem intensamente delas. Como se tratam de atividades que envolvem atuação em uma determinada situação profissional, o controle por parte do candidato fica diminuído e consequentemente, os resultados podem ser muito mais visíveis à mensuração.

- Forma de Contratação de pessoal:

- Entende-se por vaga a posição de trabalho sem ocupante;
 - Aumento de Quadro: é um novo posto de trabalho, decorrente da implantação de novos programas organizacionais e/ou relacionados ao incremento de trabalho de uma atividade na AME.
 - Substituição: quando há movimentação do ocupante da vaga por promoção, transferência, afastamento médico, rescisão do contrato de trabalho ou
 - Temporários: são posições de natureza eventual, portanto, autorizadas por períodos determinados, onde o ocupante tem seu contrato de trabalho por um período determinado.
- III. Profissionais, Carga Horária Experiência profissional, tempo mínimo exigido de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência Técnica, Guia de Orientações e Demais normatizações da SME.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO
Diretora Educacional	44 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos de exercício da docência na Educação Básica.
Vice Diretora Educacional	44 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da docência na Educação Básica.
Orientadora pedagógica	44 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de educação, com experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da docência na Educação Básica
Professor	44 horas semanais	Formação mínima em Curso de Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, habilitados em Educação Infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela Resolução CNE/CP Nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “As habilitações em curso de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução
Auxiliares de Educação Infantil	44 horas semanais	Formação mínima em Ensino Médio completo
Professor Educação Especial	44 horas semanais	Pedagogo com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia, esta última sob a égide da Resolução CNE/CP Nº01 de 15/05/2006, com experiência de, no mínimo, 02 anos na área de Educação Especial

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO
Cuidador	44 horas semanais	Ensino Médio Completo
Assistente Administrativo	44 horas semanais	Ensino Médio Completo
Auxiliar Administrativo	44 horas semanais	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Limpeza	44 horas semanais	Ensino Fundamental Completo
Cozinheira	44 horas semanais	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas semanais	Ensino Fundamental Completo

Art. 17 – Das Etapas do Processo de Seleção:

I. O Processo de seleção de pessoal será realizado pela equipe gestora da AME seguindo as etapas descritas abaixo:

- Etapa I – Análise de currículo, experiência anterior, cursos, tempo de permanência em outros empregos, disponibilidade, local de residência, outros;
- Etapa II – Processo de avaliação que tem por finalidade identificar, dentre os candidatos recrutados, o mais qualificado para o preenchimento da vaga. Nesta etapa utilizamos dinâmicas de acordo com o perfil da vaga, entrevista por competências, aplicação de teste de conhecimentos técnicos e instrumentos psicológicos. A entrevista é estruturada, adequada aos objetivos, otimiza tempo, recursos, conceitos e informações. Nas entrevistas que há necessidade de mais de um

entrevistador, é necessário a padronização de procedimentos e conceitos utilizando de profissionalismo e ética.

c) Etapa III – Os candidatos aprovados na etapa II do processo seletivo serão convocados para entrevista final.

d) Etapa IV – Preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista final, a critério da AME.

II. Documentação exigida para contratação

- Carteira de trabalho
- CPF
- RG
- Título de Eleitor
- Comprovante residência
- Comprovante de PIS Ativo emitido pela Caixa Econômica Federal
- Foto 3 x 4
- Exame admissional
- Certificados de cursos, etc.

Art. 18 – Da Carga Horária e Regime de Contratação (CLT)

I. A Jornada de trabalho é o espaço de tempo durante o qual o empregado deverá prestar serviço ou permanecer à disposição do empregador. A jornada tem no máximo 8 horas por dia e 44 horas por semana, salvo nos casos específicos como Professor, Auxiliares de Serviços Gerais e etc.

II. Descrever a carga horária dos funcionários e que a contratação será pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 19 – Do Controle de Ponto

I. Contamos com um relógio de ponto eletrônico homologado pelo Ministério do Trabalho, seguindo as regras da Portaria 1.510 de 2009. O relógio de ponto eletrônico homologado permite a impressão do recibo da marcação do ponto, para controle do colaborador e gera um relatório mensal o qual é impresso no final de cada mês, assinado pelo funcionário e arquivado junto ao seu prontuário.

II. A tolerância no horário de marcação de ponto é um período estabelecido legalmente, que não será considerado nem como horas extras, nem como atraso, nas entradas e saídas dos profissionais. Seguimos a tolerância de cinco minutos em cada marcação, observando-se um limite de 10 minutos diários, por exemplo: o funcionário chega 4 minutos atrasado pela manhã, 7 minutos no almoço, será descontado 11 minutos, pois o total superou a tolerância diária. O mesmo se aplica as horas extras, de acordo com as informações contidas no § 1º, Art. 58 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 20 – Das Atividades de Cada Funcionário

- Atividades de cada função
 - Diretor Educacional: Planeja e avalia atividades educacionais; coordena atividades administrativas e pedagógicas; gerencia recursos financeiros; participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público.
 - Vice-Diretor Educacional: Planeja e avalia atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerencia recursos financeiros; participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público.
 - Orientador Pedagógico: Coordenador/Orientador Pedagógico: Implementa, avalia, coordena e planeja o desenvolvimento de projetos pedagógicos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabiliza o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.
 - Professor de Educação Especial: Acompanha o aluno na sala de aula e demais espaços educacionais, em conjunto com o professor regente, de acordo com o horário estabelecido com a equipe gestora, encaminha o aluno para as salas de recursos multifuncionais (SRM) da Secretaria

Municipal de Educação; colabora com a formação continuada da equipe da UE; participa de reuniões mensais com os profissionais que atuam com o aluno na SRM e em outros serviços especializados; viabiliza as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com o aluno fora do âmbito escolar; aponta, sugere recursos e adapta materiais específicos quando necessários ao processo educativo realizado na escola; atende de forma domiciliar, quando necessário, o público alvo da Educação Especial, a saber: Crianças com Deficiência, Transtornos Globais do desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.

e. Professor: Promove educação e a relação de ensino e de aprendizagem de crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e situações de cuidados; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

f. Auxiliar de Educação Infantil: Ensina e cuida de alunos na faixa de zero a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses; cuidam de bebês e crianças, a partir de objetivos da turma, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer dos bebês e crianças.

g. Cozinha: Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, seguir as orientações da Nutricionista da CEASA no que diz respeito aos cuidados com a manipulação dos alimentos.

h. Auxiliar de Cozinha: Auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

i. Auxiliar Administrativo: Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e logística; atende pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e as crianças; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente à rotina escolar.

j. Auxiliar Administrativo: Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e logística; atende pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e as crianças; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente à rotina escolar.

k. Assistente Administrativo: Executa serviços na área financeira, de recursos humanos, administração e logística; responsável pela manutenção do sistema de prestação de contas, realização de toda tramitação bancária, trata da guarda de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente à prestação de contas e área jurídica contábil da instituição.

l. Auxiliar de Limpeza: Executa serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos, principalmente berçários e refeitórios dos bebês. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

m. Auxiliar de Serviços Gerais: Estar atento a segurança dos portões, portas, janelas e vidros, levando ao conhecimento do Diretor qualquer irregularidade, verificar o uso de iluminação e água, bem como, dos equipamentos da escola, evitando o mau uso ou desperdício, executar os demais serviços relacionados às funções a critério da direção, desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade, estar atento para que as dependências da unidade escolar não sejam danificadas, abrir e fechar a Unidade Educacional nos horários determinados pelo Diretor, responsabilizando-se pelas chaves, zelar pela conservação do prédio, de suas dependências internas e externas e do mobiliário.

II. O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais estabelece uma metodologia de ação que garanta a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, sendo assim ele é aplicado desde o início das atividades. De acordo com a NR-9 (MET, 2011) os riscos ambientais são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores e do público principal que atendemos que são as crianças, desta forma, realizamos formações com especialistas nesta área seguindo as orientações de cuidados e utilização de produtos, bem como, equipamentos e roupas necessárias para manutenção dos mesmos. Já o PCMSO monitora por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos trabalhadores, identificamos precocemente qualquer

desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores realizando exames periódicos, exigidos pela Lei Regulamentadora NR-7 e acompanhados pelos Nutricionistas responsáveis da CEASA. No caso de alguma identificação de alguma doença que seja prejudicial na manipulação de alimentos o funcionário é encaminhado para realização de tratamento adequado com acompanhamento de médico especialista.

Art. 21 – Do Treinamento de Pessoal

I. Uma Instituição forte e dotada de pessoas comprometidas com a ação institucional passa obrigatoriamente pelo esforço da gestão em promover ações que visem ao fortalecimento das competências técnicas e humanas dos seus profissionais, integrando-os como co-participes no seu processo de crescimento, desenvolvimento e na responsabilidade de aprimorar continuamente atitudes e procedimentos, objetivando a produção de resultados eficazes aos usuários dos serviços oferecidos. A AME incentiva a formação continuada dos profissionais, possibilitando, onde o objetivo da formação continuada em serviço é a conscientização individual e também coletiva da importância da nossa contribuição para o resgate da cooperação, da solidariedade e do respeito ao outro, promovendo o desenvolvimento com consciência e ética, despertando nas pessoas o compromisso com a construção de uma cultura de paz e gerando impactos positivos no grupo como um todo.

Todos os profissionais participam de cursos de Formação Continuada que englobam as áreas: Pedagógica, Seminários, Congressos de Educação e os identificados pela própria instituição, para que possam assumir uma postura profissional capaz de promover uma educação de qualidade e o respeito à criança. A formação continuada transita por vários percursos: cursos, viagens e passeios culturais, projetos que objetivam proporcionar lazer, conhecimento e cultura aos educadores, também fortalecendo os laços de amizade e companheirismo entre a equipe e enriquecendo a prática pedagógica, para se chegar a um só caminho: profissionais capacitados para a plena educação da infância.

Art. 22 – Da Avaliação de Desempenho

I. Ciente de seu papel diante da sociedade, a Associação Movimento Educacional – AME tem como compromisso o contínuo aprimoramento do Programa de Avaliação de Desempenho e com isso buscar contínuas melhorias ao ambiente institucional, fortalecendo o desempenho dos profissionais, tornando-os capazes de responder com eficiência e eficácia às necessidades apresentadas pela sociedade.

“Não é possível praticar sem avaliar a prática. Avaliar a prática é avaliar o que se faz, comparando os resultados obtidos com as finalidades que procuramos alcançar com a prática. A avaliação da prática revela acertos, erros e imprecisões. A avaliação corrige a prática, melhora a prática, aumenta nossa eficiência” (Paulo Freire).

A Avaliação de Desempenho Anual tem por objetivo promover o desenvolvimento institucional, subsidiando a definição de diretrizes para políticas de gestão de pessoas, garantindo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, aperfeiçoando a comunicação entre os níveis hierárquicos, criando um clima de diálogo construtivo e eliminando dissonâncias, ansiedades e incertezas. Essa avaliação se utiliza de instrumentos que permitem aos administradores mensurar os resultados obtidos pelos profissionais, bem como, mostrar as necessidades de treinamento e desenvolvimento. Os resultados poderão subsidiar o Plano de Cargos e Salários, nesse sentido, permite avaliar e mensurar, de modo objetivo e sistematizado, como cada Colaborador está desempenhando a sua função dentro do ambiente de trabalho. Este processo é uma atividade aberta e dinâmica, onde a observação da atuação do Colaborador se baseia em padrões de desempenhos e objetivos, possibilitando a discussão dos problemas, a busca de soluções ou alternativas para melhorar a qualidade de trabalho. Através de um formulário é realizado o levantamento dos dados

desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores realizando exames periódicos, exigidos pela Lei Regulamentadora NR-7 e acompanhados pelos Nutricionistas responsáveis da CEASA. No caso de alguma identificação de alguma doença que seja prejudicial na manipulação de alimentos o funcionário é encaminhado para realização de tratamento adequado com acompanhamento de médico especialista.

Art. 21 – Do Treinamento de Pessoal

I. Uma Instituição forte e dotada de pessoas comprometidas com a ação institucional passa obrigatoriamente pelo esforço da gestão em promover ações que visem ao fortalecimento das competências técnicas e humanas dos seus profissionais, integrando-os como co-participes no seu processo de crescimento, desenvolvimento e na responsabilidade de aprimorar continuamente atitudes e procedimentos, objetivando a produção de resultados eficazes aos usuários dos serviços oferecidos. A AME incentiva a formação continuada dos profissionais, possibilitando, onde o objetivo da formação continuada em serviço é a conscientização individual e também coletiva da importância da nossa contribuição para o resgate da cooperação, da solidariedade e do respeito ao outro, promovendo o desenvolvimento com consciência e ética, despertando nas pessoas o compromisso com a construção de uma cultura de paz e gerando impactos positivos no grupo como um todo.

Todos os profissionais participam de cursos de Formação Continuada que englobam as áreas: Pedagógica, Seminários, Congressos de Educação e os identificados pela própria instituição, para que possam assumir uma postura profissional capaz de promover uma educação de qualidade e o respeito à criança. A formação continuada transita por vários percursos: cursos, viagens e passeios culturais, projetos que objetivam proporcionar lazer, conhecimento e cultura aos educadores, também fortalecendo os laços de amizade e companheirismo entre a equipe e enriquecendo a prática pedagógica, para se chegar a um só caminho: profissionais capacitados para a plena educação da infância.

Art. 22 – Da Avaliação de Desempenho

I. Ciente de seu papel diante da sociedade, a Associação Movimento Educacional – AME tem como compromisso o contínuo aprimoramento do Programa de Avaliação de Desempenho e com isso buscar contínuas melhorias ao ambiente institucional, fortalecendo o desempenho dos profissionais, tornando-os capazes de responder com eficiência e eficácia às necessidades apresentadas pela sociedade.

“Não é possível praticar sem avaliar a prática. Avaliar a prática é avaliar o que se faz, comparando os resultados obtidos com as finalidades que procuramos alcançar com a prática. A avaliação da prática revela acertos, erros e imprecisões. A avaliação corrige a prática, melhora a prática, aumenta nossa eficiência” (Paulo Freire).

A Avaliação de Desempenho Anual tem por objetivo promover o desenvolvimento institucional, subsidiando a definição de diretrizes para políticas de gestão de pessoas, garantindo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, aperfeiçoando a comunicação entre os níveis hierárquicos, criando um clima de diálogo construtivo e eliminando dissonâncias, ansiedades e incertezas. Essa avaliação se utiliza de instrumentos que permitem aos administradores mensurar os resultados obtidos pelos profissionais, bem como, mostrar as necessidades de treinamento e desenvolvimento. Os resultados poderão subsidiar o Plano de Cargos e Salários, nesse sentido, permite avaliar e mensurar, de modo objetivo e sistematizado, como cada Colaborador está desempenhando a sua função dentro do ambiente de trabalho. Este processo é uma atividade aberta e dinâmica, onde a observação da atuação do Colaborador se baseia em padrões de desempenhos e objetivos, possibilitando a discussão dos problemas, a busca de soluções ou alternativas para melhorar a qualidade de trabalho. Através de um formulário é realizado o levantamento dos dados

AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Habilidades Pedagógicas	Critérios					
	E	MB	B	R	F	NA
Instrução de Planos						
Identifica necessidades pedagógicas						
Organiza o currículo para o atendimento destas necessidades						
Desenvolve plano ativo e participativo para o desenvolvimento da aprendizagem						
Implementa os objetivos planejados						
Fornecer informações claras para as crianças						
Auxilia no desenvolvimento de trabalho e na habilidade de estudo						

Gestão da Sala de Aula	Critérios					
	E	MB	B	R	F	NA
Desenvolve procedimentos de sala de aula de maneira natural						
Organiza o uso do espaço físico						
Prepara o material de apoio						
Cuida da saúde mental e física das crianças						
Mantém relatórios adequados das atividades e da turma						
Mantém relatórios em conformidade com o que é requerido por leis e normas						
Organiza trabalhos individuais, em pequenos grupos, ou experiências de aprendizagem em grandes grupos						
Mantém anotações das observações diárias						
Mantém a sala e os mobiliários limpos						
Gestão das atividades das crianças em sala de aula						
Acompanha os procedimentos disciplinares						
Encoraja e estimula a autodisciplina das crianças						
Reconhece as condições, desenvolve e implanta as estratégias das atividades						
Deixa claro para as crianças os padrões adequados das ações						
Trata as crianças de forma consistente e justa						
Recruta assistência quando necessário						
Interesse em ensinar as crianças						
É comprometido com suas crianças						
Desenvolve uma relação de harmonia com as crianças						
Reconhece as características peculiares de cada criança						
Orienta o processo de aprendizagem						
Esforço para provocar melhoria quando necessário						
Realiza autoavaliação continuamente						
Toma conhecimento das recomendações feitas						

Conhecimento das atividades propostas	Critérios					
	E	MB	B	R	F	NA
Mantém-se atualizado com as novas ideias e conhecimentos						
Relaciona a atividade ensinada com o conhecimento geral						
Conhecimentos						
Possui e mantém um embasamento acadêmico sólido						
Domina os conhecimentos necessários para realizar o trabalho						
Atuação Profissional						
Possui qualidade e quantidade de trabalho						
Cumprir prazos						
Possui organização						
Possui interesse em conhecer outras atividades da organização						
Demonstra bom julgamento						
Faz inovações						
Antecipa-se aos fatos						
Coopera com os outros setores e serviços						

Atende às convocações da organização							
Zeloso com materiais e bens da empresa							
Preocupa-se em reduzir custos e evitar desperdícios							
Tem boa atitude funcional							
Cumpre seus horários							
Tem assiduidade							
E - Excelente, MB - Muito Bom, B - Bom, R - Regular, F - Fraco, NA - Não Aplicável							

Art. 23 – Do Plano de Cargos e Salários:

I. Dos valores praticados na Instituição:
a) Seguem as determinações dos Acordos Coletivos de Trabalho Educação Básica vigentes dos Sindicatos dos Professores de Campinas e Região – SINPRO CAMPINAS e Sindicatos Dos Auxiliares de Administração Escolar de Campinas e Região – SAAEC, bem como, a CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT. Temos como diretriz conhecer o mercado concorrente quanto às práticas salariais praticadas como ponto estratégico de informações que permitem avaliar o posicionamento dos salários e a necessidade de efetuar ou não realinhamento, ajuste nos planos de cargos e salários, programas de incentivos e planos de benefícios, objetivando não só assegurar a atratividade para contratação e retenção de bons profissionais, mas também adequar os gastos com a folha de salários às tendências e práticas salariais de mercado adequadas ao Contrato de Gestão em vigor. O Aumento Salarial será limitado ao definido em dissídio coletivo de cada categoria.

Art. 24 – Dos Benefícios:

I. Seguem todas as determinações dos Acordos Coletivos de Trabalho Educação Básica vigentes dos Sindicatos dos Professores de Campinas e Região – SINPRO CAMPINAS e Sindicatos Dos Auxiliares de Administração Escolar de Campinas e Região – SAAEC:
a) Alimentação: para consumo direto no local de trabalho, que oferece condições necessárias de conforto e higiene aos seus profissionais. A Alimentação “in loco” poderá ser substituída por Vale refeição se aprovada em reunião de Conselho. Este não se constitui como verba salarial e não integrará, para nenhum efeito, o salário ou a remuneração percebida pelos funcionários.
b) Vaga na creche: terá direito a vaga na creche os filhos ou dependentes legais dos funcionários em idade de até 6 (seis) anos, que será extensiva ao funcionário pai que mantém a guarda judicial. A concessão prevista nesta cláusula atende ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 389 da CLT, e na Portaria nº 3.296, de 03/09/1996, do Ministério do Trabalho, com as alterações introduzidas pela Portaria MTB nº 670, de 20/08/1997, bem como, aos incisos XXV e XXVI do Artigo 7º da Constituição Federal.
c) Cesta básica: de alimentos *in natura* de, no mínimo, 24 kg que deverá ser entregue, mensalmente, por um período de doze meses até o dia de pagamento dos salários. Cada cesta básica deverá conter, preferencialmente, os seguintes produtos não perecíveis: arroz, óleo, macarrão, feijão, café, sal, farinha de trigo, açúcar, biscoito, farinha de mandioca, purê de tomate, tempero, farinha de fubá, achocolatado, leite em pó. No mês de Dezembro de cada ano é entregue uma cesta adicional com produtos natalinos e asseguramos a concessão de cesta durante o recesso escolar, as férias, a licença maternidade e a licença para tratamento de saúde.
d) Participação nos lucros ou resultados ou abono especial: Será devido aos funcionários o pagamento de participação nos lucros 15 de outubro de cada ano, parcela correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do seu salário mensal bruto;
e) Seguro de vida em grupo: A família terá garantida uma indenização correspondente a 24 (vinte e quatro) salários do funcionário que vier a falecer. Estamos filiados a uma apólice de seguro de vida em grupo, formalizada junto à Entidade financeira, signatária, perante companhia de seguro.

Art. 25 – Das Férias e Recesso

I. Seguem todas as determinações dos Acordos Coletivos de Trabalho Educação Básica vigentes dos Sindicatos dos Professores de Campinas e Região – SINPRO CAMPINAS e Sindicatos Dos Auxiliares de Administração Escolar de Campinas e Região – SAAEC:

a) Realizamos um cronograma com a garantia de férias anuais de todos os profissionais. Os avisos de férias aos funcionários são feitos com, no mínimo, 30 dias de antecedência ao início de suas férias, para que se programem e possam aproveitar o período de descanso e do para que a empresa se prepare para a substituição do funcionário.

b) As férias dos professores são coletivas, com duração de trinta dias corridos, e gozadas respectivamente em JULHO de cada ano.

Art. 26 – Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, com base nos princípios gerais da Administração Pública.

Campinas, 01 de Abril de 2016.

Adélia Aparecida Nazar Presidente	Eunice Madalena Nazar Faccio Tesoureira
Admir Gervázio Faccio Secretário Geral	Alexandre Aguiar Chasseraux Conselho de Administração
Patrícia Pompei Franco Conselho de Administração	Sergio Eduardo Nazar de Carvalho Conselho de Administração
Márcia Regina Pires Conselho de Administração	

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA							
C.N.P.J 46.044.780/0001-72							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014							
ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2015	2014	PASSIVO CIRCULANTE	NOTA EXPLICATIVA	2015	2014
CIRCULANTE							
CAIXA	NT 04	694,18	712,80	FORNECEDORES	NT 04	460,00	-
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	3.406,16	6.010,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	508,06	22.317,11
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	-	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	36.018,18	551,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	131.585,11	113.107,22	CONTAS A PAGAR		-	282,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	-	66,45				
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS				CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS			
FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		25.279,84	11.757,00	FMDCA / EVENTUAIS	NT.07	458,44	2.848,19
FUNDAÇÃO FEAC		20.024,53	17.444,60	FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	NT.07	11.783,45	11.757,00
				FUNDAÇÃO FEAC	NT.03	23.420,60	17.444,60
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS				RECEITA DIFERIDA			
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	NT 04	4.514,39	-	RECEITA DIFERIDA	NT 07	5.971,32	7.902,84
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	NT 04	338,63	715,20	TOTAL DO CIRCULANTE		78.620,05	63.103,37
DESPESAS ANTECIPADAS				NÃO CIRCULANTE			
PRÊMIOS DE SEGUROS		464,75	-	RECEITA DIFERIDA	NT 07	42.160,97	44.145,17
IPITU E TAXAS		81,21	-	RECEITA DIFERIDA		42.160,97	44.145,17
TOTAL DO CIRCULANTE		186.388,80	149.813,27	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		42.160,97	44.145,17
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	155.265,28	205.913,88	PATRIMÔNIO SOCIAL		255.443,06	224.359,18
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	NT 04	53.108,39	66.251,30	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		6.961,69	31.083,88
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	NT 04	(14.512,60)	(59.566,85)	JUSTAS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		(2.702,56)	-
ITANGIVEL	NT 04	280,00	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		259.702,19	255.443,06
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	NT 04	(46,70)	280,00				
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		194.094,37	212.878,33	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		380.483,21	362.691,60
TOTAL ATIVO		380.483,17	362.691,60				
				AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
				OADY AREDES JUNIOR			
				PRESIDENTE			
				ADEMAR PEDRO			
				TC CRC SP-054650/O-5			

Parágrafo único. Para todas as compras de bens e serviços serão emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal de venda ou nota de serviço de prestação de serviços.

Art. 15º - A instituição caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente, quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

TÍTULO III – Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 16º - para fins de presente Regulamento, consideram-se a serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II – pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III – assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;
- IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e serviços;
- V – patrocínio ou defesa de causas jurídicas ou administrativas;
- VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII – prestação de serviços e assistência à saúde em áreas específicas;
- VIII – informática, inclusive quando envolver aquisição de programas;

Art. 17º A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que poderá ser pessoa jurídica ou física, considerando a idoneidade, experiência e a especialização do contrato dentro da respectiva área.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Administração do presente, com base nos princípios gerais do direito.

Art. 19º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 25 de fevereiro de 2016

SR. CLAUDIO AMATTE

Presidente em exercício da Diretoria Executiva

DR. HÉLIO PUPO

VICE-PRESIDENTE

CORNÉLIA

Associação Cornélia Maria Elizabeth van Hylckama Vlieg					
CNPJ 68.002.187/0001-04					
BALANÇO PATRIMONIAL					
	2015	2014		2014	2014
ATIVO	1.678.005,99	1.429.809,75	PASSIVO	1.678.005,99	1.429.809,75
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa/Banco	535.576,59	161.285,91	Fornecedores	24.800,10	52.210,71
Aplicações	639.100,47	640.474,77	Obrigações Trab. E Previdenciárias	103.520,70	100.463,55
			Obrigações Tributárias a Recolher	3.414,45	8.423,84
			Adiantamento de Clientes		
soma	1.174.677,06	801.760,68	soma	131.735,25	161.098,10
A Receber			Patrimônio Social		
Clientes	140.183,46	212.123,71	Reserva de Superavit		
Adiantamentos	19.915,27	43.763,72	Superavit a realizar	1.293.590,64	1.141.143,19
soma	160.098,73	255.887,43	Reserva de Superavit		
Estoque	162.405,81	178.168,21	Deficit de exercícios anteriores		
Ativo não Circulante			Superavit/Deficit do exercício	252.680,10	127.568,46
Bens Moveis	620.089,73	585.411,65	soma	1.546.270,74	1.268.711,65
Depreciação	-439.265,34	-391.418,22			
soma	180.824,39	193.993,43			
DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					
RECEITAS		DESPESAS		II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:	
Recurso Próprio		Custo das Oficinas		Nota 02	
Doações/contribuições	46.511,60	Oficinas Diversas	731.586,97	As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 11638/2007 MP 449/2008	
Receitas Financeiras	47.540,70	Serviços Tomados	536.670,81	III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:	
Receitas Diversas	8.000,00	Custo Oficinas	499.688,35	Nota 03	
Receita de Serviços.	482.488,12	Soma	1.767.946,13	Regime contábil adotado é o da competência.	
Venda de Mercadoria	1.831.556,46	Despesas Gerais e Administrativas		Nota 04	
Mercadorias Bonificadas	99,44	Salários	1.501.471,85	A conta de aplicação financeira está demonstrada pelo valor de aplicação acrescidos dos rendimentos correspondentes, e diminuída pelos resgates, sendo apropriada até a data do Balanço com base no regime de competência	
(-)Devolucao	-13.754,50	Encargos	129.713,50	Nota 05	
(-) ISS	-13,30	Vale Transporte	9.313,65	A apuração das receitas é feita através da Venda de Produtos	
Soma	2.402.428,52	Vale refeição	279,30	Venda de Serviços, Doações e Convênios.	
Recurso Municipal		Serviço de Terceiros	59.173,87	Nota 06	
Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e	64.284,84	Impostos e taxas	22.496,71	Recursos recebidos de: Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e Interg. Municipal, SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa Situação Rua (Federal), SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa Situação Rua Municipal, Convênio de Cooperação FEAC, Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e Interg. Federal	
SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa	134.871,48	Aluguel	112.649,17	a) R\$ 64.284,84 Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e Interg. Municipal	
SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa	2.104.951,28	Manutencao de Veiculos	2.648,08	b) R\$ 134.871,48 SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa Situação Rua (Federal)	
Convênio de Cooperação FEAC	64.722,24	Agua,Luz,Telefone	31.882,88	c) R\$ 2.104.951,28 SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa Situação Rua Municipal	
Acolhim. e Ref Pessoas Situação de Rua	114.109,25	Feiras e eventos	5.709,97	d) R\$ 64.722,24 Convênio de Cooperação FEAC	
Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e	74.358,32	Viagens e estadias	8.831,30	e) R\$ 114.109,25 Acolhim. e Ref Pessoas Situação de Rua (Adulto) Municipal	
Municipal Aditivo	0,00	Diversas	32.824,77	f) R\$ 74.358,32 Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e Interg. Federal	
Soma	2.557.297,41	Frete e postagens	3.561,56	Nota 07	
(-) Devolução de Recursos		Consumo	13.661,00	Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.	
(-) Devolução de Recursos Co-Financiar	-170.303,06	Depreciação	59.847,12	Nota 08	
Soma	-170.303,06	Doações efetuadas	11.988,00	Os valores das isenções usufruídas, da seguinte forma:	
Benefícios Fiscais Usufruídos		Despesas financeiras	19.386,41	a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = R\$ 378.095,81	
Isencao Cota Patronal	378.095,81	Soma	2.025.439,14	b) Contribuição para financiamento da Seguridade Social (COFINS) isento, conforme RIR R\$ 69.391,27	
Isenção Cofins	69.391,27	Despesas de Assistência Social		c) Contribuição sobre o lucro líquido (CSLL) desobrigada, conforme RIR R\$ 33.676,77	
Isenção CSLL	33.676,77	Bolsa das Oficinas	739.080,61	Nota 09	
Soma	481.163,85	Despesas c/oficinas diversas	4.276,89	O Patrimônio Líquido está constituído pelo patrimônio social, acrescido do déficit do exercício e pelos resultados acumulados.	
Total Geral	5.270.586,72	Gratuidade		Nota 10	
		Isencao Cota Patronal	378.095,81	A taxa de depreciação utilizada é de acordo com IN SRF Nº 2 de 1969	
		Isencao Cofins	69.391,27	Nota 11	
		Isencao CSLL	33.676,77	R\$170.303,06 cofinanciamento recebidas 2014 devolv. 2015	
		Soma	481.163,85		
		Total Geral	5.017.906,62		
		deficit do exercício	252.680,10		
Fabio Bruno de Carvalho Presidente		Oscar C. Tomiato Junior CRC ISP180605/O-5			
I- CONTEXTO OPERACIONAL:					
A ASSOCIACAO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA Vlieg é uma Associação Civil, de natureza filantrópica, associação sem fins lucrativos ou fins não econômicos e regidos por Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Tem a finalidade de realizar ações assistenciais de atendimento, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.					
Nota 01					
A Associação tem por finalidade:					
I - O respeito aos direitos humanos.					
II - O respeito aos preconceitos e discriminações de qualquer natureza, conforme definidos em lei;					
III - A legalidade, universalidade, moralidade, publicidade, economicidade e a eficiência; e					
IV-O respeito à Constituição Federal Brasileira, unidade e soberania do Brasil.					

SANTA RITA DE CÁSSIA

Cargos	Formação	Cursos complementares
Coordenador Geral	Graduação em Serviço Social	Pós ou MBA em Gestão de Pessoas ou Administração
Diretora Educacional	Graduação em Pedagogia	Habilitação em Educação Infantil
Orientadora Pedagógica	Graduação em Pedagogia	Mestrado em Educação e Proepr
Professor	Graduação em Pedagogia	
Auxiliar Infantil	Magistério ou graduação em Pedagogia	
Assistente Administrativo	Superior completo ou cursando	
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo	
Cozinheira	Ensino Médio completo	
Auxiliar/Ajudante de Cozinha	Ensino Fundamental completo	
Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	
Porteiro	Ensino Fundamental completo	
Motorista	Ensino Fundamental completo	
Jardineiro	Ensino Fundamental incompleto	

LAR DOS VELHINHOS

Lar dos Velhinhos de Campinas
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
 (Valores expressos em reais - R\$)

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	2.130.519	2.587.051	PASSIVO CIRCULANTE	1.597.948	1.445.403
Caixa e equivalente de Caixa	1.803.126	2.092.617	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Créditos a Receber	209.843	449.569	Fornecedores	146.812	98.959
Convênios, Subvenções, Parcerias	117.550	44.865	Obrigações Fiscais e Tributárias	14.472	11.422
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.811.373	22.319.657	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	581.314	646.932
Depósitos Judiciais	10.131	10.131	Convênios - Receitas a Realizar	131.275	48.855
Outros créditos a Receber	2.720.400	2.720.400	Subvenções a Realizar	58.635	80.635
Imobilizado	18.520.663	19.198.230	Provisões para Contingência	528.635	423.229
Benfeitorias em Andamento	550.804	381.228	Outras contas a Pagar	136.805	135.372
Intangível	9.375	9.668	PATRIMÔNIO SOCIAL	22.343.943	23.461.305
TOTAL DO ATIVO	23.941.892	24.906.708	Patrimônio Social	23.451.790	23.093.391
			Superávit/ (Déficit) do Exercício	(1.107.846)	367.914
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	23.941.892	24.906.708

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Antonio Carlos da Silva
 CRC 1SP142720/O-1

Mauro Calais de Siqueira
 Presidente

Lar dos Velinhos de Campinas		
Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício		
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014		
(Valores expressos em reais - R\$)		
	2015	2014
Receitas Totais	7.105.854	8.503.564
Receitas Próprias	6.492.481	8.180.336
Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos	104.903	112.785
Subvenção/Co-financiamento/Convênios	508.470	210.443
Despesas com Assistência Social	(8.564.610)	(8.450.710)
Recursos Próprios/Parcerias	(8.056.140)	(8.240.266)
Remuneração Encargos e Benefícios	(4.516.784)	(4.711.109)
Materiais e Suprimentos	(499.873)	(495.048)
Manutenção e Reparos	(55.147)	(40.960)
Serviços Pessoas Jurídicas	(396.682)	(346.930)
Serviços Pessoas Físicas	(28.148)	(25.387)
Outras despesas de Apoio Administrativo	(2.407.601)	(2.516.959)
Impostos e Taxas	(151.905)	(103.872)
Recurso de Terceiros	(508.470)	(210.443)
Remuneração Encargos Sociais e benefícios	(300.771)	(76.291)
Materiais e Suprimentos	(122.299)	(112.152)
Depreciação	(85.400)	(22.000)
Resultado Financeiro	350.909	315.060
Receita Financeira	414.432	383.353
Despesa Financeira	(63.523)	(68.293)
SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(1.107.846)	367.914

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Antonio Carlos da Silva CRC 1SP142720/O-1	Mauro Calais de Siqueira Presidente
--	--

Lar dos Velinhos de Campinas			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social			
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014			
(Valores expressos em reais - R\$)			
	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Exercício	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	23.093.391	367.914	23.461.305
Incorporação Superávit/Déficit 2014	367.914	(367.914)	-
Ajustes de exercícios Anteriores	(9.515)	-	(9.515)
Superávit/Déficit do Exercício	-	(1.107.846)	(1.107.846)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	23.451.790	(1.107.846)	22.343.943

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Antonio Carlos da Silva CRC 1SP142720/O-1	Mauro Calais de Siqueira Presidente
--	--

Lar dos Velinhos de Campinas		
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa findos em 2015 E 2014		
(Valores expressos em reais - R\$)		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014
Déficit / Superávit do Exercício	(1.107.846)	367.914
Depreciações	711.510	721.048
Amortização Intangível	3.301	-
Constituição de Provisão para Devedores duvidosos	-	14.094
Constituição/Reversão Provisão Contingência	105.406	307.429
Resultado obtido na Baixa de imobilizado	-	60.871
Ajustes de Exercícios Anteriores	(9.515)	-
Variações nos Ativos	167.041	(161.630)
Créditos a Receber	239.726	(151.899)
Depósitos Judiciais	-	(9.731)
Convênios, Subvenções, Parcerias	(72.685)	-
Variações nos Passivos	47.139	(492.412)
Fornecedores	47.853	61.011
Obrigações fiscais e tributárias	3.050	(6.760)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(65.618)	108.985
Convênios - Receita a Realizar	82.421	4.501
Subvenções a Realizar	(22.000)	(22.000)
Outras Contas a Pagar	1.433	(638.148)
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	(82.965)	817.315
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativo Imobilizado/Investimentos	(206.527)	(240.040)
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	(206.527)	(240.040)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	-	0
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos	-	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	(289.491)	577.275
Caixa e Equivalentes no Início do Período	2.092.617	1.515.342
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	1.803.126	2.092.617
Aumento (diminuição) no Caixa e Equivalentes	(289.491)	577.275

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Antonio Carlos da Silva CRC 1SP 142720/O-1	Mauro Calais de Siqueira Presidente
---	--

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

1. Contexto Operacional

O Lar dos Velinhos de Campinas (LVC), fundado em 25 de julho de 1904, é uma associação civil, de direito privado, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, reconhecida como entidade beneficente, de assistência social, sem caráter político partidário e/ou religioso, sem distinção de classe e etnia.

Tem como objetivo realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, prioritariamente assistência social a idosos carentes, com mais de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, que consiste no abrigo em residências coletivas, de forma gratuita, continuada e planejada, que se apresentem voluntariamente ou trazidas por terceiros.

Com 111 anos de história é referência nacional no cuidado ao idoso carente, sendo uma das maiores instituições de abrigo para idosos no Brasil, contando com uma infraestrutura completa em um espaço com mais de 70.000 metros, em meio à natureza.

No ano de 2015 a entidade atendeu um total de 78 idosos, oferecendo-lhes serviços de psicologia, enfermagem 24h, área médica, nutrição, fisioterapia e dentista, além de atividades recreativas, como: seções de cinema, jogos, passeios semanais e terapia ocupacional.

02. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro.

Em atendimento à Lei 12.101/2009, artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custo e despesas por serviços, programas e projetos por ele desempenhados, como base para o registro de suas operações.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

3.1. Apuração do Resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.2. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

3.3. Caixa e equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, e a Resolução CFC nº 1.376/11, que aprovou a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitos à insignificante risco de mudança de valor.

3.4. Aplicações

As aplicações financeiras estão registradas pelo seu valor de aplicação original, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime contábil da competência.

3.5. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas dos bens.

3.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

3.7. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos, com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. Em 31/12/2015 não foram identificadas evidências de ativos com custos registrados em valores superiores ao de recuperação.

3.8. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.9. Ajuste a Valor Presente

Os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transição, quando relevantes. No encerramento do exercício de 2015 a entidade não constatou necessidade de registrar referidos ajustes, em decorrência da aplicação dessa prática contábil.

3.10. Subvenções Governamentais

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

3.11. Receitas

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa abrange numerário em espécie e cheques, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras de liquidação imediata.

Equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos resgatados até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Caixa e Equivalente de Caixa		
Descrição	2015	2014
Caixa	3.472,27	3.316,08
	3.472,27	3.316,08
Conta Corrente - Recursos Livres	95.654,69	363.093,43
Conta Corrente - Recursos Terceiros	2.190,94	35.080,44
Conta Corrente - Recursos Restritos	4,20	419,82
	97.849,83	398.593,69
Aplicação Financeira - Recursos Livres	1.627.982,19	1.622.573,27
Aplicação Financeira - Recursos Terceiros	-	0,13
Aplicação Financeira - Recursos Restritos	15.290,64	3.018,90
	1.643.272,83	1.625.592,30
Cheques Custodiados	58.530,80	65.115,00
	58.530,80	65.115,00
Total	1.803.125,73	2.092.617,07

5. Créditos a Receber

O saldo da rubrica de Créditos a Receber é composto de Convênios/Parcerias com a FEAC e com a Prefeitura Municipal de Campinas, além de aluguéis a receber da carteira de imóveis próprios e diárias a receber do Pensionato São Rafael.

Créditos a Receber		
Descrição	2015	2014
Aluguéis/Pensionato a Receber	209.103,05	446.028,84
Aluguéis a Receber	740,08	3.540,60
Total	209.843,13	449.569,44

6. Outros Créditos a Receber

O LVC celebrou contrato com a Construtora e Incorporadora Concima, tendo ficado acordado que o Lar dos Velinhos de Campinas cederia terrenos próprios para a construção de três condomínios de apartamentos residenciais, em permuta de unidades residenciais dos mesmos empreendimentos.

Contudo, a Concima não finalizou as obras, tendo entregado apenas parte dos condomínios. Assim, o LVC tem unidades a receber. Conforme opinião de nossos Assessores Jurídicos, os empreendimentos Ilhas Gregas e Ilhas Indonésias serão finalizados e as unidades serão entregues no decorrer dos próximos anos. Entretanto, o empreendimento Ilhas do Pacífico possui risco relevante de não ser finalizado, de forma que esse ativo pode não ser realizável. Conservadoramente, o LVC optou por reconhecer contabilmente o risco de sua não realização, por meio de conta redutora dos referidos créditos.

Tendo em vista que os contratos celebrados com a Concima não apresentam os valores das unidades, as mesmas foram valorizadas com base em Laudo de Avaliação do Imobilizado, emitido por empresa independente em 31/10/2007.

7. Imobilizado e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, a depreciação de bens do imobilizado foi calculada com base na vida útil dos bens, levantados conforme laudo de empresa especializada. Abaixo estão os saldos apresentados a valor de custo histórico, depreciação incorrida e o saldo residual.

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DEPRECIÇÃO	2015	2.014
Moveis e Utensílios	Vida Útil	553.376,20	528.912,20
Veículos	Vida Útil	398.344,30	398.344,30
Maquinas e Equipamentos	Vida Útil	271.741,11	267.443,11
Edifício e Instalações	Vida Útil	14.333.721,71	14.333.721,71
Equipamentos de Comunicação	Vida Útil	18.774,80	18.774,80
Computadores e Periféricos	Vida Útil	99.224,70	94.044,70
Terrenos		8.256.621,08	8.256.621,08

Benfeitorias de Propriedades		550.803,98	381.228,03
ITANGIVEL	20%	17.507,71	14.499,01
TOTAL		24.500.115,59	24.293.588,94
Depreciação Acumulada		5.411.141,24	4.699.631,74
Amortização		4.831,50	4.831,50
TOTAL DO IMOBILIZADO		19.084.142,85	19.589.125,70

8. Fornecedores

Os saldos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. Quanto à natureza dos valores que compõem a conta, o saldo é composto por contas de consumo, serviços periódicos, manutenção da carteira de imóveis para locação, manutenção e reforma das dependências do LVC.

9. Obrigações Fiscais e Tributárias

As obrigações fiscais e tributárias registradas são decorrentes de tributos retidos na fonte pagadora na folha de pagamento, além de retenções em documentos fiscais de pessoas jurídicas.

10. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais

Segue abaixo a composição do saldo de obrigações trabalhistas e encargos sociais.

Obrigações Trabalhistas	2015	2014
Salários a Pagar	(178.566,75)	(155.167,43)
INSS Folha de Pagamento	(34.709,44)	(31.968,13)
FGTS	(30.314,14)	(38.183,11)
Contribuição Sindical, Assist. e Confed	(163,64)	(96,80)
Provisão para Férias	(289.240,22)	(375.644,40)
Empréstimos Consignados de Funcionários	(13.394,85)	(15.820,04)
FGTS - S/Férias	(23.139,22)	(30.051,63)
PIS - S/Férias	-	-
FGTS 13 Salário	(11.785,26)	-
Total	(581.313,52)	(646.931,54)

11. Convênios – Receita a Realizar

Os saldos abaixo se referem às receitas a realizar de convênios firmados com a FEAC e com a Prefeitura Municipal de Campinas. A receita e a despesa vinculada é reconhecida conforme aprovação das contas por referidos órgãos.

Convênios a Realizar	2015	2014
Co-Financiamento Municipal	(992.995,87)	(426.294,83)
(-) Co-Financiamento Municipal	891.282,69	404.812,84
	(101.713,18)	(21.481,99)
Fundação Feac	(219.548,12)	(116.079,92)
(-) Fundação FEAC	189.985,82	88.707,36
	(29.562,30)	(27.372,56)
Total	(131.275,48)	(48.854,55)

12. Provisão para Contingências Passivas

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.180/09, pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da Entidade e movidos por terceiros, mediante ações trabalhistas, cíveis e tributárias. Essas contingências foram avaliadas por nosso Departamento Jurídico e quantificadas por meio de critérios que permitiram a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Todos os processos classificados como provável estão devidamente provisionados ou já foram realizados depósitos judiciais ou penhora em importe que alcança a totalidade do débito estimado.

Seguem abaixo os processos classificados como possível por nossos Advogados:

Nº Processo	Natureza	Risco Estimado ADV
0000875-86.2013.8.26.0010	Cível	62.464,94
1029693-39.2015.8.26.0114	Cível	25.613,66
565/2013	Trabalhista	30.000,00
1458/09	Trabalhista	7.500,00
2059/2012	Trabalhista	25.000,00
545/2013	Trabalhista	19.000,00
114.01.2006.019216-7	Cível	1.000.000,00
114.01.2012.066512-4	Cível	113.081,76
114.01.2011.037723	Cível	10.000,00
114.01.2012.018511	Cível	147.198,00
114.01.2012.007704-2	Cível	1.471,90
114.01.2006.049722-1	Cível	10.000,00
0011257-67.2015.5.15.0094	Trabalhista	150.000,00
0011275-80.2015.5.15.0129	Trabalhista	5.000,00

13. Receitas

As Receitas do LVC são compostas conforme abaixo demonstrado.

Receitas	2015	2014
Receitas Próprias		
Receitas de Contribuições e Doações	159.878,56	884.643,75
Pensionato São Rafael	16.510,00	384.566,67
Captação de Recursos Para Custeio	2.173.032,92	2.883.760,90
Telemarketing	3.505.523,29	3.430.401,61
Participação de idosos (art.35 Lei 10.741/2003)	637.536,33	596.962,62
	6.492.481,10	8.180.335,55
Parcerias com Entidades sem fins Lucrativos		
Convenio FEAC	104.903,46	112.785,05
	104.903,46	112.785,05
Recursos Públicos		
FMAS Co-Financiamento Municipal	486.469,85	188.443,24
FMAS Co-Financiamento Federal	-	-
SECRETARIA EST.DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22.000,00	22.000,00
	508.469,85	210.443,24
Total	7.105.854,41	8.503.563,84

14. Doações Recebidas

A entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas durante o ano de 2015, a saber:

a) Pessoa Física	R\$20.620,03
b) Pessoa Jurídica	R\$ 139.258,53

15. Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos Executado pela Entidade e Demonstração das Gratuitudes Segregadas por Área de Atuação

Atuaram na área de Assistência Social, na execução do Programa Atendimento a Idosos Carentes com mais de 60 anos:

	Nível de dependência	Número de idosos
Homens	Nível I	20
	Nível II	09
	Nível III	08
	Total	37
Mulheres	Nível I	19
	Nível II	10
	Nível III	12
	Total	41

Total de atendidos: 78 idosos com vulnerabilidade.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu subvenções governamentais no valor de R\$ 508.469,85 e utilizou recurso de Entidade sem Fins Lucrativos de R\$ 104.903,46, além de recursos próprios no valor de R\$ 8.014.759,03, perfazendo um custo total de R\$ 8.628.132,34.

